Teve início na manhã de ontem (22), a Academia de Gestão Municipal (AGM), iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, no âmbito das ações do projeto Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), que oferece capacitação gratuita aos gestores municipais e equipes técnicas, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos municípios capixabas. **Página 6**

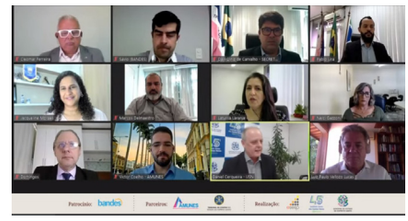

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

130 DIO/ES ANOS

Desde 1890

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Governo assina cooperação com o Consulado dos Estados Unidos

Na ocasião, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Estado do Espírito Santo e o Consulado dos EUA no Brasil

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, ontem (22), de uma reunião com representantes da Embaixada dos Estados Unidos, em Brasília (DF). Na ocasião, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Estado do Espírito Santo e o Consulado dos EUA no Brasil visando à cooperação técnica e discussão de temas importantes, além da elaboração de projetos e a articulação de ações que sejam de interesse mútuo. A partir da assinatura, o documento passa a ter validade até 31 de dezembro de 2022 com a possibilidade de ser revisado e estendido mediante o entendimento do Governo do Estado e do Consulado. **Página 3**

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

>>> A partir da assinatura, o documento passa a ter validade até 31 de dezembro de 2022 com a possibilidade de ser revisado e estendido

Estado: 60 leitos doados pela iniciativa privada em São Mateus Página 4

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50
Código de Autenticação: c440ca42

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
@governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)
DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932
Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.
Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

AGENDA INTERNACIONAL

Governo assina cooperação com o Consulado dos Estados Unidos

Na ocasião, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Estado do Espírito Santo e o Consulado dos EUA no Brasil

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

>>> A partir da assinatura, o documento passa a ter validade até 31 de dezembro de 2022 com a possibilidade de ser revisado e estendido

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, ontem (22), de uma reunião com representantes da Embaixada dos Estados Unidos, em Brasília (DF). Na ocasião, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Estado do Espírito Santo e o Consulado dos EUA no Brasil visando à cooperação técnica e discussão de temas importantes, além da elaboração de projetos e a articulação de ações que sejam de interesse mútuo.

A reunião contou com a participação do embaixador dos EUA no Brasil, Todd Chapman, do secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Tyago Hoffmann, e do subsecretário de Estado de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais, Gabriel Martins Feitosa.

A partir da assinatura, o documento passa a ter validade até 31 de dezembro de 2022 com a possibilidade de ser revisado e estendido mediante o entendimento do Governo do Estado e do Consulado.

Ao firmar a cooperação com os Estados Unidos, o Espírito Santo dá um importante passo para criar oportunidades de discussão de pautas nas áreas de educação, saúde, segurança pública, meio-ambiente, mudanças climáticas, desenvolvimento econômico, desenvolvimento sustentável, apoio ao fortalecimento econômico feminino, combate à desigualdade e discriminação, inovação tecnológica, intercâmbio cultural, entre outras.

O secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Tyago Hoffmann, afirmou que a próxima ação prevista é a criação de um Grupo de Trabalho com representantes do Espírito Santo e do Consulado dos Estados Unidos.

"Será possível debater pautas ligadas à economia, à inovação tecnológica e ao desenvolvimento que são importantes para o Estado. Vamos juntos definir metas e parâmetros para obter resultados claros. Nosso objetivo é promover a troca de conhecimento, das melhores práticas, serviços e tecnologias nas áreas pertinentes, além de facilitar o intercâmbio de especialistas e a realização de visitas técnicas quando necessário", pontuou Hoffmann.

> *"Nosso intuito é que possamos fazer intercâmbio com alguns Estados americanos em diversas áreas e atrair investimentos. Vamos criar um grupo, de forma organizada, com a participação do Consulado dos Estados Unidos, do governo capixaba e do setor produtivo de nosso Estado para que possamos estabelecer parcerias. Muitas empresas estão interessadas em bons programas e projetos. Como o Espírito Santo é referência de gestão fiscal no Brasil, podemos estabelecer boas parcerias e ser uma porta de entrada para pessoas e empresas americanas.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

De acordo com dados do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) divulgados em março, os principais destinos das exportações capixabas de fevereiro de 2021 foram: Estados Unidos (36,74%), Bahamas (9,12%), Filipinas (7,83%) e Omã (7,75%). Para os Estados Unidos destinaram-se, principalmente, produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado (33,37%), rochas ornamentais trabalhadas (27,37%), produtos semimanufaturados de ligas de aço (25,13%) e pasta química de madeira (celulose) (6,98%).

Quanto às importações, as principais origens das importações capixabas em fevereiro de 2021 foram a China (31,22%), Estados Unidos (14,12%), Argentina (5,89%) e Austrália (5,16%). Com origem nos Estados Unidos, destacaram-se: aeronaves, aparelhos espaciais e partes (50,77%), combustíveis, óleos minerais e matérias betuminosas (29,74%), equipamentos de comunicação/máquinas e aparelhos elétricos (5,56%) e máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e partes (2,73%).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

SAÚDE

Estado: 60 leitos doados pela iniciativa privada em São Mateus

Os leitos foram doados pelas empresas Águia Branca, EDP e Suzano, com o apoio do movimento empresarial ES em Ação

>>> O Estado fará o gerenciamento de recursos humanos e de manutenção, enquanto os leitos ficarão à disposição do Sistema Único de Saúde (SUS) capixaba pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogado. O acesso será feito via regulação estadual

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares, em São Mateus, conta com mais 60 leitos de enfermaria clínica para o tratamento de pacientes com o novo Coronavírus (Covid-19). Na última quarta-feira (21), o governador do Estado, Renato Casagrande, esteve no local para acompanhar a abertura dos novos leitos, doados pelas empresas Águia Branca, EDP e Suzano, com o apoio do movimento empresarial ES em Ação.

Devido à demanda imediata da Região Norte de Saúde em relação ao crescente número de casos e internações pela Covid-19, o Governo do Estado priorizou a disponibilização dos novos leitos na unidade hospitalar de São Mateus.

Para a construção, foi firmado um termo de cooperação técnica entre o Governo e o movimento empresarial, sem transferência de recursos financeiros. A construção foi realizada em unidades modulares (pré-fabricadas) e provisórias, em espaço anexo ao Hospital Roberto Arnizaut Silvares, com recursos exclusivos das empresas, bem como a aquisição de equipamentos.

> *“É muito bom estar abrindo esses leitos aqui no Roberto Silvares, em São Mateus. Vocês estão acompanhando nosso esforço e contamos com a ajuda de todo mundo. Estamos em um trabalho gigantesco, abrindo mais de dois mil leitos de UTI e Enfermaria. Fizemos uma parceria importante com empresas que nos ajudaram a construir essa estrutura. São 60 leitos de enfermaria que parecem um hospital permanente, com estrutura qualificada e que dará dignidade a quem tiver que vir a ser internado aqui.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

Casagrande destacou a importância das parcerias e da união de todos em torno do enfrentamento à pandemia. “Esse recurso veio das empresas EDP, Suzano e Águia Branca, com o apoio do ES em Ação. Veja como é bom termos parceria do Governo do Estado com prefeituras, setor empresarial, Assembleia Legislativa e a sociedade em geral. Minha expectativa é que possamos seguir reduzindo a ocupação dos leitos em decorrência da nossa quarentena. Começamos a ter uma redução na transmissão do vírus e uma menor demanda hospitalar. Se Deus quiser, teremos redução de óbitos nos próximos dias”, declarou.

LEITOS FICAM PRONTOS EM MENOS DE 20 DIAS - A união das empresas Águia Branca, EDP e Suzano, com apoio do ES em Ação permitiu a entrega dos 60 leitos em menos de 20 dias. Com a doação de mais de R$ 2 milhões das empresas, foi possível realizar as contratações para montagem da estrutura provisória, além disso, coube ao movimento empresarial a contratação de equipamentos e móveis a serem utilizados e que posteriormente serão doados ao Estado.

“Certamente, esta é mais uma iniciativa inovadora na relação empresa-sociedade e na relação empresa-estado, evidenciando o compromisso do empresariado capixaba com as mais importantes demandas da nossa sociedade nesta fase crítica da pandemia”, reforçou o diretor-presidente do ES em Ação, Fabio Brasileiro.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

INFORMAÇÕES

Cartão ES Solidário: cronograma de entrega e listagem de beneficiados

A lista atual, disponível no site, refere-se às pessoas que receberão os cartões entre os dias 26 e 30 de abril

DIVULGAÇÃO / SETADES

>>> É importante ressaltar que a lista ainda não está completa. Para garantir que o benefício chegue somente a quem realmente precisa, a Setades submeteu a listagem a dois órgãos de controle, a Secretaria de Controle e Transparência (Secont) e a Controladoria Geral da União (CGU), para que uma filtragem rigorosa fosse feita

Para mais informações sobre o benefício e acesso a lista de beneficiários, acesse:

https://setades.es.gov.br/cartaoessolidario

A Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), disponibiliza em seu site, desde a última quarta-feira (21), uma aba dedicada ao Cartão ES Solidário. Nesse espaço, o cidadão terá acesso ao cronograma de entrega do cartão nos municípios, a um guia de perguntas e respostas e poderá consultar se seu nome consta na lista de beneficiários. A lista atual, disponível no site, refere-se às pessoas que receberão os cartões entre os dias 26 e 30 de abril.

É importante ressaltar que a lista ainda não está completa. Para garantir que o benefício chegue somente a quem realmente precisa, a Setades submeteu a listagem a dois órgãos de controle, a Secretaria de Controle e Transparência (Secont) e a Controladoria Geral da União (CGU), para que uma filtragem rigorosa fosse feita. Dessa forma, a lista com os nomes dos beneficiários será atualizada à medida que as informações forem conferidas nas instâncias de controle.

De acordo com o cronograma de entrega dos cartões, a distribuição será iniciada a partir do dia 26 de abril. Os municípios têm um prazo até o dia 27 de maio para finalizar a entrega. O cronograma foi pensado como reforço das medidas de segurança durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Assim, foi estabelecido que a entrega dos cartões será feita com base no mês de nascimento dos responsáveis legais do Cartão ES Solidário. Por exemplo: os responsáveis legais que têm direito ao cartão e nasceram no mês de janeiro, receberão o cartão no dia 26 de abril, primeiro dia da entrega. As pessoas que nasceram no mês de fevereiro, receberão o cartão no dia 27 de abril, e assim sucessivamente.

Dessa forma, os municípios terão 12 dias úteis para fazer a entrega dos cartões. Entretanto, nos municípios de grande porte e que concentram o maior número de pessoas beneficiadas com o auxílio, o prazo será maior. Nesses casos, as entregas poderão ser feitas em até dois dias, para evitar as aglomerações, já que o volume de pessoas nessas localidades é maior. Há também os casos dos municípios que, apesar de menores, precisaram de um período maior para organização da logística e optaram pelo calendário estendido. Sendo assim, os beneficiários do Cartão ES Solidário residentes nos municípios de Cariacica, Serra, Vila Velha, Vitória, Linhares, São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari, Viana, Colatina, Afonso Cláudio, São Gabriel da Palha, Ponto Belo, Vila Valério, Vila Pavão e Mucurici, poderão se guiar pelo cronograma disponibilizado.

> *Nosso interesse é fazer com que esse benefício chegue a quem realmente precisa, dentro dos critérios estabelecidos por lei e com responsabilidade. Tivemos o cuidado de fazer o cruzamento de nossa base de dados com dois órgãos de controle para garantir tanto a legitimidade do processo quanto a coesão das informações junto à sociedade.*
>
> **Cyntia Figueira Grillo**
> Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

ACADEMIA DE GESTÃO MUNICIPAL

Reinventar a gestão municipal: novos desafios em aula inaugural da AGM

Para a aula inaugural, a AGM convidou especialistas renomados nos assuntos que envolvem a gestão pública

Teve início na manhã de ontem (22), a Academia de Gestão Municipal (AGM), iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, no âmbito das ações do projeto Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), que oferece capacitação gratuita aos gestores municipais e equipes técnicas, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos municípios capixabas.

O encontro foi transmitido ao vivo pelo Canal do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), no YouTube, e contou com a participação do secretário chefe da Casa Civil, Davi Diniz de Carvalho; da diretora-presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), Nelci Gazzoni; e do diretor-presidente do IJSN, Daniel Cerqueira. Os órgãos são responsáveis pela iniciativa e coordenação da AGM, junto com as Secretarias de Economia e Planejamento (SEP), de Gestão e Recursos Humanos (Seger) e da Fazenda (Sefaz).

Daniel Cerqueira iniciou o evento agradecendo a grande adesão de prefeitos, secretários e gestores públicos municipais ao programa.

O secretário Davi Diniz destacou a importância da AGM para o desenvolvimento regional do Estado. "Estamos conseguindo transferir para os municípios o nosso conhecimento, fortalecendo a administração pública e, consequentemente, levando política pública de qualidade para o cidadão, para a sociedade", afirmou.

Já a diretora Nelci Gazzoni, pontuou o caráter inovador do modelo adotado pela Academia de Gestão. "Temos consciência de que esta ação, composta por tantos temas pertinentes e atuais, e ministrada por uma verdadeira seleção de craques, levará mais qualidade aos serviços públicos oferecidos aos capixabas", disse.

A aula inaugural contou ainda com a participação da vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, que ressaltou a importância de políticas públicas qualificadas, que atendam, de forma transparente, à população que mais necessita. "A Academia de Gestão Municipal concretiza o debate proposto pelo Governo do Estado, de forma qualificada, participativa, com uma política de colaboração criativa, que pensa fora da caixa, sem individualismo ou vaidade", destacou.

DIVULGAÇÃO

>>> Daniel Cerqueira agradeceu a grande adesão de prefeitos, secretários e gestores públicos municipais ao programa

> *"Sabemos das dificuldades enfrentadas pelas gestões municipais e estamos aqui para contribuir nessa jornada, no aprimoramento das políticas públicas, com o ativo que temos de mais caro que é o conhecimento.*
>
> **Daniel Cerqueira -** Diretor-presidente do IJSN

AULA INAUGURAL - Para a aula inaugural, a AGM convidou especialistas renomados nos assuntos que envolvem a gestão pública. O primeiro tema foi conduzido pelo diretor de Integração do IJSN e doutor em Geografia, Pablo Lira, que apresentou o modelo do programa na palestra "Academia de Gestão: a condição diferenciada do Espírito Santo", destacando ainda o equilíbrio nas contas públicas, a gestão orientada por planos e ações estruturais, e os resultados obtidos pelo Governo do Estado com essas boas práticas.

No segundo momento, o diretor-presidente do IJSN e doutor em Economia, Daniel Cerqueira, tratou dos "Desafios futuros e a reinvenção dos governos municipais", trazendo para os participantes o debate sobre o enfrentamento desses desafios por parte dos gestores e a necessidade de novos modelos de gestão, a partir do planejamento estratégico e de políticas públicas baseadas em evidências.

Na aula de encerramento, o ex-prefeito de Vitória e especialista em Gestão Urbana, Luiz Paulo Vellozo Lucas, falou sobre "O novo localismo: a hora e a vez das cidades", salientando a necessidade de se reimaginar o poder a partir de uma nova abordagem na gestão e de novas atitudes por parte das lideranças.

Ao final das apresentações, a diretora de Estudos e Pesquisas do IJSN, Latussa Laranja, trouxe um breve panorama sobre a importância da Academia de Gestão Municipal e sua inserção no projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável do Espírito Santo (DRS-ES).

A aula inaugural da AGM obteve grande audiência, atingindo quase 1.000 espectadores no canal, além do público que acompanhou diretamente pela plataforma on-line do curso. A AGM já soma mais de 930 inscritos, oriundos de todos os municípios do Espírito Santo e também de vários estados do País.

PARCERIAS - A AGM conta ainda com importantes parcerias institucionais. Estiveram presentes no evento o vice-presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES), o conselheiro Domingos Augusto Taufner; o presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), o prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho; e o gerente de Planejamento e Processos do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), Sávio Bertochi.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

ESCOLA ESTADUAL DE MIMOSO DO SUL

Ferramenta digital dinamiza ensino de Língua Portuguesa

O objetivo é tornar o processo de ensino-aprendizagem mais atraente

DIVULGAÇÃO / SEDU

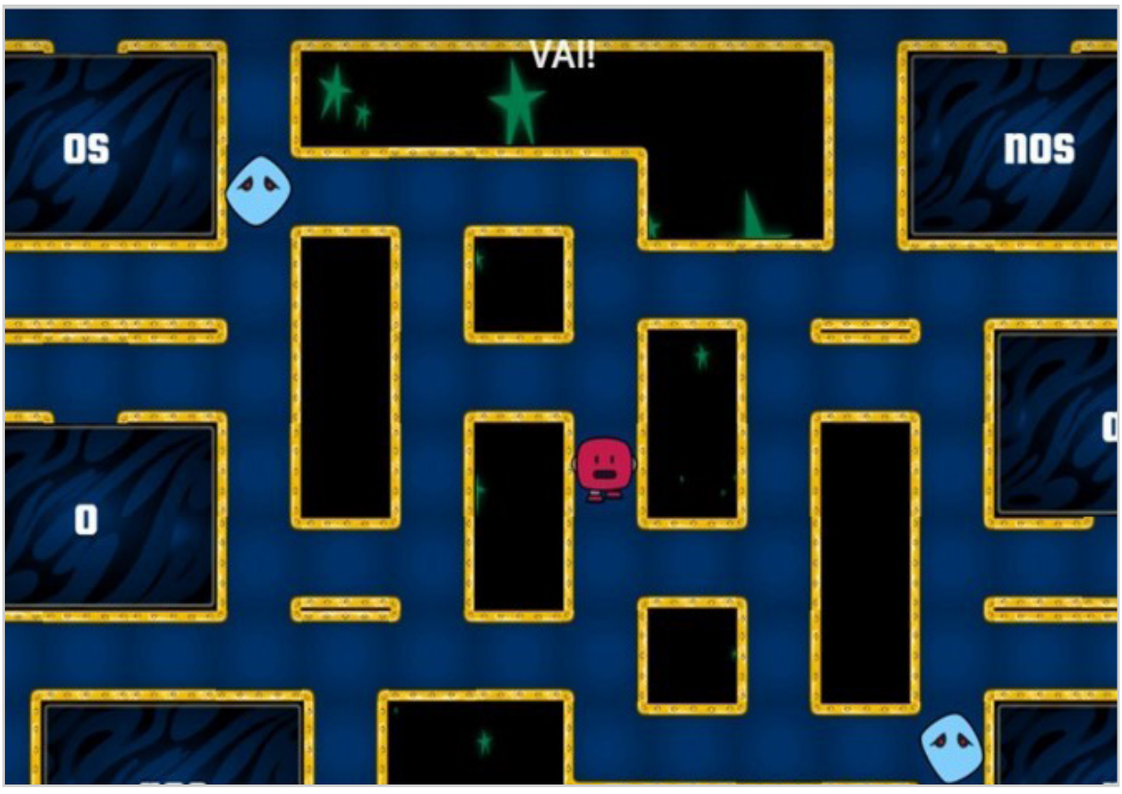

>>> Entre os conteúdos ensinados com a ferramenta Wordwall estão figuras de linguagens, regência verbal e verbos de ligação

A professora de Língua Portuguesa Simone Oliveira de Souza Rivas, que leciona na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Antônio Sabatini Simoni, localizada em Mimoso do Sul, vem desenvolvendo com seus alunos, atividades gamificadas, utilizando a ferramenta Wordwall. O objetivo é tornar o processo de ensino-aprendizagem mais atraente.

"Os jogos eletrônicos fazem parte do cotidiano de uma boa parte dos estudantes. Sendo assim, a utilização dessa ferramenta tornou-se uma opção a mais para engajar o aluno nesse período de ensino remoto, possibilitando que eles aprendam os conteúdos da disciplina de forma lúdica", disse a professora Simone Oliveira de Souza Rivas.

Entre os conteúdos ensinados com a ferramenta Wordwall estão figuras de linguagens, regência verbal e verbos de ligação.

> *"Os jogos eletrônicos fazem parte do cotidiano de uma boa parte dos estudantes. Sendo assim, a utilização dessa ferramenta tornou-se uma opção a mais para engajar o aluno nesse período de ensino remoto, possibilitando que eles aprendam os conteúdos da disciplina de forma lúdica."*
>
> **Simone Oliveira de Souza Rivas -** Professora

SERVIÇO:

Confira alguns jogos que foram desenvolvidos, nos links abaixo:

https://wordwall.net/play/13377/829/793

https://wordwall.net/play/13344/375/949

https://wordwall.net/play/3462/211/651

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – COLETIVA DE IMPRENSA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – VALENTINS II
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL I
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
19H25 – METRÓPOLIS
20H00 – REPÓRTER ECO
20H30 – TERRA BRASIL I
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
23H00 – CÃES HERÓIS
23H30 – PERSONA
00H30 – CINEMATÓGRAFO II
01H00 – TELEMED
01H30 – MUNDO MUSEU I
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – DIREÇÕES
04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
05H00 – NOSSA LINGUA (2010)

PREVISÃO DO TEMPO

Esta sexta-feira será com muitas nuvens e algumas aberturas de sol no Estado. A entrada de umidade marítima, provoca chuva rápida fraca, a partir do final da tarde, na região Sul, Serrana e Grande Vitória. Na região Noroeste, Norte e Nordeste capixaba, o tempo segue nublado mas sem previsão de chuva. As temperaturas seguem estáveis em todas as regiões.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

PROGRAMA REFLORESTAR

Proprietários rurais investem na conservação ambiental

No Espírito Santo, a preservação das áreas com cobertura florestal e o bom uso dos recursos hídricos têm como aliado o Reflorestar

DIVULGAÇÃO

>>> O Reflorestar é um programa coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e que tem como objetivo principal apoiar o produtor rural a plantar floresta, em especial, aquelas que conciliam a proteção do solo e da água com a geração de renda

CLIQUE E CONFIRA O EDITAL
https://seama.es.gov.br/programa-reflorestar

Para aumentar a segurança hídrica do Estado é fundamental aliar a consciência sobre os recursos naturais e seu manejo à geração de oportunidade e renda para o produtor rural, à educação ambiental e à participação como cidadãos ambientalmente conscientes e responsáveis. No Espírito Santo, a recuperação e a preservação das áreas com cobertura florestal e o bom uso dos recursos hídricos têm como aliado o Reflorestar, um programa idealizado e coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Seama), tendo o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) como agente técnico e financeiro do programa.

Na semana em que se comemora o Dia da Terra, celebrado ontem (22), data cuja finalidade é criar uma consciência sobre a conservação da biodiversidade do planeta, é ideal para conhecer boas práticas adotadas por produtores rurais capixabas, que aliam desenvolvimento econômico com boas práticas de conservação do solo e da água .

O casal Luciane Trindade Carvalho e João Bárbara de Amorim, do município de Ibatiba, é um exemplo de produtores rurais que foram beneficiados ao obter os recursos do Reflorestar para investir no desenvolvimento econômico articulado com a preservação ambiental, incluindo a recuperação de mata nativa da propriedade. A família recuperou em sua propriedade uma área aproximada de 0,5 hectare, realizando a plantação consorciada de plantas nativas do bioma Mata Atlântica, com o palmito pupunha, conciliando a proteção do solo e da água com a geração de renda.

O produtor João Bárbara de Amorim foi a responsável por procurar o Bandes e, por meio dos recursos do programa, viabilizados pela Seama/ Fundágua, investiu em duas modalidades apoiadas pelo programa: Sistemas Agroflorestais e Recuperação da Floresta, por meio do plantio de espécies nativas. Amorim explica que a área que foi utilizada para plantar as mudas das espécies escolhidas era um terreno que antes havia o plantio de café.

Com acesso às informações do programa e aos recursos financeiros, que também contam com a participação de recursos aportados pelo Banco Mundial, a partir de operação de financiamento realizado com o Estado, no âmbito do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, foi possível revitalizar a área e ainda gerar uma nova fonte de renda na propriedade por meio da extração da pupunha.

"Fui a uma reunião no meu município em que explicavam como funcionava o Reflorestar. Fiz contato com os técnicos, que visitaram minha propriedade para orientar como eu deveria fazer", conta o produtor rural.

PROGRAMA REFLORESTAR

O Reflorestar é um programa coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e que tem como objetivo principal apoiar o produtor rural a plantar floresta, em especial, aquelas que conciliam a proteção do solo e da água com a geração de renda. Ao Bandes, enquanto agente técnico e financeiro do Reflorestar, cabe receber, intermediar e aplicar os recursos. Desempenho No ano de 2020, o programa Reflorestar, por meio do Bandes, liberou R$ 11,2 milhões, referentes a 2.200 parcelas de contratos de pagamento por serviços ambientais para produtores capixabas, em sua grande maioria pequenos produtores. Os recursos têm como objetivo promover a restauração do ciclo hidrológico, por meio da conservação e recuperação da cobertura florestal, com geração de oportunidades e renda para o produtor rural, estimulando a adoção de práticas de uso sustentável dos solos. Para participação, é necessário que a propriedade esteja localizada em regiões do Estado, com disponibilidade de recursos financeiros para investimento, além de contar com áreas a serem recuperadas e que sejam consideradas estratégicas para a elevação da segurança hídrica.

De acordo com o engenheiro florestal Marcos Sossai, gerente do Programa Reflorestar, a Seama deverá publicar novo edital de chamamento público para participação no programa Reflorestar entre os meses de maio a junho. As regiões que poderão ser atendidas no ciclo de 2021, do Programa Reflorestar, poderão ser conhecidas no novo Edital, além das metas de atendimento para cada uma delas e das demais regras para participação.

O novo edital ainda vai permitir o ingresso de cerca de 1.500 novas propriedades rurais ao Programa Reflorestar, com investimentos previstos da ordem de R$ 53 milhões, a serem pagos ao longo de cinco anos, que é o tempo de duração dos contratos de Pagamento por Serviços Ambientais, que serão celebrados entre o Bandes e os produtores rurais contemplados.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Abril de 2021 | Edição N°25.474

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 793-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-7K77Z;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.4.90	0101	1.000.000
	TOTAL			1.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.782. 0038. 3362	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	4.4.90	0101	500.000
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.542. 0203. 2276	APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	4.4.40	0101	500.000
	TOTAL			1.000.000

Protocolo 663985

DECRETO Nº 794-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-0G8VJ;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48903	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			
14.422. 0599. 2287	APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA			
	Subvenções Sociais	3.3.50	0101	20.000
	TOTAL			20.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	0101	20.000
	TOTAL			20.000

Protocolo 663986

DECRETO Nº 795-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 222.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-KW9M8;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45102	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.181. 0561. 1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	Despesas de exercícios anteriores	4.4.90	0107	51.000
06.181. 0561. 2903	INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	4.4.90	0107	11.000
06.181. 0561. 3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0107	160.000
		TOTAL		222.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45102	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.181. 0561. 1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90	0107	222.000
		TOTAL		222.000

Protocolo 663987

DECRETO Nº 796-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-3QFPB;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31902	FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
20.608. 0038. 1035	APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
	Auxílios	4.4.50	0301	1.500.000
		TOTAL		1.500.000

Protocolo 663988

DECRETO Nº 797-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 315.134,09 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-S9L03;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 315.134,09 (Trezentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0271 - Arrecadado pelo órgão.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.722. 0049. 1074	MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0671	315.134,09
		TOTAL		315.134,09

Protocolo 663989

DECRETO Nº 798-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.256.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-RJJHM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.256.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de abril de 2021, 200º

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	384.000
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE			
	Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0155	1.872.000
		TOTAL		2.256.000

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	FSFFRA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	2.256.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	2.256.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	0155	2.256.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0155	2.256.000
172133 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	0155	2.256.000
			2.256.000

Protocolo 663990

DECRETO Nº 799-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.627.391,08 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-V182C;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.627.391,08 (Um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122. 0047. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0101	1.627.391,08
		TOTAL		1.627.391,08

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	1.627.391,08
		TOTAL		1.627.391,08

Protocolo 663991

ERRATA
Na numeração do Decreto publicado na página 01 do Diário Oficial de 22/04/2021,

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 4871-S, ...
LEIA-SE:
DECRETO Nº 4871-R, ...
Protocolo 663995

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, de 22 de abril 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Exercício 2021

Jenifer Cardoso
Nº Funcional: 4049934
15 dias no período de 19/04/2021 à 03/05/2021.

Vitória, 22 de abril de 2021.
ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil
Protocolo 663967

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 002/2021

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.
Processo nº: 2020-5QH46.
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 002/2021.
Contratado: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 57.125.353/0001-35.
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria de Estudo Atuarial.
Valor: R$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais) mensais.
Vigência: Início no dia da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.
Fonte: Atividade: 09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Orçamento: 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 663843

ERRATA

Nos atos de deferimento de Isenção de IRRF e de Imunidade de Contribuição Previdenciária publicados no Diário Oficial de 20/04/2021, itens 1, processo 2021. V2HZG.

Onde se lê: **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA LEÃO**
Leia-se: **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA LEÃO**
Protocolo 663796

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 034-S, de 19 de abril de 2021.
CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Anderson Sant'Ana Pedra	2930110	2019/2020	13/04 a 12/05/2021	30
Roberta Ponzo Nogueira	3408540	2020/2021	22/04 a 06/05/2021	15
Ênio Otávio Juncal Victória Rezende	3269949	2019/2020	19/04 a 03/05/2021	15
Liana Mota Passos Prezotti	3043894	2019/2020	22/04 a 21/05/2021	30

Vitória, 19 de abril de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 663946

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 063-S DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender à Portaria COIP nº 042/2018, relativo à Denúncia nº 062-I/2018;

CONSIDERANDO que a **Associação de Benefícios aos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Espírito Santo - ASPOBOM** estaria, em tese, por meio do Sistema Digital de Consignações - eConsig da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, recebendo "contribuição associativa" e "plano odontológico" de servidor, indevidamente descontada em folha de pagamento na rubrica "Plano de Saúde", em desacordo com o estabelecido no Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO que a **ASPOBOM** teve seu acesso ao eConsig bloqueado para novos lançamentos de descontos na rubrica plano de saúde, por não ter apresentado autorização para operar como correspondente de instituições credenciadas pela Agência Nacional de Saúde - ANS solicitada pela SEGER;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela **ASPOBOM** não comprova que os descontos em folha de pagamento, na rubrica plano de saúde, se referem de fato a esse serviço, mas indica a cobrança de plano odontológico, e/ou cobrança de taxa associativa, na referida rubrica;

CONSIDERANDO que ao utilizar a rubrica plano de saúde, os valores relativos à cobrança de "contribuição associativa" e "plano odontológico", consignados em folha de pagamento, não são computados na margem consignável, burlando o limite de 30% do vencimento ou vantagem permanente, para as consignações facultativas previstas no Decreto nº 3522-R/2014; e que a rubrica Plano de Saúde garante prioridade no desconto na remuneração do servidor em detrimento de consignações pretéritas, havendo instituições financeiras, autorizadas pelo Decreto nº 3522-R/2014 a concederem empréstimos, reclamando de prejuízo com inadimplência, quando a margem consignável é extrapolada;

CONSIDERANDO a possibilidade de que a somatória de descontos em folha de pagamento extrapole o limite de 70% do vencimento, soldo ou subsídio do servidor;

CONSIDERANDO a existência de desconto em contracheque de servidor de mais de dois itens de "plano de saúde", em nome de associações diferentes, incluindo a **ASPOBOM**;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Consignações para apuração dos fatos instituída pela SEGER pela Portaria nº 583-S/2019, encaminhado à Secont, que informa que a **ASPOBOM** não poderia ter lançado contrato da espécie "plano de saúde", por não possuir essa qualificação, além de indicar a possível ocorrência de cessão de credenciamento para operar com consignações da ASPOBOM para a Associação dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas - ANASP, o que é vedado pelo Decreto 3522-R/2014, que disciplinava a consignação em folha de pagamento, e sugerir ao final a aplicação à ASPOBOM da sanção de cancelamento do credenciamento para operar no Sistema Digital de Consignações, com fulcro no artigo 30 do Decreto nº 4576-R/2020.

CONSIDERANDO que os atos praticados pela **Associação de Benefícios aos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Espírito Santo - ASPOBOM**, caracterizam, em tese, atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade da **Associação de Benefícios aos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Espírito Santo - ASPOBOM** (CNPJ nº 24.293.039/0001-02) pela prática, em tese, dos atos acima considerados, podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, inciso IV, 'd', da Lei Federal nº 12.846/2013, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016.

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS**, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS**, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER,** Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2019.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de abril de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 663630

PORTARIA Nº 064-S DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender à Portaria COIP nº 042/2018, relativo à Denúncia nº 062-J/2018;

CONSIDERANDO que o **Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Santo - SINDEPES, estaria, em tese, utilizando indevidamente o Sistema Digital de Consignações - eConsig da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, para cobrança, na rubrica "Plano de Saúde", de dívida diversa, descontada da folha de pagamento do servidor em desacordo com o estabelecido no Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO a existência de desconto em contracheque de servidor de mais de dois itens de "plano de saúde", em nome de associações diferentes, incluindo o **Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo - SINDEPES;**

CONSIDERANDO que por meio de e-mail, representante do **Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo - SINDEPES** esclarece que dentro de valores consignados de plano de saúde também se encontram valores de plano odontológico;

CONSIDERANDO que ao utilizar a rubrica plano de saúde, os valores diversos consignados em folha de pagamento, não são computados na margem consignável, burlando o limite de 30% do vencimento ou vantagem permanente, para as consignações facultativas previstas no Decreto nº 3522-R/2014; e que a rubrica Plano de Saúde garante prioridade no desconto na remuneração do servidor em detrimento de consignações pretéritas, havendo instituições financeiras, autorizadas pelo Decreto nº 3522-R/2014 a concederem empréstimos, reclamando de prejuízo com inadimplência, quando a margem consignável é extrapolada;

CONSIDERANDO a possibilidade de que a somatória de descontos em folha de pagamento extrapole o limite de 70% do vencimento, soldo ou subsídio do servidor;

CONSIDERANDO que os atos praticados pelo **Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo - SINDEPES**, caracterizam, em tese, atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade da **Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo - SINDEPES** (CNPJ nº 39.795.125/0001-90) pela prática, em tese, dos atos acima considerados, podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, caput e incisos "I" e IV, 'd', da Lei Federal nº 12.846/2013, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016.

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS**, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS**, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER**, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2019.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de abril de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 663631

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2021

A Diretora Administrativa e Financeira da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar o servidor **Alan Eli de Souza Pinheiro**, n.º funcional 2934043, responsável pelo Setor de Material e Patrimônio da Radio e Televisão Espírito Santo.

Vitória, 22 de abril de 2021.

Maria Goretti Scardua Garcia
Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES

Protocolo 663585

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

ERRATA RESUMO D0 CONTRATO 001/2021/SEP
Processo Nº 2021-5Z640;
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 10.27.101.04.121. 0050. 2256 - Elaboração, Implantação e Gestão dos instrumentos de Planejamento; Elemento de Despesa 4.4.90.52.35, 3.3.90.40.35 e 3.3.90.40.48, Fonte de Recurso 0101000000 e 0107000000 do Orçamento da SEP para o exercício de 2021.

LEIA- SE: **Dotação Orçamentária**: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 10.27.101.04.121. 0050. 2256 - Elaboração, Implantação e Gestão dos instrumentos de Planejamento; Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.35, 4.4.90.40.93, 3.3.90.40.35 e 3.3.90.40.48, Fonte de Recurso 0101000000 e 0107000000 do Orçamento da SEP para o exercício de 2021.

Vitória/ES, 22 de abril de 2021.
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 663829

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 081-R, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Aprova a 17ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 17ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.50	0301	8.445.072
		TOTAL		8.445.072

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.90	0301	8.445.072
		TOTAL		8.445.072

Protocolo 663951

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0066/2021

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** do lote 01 na Ata de Registro de Preços nº. 0066/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - DEXAMETASONA da empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 35.997.345/0001-46), conforme decisão proferida nos autos do processo nº. 2020-M2ZDF, nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 22 de abril de 2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 663694

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1243/2020

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** do lote 01 na Ata de Registro de Preços nº. 1243/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - AMICACINA, SULFATO 250MG/ML da empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 35.997.345/0001-46), conforme decisão proferida nos autos do processo nº. 2020-7K9DF, nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 22 de abril de 2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 663698

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1102/2020

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** dos lotes 05 e 09 na Ata de Registro de Preços nº. 1102/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML e HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG da empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 35.997.345/0001-46), conforme decisão proferida nos autos do processo nº. 2020-W4TTQ, nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 22 de abril de 2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 663706

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1054/2020

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** do lote 01 na Ata de Registro de Preços nº. 1054/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FENITOINA SODICA 50MG/ML da empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 35.997.345/0001-46), conforme decisão proferida nos autos do processo nº. 2020-9970J, nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 22 de abril de 2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 663708

TERMO DE ADESÃO Nº 0007/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELE ME.
OBJETO: Visa à formalização da adesão do LOTE 19 da 0187/2020 do Pregão Eletrônico 0095/2020 - Processo 2020-6PB9H- HABF, COM VENCIMENTO DO TERMO DE ADESÃO NO DIA 09/12/2021, no valor total de **R$ 1.399,16 (Hum mil e trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos),** e às cláusulas nele contidas para atender ao HESVV, conforme anexo I deste termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho **20.44.901.10.302. 0047. 2184**, Elemento de Despesa **339030**, Fonte **0104000000**, do orçamento da SESA para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021
PROCESSO Nº 2021-11PH4

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção em Saúde
Protocolo 663840

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA N° 0051/2020- PMES.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 0051/2020- do Pregão Eletrônico 0044/2020 - Processo 2020-NSR7W -PMES- LOTE 01, em favor da empresa: **FORAL FORNECEDORA ALIANCA CORMECIAL EIRELI,** referente a Aquisição Gênero Alimentício, para atender as necessidades do NEMP, no valor total de **R$ 6.405,00 (Seis mil e quatrocentos e cinco reais**), para atender as necessidades do NEMP.
DATA DA ASSINATURA - 19/04/2021
PROCESSO Nº 2021-M2ZVS

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 663879

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

PROCESSO Nº 2021-T959H

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 004/2021
OBJETO: o custeio as escalas de Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO) do efetivo convocado extraordinariamente, em caráter de urgência, para o cumprimento do Decreto Nº 4838-R, de 17 de março de 2021, Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021, com os objetivos de minimizar a aglomeração de pessoas e intensificar a fiscalização do cumprimento das medidas qualificadas no Estado, auxiliando na despressurização do sistema de saúde capixaba.
PERIODO DE EXECUÇÃO: março/2021.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da ação é de R$ 879.391,08 (oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	440901 - FES			UG FAVORECIDA:			450104 - CBMES	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
2	44901	10.122.0047.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0101 e/ou 0301 e/ou 0104 e/ou 0304 e/ou outro superávit financeiro	3.3.90.93.00	440901	001821 - Enfrentamento COVID-19	R$ 879.391,08

VIGÊNCIA: por 06 meses, a partir de 20/04/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
ASSINAM: Pela SESA: NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde e pelo CBPMES: **ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA** - Comandante Geral - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES.

Protocolo 663902

ORDEM DE PARALISAÇÃO
PROCESSO Nº 2021-WRXN1
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: QMS BRASIL
OBJETO: Ordem de paralisação referente ao Contrato 0184/2020, cujo objeto é prestação de serviços - Organismo de Certificação Credenciado (OCC) para certificação do sistema de gestão da qualidade (SGQ).
DATA DA ASSINATURA - 12/03/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 663966

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0893/2021

PROCESSO Nº 87750686
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0256/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **- CNPJ**: 23.864.942/0001-13
OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R$ 90.000,00(Noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, empenho 2021NE03234 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	LAMOTRIGINA 100MG	COMPRIMIDO	450.000	0,20	90.000,00

Protocolo 663691

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1043/2021

PROCESSO Nº 2021-K5MLZ
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Lei nº 8.666/1993 - Art. 24 - Inciso IV
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - HIMABA
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ:44.734.671/0001-51.
OBJETO: Aquisição De Medicamentos.
VALOR: R$ 25.563,77 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa **339030**, fonte **0104000000**, Nota de Empenho **2021NE03458**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10MG/MI	FRASCO AMPOLA	180	7,9000	1.422,00
04	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 2MG/ML	FRASCO GOTAS	12	17,4100	208,92
05	MORFINA,SULFATO 0,2MG/ML	AMPOLA	450	4,8200	2.169,00
06	MORFINA,SULFATO 1MG/ML	AMPOLA	250	5,3700	1.342,50

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

07	DIAZEPAM 5MG/ML;	AMPOLA	100	1,3500	135,00
08	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML	AMPOLA	1.100	5,1300	5.643,00
09	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO/ AMPOLA 10ML	AMPOLA	300	8,0900	2.427,00
10	NALBUFINA,CLORIDRATO 10MG/ML	AMPOLA	125	8,0900	1.011,25
11	REMIFENTANIL 2MG	FRASCO AMPOLA	05	41,0000	205,00
12	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5%;	FRASCO AMPOLA	100	20,0000	2.000,00
13	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%); GLICOSE 80MG/ML (8%);	UNIDADE	640	8,6900	5.561,60
14	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%); EPINEFRINA, BITARTARATO 1200000UI;	FRASCO AMPOLA	130	26,4500	3.438,50

Protocolo 663766

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1038/2021

PROCESSO Nº 2020-7XDM1
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0831/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65
OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R$ 140.940,00 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692; **Elemento de Despesa** 339032; **Fonte de Recurso** 0104000000; **Empenho** 2021NE03072 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	METILFENIDATO 10MG;	COMPRIMIDO	243.000	R$0,5800	R$140.940,00

Protocolo 663797

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1039/2021

PROCESSO Nº 2020-7XDM1
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0832/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.
CNPJ: 56.994.502/0027-79
OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R$ 233.088,00 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692; **Elemento de Despesa** 339032; **Fonte de Recurso** 0104000000, e **Empenho** 2021NE03076 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	METILFENIDATO, CLORIDRTAO 40MG	capsula	38.400	6,0700	233.088,00

Protocolo 663802

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1063/2021

PROCESSO Nº 2021-LNFCT
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Lei nº 8.666/1993 - Art. 24 - Inciso IV
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - HIMABA
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ:44.734.671/0001-51.
OBJETO: Aquisição De Medicamentos.
VALOR: R$ 29.115,83 (vinte e nove mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, fonte 0104000000, Nota de Empenho 2021NE03528, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DEXTROCETAMINA (CETAMINA 50MG/ML) AMPOLA 2ML	AMPOLA	260	13,6000	3.536,00
02	DEXTROCETAMINA (CETAMINA 50MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10M	FRASCO	40	71,3200	2.852,80

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

04	FENOBARBITAL 100MG/MLAMPOLA 2ML	AMPOLA	225	1,8100	407,25
05	FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML (EQUIVALENTE A 50MCG/ML FENTANILA);	FRASCO AMPOLA	150	8,1000	1.215,00
06	FLUMAZENIL 0,1MG/ML;	AMPOLA	10	6,5000	65,00
07	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML	FRASCO	15	9,2400	138,60
08	LIDOCAINA,CLORIDRATO 20MG/ML	FRASCO	300	7,0900	2.127,00
10	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLA	220	25,5000	5.610,00
11	RISPERIDONA 1MG	COMP.	240	0,1100	26,40
12	SEVOFLURANO FRASCO 250ML	FRASCO	37	354,00	13.098,00
14	TRAMADOL, CLORIDRATO SOLUCAO ORAL 100MG/ML	FRASCO	02	19,8900	39,78

Protocolo 663811

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1041/2021

PROCESSO Nº 2020-PRHNQ
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0970/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.
CNPJ: 56.994.502/0027-79
OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R$ **111.859,20** (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE **20.44.901.10.303.0047.2692**; Elemento de Despesa **339091**; Fonte de Recurso **0104000000**, e Empenho **2021NE03108** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PAZOPANIBE, CLORIDRATO 400MG	COMPRIMIDO	960	R$116,5200	R$111.859,20

Protocolo 663814

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1067/2021

PROCESSO Nº 2021-NJVTF
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Lei nº 8.666/1993 - Art. 24 - Inciso IV
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - HIMABA.
CONTRATADA: SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME. CNPJ: 24.398.519/0001-38
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR: R$ 33.993,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa **339030**, fonte **0104000000**, Nota de Empenho **2021NE03492**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	KIT CIRURGICO UNIVERSAL PARA PARAMENTACO CIRURGICA ESTERIL EM NO TECIDO , ISENTO DE PROPAGACO DE CHAMA, ANTIESTETICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS, COMPOSTA DE 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS	UNIDADE	450	74,5400	33.993,00

Protocolo 663825

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1045/2021

PROCESSO Nº 2020-073X0
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1030/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ: 33.009.945/0002-04
OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R$ 155.675,80 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE**: 20.44.901.10.303.0047.2692**; Elemento de Despesa **339091** fonte **0104000000**, empenho **2021NE03111** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	TRASTUZUMABE ENTASINA 100MG	FRASCO--AMPOLA	28	R$5.559,85	R$155.675,80

Protocolo 663833

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1046/2021

PROCESSO Nº 2020-VFZWB
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1259/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
CNPJ: 14.296.864/0001-07
OBJETO: MANUTENÇÃO DE ROTINA LABORATORIAL
Valor R$ 82.898,50 (Oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade **20.44.901.10.305.0047.2961**; Elemento de Despesa **339030**, Fonte **01040000000**, Empenho **2021NE3404**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SOLUCAO DE DEGRADACAO RNASE	FRASCO	50	127,97	6.398,50
06	TUBO PARA CENTRIFUGA; MATERIAL: POLIPRO-PILENO	UNIDADE	50.000	1,53	76.500,00

Protocolo 663866

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0984/2021

PROCESSO Nº 2020-CHM6Z
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.
CNPJ: 56.994.502/0027-79
OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R$ 46.215,00 (Quarenta e seis mil duzentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692; **Elemento de Despesa** 339032; **Fonte de Recurso** 0355000000, e **Empenho** 2021NE03280 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	SACUBITRIL 97 MG	COMPRIMIDO	14.220	3,2500	46.215,00

Protocolo 663923

RESUMO DO CONTRATO
003/2021
PROCESSO: 2020-1ZPD3
FORMA DE CONTRATAÇÃO: pregão eletrônico 019/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE- SESA/SRSC.
CONTRATADA: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ:12.086.330/0001-20.
Lote: 01
OBJETO: aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras cientifica e outros, para atender a Rede Frio da SRSC.
VALOR TOTAL - R$ 30.289,92 (trinta mil duzentos e oitenta e nove reais noventa e dois centavos.)
VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação no DIO ES, podendo ser prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 20.44.901.10.305.0047.2961, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte de recurso 0104 e ou 0304 e ou 0155.

MARICELIS CAETANO ENGELHARDT
Superintendente Regional de Saúde
de Colatina

Protocolo 663855

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00005/2020
Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI
Processo Nº: 88264939
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0007/2020.
Contratado: Clinica de Enfermagem Pro Cuidar Eireli
CNPJ: 14.528.577/0001-85
Objeto: Tem por objeto a alteração do Contrato nº 00005/2020 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual do valor contratado inicial de 21,014193% a partir do dia 30/12/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato. Representa o valor inicial de R$ 42.787,32 (Quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), para R$ R$ 33.795,91 (Trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), conforme Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 663553

PROCESSO Nº 2021-ZHDLC

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2021
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 001/2021 até 18/06/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2021 a 18/06/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021
ASSINAM: Pela SESA: NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde e pela PMES: DOUGLAS CAUS, o Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES.

Protocolo 663739

PROCESSO Nº 2021-2WBFH

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2021
OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 002/2021.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R$ 2.797.391,08 (Dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		440901 - FES		UG FAVORECIDA:			450103 - PM	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
2	44901	10.122.0047.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	010100 e/ou 030100 e/ou 010400 e/ou 030400 e/ou outro superávit financeiro	3.3.90.93.00	440901	000001 e/ou 001821	R$ 2.797.391,08

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
ASSINAM: Pela SESA: NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde e pela PMES: DOUGLAS CAUS, o Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES.

Protocolo 663899

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9008/2016

ENTIDADES CONVENENTES -16º Termo Aditivo ao Convênio nº 9008/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER.**

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto **(a)** acréscimo financeiro de **R$ 64.620,00** (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), referente à complementação do valor de diária de UTI COVID-19, conforme Documento Descritivo, para a competência de abril/2021.

DATA DA ASSINATURA
16 /04/2021

RG SECONT Nº 160040
PROCESSO Nº74478222

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 663961

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo do 2º Aditivo ao Contrato nº 0150/2015, publicado no Diário Oficial de 07/07/2020, celebrado entre a SESA e a empresa WHITE MARTINS GASES LTDA.
ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 37.609,10 (Trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e dez centavos).
LEIA-SE:
Valor: R$ 37.379,98 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA - 17/03/2021
PROCESSO - 64143740
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 663846

Hospitais

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.017/2020
Proc. 2020-45MGG
P. Eletrônico: 0101/2020
O. Fornecimento: 0526/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
Empenho: 967/2021
Valor: R$ 5.214,48

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663601

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0155/2020
Proc. 2020-LVZMP
P. Eletrônico: 058/2020
O. Fornecimento: 007/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: ARRUDA COMERC DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Empenho: 964/2021
Valor: R$ 6.085,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663603

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.01074/2020
Proc. 2020-LF185
P. Eletrônico: 0259/2020
O. Fornecimento: 0524/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: GIGAMED COMERC DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP
Empenho: 966/2021
Valor: R$ 20.694,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663604

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0273/2020
Proc. 2020-NX36M
P. Eletrônico: 0103/2020
O. Fornecimento: 0XXX/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MAKE LINE COMERCIAL LTDA
Empenho: 955/2021
Valor: R$ 5.943,80

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663605

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0273/2020
Proc. 2020-NX36M
P. Eletrônico: 0103/2020
O. Fornecimento: 0XXX/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MAKE LINE COMERCIAL LTDA
Empenho: 955/2021
Valor: R$ 5.943,80

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663606

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0263/2020
Proc. 2020-9RR8S
P. Eletrônico: 0082/2020
O. Fornecimento: 0535/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SNMED COMERCIO E REPRESENT EIRELI ME
Empenho: 978/2021
Valor: R$ 3.600,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663607

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.089/2021
Proc. 2020-NRQQD
P. Eletrônico: 0132/2020
O. Fornecimento: 0534/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MARTELL COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA
Empenho: 979/2021
Valor: R$ 39.950,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663609

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.076/2020
Proc. 2020-L4956
P. Eletrônico: 0116/2020
O. Fornecimento: 0536/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Empenho: 980/2021
Valor: R$ 2.418,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663613

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.01360/2020
Proc. 2021-FKDQ8
P. Eletrônico: 0480/2020
O. Fornecimento: 0537/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: Pharmed Prod Hospitalares Ltda ME
Empenho: 982/2021
Valor: R$ 24.472,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663616

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0062/2020
Proc. 2020-MFG6G
P. Eletrônico: 0139/2020
O. Fornecimento: 0531/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA
Empenho: 970/2021
Valor: R$ 32.200,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663622

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.088/2020
Proc. 2020-792FM
P. Eletrônico: 004/2020
O. Fornecimento: 0525/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: FAVILY COMERCIAL LTDA
Empenho: 972/2021
Valor: R$ 60.601,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSGG
Protocolo 663626

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0477/2020
Proc. 2020-C3F0R
P. Eletrônico: 0199/2020
O. Fornecimento: 0527/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Empenho: 968/2021
Valor: R$ 8.504,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663629

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0072/2020
Proc. 2020-M9NTX
P. Eletrônico: 0109/2020
O. Fornecimento: 001/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: VIPSEG SISTEMAS ELETRONICOS DE SEG EIRELI ME
Empenho: 975/2021
Valor: R$ 655,88
Ata de Registro de Preços Nº.074/2020
O. Fornecimento: 001/2021
Empresas: MARIA ODALEA GUERRA COMERCIAL EIRELI ME
Empenho: 976/2021
Valor: R$ 1.334,62

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663632

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0387/2021
EMPENHO Nº 0659/2021
PROCESSO Nº. 2020-GFKJB
PREGÃO 0712/2020 - SESA
ATA Nº 01242/2020
Contratada - Fresenius Kabi Brasil Ltda
Lote 01 -Bicabornato de sódio 84mg/ml (8,4%) - Quant. 1.000 - Bol/Fr
Valor Unitário: 23,10
Valor Total: R$23.100,00
Serra/ES, 23 de abril de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 663635

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0179/2020
Proc. 2020-S6999
P. Eletrônico: 0069/2020
O. Fornecimento: 003/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: ARGUS ATACADISTA LTDA
Empenho: 940/2021
Valor: R$ 183,60
Ata de Registro de Preços Nº.0176/2020
O. Fornecimento: 003/2021
Empresas: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME
Empenho: 941/2021
Valor: R$ 194,60
Ata de Registro de Preços Nº.0177/2020
O. Fornecimento: 04/2021
Empresas: S.P.M. PEREIRA EIRELI
Empenho: 943/2021
Valor: R$ 168,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663636

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.01000/2020
Proc. 2020-4GR81
P. Eletrônico: 0414/2020
O. Fornecimento: 0521/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
Empenho: 958/2021
Valor: R$ 2.657,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663657

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.01242/2020
Proc. 2020-WQNF9
P. Eletrônico: 0712/2020
O. Fornecimento: 0522/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Empenho: 960/2021
Valor: R$ 2.310,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 DE ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663661

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0588/2020
Proc. 2020-G8QH9
P. Eletrônico: 0329/2020
O. Fornecimento: 0523/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: ANTIBIOTICO DO BRASIL LTDA
Empenho: 965/2021
Valor: R$ 38.000,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 DE ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663667

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0206/2020
Proc. 2021-R2NMV
P. Eletrônico: 0064/2020
O. Fornecimento: 0532/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: ONCO PROD DISTRIB DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A.
Empenho: 974/2021
Valor: R$ 15.033,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 DE ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663670

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.046/2021
Proc. 2020-M37PR
P. Eletrônico: 0140/2020
O. Fornecimento: 0515/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Empenho: 949/2021
Valor: R$ 159,00
Ata de Registro de Preços Nº.047/2020
O. Fornecimento: 0516/2021
Empresas: CRISTALIA PROD QUIMICOS
Empenho: 950 /2021
Valor: R$ 700,00
Ata de Registro de Preços Nº.048/2020
O. Fornecimento: 0517/2021
Empresas: ONCOVIT DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Empenho: 951 /2021
Valor: R$ 418,60
Ata de Registro de Preços Nº.050/2020
O. Fornecimento: 0518/2021
Empresas: VIVA COMÉRCO ATACAD DE MEDICAMENTOS EIRELI
Empenho: 952/2021
Valor: R$ 10.500,00
Ata de Registro de Preços Nº.051/2020
O. Fornecimento: 0519/2021
Empresas: FARMALIBRA COMERC DE PROD HOSPITALARES LTDA ME
Empenho: 953 /2021
Valor: R$ 448,87
Ata de Registro de Preços Nº.053/2020
O. Fornecimento: 0520/2021
Empresas: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
Empenho: 954 /2021
Valor: R$ 2.247,65

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 DE ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663675

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Ata de Registro de Preços Nº.0256/2020
Proc. 2020-8778R
P. Eletrônico: 079/2020
O. Fornecimento: 0510/2021
Objeto: MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: ONCOVIT DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Empenho: 947/2021
Valor: R$ 623,63
Ata de Registro de Preços Nº.0255/2020
O. Fornecimento: 0511/2021
Empresas: FARMALIBRA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA ME
Empenho: 946 /2021
Valor: R$ 4.452,00
Ata de Registro de Preços Nº.0254/2020
O. Fornecimento: 0512/2021
Empresas: HOSPITALARES DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Empenho: 945/2021
Valor: R$ 152,80
Ata de Registro de Preços Nº.0253/2020
O. Fornecimento: 0513/2021
Empresas: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
Empenho: 944 /2021
Valor: R$ 1.050,75

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 DE ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663677

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.095/2020
Proc. 88439380
P. Eletrônico: 017/2020
O. Fornecimento: 04/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: A&M EMBALAGENS LTDA ME
Empenho: 933/2021
Valor: R$ 2.203,00
Ata de Registro de Preços Nº.096/2020
O. Fornecimento: 04/2021
Empresas: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI
Empenho: 932 /2021
Valor: R$ 2.382,50
Ata de Registro de Preços Nº.098/2020
O. Fornecimento: 03/2021
Empresas: RC MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS
Empenho: 934 /2021
Valor: R$ 6.318,65

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 DE ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663683

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0193/2020
Proc. 88466469
P. Eletrônico: 063/2020
O. Fornecimento: 05/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: ESTAFE COMÉRCIO E SERV EIRELI
Empenho: 925/2021
Valor: R$ 331,30
Ata de Registro de Preços Nº.0190/2020
O. Fornecimento: 05/2021
Empresas: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
Empenho: 926 /2021
Valor: R$ 99,60
Ata de Registro de Preços Nº.0189/2020
O. Fornecimento: 04/2021
Empresas: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME
Empenho: 928 /2021
Valor: R$ 182,80
Ata de Registro de Preços Nº.0191/2020
O. Fornecimento: 04/2021
Empresas: MARIA ODALEA GUERRA CO-L2 COMERCIAL
Empenho: 927 /2021
Valor: R$ 725,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 DE ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663687

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.0134/2020
Proc. 88808947
P. Eletrônico: 047/2020
O. Fornecimento: 09/2021
Objeto: MATERIAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SALES COMERCIO E SERVIÇOS ME
Empenho: 922/2021
Valor: R$ 7.772,48

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 DE ABRIL de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 663690

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.:2021-JMDH9
Proc.2020-7FD9H-PR:0590/20
ARP Nº:0069/2021-Surgitex-til Industria Textil Ltda-Lote 02-Avental proc. Hospitalar-Vr. Total R$47.000,00
B.S.Francisco,22/04/2021
Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC
Protocolo 663836

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 376/2021
PROCESSO LIC Nº: 2021-CXOTD
PREGÃO Nº: 0668/2020
ATA Nº: 153/2021- SESA
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: Becton dickinson Ind. Cirúrg. Ltda **LOTE03**: cateter em poliuretano nr 20 de acordo com
a nr 32, v.unit R$ 1,8000, Qtd.6000.
LOTE04: cateter em poliuretano nr 22 de acordo com a nr 32, v.unit R$ 1,8000, Qtd. 8000.
VALOR TOTAL: R$ 25.200,00
São Mateus, 22/04/2021
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 663889

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 381/2021
PROCESSO LIC Nº: 2020-0NRPW
PREGÃO Nº: 0214/2020
ATA Nº: 0533/2020- SESA
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: Antibióti. do Brasil ltda.**LOTE02**: linezolida 2mg/ml, v.unit R$ 35,00 Qtd.300. **LOTE05:** vancomicina, cloridrato 500mg v.unit
R$ 4,00 Qtd. 3000.
VALOR TOTAL: R$ 22.500,00
São Mateus, 22/04/2021
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 663891

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 383/2021
PROCESSO LIC Nº: 87280027
PREGÃO Nº: 0044/2020
ATA Nº: 0102/2020- SESA
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: J.C.P da silva - Comer. Deskart - me **LOTE 01**: Álcool etilico a 70%, v.unit R$ 0,0300
Qtd. 1.000,000

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
São Mateus, 22/04/2021
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 663894

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 388/2021
PROCESSO LIC Nº: 2020-CT0HW
PREGÃO Nº: 0085/2020
ATA Nº: 099/2020- SESA
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: Samtronic indúst. Comer. ltda **LOTE 01**:1.1 Equipo Bomba infusão peristáltica com filtro.
v.unit R$ 17,19 Qtd. 1600. 1.2Equipo
fotoprotetor para bomba de infusão peristáltica. v.unit R$ 17,25 Qtd. 600.
VALOR TOTAL: R$ 37.854,00
São Mateus, 22/04/2021
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 663896

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 385/2021
PROCESSO LIC Nº: 2020-WPVR2
PREGÃO Nº: 0716/2020
ATA Nº: 058/2021- SESA
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: Baxter hospitalar Ltda **LOTE 03**:Cloreto de sódio 9mg/ml, FRS 100ML v.unit R$ 1,51 Qtd. 21000. **LOTE 04**:Cloreto de sódio 9mg/ml, FRS 250ML v.unit R$ 1,69 Qtd. 8000. **LOTE 05**:Cloreto
de sódio 9mg/ml, FRS 500ML v.unit R$ 1,83 Qtd. 9000.
VALOR TOTAL: R$ 61.700,00
São Mateus, 22/04/2021
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 663898

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0388/2021
EMPENHO Nº 0670/2021
PROCESSO Nº. 2020-KRJCF
PREGÃO 0304/2020 - SESA
ARP 0735/2020
Contratada. Baxter Hospitalar Ltda
Lote 04- Cloreto de sódio 9mg/ml bolsa ou frasco sistema fechado 100ml - Quant. 40.000
Valor Unitário: R$1,51
Lote 05 - Cloreto de sódio 9mg/ml bolsa ou frasco sistema fechado 500ml - Quant. 6.000
Valor Unitário: R$1,94
Lote 06 - Cloreto de sódio 9mg/ml bolsa ou frasco sistema fechado 1000ml - Quant. 2.000
Valor Unitário: R$3,15
Valor total: R$78.340,00
Serra/ES, 23 de abril de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 663918

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0389/2021
EMPENHO Nº 0671/2021
PROCESSO Nº2021-R8HW2
PREGÃO 0117/2021 - SESA
ARP 0316/2021
Contratada - Sinergia Farmacêutica Ltda - ME
Lote 8 - Nitroprusseto de sódio di-hidratado 50mg ou 50mg/2ml - Quant. 800 - Fr/Amp
Valor unitário: R$11,9395
Valor total: R$9.551,60
Serra/ES, 23 de Abril de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 663981

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00020/2018
PROCESSO Nº 81428685

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: INSTITUTO CAPIXABA DO RIM LTDA
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **19/05/2021** , visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 13/05/2020

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 22 de Abril de 2021.
Protocolo 663588

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 250-S, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso III do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta no processo nº 35831570, e ainda

CONSIDERANDO a Portaria IPAJM nº 1367 de 13 de outubro de 2020, publicada em 30/10/2020, que cessou os efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, da Portaria nº 1263 de 26 de setembro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, que concedeu o benefício da Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais, a partir de 18 de outubro de 2006 à Auxiliar de Enfermagem Ref-04 do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

RESOLVE:

REVERTER ao Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo**, ERICA RODRIGUES BACKO DO CARMO**, nº funcional 1569155/52, ao cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref-04, na forma do artigo 8º, inciso VI, combinado com o artigo 51, §1º, ambos da LC n.º 46/1994, a contar de **01/10/2020**.

Vitória-ES, 19 de abril de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 663741

PORTARIA Nº 249-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e considerando o que consta no Processo nº. 72097876 e, ainda a decisão judicial liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0003969-92.2021.8.08.0000,

RESOLVE:

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria nº 522-S, publicada em 23 de outubro de 2020, que demitiu **CRISTHIAN MARCHIORE GAVAZZA,** nº funcional 2989522, do cargo de Inspetor Penitenciário, por decisão judicial

Vitória, 20 de abril de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 663747

PORTARIA N.º 251-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs. n.º 2020-DLWXF,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 963, publicada em 11 de março de 2021, que incorporou a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e alterou sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno do servidor **VICTOR GUEDES BARBOSA**, n.º funcional 3601307**,** da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES para o Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM, remanejado nos termos do Decreto nº 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 306-S, publicada em 22 de junho de 2020, a partir de 1º de abril de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 663788

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2020
Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
Processo Nº: 2019-TP68C
Forma de Contratação: Pregão eletrônico 0006/2020
Contratado: DEX EXTINTORES LTDA
CNPJ: 27.543.735/0001-18
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses.
Valor anual: R$ 22.579,20
Vigência: 09/05/2021 a 09/05/2022
Fonte: 271

Márcia Marion Ballarini
Diretora Administrativa e Financeira
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 663633

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 39-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a partir de 14/04/2021, na forma do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a vacância do cargo em comissão de Subgerente, ref. QCE-05, por motivo de falecimento do servidor **EDSON ALMEIDA FREIRE**, nº funcional 4096517.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de abril de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 663984

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 089.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 089/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 089/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 089/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83789022 - Apensos: 84170581, 85366285, 89090136
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043804-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.790.12-4
SUJEITO PASSIVO: BELLE AUTOMOTOR LTDA
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: GABRIEL ALVES ELIAS
EMENTA: EFD - INFORMAÇÕES INCORRETAS - PRELIMINAR DE ANÁLISE DO ADITIVO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No âmbito do processo administrativo fiscal estadual é vedado conhecer de Recurso Voluntário intempestivo e com mais razão de aditivo ao recurso feito de forma extemporânea, conforme Súmula nº 002/2010 do CERF/ES.
Quanto à alegação de violação aos princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, capacidade contributiva, propriedade e do não-confisco, é certo que o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa.
Verifica-se que o lançamento atendeu aos ditames regulamentares, estando presentes os requisitos formais do auto de infração e que a empresa registrou documentos fiscais com indicação incorreta de dados da nota fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação: ***por maioria de votos,*** não conhecer do aditivo interposto ao recurso voluntário, de forma intempestiva. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana (Relator), Érika Jamile Demoner, Lívia Delboni Lemos, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto ao conhecimento do aditivo ao recurso)
Protocolo 663728

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 090.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 090/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 090/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

ACÓRDÃO N.º 090/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83826840 - APENSOS: 84218142, 89090071
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043846-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.828.40-7
SUJEITO PASSIVO: BELLE AUTOMOTOR LTDA
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: GABRIEL ALVES ELIAS
EMENTA: EFD - INFORMAÇÕES INCORRETAS - PRELIMINAR DE ANÁLISE DO ADITIVO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No âmbito do processo administrativo fiscal estadual é vedado conhecer de Recurso Voluntário intempestivo e com mais razão de aditivo ao recurso feito de forma extemporânea, conforme Súmula nº 002/2010 do CERF/ES.
Quanto à alegação de violação aos princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, capacidade contributiva, propriedade e do não-confisco, é certo que o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa.
Verifica-se que o lançamento atendeu aos ditames regulamentares, estando presentes os requisitos formais do auto de infração e que a empresa registrou documentos fiscais com indicação incorreta de dados da nota fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação: ***por maioria de votos,*** não conhecer do aditivo interposto ao recurso voluntário, de forma intempestiva. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto ao conhecimento do aditivo ao recurso)
HENRIQUE BARROS DUARTE
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto ao conhecimento do aditivo ao recurso)

Protocolo 663732

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 091.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 091/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 091/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 091/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83826882 - Apensos: 84218061,87291193 89090080
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043869-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08282840-7
SUJEITO PASSIVO: BELLE AUTOMOTOR LTDA
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: GABRIEL ALVES ELIAS
EMENTA: EFD - INFORMAÇÕES INCORRETAS - PRELIMINAR DE ANÁLISE DO ADITIVO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No âmbito do processo administrativo fiscal estadual é vedado conhecer de Recurso Voluntário intempestivo e com mais razão de aditivo ao recurso feito de forma extemporânea, conforme Súmula nº 002/2010 do CERF/ES.
Quanto à alegação de violação aos princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, capacidade contributiva, propriedade e do não-confisco, é certo que o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa.
Verifica-se que o lançamento atendeu aos ditames regulamentares, estando presentes os requisitos formais do auto de infração e que a empresa registrou documentos fiscais com indicação incorreta de dados da nota fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação: ***por maioria de votos,*** não conhecer do aditivo interposto ao recurso voluntário, de forma intempestiva. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto ao conhecimento do aditivo ao recurso)
HENRIQUE BARROS DUARTE
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto ao conhecimento do aditivo ao recurso)

Protocolo 663740

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 092.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 092/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 092/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 092/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83826939 - Apensos: 84217871, 89090098
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043847-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.828.40-7
SUJEITO PASSIVO: BELLE AUTOMOTOR LTDA
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: GABRIEL ALVES ELIAS
EMENTA: EFD - INFORMAÇÕES INCORRETAS - PRELIMINAR DE ANÁLISE DO ADITIVO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No âmbito do processo administrativo fiscal estadual é vedado conhecer de Recurso Voluntário intempestivo e com mais razão de aditivo ao recurso feito de forma extemporânea, conforme Súmula nº 002/2010 do CERF/ES.
Quanto à alegação de violação aos princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, capacidade contributiva, propriedade e do não-confisco, é certo que o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa.
Verifica-se que o lançamento atendeu aos ditames regulamentares, estando presentes os requisitos formais do auto de infração e que a empresa registrou documentos fiscais com indicação incorreta de dados da nota fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação: ***por maioria de votos,*** não conhecer do aditivo interposto ao recurso voluntário, de forma intempestiva. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto ao conhecimento do aditivo ao recurso)
HENRIQUE BARROS DUARTE
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto ao conhecimento do aditivo ao recurso)

Protocolo 663745

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 093.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 093/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 093/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 093/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83880208 - Apensos: 84335637 86475959, 87426749, 89087275
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043930-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08274890-0
SUJEITO PASSIVO: BELLE AUTOMOTOR LTDA
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: GABRIEL ALVES
EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS DE AQUISIÇÃO NA EFD - INFORMAÇÕES INCORRETAS - PRELIMINAR DE ANÁLISE DO ADITIVO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - RETROATIVIDADE BENIGNA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No âmbito do processo administrativo fiscal estadual é vedado conhecer de Recurso Voluntário intempestivo e com mais razão de aditivo ao recurso feito de forma extemporânea, conforme Súmula nº 002/2010 do CERF/ES.
Quanto à alegação de violação aos princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, capacidade contributiva, propriedade e do não-confisco, é certo que o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa.
Verifica-se que o lançamento atendeu aos ditames regulamentares, estando presentes os requisitos formais do auto de infração e que a empresa deixou de registrar documentos fiscais de aquisição na EFD, razão pela qual procede a ação fiscal.
Contudo, considerando que a penalidade prevista para o ilícito tributário perpetrado pela recorrente sofreu redução, portanto mais benéfica, aplica-se à espécie, retroatividade benigna, conforme previsão do art. 106, inciso II, "c" do CTN.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação: ***por maioria de votos,*** não conhecer do aditivo interposto ao recurso voluntário, de forma intempestiva. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, sem prejuízo da aplicação da retroatividade benigna, de forma a reduzir a penalidade aplicada à recorrente, até o limite previsto no art. 75-A, §4º, I, "a", 1, da Lei 7.000/2001, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto ao conhecimento do aditivo ao recurso)
HENRIQUE BARROS DUARTE
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto ao conhecimento do aditivo ao recurso)

Protocolo 663761

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 094.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 094/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 094/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 094/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83671080 - Apensos: 84302569,87149427
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5043568-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.804.69-9
SUJEITO PASSIVO: SPEED TRANSPORTES LTDA ME
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 018/2019
ADVOGADO: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA
EMENTA: OMITIR INFORMAÇÃO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado nos autos que os documentos fiscais alcançados foram devidamente escriturados no registro D100 da EFD.
Além do mais, a Lei n.º 11.119, de 11 de março de 2020, alterou o art. 75-A, § 4.º, I, "a", no sentido de não mais aplicar sanção tributária pecuniária pela falta de registro de documento fiscal cancelado, denegado ou inutilizado. Assim, tendo em vista o disposto no art. 106, II, "c', do Código Tributário Nacional, deve ser aplicada no caso concreto a retroatividade benigna, e a ação fiscal deve ser julgada improcedente.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 663765

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 095.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 095/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 095/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 095/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 84158174
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 50444055
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.170.55-3
SUJEITO PASSIVO: MARIA DE FÁTIMA FIOROT MALACARNE ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL EPP
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 0609/2019
EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS DE EMISSÃO PRÓPRIA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - DENÚNCIA ESPONTÂNEA CARACTERIZADA - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado nos autos que os documentos fiscais alcançados foram registrados na escrituração fiscal digital e ainda que a mesma tenha sido apresentada a destempo, a transmissão do arquivo foi anterior ao início da ação fiscal, com o respectivo recolhimento da multa acessória, de modo que fica caracterizada a denúncia espontânea do sujeito passivo, razão pela qual improcede a ação fiscal.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 663774

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 096.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 096/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 096/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 096/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 85061298 - APENSOS: 85570346, 87365405
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5045490-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.205.26-4
SUJEITO PASSIVO: TAVARES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
RECORRENTES: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI E TAVARES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 743/019
ADVOGADA: CRISTIANE MENDONÇA
EMENTA: ESCRITURAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO PRÓPRIO, NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD), REFERENTE A NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

DE EMISSÕES PRÓPRIAS - PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA INCONSTITUCIONAL - APLICAÇÃO DA SUMULA 004/2015 DO CERF/ES - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
Em se tratando de descumprimento de obrigação acessória, o prazo decadencial deve ser o previsto no art. 171, I, do CTN e não pelo art. 150, §4º, razão pela qual deve ser dado provimento ao recurso de ofício.
O processo se desenvolveu de forma válida e regular, não havendo nulidade a ser pronunciada, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares de nulidade do auto de infração.
A respeito da multa aplicada, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce controle de constitucionalidade de lei, pois é mero aplicador desta, não podendo aplicá-la de forma diferente como prevista, já estando a matéria sumulada neste Conselho, através da Súmula CERF/ES nº 004/2015.
No mérito, restou comprovada a escrituração extemporânea de documento fiscal, no livro próprio, na Escrituração Fiscal Digital - EFD de nov/2018, referente a notas fiscais eletrônicas de emissões próprias do período de 01/01/2014 a 31/08/2017, motivo pelo qual procede a ação fiscal. Contudo, em face da edição da Lei 11.119, de 11/03/2020, que cominou penalidade menos severa do que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática foi aplicada, *in casu*, a regra da retroatividade benigna, em atendimento ao que reza o art. 106, II, "c", do Código Tributário Nacional, devendo ser ajustado o patamar da multa lançada.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - recurso de ofício: conhecer do recurso e, ***por maioria de votos***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração**.** 2) Em

segunda votação - preliminar de nulidade do auto de infração: conhecer da preliminar e, ***por voto de desempate do Presidente***, rejeitá-la. 3) Em terceira votação - mérito: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, devendo, contudo, ser ajustado o percentual da multa aplicada face a retroatividade benigna em decorrência de edição da Lei 11.119/2020, que trouxe alterações à Lei 7.000/01,de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)
(Vencida quanto ao recurso de ofício)
(Vencida quanto à preliminar de nulidade do auto de infração)

Protocolo 663779

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 097.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 097/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 097/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 097/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 85166413 - APENSOS: 85565113, 87621878, 88483550
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045707-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.605.45-5
RECORRENTE: COMERCIAL MILLANO LTDA EPP
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: RODRIGO FIGUEIRA SILVA, THAÍS BORGO BARRETO E OUTROS
EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL DE ENTRADA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ARGUIDA DE OFÍCIO, ACOLHIDA - PRINCÍPO DA DIALETICIDADE INOBSERVADO - RETROATIVIDADE BENIGNA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO NÃO CONHECIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O princípio da dialeticidade, que norteia o conhecimento dos recursos, impõe ao Recorrente o dever de impugnar todos os fundamentos que justificariam a reforma pretendida.
Assim, não há como conhecer de Recurso que se limita à repetição dos argumentos de defesa, já analisados e refutados pela decisão recorrida, razão pela qual procede a ação fiscal.
Quanto à penalidade aplicada, a Lei 10.647/17 alterou o teor da Lei 7.000/2001, reduzindo de 100 para 30 VRTEs a multa aplicada para a infração cometida, em consequência, deve ser exigida do infrator a pena menos gravosa, conforme regra do artigo 106, II, "c"do CTN.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso voluntário interposto, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Andrea Julião de Aguiar Magalhães (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Karla Renata Braz de Assis, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ANDREA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 663784

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 098.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 098/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 098/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 098/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 85167215 - Apensos: 85565016, 87621827, 88483495
AUTO DE INFRAÇÃO: 50456966
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.605.45-5
RECORRENTE: COMERCIAL MILLANO LTDA EPP
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: RODRIGO FIGUEIRA SILVA, THAÍS BORGO BARRETO E OUTROS
EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL DE ENTRADA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ARGUIDA DE OFÍCIO, ACOLHIDA - PRINCÍPO DA DIALETICIDADE INOBSERVADO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO NÃO CONHECIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O princípio da dialeticidade, que norteia o conhecimento dos recursos, impõe ao Recorrente o dever de impugnar todos os fundamentos que justificariam a reforma pretendida.
Assim, não há como conhecer de Recurso que se limita à repetição dos argumentos de defesa, já analisados e refutados pela decisão recorrida, razão pela qual procede a ação fiscal.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso voluntário interposto, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Andrea Julião de Aguiar Magalhães (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Karla Renata Braz de Assis, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ANDREA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 663792

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 099.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 099/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 099/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 099/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 85168300 - APENSOS: 85565156, 87621851, 88483541
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045697-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.605.45-5
RECORRENTE: COMERCIAL MILLANO LTDA EPP
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: RODRIGO FIGUEIRA SILVA, THAÍS BORGO BARRETO E OUTROS
EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL DE SAÍDA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ARGUIDA DE OFÍCIO, ACOLHIDA - PRINCÍPO DA DIALETICIDADE INOBSERVADO - RETROATIVIDADE BENIGNA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO NÃO CONHECIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O princípio da dialeticidade, que norteia o conhecimento dos recursos, impõe ao Recorrente o dever de impugnar todos os fundamentos que justificariam a reforma pretendida.
Assim, não há como conhecer de Recurso que se limita à repetição dos argumentos de defesa, já analisados e refutados pela decisão recorrida, razão pela qual procede a ação fiscal.
Quanto à penalidade aplicada, a Lei 11.119/20 alterou o teor da Lei 7.000/2001, reduzindo a multa prevista para a infração cometida para 10% (dez por cento) do valor constante do documento, limitada a 50.000 VRTEs por período de apuração. Assim, deve ser exigida do infrator a pena menos gravosa, conforme regra do artigo 106, II, "c"do CTN.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso voluntário interposto, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Andrea Julião de Aguiar Magalhães (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Karla Renata Braz de Assis, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ANDREA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES
Relatora
(Assinado digitalmente)
Protocolo 663798

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 101.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 101/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 101/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 101/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 84000112
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044111-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.298.56-4
SUJEITO PASSIVO: OURO VERDE COMÉRCIO E ARMAZÉM EIRELI
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: HELDER DE SOUZA CAMPOS
EMENTA: DEIXAR DE EMITIR NOTAS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - LEVANTAMENTO QUANTITATIVO - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, ACOLHIDA - INOVAÇÃO RECURSAL - MATÉRIA NÃO ARGUIDA NA IMPUGNAÇÃO E SUSCITADA EM GRAU DE RECURSO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas. Inviável, portanto, a apresentação de questões novas, não existentes na impugnação e não submetidas à apreciação do julgador de piso, sob pena de supressão da instância *"a quo"*, ressalvadas, apenas, as questões que sejam de conhecimento *"ex officio"*. Inovação recursal, que implica em não conhecimento do recurso.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)
Protocolo 663800

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 100.1AC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
Publica Acórdão nº 100/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 100/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 100/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83990003
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044102-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.298.56-4
SUJEITO PASSIVO: OURO VERDE COMÉRCIO E ARMAZÉM EIRELI
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: HELDER DE SOUZA CAMPOS
EMENTA: DEIXAR DE EMITIR NOTAS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - LEVANTAMENTO QUANTITATIVO - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, ACOLHIDA - INOVAÇÃO RECURSAL - MATÉRIA NÃO ARGUIDA NA IMPUGNAÇÃO E SUSCITADA EM GRAU DE RECURSO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas. Inviável, portanto, a apresentação de questões novas, não existentes na impugnação e não submetidas à apreciação do julgador de piso, sob pena de supressão da instância *"a quo"*, ressalvadas, apenas, as questões que sejam de conhecimento *"ex officio"*. Inovação recursal, que implica em não conhecimento do recurso.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)
Protocolo 663803

Anexo XI da Ordem de Serviço SUBSET nº 13, de 29 de março de 2021
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

***Republicação**

RREO - Anexo14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.902.292.466,00
Previsão Atualizada	18.927.772.303,28
Receitas Realizadas	2.942.604.255,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	286.777.450,93
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.517.198.466,00
Créditos Adicionais	312.257.288,21
Dotação Atualizada	18.829.455.754,21
Despesas Empenhadas	11.182.492.000,70
Despesas Liquidadas	2.053.030.335,66
Despesas Pagas	1.953.945.398,13
Superávit Orçamentário	889.573.919,76

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.182.492.000,70
Despesas Liquidadas	2.053.030.335,66

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.965.462.482,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.951.234.356,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.900.126.367,67

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓ PRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	41.404.246,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	124.296.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.823.850,72
Resultado Previdenciário	29.580.396,03
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	49.116.454,02
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.289.397.527,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas	384.485.875,99
Resultado Previdenciário	-335.369.421,97

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-816.353.000,00	602.777.670,95	73,84%
Resultado Nominal - Acima da Linha	-731.076.000,00	729.497.194,48	99,78%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	283.684.947,75	178.135,73	162.413.799,84	121.093.012,18
Poder Executivo	277.723.202,43	151.450,99	159.022.620,84	118.549.130,60
Poder Legislativo	2.825.751,09	26.659,94	1.196.346,49	1.602.744,66
Poder Judiciário	2.735.449,61	24,80	1.894.099,97	841.324,84
Ministério Público	99.812,08	0,00	0,00	99.812,08
Defensoria Pública	300.732,54	0,00	300.732,54	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	856.524.223,75	60.050.640,10	296.193.651,08	500.279.932,57
Poder Executivo	821.707.767,96	57.633.008,78	279.211.574,05	484.863.185,13
Poder Legislativo	5.142.306,86	1.633.841,13	2.548.627,91	959.837,82
Poder Judiciário	20.253.670,37	530.284,06	9.798.192,94	9.925.193,37
Ministério Público	7.866.214,92	253.506,13	3.763.782,98	3.848.925,81
Defensoria Pública	1.554.263,64	0,00	871.473,20	682.790,44
TOTAL	1.140.209.171,50	60.228.775,83	458.607.450,92	621.372.944,75

DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	438.511.742,76	25%	18,00%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	90.597.869,52	70%	50,58%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00%

DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	281.025.494,07	12,00%	11,54%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,20%

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

1 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES n° 011212/O-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 663917

1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 007/2020

Beneficiária: SUZANO S.A.
Processos: 2020-0WRV7 e 2021-1C9M5,
CNPJ/MF: 16.404.287/0461-47
Inscrição Estadual: 083.522.58-1

Objeto: ADITIVO DE CORREÇÃO DO NÚMERO DE CNPJ
E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA BENEFICIÁRIA

As demais disposições contidas no TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 007/2020 mantêm-se inalteradas.

Vitória, 22 de abril de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 663767

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 014/2021
BENEFICIÁRIA: CRAF BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 01.631.933/0003-01
CGC/SEFAZ: 083.731.97-0
PROCESSO: 2020-TFR6H
OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.506, de 02 de outubro de 2020, publicada no DOE em 08 de outubro de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 22 de abril de 2021.

Protocolo 663887

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 015/2021
BENEFICIÁRIA: JC METALS METALÚRGICA LTDA
CNPJ/MF: 09.479.492/0002-03
CGC/SEFAZ: 083.721.60-6
PROCESSO: 2021-R4T11
OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.563, de 31 de março de 2021, publicada no DOE em 1.º de abril de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 22 de abril de 2021.

Protocolo 663893

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 016/2021
BENEFICIÁRIA: INTALCORP IMPORTADORA E ATACADO DE METAIS LTDA
CNPJ/MF: 38.267.375/0001-95
CGC/SEFAZ: 083.685.23-5
PROCESSO: 2020-SJ5FT
OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.566, de 1.º de abril de 2021, publicada no DOE em 1.º de abril de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 22 de abril de 2021.

Protocolo 663940

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA N.º 056-S DE 20 DE ABRIL DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2021-MQZXH**.
RESOLVE:
CONVOCAR, por 2 (dois) anos**,** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionado, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei n° 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
CEL QOMBM RR	WILLIAN DE SÁ LESSA	901780	CBMES

Vitória/ES, 20 de abril de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 663924

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 22.04.2021, as férias do servidor **DEUSDETE TELES CORREIA**, nº funcional 3352390/1, referentes ao exercício de 2021, ressalvando-lhe o direito de gozar os 22 (vinte e dois) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 22 de abril de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 663909

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 23.04.2021, as férias do servidor **PABLO LIMA NUNES**, nº funcional 3477355, referentes ao exercício de 2021, ressalvando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 22 de abril de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 663975

ERRATA

Na redação da PORTARIA Nº 006-R, DE 09 DE ABRIL DE 2021, publicada no diário oficial de 14 de Abril de 2021

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 002/2021, de 22/03/2021, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Curso de formação profissional da PCES.

LEIA -SE

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 002/2021, de 22/03/2021, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Promover o desenvolvimento e a capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no Governo

Espírito Santo, 09 de Abril de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 663880

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LUDMILA COLAÇA RODRIGUES DANTAS.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: LUDMILA COLAÇA RODRIGUES DANTAS.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-7SG76.
OBJETO: Aquisição de ar condicionado conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 017/2020 - SESP.
VALOR TOTAL: R$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, Fonte 107, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.
Vitória, 16 de Abril de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 663576

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ITAPUÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ALFAFA LTDA.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: ITAPUÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ALFAFA LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-1FZ3S.
OBJETO: Aquisição feno, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 036/2020.
VALOR TOTAL: R$ 64.977,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.
Vitória, 19 de abril de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 663578

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - EPP.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-3BX8W.
OBJETO: Aquisição de papel sulfite, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 040/2020.
VALOR TOTAL: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.
Vitória, 16 de Abril de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 663579

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-F2PDP.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados visando à realização de exames toxicológicos no âmbito da Polícia Militar do Estado Do Espírito Santo, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 047/2020.
VALOR TOTAL: R$ 38.760,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2021NE00666: Conta atividade 1097, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI 1097FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2021.
2021NE00667: Conta atividade 1097, Fonte 107, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI 1097FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2021.
Vitória, 21 de Janeiro de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 663580

RESUMO DO 3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.
CONTRATADA: Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: E-DOCS nº 2021-ZC4F6.
OBJETO DO TERMO:
1. Apostilamento referente à alteração da razão social da pessoa jurídica BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA sob CNPJ Nº 02.041.460/0001-93 para **OI S.A sob CNPJ Nº 76.535.764/0001-43** conforme documentação probatória encaminhada via E-DOCS de nº 2021-NQ97M6.
2. Fica retificado o CPF do senhor MITSUO ORLANDO NONAKA, Gerente de Vendas da Contratada, do nº 034.455.745-53 passando a ser sob o nº 034.455.116-40.

Vitória, 22 de abril de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 663717

RESUMO DO 3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.
CONTRATADA: Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: E-DOCS nº 2021-ZC4F6.
OBJETO DO TERMO:
1. Apostilamento referente à alteração da razão social da pessoa jurídica BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA sob CNPJ Nº 02.041.460/0001-93 para **OI S.A sob CNPJ Nº 76.535.764/0001-43** conforme documentação probatória encaminhada via E-DOCS de nº 2021-NQ97M6.
2. Fica retificado o CPF do senhor MITSUO ORLANDO NONAKA, Gerente de Vendas da Contratada, do nº 034.455.745-53 passando a ser sob o nº 034.455.116-40.

Vitória, 22 de abril de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 663718

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 021/2021, 15 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-SS4S0, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),** através da Portaria nº 009, de 15/04/2021, em desfavor do servidor policial **IP ROGÉRIO GOMES,** número funcional 2543982, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **art. 192, incisos XXXVIII, XLVI, LXIV e LXXXI c/c art. 3º, incisos VII, XI e XIII, todos,** da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE,** que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 663804

Resolução nº 022/2021, 23 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-VXP96, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),** através da Portaria nº 010, de 23/04/2021, em desfavor dos servidores policiais **IP JOSÉ CARLOS SANTANNA,** número funcional 2890518, e **IP MANOEL NASCIMENTO**, número funcional 3820378, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **art. 192, incisos XVI e LXXXI c/c art. 3º, incisos XIII, XIV e XVI, todos,** da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE,** que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 663955

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº. 00026-2021
Ordem de Fornecimento nº.00026-2021
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo PCES: 2021-VC84Z
Processo SESP: 86335450/2019
Forma de Contratação: Participante da Ata de Registro de Preços nº. 0015/2020 SESP
CONTRATADA: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 02.604.236/0001-62
OBJETO: Aquisição de cadeiras e sofás
Valor Total R$ 28.314,80
Fonte: 101

DRª. DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto da PCES
Protocolo 663716

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 533/2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais e, na forma do artigo 7°, inciso I, alínea "c" do Decreto n° 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/2001;
Considerando a Decisão Liminar prolatada no processo Judicial de nº 0001683-36.2021.8.08.0035, do 3º Juizado Especial Criminal e Fazenda Pública de Vitória/ES.
RESOLVE:
Art. 1º. Suspender os efeitos da penalidade de **CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO** aplicada nos autos do processo administrativo nº 81422466 em desfavor do CFC KM, CNPJ nº 10.606.263/0001-00, conforme Instrução de Serviço P nº 96/2020, publicada no DIO.ES em 21/01/2021;
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço tem efeito retroativo a contar de 22/04/2021, dando ciência ao credenciado acima citado.

Vitória/ES 22 de abril de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 663925

COMUNICADO
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo, torna SEM EFEITO, a seguinte publicação no DIO|ES: RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021, publicado no DIO|ES, no dia 20/04/2021 - protocolo nº 663086, para correção de erro formal nos autos.

Vitoria/ES, 22 de abril de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 663960

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N°: 006/2021
ORGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-GFM0X
EDITAL: PREGÃO 004/2021
LOTE ÚNICO
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Álcool em Gel 70º, para atender a demanda do DETRAN e dos órgãos participantes (ARSP, CAPAAC, HMSA, HRAS, PROCON, SEAG, SECOM, SECULT, SEDES, SEDURB e SRSV) em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus anexos.
EMPRESA: JCP COMERCIAL DESKART LTDA EPP
CNPJ: : 10.724.350/0001 -54
VALOR GLOBAL: R$ 188.811,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e onze reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses contado do dia posterior à data desta publicação.
À íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
GESTOR: Fabiano Hilario Rolim Santos- nº Funcional: 3277453.
GESTOR SUPLENTE: Peterson Tesch da Silva - nº Funcional: 3461904

Vitória/ES, 22 de abril de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 663979

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2020-XWSTS
RESOLUÇÃO CA Nº 010/2021
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 005/2016 -CEASA/ES
CONTRATADA: DELTA AUTOMOTORES LTDA ME
CNPJ: 05.080.045/0001-37
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 03/05/2021, bem como a renúncia ao reajuste referente ao período de 2020/2021.
VALOR TOTAL: R$ 185.895,96 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 02/05/2022
FONTE: 271000001

Vitória/ES, 22 de abril de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 663976

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.731/2020(*)

Aprova para credenciamento o

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.098/2020 (Processo CEE-ES nº. 350/2020/SEP nº. 89259831), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, Escola de Governo em Saúde, situado na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº. 225, Edifício Enseada Plaza, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Art. 2º Aprovar a oferta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Vitória, ES, 20 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2020.**

Protocolo 663867

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.471/2020(*)

Credencia a Escola Canadense de Vitória e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS,** e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.825/2020 (Processo CEE/ES nº. 198/2019 e SEP nº. 87155206/2019, aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Canadense de Vitória, situada à Avenida Carlos Moreira Lima, nº. 235, Bairro Bento Ferreira, Vitória, mantida pela Escola Canadense de Vitória LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.495.920/0001-70, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2019.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2019.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2019.

Art. 4º O reconhecimento da modalidade de ensino deverá ser solicitado pelo mantenedor, quando decorridos 50% (cinquenta por cento) da fase de implantação do curso autorizado.

Art. 5º O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.718/2020, publicada no D.O de 04-12-2020, no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 19 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 25 de junho de 2020.**

Protocolo 663871

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.733/2020

Renova o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Henrique Coutinho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.100/2020 (Processos CEE-ES nºs. 058/2019 e 179/2020/SEP nºs. 85688851 e 88946177), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Henrique Coutinho, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 20 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 663874

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.748/2020

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Marilândia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos Pareceres CEE-ES nºs. 6.118/2020 e 6.184/2020 (Processo CEE-ES nº. 436/2017/SEP nº. 80494528), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Marilândia, situada na Rua Izaldino Camata, nº. 150, Bairro Centro, município de Marilândia, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Renovar a autorização da oferta do curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com 40 (quarenta) vagas anuais, em tempo integral nos turnos matutino e vespertino e em regime de alternâncias, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

I - Após a conclusão do Módulo III, e da carga horária de 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Fruticultura.

II - Após a conclusão do Módulo IV, e da carga horária de 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Cafeicultura.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Vitória, ES, 22 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO A RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.748/2020

ALTERNÂNCIA	DISCIPLINAS		Carga Horária Semanal / Anual												
			I ETAPA			II ETAPA			III ETAPA			IV ETAPA			TOTAL GERAL DO CURSO
			S E * (21)	SMF* (21)	Total	S E * (21)	SMF* (21)	Total	S E * (10)	SMF*(10)	Total	S E * (11)	S M F * (11)	Total	
	Temas Geradores: Subtemas (Planos de Estudo)	Agricultura	-	-	147	-	-	63	-	-	-	-	-	-	210
		Zootecnia	-	-	147	-	-	63	-	-	-	-	-	-	210
		Culturas	2	-	42	2	-	42	-	-	-	-	-	-	84
		Criações	3	-	63	2	-	42	-	-	-	-	-	-	105
		Planejamento e Projeto	-	-	-	-	-	-	4	2	60	4	2	66	126
		Administração e Economia Rural	-	-	42	-	-	84	-	-	-	-	-	-	126
		Desenho e Topografia	-	-	-	-	-	-	3	-	30	3	-	33	63
		Irrigação e Drenagem	-	-	-	2	-	42	3	-	30	3	-	33	105
		Construções e Instalações	-	-	-	-	-	-	3	-	30	3	-	33	63
		Fruticultura	-	-	-	-	-	-	16	2	180	-	-	-	180
		Cafeicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	2	198	198
		Agroindústria	-	-	-	-	-	-	3	-	30	3	-	33	63
	Subtotal		5	-	441	6	-	336	32	4	360	32	4	396	1.533
	Atividades Complementares	Plano de Estudo	-	-	-	-	-	-	01	01	20	01	01	22	42
		Práticas na Propriedade	-	-	-	-	-	-	02	-	20	02	-	22	42
		Subtotal	5	-	441	6	-	336	35	5	400	35	5	440	1.617
		Estágio Supervisionado	-			120			80			40			240
	Total Geral da Habilitação		441			456			480			480			1.857

Legenda: SE* = Sessão Escolar SMSP* = Sessão Meio Sócio-Profissional
OBSERVAÇÕES:
1. A hora-aula será de 60 minutos.
2. Os dias letivos estão amparados pelo Regimento Escolar da EFA de Marilândia e Parecer CNE/CEB nº 1/2006 aprovado em 1º/2/2006 e publicado no DOU de 15/3/2006.
3. A carga horária das disciplinas de Agricultura, Zootecnia, Administração e Economia Rural da I e II Etapas são aproveitamento de estudo do Ensino Médio.
4. O Estágio Supervisionado obedecerá a uma carga horária total mínima de **240 horas** obrigatória para a conclusão do curso, sendo assim distribuídas: na **II Etapa** com 48 horas de orientação e preparação e 72 horas de execução, totalizando **120 horas**; na **III Etapa** com 32 horas de orientação e preparação e 48 horas de execução, totalizando **80 horas**; e na **IV Etapa** com 16 horas de orientação e preparação e 24 horas de execução, totalizando **40 horas.**

Protocolo 663888

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.802/2021

Renova o credenciamento da Creche Municipal Sinhá Rosa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.175/2021 (Processo CEE-ES nº. 009/2020/SEP nº. 88259684), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Creche Municipal Sinhá Rosa, situada na Avenida Danilo Monteiro de Castro, s/nº., Bairro Jardim Jandira, município de Iconha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Iconha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
Art. 3º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 22 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 663890

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.803/2021

Renova o credenciamento da EEEFM Professora Inah Werneck, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.176/2021 (Processo CEE-ES nº. 204/2019/SEP nº. 87200180), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Inah Werneck, situada na Rua Cariri, nº. 81, Bairro Aquidaban, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 5 O alvará de funcionamento da instituição exigido conforme

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.718/2020, publicada no D.O de 04-12-2020 deverá ser providenciado no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 20 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 663897

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.812/2021

Renova o credenciamento da EEEFM Professor João Loyola, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.183/2021 (Processo CEE-ES nº. 013/2020/SEP nº. 88301982), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Loyola, situada na Rua Barnabé do Nascimento Neves, s/nº., Bairro Jardim Centro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O alvará de funcionamento da instituição exigido conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.718/2020, publicada no D.O de 04-12-2020 e o regimento escolar aprovado pela SRE de jurisdição da instituição, para atender o art. 53 da Res. CEE/ES nº. 3.777/2014 deverão ser providenciados no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 22 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 663900

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.816/2021

Renova o credenciamento da EEEFM Elza Lemos Andreatta, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.188/2021 (Processo CEE-ES nº. 302/2019/SEP nº. 88117596), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Elza Lemos Andreatta, situada na Rua Amadeu Muniz Corrêa, nº. 80, Bairro Ilha das Caieiras, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º O alvará de funcionamento da instituição exigido conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.718/2020, publicada no D.O de 04-12-2020 deverá ser providenciado no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 20 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 663901

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.819/2021

Credencia o Centro de Educação Básica e Profissional ISEAT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.191/2021 (Processo CEE-ES nº. 201/2020/SEP nº. 89072316), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Educação Básica e Profissional ISEAT, situado na Rua Doutor Annor, nº. 116, Bairro Residencial Coqueiral, município de Vila Velha, ES, mantido pela Instituição Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.-ME, CNPJ nº. 29.502.298/0001-10, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade da Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O mantenedor deverá providenciar o reconhecimento da oferta quando completado 50% (cinquenta por cento) do curso autorizado.

Vitória, ES, 22 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 663903

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.827/2021

Renova o Credenciamento da Escola São Bernardo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.199/2021 (Processo CEE-ES nº. 334/2017/SEP nº. 80026613), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola São Bernardo, situada na Rua Carlos Martins, nº. 185, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantida pela Regisa Creche Hotel - Eireli - ME, CNPJ nº. 28.443.653/0001-64, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 22 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 663908

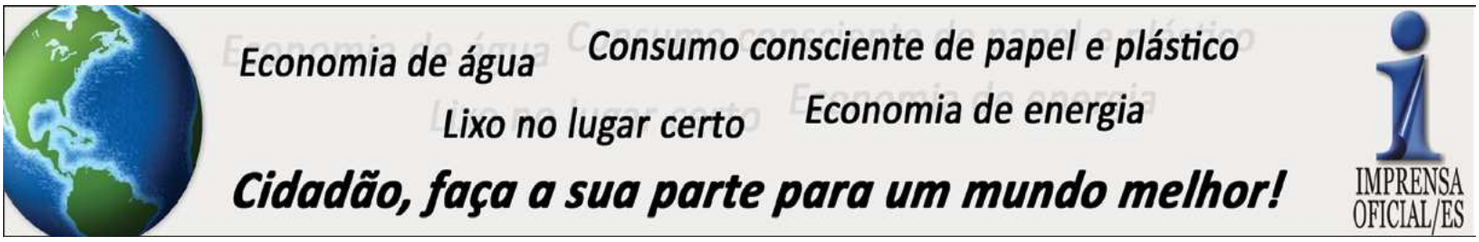

PORTARIA Nº 092-R, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Cria Cursos Técnicos nas unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, listadas no anexo único desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- a Resolução CNE/CEB Nº 3/2018 - Atualiza as Diretrizes Curriculares gerais para o Ensino Médio;

- a Resolução CNE/CP Nº 1/2021 - Define as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Profissional;

- a Lei nº 10.382, de 25 de maio de 2015, que define o Plano Estadual de Educação (meta 11);

- o Planejamento Estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo 2019-2022;

- o que consta no processo E-DOCs Nº 2021-V1PWD,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Cursos Técnicos nas unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, listadas no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Vitória/ES, 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 092-R, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
RELAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

ITEM	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	NOME DO CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	FORMA DE OFERTA	CARGA HORÁRIA DO CURSO	Nº DE VAGAS	SRE	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR
1	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	3000 HORAS	40 (ANUAIS)	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SN, ESCOLA, PIACU, Muniz Freire/ES, CEP: 29386-000
2	EEEFM ANTÔNIO CARNEIRO RIBEIRO	TÉCNICO EM ADMINIS-TRAÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	900 HORAS	40 (SEMESTRAIS)	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	RUA JOSE VIEIRA DE SOUZA,SN, QUINCAS MACHADO, GUAÇUÍ/ES, CEP:29560-000

Protocolo 663644

PORTARIA Nº 491 -S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Mônica Pagotto Pádua**, nº funcional 303670, vínculo 51, MaPA - V.14, na EEEFM José Cupertino, município de Afonso Cláudio, FM. CE. 5, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 29/03/2021 (Processo nº 2021-G08M8).

Vitória, 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663915

PORTARIA Nº 492-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Tanilze Maria dos Santos Rosa Maciel**, nº funcional 386124, vínculo 51, MaPA - V.12, na EEEFM Monsenhor Elias Tomasi, município de Mimoso do Sul, FM.CE.5, turno matutino, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com a Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 19/02/2021. (Processo nº 2021-TC950).

Vitória, 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663920

PORTARIA Nº 493-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 197-S, de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial em 21/02/2020, apenas no que se refere ao servidor **Andre Fernandes Cerqueira**, nº funcional 3206963, vinculo 1, a partir 13/04/2021. (Processo nº 2021-LJ69D).

Vitória, 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663928

PORTARIA Nº 494-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 464-S, de 08/04/2021, publicada no Diário Oficial em 09/04/2021, apenas no que se refere a localização da servidora **Josiane Rosa Breda**, nº funcional 2839091, vínculo 4. (Processo nº 2021-XF2BX).

Vitória, 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663933

PORTARIA Nº 495-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Localizar, em caráter provisório, a partir de 19/04/2021 até 31/01/2022, a servidora **Camila Helena Rodrigues**, MAPP-IV.1, nº funcional 3880567, vínculo 1, nível de atuação 70, na função de pedagógica, na EEEFM Maria de Novaes Pinheiro, município de Viana, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 2021-G51DK).

Vitória, 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663936

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

PORTARIA Nº 496-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:
Localizar, a partir da publicação o servidor **JOSE CARLOS MIRANDA MARTINS**, nº funcional 2701693, vínculo 4, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Art. 34 e Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Proc. nº 2021-SNDJJ)

Vitória, 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663937

PORTARIA Nº 497-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada a partir da publicação, a servidora **Janine Torres da Silva**, nº funcional 3360490, vínculo 9, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Horácio Plínio, município de Bom Jesus do Norte, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Processo 2021-13W5J).

Vitória, 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663939

PORTARIA Nº 498-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Incluir no Art. 2º da Portaria Nº 322-S, de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial de 08/03/2021, o servidor abaixo relacionado (Proc. nº 2021-FZ28F):

NF	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE	DISCIPLINA	CÓD. ATIV.	C.H	CARGO
2550865/6	LUCIENE MARCAL SANT ANA	EEEFM PROF CAROLINA PICHLER	COLATINA	ATIVIDADE PEDAGOGICA	70	25	MAPB

Vitória, 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 663941

PORTARIA Nº 499-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **LARISSE BRUNORO GRECCO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 20 de abril de 2021.

Vitória, 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663993

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 2021-P1B1R

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 023/2021.

OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em engenharia e arquitetura consultiva de gerenciamento geral, supervisão, coordenação e fiscalização de estudos técnicos, projetos e obras da secretária de educação, localizada nos diversos municípios do Espírito Santo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05.2021 a 05.2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R$ 9.307.020,86 (nove milhões trezentos e sete mil vinte reais e oitenta e seis centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZADESPESA		UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG.TRAB.							
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449039		420101	1296	4.653.510,43
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449039		420101	1296	4.653.510,43

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**: LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 663808

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ref. Processo n° 88859789

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, constituída na forma da lei, amparada nos artigos 263 c/c 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, vem, **INTIMAR** pelo presente edital, o servidor público **ELDER BATISTA SCHNEIDER,** inspetor penitenciário efetivo, **funcional n.º 3403483**, para comparecer na Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 935, Ed. Procon Estadual, 8º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-933, no dia **04/05/2021 às 14h**, a fim de ser interrogado por esta comissão. Fica V. S.ª considerado **INTIMADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 22 de abril de 2021.

KENIA BOSSER F. TON
Presidente de Comissão Processante
Protocolo 663787

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/2017.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: PADARIA PARQUE DAS CASTANHEIRAS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 009/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26/04/2021.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO 2021-P23BG
Vitória/ES, 22 de abril de 2021
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SEJUS.
Protocolo 663721

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
PROCESSO: 2020-6NQ6W
CONTRATADA: MEO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: 1- Prorrogar a vigência do Contrato nº 041/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, com fundamentação no Art. 57, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar de 27/04/2021.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 663968

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2021.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: AGROBIANVIRC PRODUTOS E NEGÓCIOS AGRÍCOLAS LTDA.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de trabalhador rural.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.
PROCESSO 2021-829HG.
Vitória/ES, 22 de abril de 2021
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS
Protocolo 663723

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

Edital De Chamamento Nº 001/2021 - Pontinhos de Cultura.

A Secretaria de Estado da Cultura torna público, para amplo conhecimento, o **Resultado Final das inscrições Habilitadas** pela Comissão Técnica de Habilitação, conforme processo nº 2020-50G7H. A Ata na íntegra estará disponível no site da SECULT e no Mapa Cultural ES.
Os pedidos de reconsideração poderão ser enviados pelo e-mail **recurso@secult.es.gov.br**, no período de **23 a 27/04/2021.**

Vitória, 22 de Abril de 2021.
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 663842

PORTARIA Nº 045-S, **de 22 abril de 2021**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos, Projetos e Inovação (ELPI) da SECULT, de acordo com a Portaria nº 041-S, de 06 de junho de 2019, publicada em 07 de junho de 2019.

ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS, PROJETOS E INOVAÇÃO (ELPI):

JOÃO ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS (Coordenador) - 653011-3
MARCELI STELZER MONDONI - 3726185-2
RENATO LUIZ DUARTE DE MORAIS - 3314812-1
BRUNA BOLONHA DE MENEZES - 3146138
LORENA LOUZADA VERVLOET - 4052390-1

APOIO TÉCNICO:
MARÍLIA DE ALMEIDA GAMA
RAYSSA PEREIRA DO NASCIMENTO MENDES

PARÁGRAFO ÚNICO. Em sua ausência ou impedimento, o coordenador deverá indicar outro membro do ELPI para substituí-lo em suas respectivas funções;

Art.2º O Escritório Local de Processos, Projetos e Inovação da SECULT deverá formar Grupos de Trabalho com pessoas externas ao escritório para discutir questões específicas relativas às suas atividades;

Art.3° Cessar os Efeitos da Portaria nº005-S, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/02/2021;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de abril de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretario De Estado Da Cultura
Protocolo 663806

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 026-S, de 22 de abril de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 27/04/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos na Portaria SEAG nº 102-S, de 27 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 663564

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 016/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ N° 27.080.555/0001-47
Processo Nº: 2021-G8DW7
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n° 003/2021.
Contratado: J F L SERVICOS EIRELI- EPP - **CNPJ N°** 11.511.109/0001-00.
Objeto: prestação de serviços de recepcionista convencional diurno.
Valor: R$ 6.159,38 (mensal)
Vigência: - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 doze meses.
Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 339037
Vitória, 20 de abril de 2021.
Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO
Cargo Secretário de Estado
Protocolo 663448

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 029/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ N° 27.080.555/0001-47
Processo Nº: 2021-30803
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n° 066/2020 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 040/2020.
Contratado: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ N°** 00.985.004/0001-76.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola Estreito Cabinado.
Valor: R$ 176.500,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
Fonte: - Elemento de Despesa: 449032
Vitória, 22 de abril de 2021.
Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO
Cargo Secretário de Estado
Protocolo 663860

TERMO ADITIVO SEAG Nº 023/2021

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/N° 003/2021, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - CNPJ nº 16.701.716/0001-56.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração no prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta, do Contrato 003/2021, ou seja, a entrega deverá ocorrer até 24/05/2021, sem alteração do valor registrado na ARP 024/2020. **RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 663810

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

TERMO ADITIVO SEAG
Nº 024/2021

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/N° 004/2021, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - CNPJ nº 16.701.716/0001-56.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração no prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta, do Contrato 004/2021, ou seja, a entrega deverá ocorrer até 25/05/2021, sem alteração do valor registrado na ARP 024/2020. **RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 663813

TERMO ADITIVO SEAG
Nº 026/2021

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/N° 010/2021, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - CNPJ nº 16.701.716/0001-56.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração no prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta, do Contrato 010/2021, ou seja, a entrega deverá ocorrer até 10/05/2021, sem alteração do valor registrado na ARP 024/2020. **RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 663816

TERMO ADITIVO SEAG
Nº 027/2021

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/N° 012/2021, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - CNPJ nº 16.701.716/0001-56.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração no prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta, do Contrato 012/2021, ou seja, a entrega deverá ocorrer até 06/06/2021, sem alteração do valor registrado na ARP 024/2020. **RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 663818

TERMO ADITIVO SEAG
Nº 028/2021

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/N° 013/2021, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - CNPJ nº 16.701.716/0001-56.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração no prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta, do Contrato 013/2021, ou seja, a entrega deverá ocorrer até 06/06/2021, sem alteração do valor registrado na ARP 024/2020. **RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 663819

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 056 - P, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da designação da servidora **LORENA RIBEIRO CORRÊA**, n.º funcional **3097080**, para o exercício da Função Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, Ref. DP-02, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 065 - P, de 28 de novembro de 2019, publicada no DIO/ES em 2/12/2019, a contar de **16/4/2021.**

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 663996

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 057 - P, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e Anexo VI, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, o servidor **WALDER DAZZI FALQUETO**, n.º funcional **3079686,** para exercer a Função Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, Ref. **DP-02,** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, a contar de **16/4/2021**.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 663999

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021
Contratante: Ceturb/ES.
Contratada: RENOVA Comércio e Serviço de Manutenção e Instalação de Sistema de Ar Condicionado Ltda.
Objeto: manutenção, higienização e limpeza de aparelhos de ar condicionado, dos tipos split e janela.
Modalidade Contratação: Dispensa de licitação por valor.
Vlr anual estimado: R$ 31.000,00
Vigência: 12 meses a partir de 19/04/2021.
Processo nº: 89556593.
Vitória, 16 de abril de 2021.
Raphael Três da Hora
Diretor Presidente
Protocolo 663565

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 012-S DE 20 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria nº 015-S, de 17 de setembro de 2020, que nomeia os representantes do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, para o biênio 2020-2021.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições legais instituídas pela Constituição Estadual, no art. 98, inciso II;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 513, de 11/12/2009, e suas alterações;

Considerando o disposto na Portaria nº 020-R de 29/12/2017, que implanta a Norma de Procedimento - SEAMA nº 001 referente à composição dos membros do Conselho Gestor do FUNDEMA;

Considerando a Deliberação CONSEMA nº 004/2020, de 25/06/2020, que indica as entidades/instituições membro para compor o Conselho Gestor do FUNDEMA para o biênio 2020-2021; e,

Considerando as informações constantes do Processo 2020-3CZ0R,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 015-S, de 17 de setembro de 2020, que nomeia os representantes do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, para o exercício do mandato no biênio 2020-2021, passa a vigorar com as seguintes alterações em seu artigo 1º, conforme segue.

"**Art. 1º** (...)
I. PODER PÚBLICO EXECUTIVO:
a) Secretaria de Estado do Governo - SEG
Titular: Maria Emanuela Alves Pedroso
(...)
§1º A presidência e a secretaria executiva do CG/FUNDEMA serão exercidas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e pela Secretária Executiva do FUNDEMA, respectivamente, conforme previsto no art. 10, § 1º e art. 14 da Lei Complementar nº 513/2009, observadas as alterações, promovidas pela Lei 11.255 de 16/04/2021.
a) Presidente: Fabrício Hérick Machado
(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de abril de 2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 663853

ERRATA
Nas Portarias nº 015-S de 17/09/2020 e nº 017-S, de 19/10/2020, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial de 22/09/2020 e 20/10/2020,
ONDE SE LÊ:
Considerando a Deliberação CONSEMA nº 004/2020, de 24/06/2018, ...
LEIA-SE:
Considerando a Deliberação CONSEMA nº 004/2020, de 25/06/2020, ...
Protocolo 663861

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO 003/2021 - Processo 2020-0LLTZ
CONTRATANTE: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA
CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2020.
OBJETO: prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva de bens móveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida de acordo com a planilha de itens de serviços, na sede e Parques do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de Serviço de Manutenção predial preventiva e corretiva na sede do IEMA, de acordo com a 7ª medição, durante mês de março de 2021.
VALOR: 112.654,37 (Cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro Reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 41.201.18.122.205.1099, e 10.41.201.18.541.0205.2051 e 41.201.18.541.0205.4638, Fonte 0.271 - 000000, Fonte 0.271 - 000012, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16.
Fiscal: Sílvio Cordeiro Júnior, Nº funcional: 3847349
Em 1º de março de 2021

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 663715

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2021
Processo Nº: 2020-49MGP.
Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.
Forma de Contratação: Pregão eletrônico nº 003/2021.
Contratada: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA.
CNPJ: 07.609.182/0001-41
Objeto: Aquisição de Veículo Automotor (Tipo Pick Up Intermediária ou Suv) capacidade para 5 passageiros.
Valor: R$86.995,00 (Oitenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais).
Fonte 0271.
Cariacica/ES, 22 de abril de 2021.
RAFAEL ALMEIDA LOVO
Diretor Administrativo e Financeiro -IEMA
Protocolo 663973

RESUMO DOS RESULTADOS DAS 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS
Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -
Edital nº 03/2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público os **RESULTADOS DAS 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 03/2020 para contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.
OS RESULTADOS DAS CONVOCAÇÕES estará disponível a partir das 10 horas da data da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.
Cariacica/ES, 20 de abril de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 663639

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, convocados a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a serem realizadas cumulativamente no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021, às 14:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, nos termos do Artigo 121, Parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
a) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31/12/2020, Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Relatório do Auditor Independente;
b) Apreciação da proposta para aumento de Capital Social e destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2020;
d) Eleição de membros do Conselho de Administração;
d) Assuntos Gerais.
2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
a) Alteração do Estatuto Social, no tocante ao Artigo 4º - alteração do Capital Social;
b) Assuntos Gerais.
Participação nas Assembleias:
Os Senhores Acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, em razão da situação de pandemia pelo Covid-19, deverão comunicar a CESAN por meio do e-mail secretaria.dr.ca@cesan.com.br com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da reunião, quando receberão todas as instruções para acesso ao Conclave.
Considerar-se-ão presentes aqueles que participem online, pessoalmente ou por meio de representante. Os documentos exigidos para que os acionistas, sócios ou associados, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à assembleia semipresencial são: Identificação pessoal dos acionistas ou seus representantes, com os respectivos instrumentos de representação, que deverão ser encaminhados com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: secretaria.dr.ca@cesan.com.br

Vitória, 20 de Abril de 2021
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAN
Protocolo 662917

RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: BRASICAL INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de cal hidratada em pó, acondicionada em saco valvulado, capacidade para 20 kg, para tratamento de água para abastecimento público, isentos de substâncias que possam causar efeitos tóxicos ao consumo, com características físico-químicas conforme NBR 10790.
VALOR: R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).
PRAZO: 05 (cinco meses).
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
Protocolo: 2021.005380

Vitória, 23 de abril de 2019.
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN
Protocolo 663573

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO A GRANEL, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.
LOTE ÚNICO
CONTRATADA: FAXON QUÍMICA LTDA
VALOR: **R$** 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico n° 147/2020
Protocolo: 2020.020322

Vitória, 23 de abril de 2021.
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN.
Protocolo 663587

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 004/2021
Patrocinado: LCA Consultores S.S. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Grupo de Acompanhamento Empresarial do Espírito Santo (GPAEES)". **Prazo**: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor**: R$ 9.000,00 (nove mil reais). **Data:** 15.04.2021
GERHA - BANDES
Protocolo 663935

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4600209358
Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 4500562021
Forma de Contratação: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.
Contratado: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72
Objeto: Prestação dos serviços de desenvolvimento e implantação de software para atendimento ao Anexo VI (Remessa Contratação) da IN nº 68/2020 do TCEES.
Valor: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)
Vigência: 21/04/2021 a 21/04/2022
Fonte: 4401000027

Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás Natural

Lissandro Gustavo Dilkin
Gerente de Contabilidade e Controladoria
Protocolo 663269

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo Termo de Compromisso nº 119/2021 - Concessão de Apoio Financeiro à Bolsa de Mestrado oriunda do Edital Fapes nº 14/2019 - PROCAP 2020. Recursos: FUNCITEC. Coordenador: Luciano Menini. Bolsista: Simone Wellita Simão de Carvalho. Processo: 2021-WHZFP. Parcelas: 14 (quatorze). Vigência: 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2021. Assinatura: 19.04.2021.

Vitória, 22 de abril de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 663780

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0164 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2019** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Norte**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br. Vitória/ES, 22 de abril de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 663772

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Abril de 2021 | Edição N°25.474

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

No Aviso de Resultado de Licitação publicado em 20/04/2021, **tornar sem efeito** a declaração de vencedor referente ao Lote 004 -Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - Processo 2021-XJ1ZN.

Martha Uliana Krohling Martins
Pregoeira/VG
Protocolo 663859

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: nº 005/2021.
Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo: Nº 2021-G1D9G
Objeto: Aquisição de Insumos, Mudas e Materiais para Manutenção em Jardins.
Valor total estimado: R$ 26.470,63
Acolhimento de Propostas: 26/04/2021 às 17:00 horas.
Abertura das Propostas: 06/05/2021 às 13:30 horas.
Início da Sessão Pública: dia 06/05/2021 às 14:00 horas.
O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1132.

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 663734

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2020-8VZ2S

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, em atendimento ao que determina o art. 26, *caput*, c/c art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020-8VZ2S, torna público que ratificou a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da empresa **ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA** - CNPJ: 64.919.541/0001-09.

Objeto: Contratação de licença de uso de sistema online, com disponibilidade de acesso por meio da rede mundial de computadores - *internet*, para análise e acompanhamento de ativos financeiros disponíveis no mercado de capitais, com possibilidade de consolidação, simulação e avaliação de carteiras de investimentos.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20.60.201.09.122.0002.2070, Elemento de Despesa nº 339040, do orçamento do IPAJM para o exercício de 2021. A despesa assumida na presente contratação encontra abrigo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que as despesas relativas aos exercícios futuros serão consignadas na respectiva Lei Orçamentária Anual.

Vigência: 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, podendo prorrogar-se por meio de Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

Valor Global: R$ 62.988,00 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais).

RATIFICAMOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Vitória, 20 de abril de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 663559

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 003/2021.
Órgão: Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.
Processo Nº: 2021-1GL7L.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos.
Valor estimado: R$ 14.647,70 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).
Acolhimento de propostas: das 08:00 horas do dia 26/06/2021 até as 14:00 horas do dia 06/05/2021.
Abertura da sessão pública: às 14:30 horas do dia 06/05/2021.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, cujo edital estará disponível no endereço eletrônico compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: cpl@pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

Vitória/ES, 22 de abril de 2021

Leandro Barcelos
Pregoeiro Oficial - PGE/ES
Protocolo 663916

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2021
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ /ES
Processo: 2021-KZSBF
Objeto: Contratação de serviços de seguro total para veículos.
Valor estimado: R$ 40.192,50.
Acolhimento de Propostas: 23/04/2021 às 15 horas - 06/05/2021 às 09 horas.
Abertura de propostas: 06/05/2021 às 09h:01min.
Abertura da sessão pública: 06/05/2021 às 09h:30min.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br / (27) 3347-5117.

Giovanna Demarchi Rosa
Pregoeira CPL/SEFAZ
Protocolo 663882

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-5KNJW
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP.
Valor estimado: R$ 556.896,01
Acolhimento de propostas: 26/04/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 06/05/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 06/05/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 22 de abril de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 663726

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-7H999
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Jaleco, Camisa, Camiseta E Colete.
Valor estimado: R$ 62.965,70
Acolhimento de propostas: 26/04/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 06/05/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 06/05/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 22 de abril de 2021.
Célia Rosário
Pregoeira Suplente da SESA
Protocolo 663725

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-V1L8Q
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Valor estimado: R$ 3.175.752,37
Acolhimento de propostas: 26/04/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 06/05/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 06/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 22 de abril de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 663730

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-KX3F4
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Soro Antibacteriano.
Valor estimado: R$ 9.912,62
Acolhimento de propostas: 26/04/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 06/05/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 06/05/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 22 de abril de 2021.
Célia Rosário
Pregoeira Suplente da SESA
Protocolo 663727

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-SQQ2X
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Insumos para Bomba de Insulina - Mandado Judicial.
Valor estimado: R$ 76.899,00
Acolhimento de propostas: 26/04/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 06/05/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 06/05/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 22 de abril de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 663733

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-RH508
Objeto: Registro de Preços de Material de Bem de Consumo - Produtos para Saúde
Valor estimado: R$ 1.238.294,85
Acolhimento de propostas: 26/04/2021 às 08:00h
Abertura de propostas: 06/05/2021 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 06/05/2021 às 09:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 22 de abril de 2021.
Christiane S. Rohor Ferreira
Pregoeiro - Central Compras/SESA
Protocolo 663958

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/ UIJM - SESA
PROCESSO: 2021-FZLG4
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DE COMUNICAÇÃO

EMPRESA: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI
LOTE 01 - R$ 25.927,00

EMPRESA: NOVA VIDA COMERCIO DE UTILIDADES E SOLUCOES EIRELI
LOTE 02 - R$ 24.548,70

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 21/04/2021
CONTATO: e-mail:uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 663563

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-4GL28
Objeto: Registro
De Preços De Medicamentos - Mandado Judicial.
Lote 01
Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 4.140,00.
Lote 02
Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 20.700,00.
Lote 03
Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 941.472,00.
Lote 04
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 47.457,36.
Lote 05
Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 9.917,20.
Lote 06
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R$ 65.000,00.
Lote 07
FRACASSADO
Lote 08
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R$ 49.000,00.
Lote 09
FRACASSADO
Lote 10
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R$ 3.600,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/04/2021.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de abril de 2021.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 663610

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2021-ZNLHT
Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício -Café e Açúcar Cristal para atender o Hemocentro Regional de Colatina
Lote 01
Empresa vencedora: Foral Fornecedora Aliança Comercial EIRELI
Valor total: R$1.242,10
Maiores informações através do email**:** srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501
Colatina, 22 de Abril de 2021
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 663619

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2021
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2021-14Q4Q
Objeto: Aquisição de Cirurgia de atroplastia de ambos os joelhos-Bilateral, para atender mandado judicial em favor do paciente A.L.
Lote 01 - único
Empresa vencedora: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico
Valor total: R$39.990,00
Maiores informações através do email**:** srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502
Colatina, 22 de Abril de 2021
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 663620

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2021
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2021-771QF

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Objeto: Aquisição de Cirurgia de Artroplastia de total de joelho direito, para atender mandado judicial em favor do paciente A.M.S.C.
Lote 01 - único
Empresa vencedora: São Bernardo Apart Hospital S/A
Valor total: R$16.800,00
Maiores informações através do email**:** srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502
Colatina, 22 de Abril de 2021
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 663621

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2021
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2021-6G6DT
Objeto: Aquisição de Cirurgia de Septoplastia Histeroscopica para atender mandado judicial em favor da paciente A.P.F.L.
Lote 01 - único
Empresa vencedora: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico
Valor total: R$10.000,00
Maiores informações através do email**:** srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502
Colatina, 22 de Abril de 2021
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 663623

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Referente publicação do dia 22.04.2021,protocolo **663434**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021-HESVV
Onde se lê:
Processo Nº: **88722952**
Leia-se:
Processo Nº: **88725952**

Em 22 de abril de 2021.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 663724

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0089/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-1C65S
Objeto: Registro de Preços De Medicamentos.
Lote 01
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 18.147,60.
Lote 02
Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 29.476,80.
Lote 03
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 9.828,70.
Lote 04
Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 22.794,00.
Lote 05
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R$ 131.760,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **22/04/2021.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de abril de 2021.
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 663753

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-QXWKX
Objeto: Registro de Preços De Medicamentos - Serp.
Lote 01
Empresa vencedora: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 312.510,00.
Lote 02
Empresa vencedora: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 144.503,24.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **22/04/2021.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de abril de 2021.
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 663755

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-Q03NS
Objeto: Aquisição de Bem De Consumo - Luva Para Procedimento.
Lote 01
Empresa vencedora: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 269.500,00.
Lote 02
Empresa vencedora: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 193.700,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **22/04/2021.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de abril de 2021.
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 663757

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-2PSXP
Objeto: Registro de Preços De Bem De Consumo - Refil De Purificação E Elemento Filtrante Para Purificador De Água.
Lote Único
Empresa vencedora: S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R$ 14.798,95.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **22/04/2021.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de abril de 2021.
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 663759

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-G3779
Objeto: Registro de Preços De Bem De Consumo - Fita Com Gradiente De Antibiótico.
Lote 01
DESERTO.
Lote 02
DESERTO.
Lote 03
DESERTO.
Lote 04
DESERTO.
Lote 05
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 11.436,00.
Lote 06
DESERTO.
Lote 07
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 11.436,00.
Lote 08
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 10.920,00.
Lote 09
DESERTO.
Lote 10
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 11.436,00.
Lote 11
DESERTO.
Lote 12
DESERTO.
Lote 13
DESERTO.
Lote 14
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 11.436,00.
Lote 15
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 11.988,00.
Lote 16
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 10.800,00.
Lote 17
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 12.600,00.
Lote 18
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 10.800,00.
Lote 19
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 12.600,00.
Lote 20
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 12.600,00.
Lote 21
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 12.600,00.
Lote 22
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 10.800,00.
Lote 23
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Valor Global do Lote: R$ 12.600,00.
Lote 24
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 10.800,00.
Lote 25
Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 10.800,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **22/04/2021.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de abril de 2021.
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 663762

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-L7WC2
Objeto: Registro de Preços De Medicamentos - Serp.
Lote 01
Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 581.350,00.
Lote 02
Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 367.690,31.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **22/04/2021.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de abril de 2021.
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 663907

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020- 8FG5X
Objeto: Registro de Preços De Medicamentos - Mandado Judicial
Lote 01
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R$ 11.000,00.
Lote 02
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R$ 3.165,00.
Lote 03
Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 7.342,50.
Lote 04
Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 22.650,00
Lote 05
Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Valor Global do Lote: R$ 5.296,68.
Lote 06
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 6.215,00.
Lote 07
FRACASSADO
Lote 08
Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 9.180,00.
Lote 09
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 6.500,00.
Lote 10
DESERTO
Lote 11
DESERTO
Lote 12
Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 9.099,60.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **22/04/2021.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de abril de 2021.
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 663910

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020- 0CN94
Objeto: Registro de Preços De Medicamentos - Mandado Judicial
Lote 01
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 10.920,00.
Lote 02
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 13.340,00.
Lote 03
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 19.998,00.
Lote 04
FRACASSADO
Lote 05
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 3.303,36.
Lote 06
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 346,68.
Lote 07
FRACASSADO
Lote 08
Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 1.488,60.
Lote 09
DESERTO
Lote 10
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R$ 14.080,00.
Lote 11
Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 19.407,60.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **22/04/2021.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de abril de 2021.
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 663913

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa:
SAID-CARE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA INTEGRADA DOMICILIAR LTDA
OBJETO: Aquisição Serviço de Home Care (Técnico em enfermagem), para atender Decisão Judicial nº 0000061-12.2021.8.08.0005 em favor da paciente **P.C.D.** por um período de 06(seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
PROCESSO: 2021- LGFBD

Cachoeiro/ES, 22/04/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 663594

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

M O D A L I D A D E : P R E G Ã O ELETRÔNICO Nº 0021/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2020-2K1TZ
Objeto: Aquisição de Exame de Estudo Urodinâmico completo com Sedação.
SITUAÇÃO LOTE: DESERTO ÚNICO
CONTATO: e-mail: /srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES,22/04/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 663634

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa:
CLÍNICA DE ATENÇÃO À SAÚDE LIFE SÊNIOR LTDA
LOTE ÚNICO
OBJETO: Contratação de serviço de atendimento Home Care (Cuidador Diário) conforme descrito no termo de referência para atendimento de Demanda Judicial nº 0001339-91.2020.8.08.0002; em favor do paciente J.S.T.
VALOR TOTAL: R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)
PROCESSO: 2021-L8WVM

Cachoeiro/ES, 22/04/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 663645

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R$ 29,34 (vinte e nove reais e trinta e quatro centavos); (b) BC PHARMA (HAROLDO CAMPO), no valor de R$ 2.366,82 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-S6DGR

Vitória, 20 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
Respondendo
Protocolo 663731

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0943/2021

PROCESSO Nº 88419282
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0678/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor: **R$ 119.497,40** (Cento dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:ATIVIDADE:20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - CANETA DESCARTAVEL	UNIDADE	268	25,40	6.807,20
05	INSULINA LISPRO 100UI/ML - AMPOLA 10 ML - SUBCUTANEA	FRASCO	660	71,55	47.223,00
06	LISPRO 100UI/ML - INJETAVEL -REFIL 3ML	REFIL	2.760	23,72	65.467,20

Protocolo 663625

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0267/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-9T5S2
PREGÃO: Nº 0028/2021
LOTE: 01
OBJETO: SERVICO; TITULO: CONTRATACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO; SUBTITULO: DESEMBARACO ADUANEIRO.
EMPRESA: MEDLOG CONSULTORIA E LOGISTICA ADUANEIDA LTDA.
CNPJ: 11.012.532/0001-65
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 236.925,00
VIGÊNCIA: 26/04/2021 a 25/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 663845

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0342/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-MTM7J
EDITAL: PREGÃO Nº 0158/2021
LOTE: 01
OBJETO: Registro de Preços de Bem de Consumo **-** Saco para Autoclave
EMPRESA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.760.101/0001-10
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 12.862,50

VIGÊNCIA: 24/04/2021 a 23/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde
Protocolo 663847

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0343/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-MTM7J
EDITAL: PREGÃO Nº 0158/2021
LOTE: 02
OBJETO: Registro de Preços de Bem de Consumo **-** Saco para Autoclave
EMPRESA: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 05.356.421/0001-73
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 17.892,00

VIGÊNCIA: 24/04/2021 a 23/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde
Protocolo 663848

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0269/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D0Z3R
PREGÃO: Nº 0072/2021
LOTE: 01
OBJETO: IVABRADINA, CLORIDRATO 7,5 MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 10.660,00
LOTE: 08
OBJETO: QUETIAPINA, FUMARATO 200MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 43.398,03
Nº 0270/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D0Z3R
PREGÃO: Nº 0072/2021
LOTE: 02
OBJETO: MIRABEGRONA 50MG
EMPRESA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.499.494/0002- 60
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 41.616,00
Nº 0271/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D0Z3R
PREGÃO: Nº 0072/2021
LOTE: 04
OBJETO: OLANZAPINA 5MG
EMPRESA: NSA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02)
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 5.040,00
LOTE: 09
OBJETO: VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG
EMPRESA: NSA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 2.376,00
Nº 0272/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D0Z3R
PREGÃO: Nº 0072/2021
LOTE: 06
OBJETO: PEGVISOMANTO 10MG
EMPRESA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LDTA
CNPJ: 31.474.414/0001-86
VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.967.080,32
LOTE: 07
OBJETO: PEGVISOMANTO15MG
EMPRESA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LDTA
CNPJ: 31.474.414/0001-86
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 2.950.617,60
26/04/2021 a 25/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 663852

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0336/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-R4WQ3
EDITAL: PREGÃO Nº 0088/2021
LOTE: 08
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 648,00

VIGÊNCIA: 24/04/2021 a 23/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 663904

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0335/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-R4WQ3
EDITAL: PREGÃO Nº 0088/2021
LOTE: 01
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.324,80
LOTE: 02
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.575,00
LOTE: 05
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 757,50
LOTE: 06
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 10.486,00
LOTE: 07
OBJETO: Registro de Preços de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Medicamentos
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 2.235,50

VIGÊNCIA: 24/04/2021 a 23/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 663906

Hospitais

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação de Aviso de Licitação referente Edital nº 016/2021 **,** Processo 2021- G8RCG , publicado no Diário Oficial do Estado em 22/04/2021.

COLATINA 22/04/2021
ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 663608

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 18/2021**
Órgão/Entidade**: SESA/HDRC**
Processo Nº**: 2021-FGDC5**
Objeto: Material de Uso médico
Valor estimado: **R$12.620,40** (Doze mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos)
Acolhimento de propostas: 23/04/2021 às 00h
Abertura de propostas : 06/05/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 06/05/2021 às 14 horas
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www. compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro--de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 663640

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 19/2021**
Órgão/Entidade**: SESA/HDRC**
Processo Nº**: 2021-QVM3N**
Objeto: Material de Uso médico para enfrentamento Covid19
Valor estimado: **R$18.000,0** (Dezoito mil reais)
Acolhimento de propostas: 23/04/2021 às 00h
Abertura de propostas : 03/05/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 03/05/2021 às 14 horas
Obs: ***Prazos conforme LC Nº 946 de 27/03/2020***
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www. compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro--de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 663714

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 17/2021**
Órgão/Entidade**: SESA/HDRC**
Processo Nº**: 2021-VPQG2**
Objeto: Material de Uso médico
Valor estimado: **R$87.822,00** (Oitenta e sete mil oitocentos e vinte e dois mil)
Acolhimento de propostas: 23/04/2021 às 00h
Abertura de propostas : 30/04/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 30/04/2021 às 14 horas
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www. compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro--de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 663719

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 20/2021**
Órgão/Entidade**: SESA/HDRC**
Processo Nº**: 2021-TT7TL**
Objeto: Compressa Cirúrgica
Valor estimado: **R$87.588,00** (Oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
Acolhimento de propostas: 23/04/2021 às 00h
Abertura de propostas : 07/05/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 07/05/2021 às 14 horas
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www. compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro--de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 663782

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **0019/2021**
Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**
Processo: **2021-FFV01**
Objeto: **Registro de Preços de papel A4**
Valor estimado: **R$ 48.000,00**
Abertura de propostas: **12/05/2021 às 13:30h.**
Abertura da sessão pública: **12/05/2021, às 14:00h.**
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro--de-fornecedores
Contato: heac.compras@saude. es.gov.br e (27) 3636-2832.

Paulo Sergio Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 663834

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 21/2021**
Órgão/Entidade**: SESA/HDRC**
Processo Nº**: 2021-BG5SN**
Objeto: Medicamentos
Valor estimado: **R$61.442,00** (Sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)
Acolhimento de propostas: 23/04/2021 às 00h
Abertura de propostas : 10/05/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 10/05/2021 às 14 horas
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www. compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro--de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 663876

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 22/2021**
Órgão/Entidade**: SESA/HDRC**
Processo Nº**: 2021-CK4LP**
Objeto: Material Médico
Valor estimado: **R$35.502,00** (Trinta e Cinco mil, quinhentos e dois reais)
Acolhimento de propostas: 23/04/2021 às 00h
Abertura de propostas : 11/05/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 11/05/2021 às 14 horas
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www. compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro--de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 663881

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0114/2020
Processo**: 2020-SRWSC**
Objeto: Registro de Preços de material consumo (copos descartáveis 50 ml)
Empresa Vencedora:
A PETERLI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME
Lote-01 R$ 255.971,04
Vila Velha 22 de abril de 2021
CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 663781

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.
PARTES: Hospital São José do Calçado e a empresa: **DROGARIA BOA SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO LTDA**
OBJETO: ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS
VALOR TOTAL: R$ 3.480,00 (Três mil e quatrocentos e oitenta reais)
PROCESSO: 2021-QZX7P
São José do Calçado/ES, 22/04/2021
LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA
Diretor Geral/HSJC
Protocolo 663574

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.
PARTES: Hospital São José do Calçado e a empresa: **DROGARIA POPULAR LTDA ME**
OBJETO: FRALDA GERIATRICA
VALOR TOTAL: R$ 19.586,00 (Dezenove mil e quinhentos e oitenta e seis reais)
PROCESSO: 2021-D6SKQ
São José do Calçado/ES, 22/04/2021
LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA
Diretor Geral/HSJC
Protocolo 663577

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgão: HDRC (HDAMF)
Processo Nº: 2021-N4Z7J
Objeto: Medicamentos conforme art. ***24,IV, da Lei 8.666/93*** pelo critério menor preço.
As propostas deverão ser encaminhadas por email no seguinte endereço eletrônico: **hdrc.compras@saude.es.gov.br** até ***o dia 28 de abril às 17 h***.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

O Termo de Referência, planilha e Habilitação, para a elaboração da proposta deve ser solicitado por email ou pelo telefone (27)3756-8464.
O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da Covid19.
Informações: através do telefone ou e mail acima citados.

Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 663778

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA
Na publicação feita no Diário Oficial do dia 22/04/2021, referente à publicação de Aviso de resultado de licitação.

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021
Órgão: HINSG - **Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**
Processo: 2020-8NFRL
Objeto: Pregão de Ata de Registro de preço com contrato para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Banco de Sangue.
Valor estimado: R$ 77.160,00
Início de Acolhimento das propostas: 22/04/2021 as 10h00min.
Abertura das propostas: 04/05/2021 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 04/05/2021 às 13h30min
LÊIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021
Órgão: HINSG - **Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**
Processo: 2021-8NFRL
Objeto: Pregão de Ata de Registro de preço com contrato para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Banco de Sangue.
Valor estimado: R$ 77.160,00
Início de Acolhimento das propostas: 22/04/2021 as 10h00min.
Abertura das propostas: 04/05/2021 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 04/05/2021 às 13h30min

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral - HINSG
Vitória 23 de abril 2021.
Protocolo 663869

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 055/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de extensões e cateter tipo óculos
Processo: 89390822
Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 26/04/21.
Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 10/05/21.
Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 10/05/21.
Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 10/05/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 22 de abril de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 663934

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 016/2021
Processo Nº: 89266250

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos antifúngicos e antivirais

Empresa vencedora:
HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP
Lote 001
Valor total: R$ 5.746,68
Lote 004
Valor total: R$ 21.146,40

Empresa vencedora:
BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Lote 006
Valor total: R$ 524.677,79

Empresa vencedora:
SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
Lote 008
Valor total: R$ 21.098,24

Lote 002 - Fracassado
Lote 003 - Deserto
Lote 005 - Deserto
Lote 007 - Deserto
Lote 009 - Fracassado

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 22/04/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br
Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 22 de abril de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 663921

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 017/2021
Processo Nº: 89336151

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais médicos cateteres periféricos e scalp

Empresa vencedora:
MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 001
Valor total: R$ 3.673,08
Lote 002
Valor total: R$ 3.570,48
Lote 006
Valor total: R$ 9.969,48

Empresa vencedora:
DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Lote 003
Valor total: R$ 40.206,33
Lote 004
Valor total: R$ 98.583,54
Lote 005
Valor total: R$ 90.821,90

Empresa vencedora:
FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Lote 007
Valor total: R$ 280,80
Lote 008
Valor total: R$ 803,14
Lote 009
Valor total: R$ 280,80
Lote 010
Valor total: R$ 280,80

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 22/04/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 22 de abril de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 663927

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 020/2021
Processo Nº: 89364139

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais médicos esparadrapo e fitas cirúrgicas.

Empresa vencedora:
DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Lote 001
Valor total: R$ 80.719,42

Empresa vencedora:
DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Lote 002
Valor total: R$ 38.155,40

Empresa vencedora:
FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Lote 003
Valor total: R$ 26.842,29
Lote 007
Valor total: R$ 7.028,30

Empresa vencedora:
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Lote 004
Valor total: R$ 35.944,44
Lote 005
Valor total: R$ 21.775,10
Lote 006
Valor total: R$ 23.758,28

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 22/04/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 22 de abril de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 663930

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 028/2021
Processo Nº: 89391071

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipos de bombas de infusão

Empresa vencedora:
SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Lote 001
Valor global R$ 2.211.786,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 22/04/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 22 de abril de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 663931

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº013/2021
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM
Processo nº 2020-T4Z1S
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES GASTROENTEROLÓGICOS E PROCTOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.
Valor estimado: R$290.719,95 (duzentos e noventa mil setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos.

Acolhimento de propostas: 26/04/2021 às 10:00h até 10/05/2021 às 08:59h
Abertura de propostas: 10/05/2021 às 09:00h
Abertura da sessão pública: 10/05/2021 às 09:15h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 663674

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 015/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES. CNPJ nº 02.133.636/0001-37
Processo nº 2021-395L7, regido pela Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de luva de procedimento. Valor máximo da aquisição do Lote único: R$ 85.206,00.
Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 26/04/2021. Fim de envio de propostas: 13h00min do dia 10/05/2021.
Abertura de propostas: 10/05/2021 às 13h30min.
Abertura da sessão pública: 10/05/2021 às 13h30min
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.
Vitória, 22/04/2021
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 663919

AVISO DE LICITAÇÃO
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio do FUNREBOM-CNPJ nº 02.489.503.0001/06, torna público a realização de **Pregão Eletrônico Nº 016/2021, Processo** nº 2020-MG29Z, regido pela Lei 8.666/93.
Objeto: Lavadora de roupas. Valor máximo da aquisição do Lote único: R$ 44.170,25.
Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 26/04/2021. Fim de envio de propostas: 14h30min do dia 10/05/2021.
Abertura de propostas: 10/05/2021 às 15h00min.
Abertura da sessão pública: 10/05/2021 às 15h00min
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.
Vitória, 22/04/2021
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 663922

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
Processo nº 2021-0X32Q
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN|ES, de acordo com o Art. 37 da CF/88, torna público que não houve recebimento de propostas referente ao Chamamento Público de locação de imóvel para instalação e funcionamento da Ciretran de Baixo Guandu/ES, publicado em 05/04/2021. Resultado **"DESERTO".**

Vitória/ES, 22 de abril de 2021.
VERÔNICA VIEIRA SPALENZA
Presidente Substituta da
CPL - DETRAN|ES
Protocolo 663970

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n. 2021-G7CF1
Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.
Contratada: Silveira & Dalmas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção plaquetas de patrimônio.
Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho:
10.46.202.14.422. 0068. 4847
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 101
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.
Vitória, 22/04/2021.

Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente
Protocolo 663883

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2021
A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**
PROCESSO: Nº2021-ZHS2C
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de colhedora de Forragens.
LOTE ÚNICO:
VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO: R$295.000,00.
EMPRESA VENCEDORA - Delba Vicentini Cremasco ME.
O referido lote foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 20/04/2021 e Homologado pela autoridade competente em 22/04/2021.
Contato: ingrid@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.
Vitória/ES, 22 de abril de 2021
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 663685

ERRATA
No Resumo de Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 0034-2021, publicado no DOE do dia 20 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ: Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Trator Agrícola Estreito.

LEIA - SE: Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Trator Agrícola.
Protocolo 663689

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 a **SUSPENSÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021. Processo nº 2020-SNHHK. Informações através do e-mail: compras@es.gov.br ou pelo tel: (27)3636-3670.
Vitória- ES, 22 de abril de 2021.
DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico
Protocolo 663895

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 025/2021

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-8V2QN.
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.
LOTE 1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E ELEMENTOS DE SEGURANÇA DAS ESTRADAS RURAIS JÁ CONCLUÍDAS PELO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO, BEM COMO AQUELAS QUE TERÃO SUA PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDA
EMPRESA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.
CNPJ: 36.377.091/0001-26
Valor Global do Lote: R$ 3.040.747,00 (Três milhões, quarenta mil e setecentos e quarenta e sete Reais).
VIGÊNCIA: 24/04/2021 a 23/04/2022.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 663822

ERRATA
No Resumo de Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 0033-2021, publicado no DOE do dia 20 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ: Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Trator Agrícola.

LEIA - SE: Objeto: Registro de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Preços para Aquisição de Trator Agrícola Estreito.

Protocolo 663688

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 022/2020
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-Q8X3Z

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da CP 022/2020 - objetivando a contratação de empresa para reforma do Teatro Municipal de Vila Velha - ES.

A CPL declara a empresa vencedora **VIPLAN ENGENHARIA EIRELI** com valor de **R$ 1.694.963,59** (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Vitória-ES, 22 de abril de 2021.

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL-Edificações

Protocolo 663600

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR
Fundamentação legal: Inciso II, Art.75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, tendo em vista os termos do Processo 2021-LRWB8, torna público que pretende contratar por Dispensa de licitação o fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia e quadro de distribuição de ar, para adequação do sistema de distribuição dos alimentadores elétricos do prédio I na sede do IEMA, e solicita aos interessados a apresentação de propostas na **Consulta Pública de Compra Direta nº0535/2021**, disponível no portal de compras em www.compras.es.gov.br.
Acolhimento de propostas até 27/04/2021 (às 16:00 horas).
Cariacica/ES, 22 de abril de 2021
RAFAEL ALMEIDA LOVO
Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 663824

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico GRN/CGEUC Nº 004-2021 e as Atas de análise e julgamentos da CPL constantes no processo nº82980497, HOMOLOGA o procedimento licitatório, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Aqua Ambiental Oceanografia e Meio Ambiente Ltda, no valor global de R$ 509.300,00 (quinhentos e nove mil, e trezentos reais).
Cariacica, 20 de abril de 2021
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente do IEMA.

Protocolo 663705

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico GRN/CGEUC Nº 003-2021 e as Atas de análise e julgamentos da CPL constantes no processo nº 80507077, HOMOLOGA o procedimento licitatório, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Greentec Consultoria e Planejamento Agroflorestal e do Meio Ambiente S/S EPP, no valor global de R$ 364.664,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro mil reais.
Cariacica, 20 de abril de 2021
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente do IEMA.

Protocolo 663707

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo 2021-S1H77
O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2020, Pregão Eletrônico nº 019/2020, realizado pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES e firmado com a empresa Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Eireli Me - CNPJ nº 24.971.121/0001-49, cujo objeto é o registro de preços para materiais de copa e cozinha, no valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
Cariacica/ES, 22 de abril de 2021.
RAFAEL ALMEIDA LOVO
Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 663711

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 009/2021
Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
Processo Nº: 89376773
Objeto: Contratação de **AGENTES DE CRÉDITO** - do **CONVÊNIO 901965/2020 - Plataforma + Brasil - "Fortalecimento de Bancos Comunitários de Desenvolvimento existentes no estado do Espírito Santo e dos Empreendimentos de Mulheres da Economia Solidária do Bairro Feu Rosa, Município de Serra/ES.**
Valor estimado: R$ 33.354,72 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), **mensais.**
Acolhimento de propostas: De 23/04/2021 às 08:00h até 10/05/2021 às 14:00h.
Abertura de propostas: 10/05/2021 às 14:30h.
Abertura da sessão pública: 10/05/2021 às 15:00h
O certame será realizado por meio do **Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET**, estando o edital disponível no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Contato: através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636.8562

Ivenilton Oliveiro Pravato Junior
Pregoeiro/ADERES

Protocolo 663770

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 010/2021
Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
Processo Nº: 89376773
Objeto: Contratação de empresa para **Execução do Convênio 901965/2020 - Plataforma + Brasil "Fortalecimento de Bancos Comunitários de Desenvolvimento existentes no estado do Espírito Santo e dos Empreendimentos de Mulheres da Economia Solidária do Bairro Feu Rosa, Município de Serra/ES.**
Valor estimado: LOTE 1: R$ 103.832,50 (cento e três mil, oitocentos e trinta dois reais e cinquenta centavos), e **LOTE 2: R$ 89.707,89** (oitenta e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos).
Acolhimento de propostas: De 26/04/2021 às 08:00h até 11/05/2021 às 14:00h.
Abertura de propostas: 11/05/2021 às 14:30h.
Abertura da sessão pública: 11/05/2021 às 15:00h
O certame será realizado por meio do **Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET**, estando o edital disponível no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Contato: através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636.8562

Ivenilton Oliveiro Pravato Junior
Pregoeiro/ADERES

Protocolo 663783

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", por **Sistema de Registro de Preços, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, objetivando o **fornecimento de purificador de água de parede, bebedouro de coluna para piso (para galão de 20 litros) e bebedouro de pressão,** conforme processo MP nº **19.11.0034.0003007/2021-59**. O julgamento do certame está previsto para o dia **07/05/2021, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R$ 45.472,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **868570**.
Vitória - ES, 22 de abril de 2021.
Tammy Bussolotti
Pregoeira CPL /MPES

Protocolo 663682

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 5/2021
Processo nº 2246
A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 5/2021**, **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário de madeira, para atender esta

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE 1: OFFICE MAX INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI; Valor total máximo:** R$ 606.900,00 (seiscentos e seis mil e novecentos reais); **Empresa Vencedora - ITENS 9 e 10: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI EIRELI; Valor total máximo:** R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

Vitória, 23 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 663710

Publicações de Terceiros

REAL PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 53306/2020 a Licença LMAR (LMS) para a atividade Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado COD. 22.08 (N), na localidade de Rua Dylio Penedo, nº701, Jockey de Itaparica, CEP: 29.103-848 no município de Vila Velha - ES.

Protocolo 663017

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Abril de 2021 | Edição N°25.474

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto | **Leonardo Grobbério Pinheiro** | **Douglas Admiral Louzada** | **Ricardo Willian Parteli Rosa**

Vinícius Chaves de Araújo | **Hellen Nicácio de Araújo** | **Rodrigo Borgo Feitosa** | **Alex Pretti**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 372,
DE 22 DE ABRIL DE 2021.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES n° 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 26.04.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE VITÓRIA
3ª Defensoria Cível de Vitória (2 vagas): 03.05 a 31.05.2021

NÚCLEO DE CARIACICA
1ª Defensoria Criminal de Cariacica: 03.05 a 31.05.2021

NÚCLEO DE ARACRUZ
1ª Defensoria Cível, de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Aracruz: 03.05 a 31.05.2021

Vitória, 22 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 663795

PORTARIA Nº. 374
DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art 1º. EXONERAR, a pedido, **Rochester Oliveira Araújo**, nº. funcional 352471-01, do cargo efetivo de Defensor Público Titular - Nível II, a partir de 06 de abril de 2021.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de abril de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 663864

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00002585

ORDEM DE FORNECIMENTO 015/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA EPP
OBJETO: eventual aquisição de material de informática, para atender a Defensoria Pública do Estado.
VALOR TOTAL: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 22 de abril de 2021.
JOÃO AUGUSTO FRAGA MENDES
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 663870

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 371
DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras **ANDRESSA SANTOS NOGUEIRA** no período de 09/04/2021 a 07/07/2021 e **RUBILANE DE JESUS SILVA** no período de 08/07/2021 a 05/10/2021 para responderem como Chefe de Grupo de Recursos Humanos DPES REF - QCE-05, por ocasião de licença gestação da servidora Camila Stacul Rezende Moretto.

Vitória, 22 de abril de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 663856

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
KILL CERAMICA NOVA LTDA, torna público que requereu da **SDRMA**, através do processo **1594/2020**, **Licença de Regularização - LAR**, para atividade de Fabricação de Artigos de Cerâmica Vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins) na Rua Josias Netto Alves de Carvalho, s/n, Santa Monica no município de Baixo Guandu - ES.
Protocolo 655576

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo n°9308/2021 a Licença LAC, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamento e unidade de abastecimento de veículos, na localidade de Av. Mario Gurgel, nº 205, Vila Capixaba, Cariacica - ES.
Protocolo 661961

Comunicado
Carolina Ingle Kerckhoff torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 003191/2021 a Licença Ambiental de operação para a Atividade de avicultura de postura, em São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá-ES.
Protocolo 662150

VERSAL GRÁFICA E EDITORA S/A
CNPJ nº 28.165.652/0001-03 | NIRE 32 3 0000523-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da VERSAL GRÁFICA E EDITORA S/A, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, no dia 30 de Abril de 2021, pelas 17 (dezessete) horas, na sede social, sita na Rua Joaquim Plácido da Silva, nº 225, Ilha de Santa Maria, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) conhecer e deliberar sobre proposta da diretoria da Sociedade relativa a paralização, temporariamente, das atividades do Conselho Consultivo da empresa; b) eleição da diretoria da Sociedade; c) outros assuntos de interesse social. Vitória (ES), 12 de Abril de 2021. Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente II.
Protocolo 662155

ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ (M.F.) nº 27.175.959/0001-14 | NIRE 32 3 0000464-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, no dia 30 de Abril de 2021, pelas 9:00 (nove) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Líbano, Município de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) conhecer e deliberar sobre proposta da diretoria da Sociedade relativa a paralização, temporariamente, das atividades do Conselho Consultivo da empresa; b) eleição da diretoria da Sociedade; c) outros assuntos de interesse social. Cachoeiro do Itapemirim (ES), 12 de Abril de 2021. Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente II.
Protocolo 662161

CREMASCO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 31.815.525/0010-08, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LAC, para a atividade de Laboratórios clínicos, cód. 3.06, com inscrição imobiliária 010.5.057.0156.001, na localidade de Av Eldes Scherrer Souza, 245, Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra - ES.
Protocolo 662298

CREMASCO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 31.815.525/0029-00, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LAC, para a atividade de Laboratórios clínicos, cód. 3.06, com inscrição imobiliária 010.5.061.0076.001, na localidade de Av Central, 317, Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra - ES.
Protocolo 662337

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A
"Empresa Apoiada pelo FUNRES"
CNPJ nº 27.497.684/0001-35 - NIRE 32300002951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISOS AOS ACIONISTAS

Ficam os(as) Senhores(as) Acionistas da sociedade FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A. convocados para se reunirem, de modo semipresencial, em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Av. Fioravante Rossi, nº 4000, Bairro Honório Fraga, Colatina, Estado do Espírito Santo, com início às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2021, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
c) Eleger os membros do Conselho de Administração;
d) Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria;
e) Deliberar sobre assuntos relativos à subsidiária integral Frisa Comercial S/A;

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A publicação dos anúncios a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi dispensada, uma vez que os documentos a que referem o mencionado dispositivo legal foram publicados no dia 31 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta.

2. A participação dos acionistas na Assembleia Geral deverá observar, no que couber, o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim e ser entregue à Companhia, em sua sede, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a reunião.

3. Uma vez que o parágrafo único do art. 121 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, permite que o(a) acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, e, considerando que ainda subsistem os efeitos decorrentes da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Ordinária de modo semipresencial, disponibilizando para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 29/04/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico aos cuidados da Companhia, para o seguinte endereço: diretoria@frisa.com.br. A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso à Assembleia Geral aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 16 de abril de 2021.

Arthur Arpini Coutinho
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 662590

"A empresa GÊNICA INOVAÇÃO BIOTECNOLOGICA S.A., CNPJ 23.255.514/0002-74, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico CONGREGGA registrado no MAPA sob o nº 27220."
Protocolo 662718

COMUNICADO
Pommer Sucatas LTDA, CNPJ: 16.923.789/0001-92, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 3422/2021 a Licença Municipal de Instalação para atividade Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho). em São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES.
Protocolo 662721

COMUNICADO
JACINTO OTAVIO BISSOLI & CIA LTDA, CNPJ 03.786.511/0001-79, Tv. Padre Marcelino, Nº 68, Centro, Santa Teresa-ES, torna público que REQUEREU da SMMA, através do processo Nº 004671/2021, a Licença Simplificada, para Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular, na localidade de Tv. Padre Marcelino, Nº 68, Centro, Santa Teresa-ES.
Protocolo 662829

COMUNICADO
VALENTIN ADELMO BIASUTTI, CPF 620.985.867-87, Zona Rural, S/N, Vargem Alta, Santa Teresa-ES, torna público que REQUEREU da SMMA, através do processo Nº 004670/2021, a Licença Ambiental Municipal Classe I, para a Atividade de Empreendimentos de hospedagem(pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalados em área rural, na localidade Zona Rural, S/N, Vargem Alta, Santa Teresa-ES.
Protocolo 662833

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
CNPJ nº 31.487.473/0001-99
NIRE: 3230002579-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021

Convocamos os senhores acionistas da **Hortigil Hortifruti**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

S/A ("**Companhia**"), sociedade por ações fechada, com sede na Rua Edson Bonadiman, nº 45, cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29145-450, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob n° 31.487.473/0001-99 e inscrita no Registro de Empresas da Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES sob o nº 3230002579-0, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2021, às 10:00** ("**AGO**") na filial da Companhia situada na Rua Marquês de Abrantes, nº 192, Loja A, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22230-061, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;

(ii) a proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;

(iii) a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, para exercício de mandato unificado de 2 (dois) anos; e

(iv) a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e em sua filial onde será realizada a AGO, a cópia de todos os documentos relacionados às matérias constantes da respectiva Ordem do Dia.

Cariacica, 20 de abril de 2021.

Silvio José Genesini Júnior
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 662835

COMUNICADO
ESPIRITO SANTENSE ALIMENTOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA - VIANA, através do processo n° 009524/2020, Licença Municipal de Regularização - LMAR, para atividade de supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes na localidade de Avenida Alcacibas Furtado, nº 25, bairro Universal, Mun. de Viana - ES com prazo de validade de 730 dias.
Protocolo 662850

METROPOLITANO IMOBILIARIA S.A.
CNPJ/MF 31.793.186/0001-07
NIRE 32300041311
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas do METROPOLITANO IMOBILIÁRIA S.A. ("Companhia") a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada por meio exclusivamente digital, através da plataforma Zoom, no dia 29/04/2021, às 18 horas, com a presença de acionistas que represente ¼ do capital social, ou às 19 horas em última convocação, com qualquer número destes, para tratar dos seguintes assuntos:

Em pauta Ordinária:
1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos;

Em pauta Extraordinária:
1) Deliberar a respeito dos inadimplementos contratuais por parte de alguns locatários;
2) Deliberar sobre inadimplementos por parte do "Comprador" que firmou em 31/10/2018, com a Companhia, "Contrato de compra e venda de ações e outras avenças";
3) Deliberar sobre o pedido de indenização feita à Companhia, referente a contratos de promessa de compra e venda de imóvel firmados em 2002/2003;

Informações gerais:
1) Maiores informações e demais orientações e os dados para conexão, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos Acionistas que manifestarem interesse, por meio do e-mail *diretoria@metropolitanoimobiliaria.com,* até às 17h00 do dia 28/04/2021;
2) O acionista que desejar se fazer representado por Procurador, deverá enviar para a Companhia até às 17h00 do dia 28/04/2021, a devida Procuração em conformidade com o §2° do art. 10 do atual Estatuto Social, com firma reconhecida ou assinatura por certificação digital, contendo poderes específicos para deliberar sobre a pauta designada.

Serra/ES., 20 de abril de 2021.
Nelson de Souza Lima Filho
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 662855

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
CNPJ nº 02.639.850/0001-60
NIRE nº 32300025196
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas do **TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2.000, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: i)** Tomar as contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **ii)** Apreciar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **iii)** Eleger os membros da Diretoria; e **iv)** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Vila Velha, 20 de abril de 2021. **Ison José Hulle Filho -** Diretor Presidente.
Protocolo 662869

COMUNICADO

"IMETAME ENERGIA LAGOA PARDA LTDA" torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do Processo n° 89482859, a LAU nº 26/2021 - Classe II para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, exceto material radioativo e transporte interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rodovia ES-010, Regência, Linhares/ES.
Protocolo 662884

"TOM & COR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 19672/21, a renovação da Licença de Municipal Simplificada (LMS) nº 41623/2017, para a atividade de "Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuários", (COD. 13.07), na localidade de Rua Monteiro Lobato 351, Soteco, Vila Velha - ES, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 662926

COMUNICADO

"CARROCERIAS NACIONAL LTDA" torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 8.404/2018 a Licença Ambiental de Regularização para fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões na localidade de Rodovia do Café, Km 06, Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.
Protocolo 662930

BYNV COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO S.A., CNPJ n°. 34.526.105/0001-09, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "Armazenamento de cargas gerais (roupas, acessórios, cosméticos e correlatos) e organização logística do transporte de cargas" com inscrição imobiliária 007.1.056.0254.001, na localidade de Avenida Cem, s/n, Quadra 01, Módulo 17, Terminal Intermodal da Serra, Município da Serra - ES.
Protocolo 662954

APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S/A
CPNJ 17.855.936/0001-05
NIRE 32.3.0003437-3

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em modalidade semipresencial, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, a ser realizada em 28/04/2021, às 18h, na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020; **II)** Eleição dos membros da Diretoria; **III)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **IV)** Alterar o Estatuto Social.

FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 663051

CERTIDÃO
Certifico que foi arquivada nesta Junta Comercial sob o nº 20210124890 em 12/02/2021, a Ata de AGO/AGE da empresa L.I.S.A. Logística Integrada Sulamericana S.A., com a seguintes deliberações aprovadas: AGO: I) Aprovação de contas dos administradores, e aprovação das Demonstrações do encerramento exercício social de 31/12/2019; AGE: I) Ratificação das aprovações da Assembleia ordinária; II) Consolidação do Estatuto Social.
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Protocolo 663087

Comunicado
"Luiz Carlos Celestrino Gonçalves", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa**,** através do processo **n.º 4700/2021** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador),** na Localidade de Cabeceira de Nova Valsugana - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".
Protocolo 663172

EDIMAR OLIVEIRA PESSINE EIRELI ME, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 7501/2021, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de desdobramento e/ou polimento

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, no distrito Angelo Frenchiani, Colatina-ES.

Protocolo 663204

A empresa SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, através do Processo nº 12109/2019, a Licença Ambiental Simplificada, para (ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - TORRE DE CELULAR 5812) na localidade Rua Zuleima Fortes Faria esquina com a Rua Lindolfo S. Nascimento, S/N, Centro, GUARAPARI - ES. Protocolo 542469

Protocolo 663206

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **INTENSIVE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.355.141/0001-50, convocamos os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 28/04/2021, às 14:30 horas, em primeira convocação, por videoconferência (o link será disponibilizado oportunamente a todos), haja vista as restrições de ordem sanitária decorrentes da pandemia de COVID-19, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação das contas da administração e do balanço patrimonial 2020.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.
Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.
Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 23 de abril de 2021.

MARCELO ANTUNES VIEIRA
Sócio-Administrador

Protocolo 663224

Mar do Leste SPE 052 Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo n°8194/2021, LICENÇA LMAR para Condomínios ou Conjuntos Mistos (Habitacional e Comercial), COD. 18.02, na localidade r. Ceara, n. 300 Bairro Praia da Costa, Vila Velha - ES.

Protocolo 663406

TAJ HOME RESORT SPE 037- Empreendimentos Imobiliários LTDA torna público que Obteve da SEMMAM, através do processo n° 21414/2017, LICENÇA LMAR para Condomínios ou Conjuntos Mistos (Habitacional e Comercial), COD. 18.02, na localidade R Ceara, n. 300 Praia da Costa, Bairro, Vila Velha/Es.

Protocolo 663409

COMUNICADO

RIO VERDE MERCANTIL LTDA, torna público que requereu da SEMMA/PMVV, através do processo n° 62.614/2014, Licença Municipal de Operação - LMO (Renovação), para atividade de Supermercados - Cod 15.22 (N), na localidade da R. Ana Siqueira, 610 - Alecrim, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 663531

PASSAT MADEIRAS LTDA ME,torna público que obteve da SEMAG, por meio do processon° **nº12118/2020,** Licença Ambiental Simplificada **LAS nº060/2021**, para atividade de atividade de Serraria e ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira - Sem pintura,na Avenida Colônia Brasil,nº52-Bairro: Santa Mônica- Guarapari - ES, Cep. 29.221-520

Protocolo 663547

COMUNICADO

Patrícia Morgado MEI torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 2229/21, a Licença de regularização -LAR, para atividade de Manutenção de maquinas agrícolas com lavagem de equipamentos, situada na localidade de Rua Cândido Avelino de Mendonça, S/N, São Tiago Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 663548

Requerimento de Licença

Vinicius Leitão Cabral, pessoa física, torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 904/2021, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade Fazenda Malazarte, Município de Divino de São Lourenço/ES.

Protocolo 663549

ECO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SEMADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 0653/2021, A LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA N° 005/2021 PARA A ATIVIDADE DE REPARAÇÃO, RETÍFICA OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, LOCALIZADA NA AVENIDA HÉLIO GUASTI, 200, BAIRRO INDUSTRIAL, JOÃO NEIVA/ES. COORDENADAS: UTM 24K 355.872,00/ 7.813.968,00.

Protocolo 663599

LASTRA MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.110.245/0001-22 torna público que REQUEREU na SEMMA, através do **Processo nº 5464/2021,** Licenças LP-LI-LO, para atividade de **Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos de atividades de construção civil - classe A** na Fazenda Sapucaia, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 663595

COMUNICADO

Alex Ramlow, CPF: 109.198.787-41, torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 6941/2020, Licença Municipal Simplificada, para atividades de Compostagem de resíduos orgânicos e Avicultura, respectivamente, em Rio das Pedras, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 663598

COMUNICADO

Almira Vervloet Erdmann, CPF 108.370.307-22, Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff, s/nº, Vila Nova, Santa Maria de Jetibá, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 003451/2021, a Licença Única, para Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), na localidade de Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff, s/nº, Vila Nova, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 663614

LASTRA MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.110.245/0001-22 torna público que REQUEREU na SEMMA, através do **Processo nº 5463/2021** Licenças LP-LI-LO, para atividade de **Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos de atividades de construção civil - classe A** na Fazenda Sapucaia, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 663615

LASTRA MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.110.245/0001-22 torna público que REQUEREU na SEMMA, através do **Processo nº 5465/2021** Licenças LP-LI-LO, para atividade de **Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos de atividades de construção civil - classe A** na Fazenda Sapucaia, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 663617

Requerimento de Licença

Anderson Pinto Figueiredo, pessoa física, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaçuí, através do processo n.º 2070/2021, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade Santo Antônio, Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 663637

L.I.S.A - LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S/A, CNPJ: 08.248.539/0001-76 torna publico que Requereu da SEMMA, através do processo n° 3467/2007 a Renovação de Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Estocagem e armazenamento de cargas gerais, na localidade de Planalto de Carapina - Serra/ES.

Protocolo 663678

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 15.484.093/0001-44 - NIRE 32.300.032.656
Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 05/04/2021, às 12h00, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo. **Presença**: Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa**: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. **Ordem do dia**: Deliberar sobre a autorização para celebração do aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, entre a Companhia e a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), a fim de promover e introduzir modificações ao contrato consistentes na inserção dos itens: 1) Da obrigação de postagem das notificações de autuações e penalidades oriundas de controladores de velocidade; e 2) Da alteração da obrigação de manter livro ou totem na Base de Serviço Operacional ("Aditivo"). **Deliberações**: Com base na letra "f", inciso "vii", artigo 17 do estatuto social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Aditivo. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Serra, 05/04/2021. Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Alberto Luiz Lodi e Nicolò Caffo. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: Nicolò Caffo - **Presidente,** Alberto Luiz Lodi - **Secretário**. JUCEES nº 20210353066 em 08/04/2021. Protocolo: 210353066

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

de 07/04/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 663680

JOSÉ BENTO DA SILVA torna público que requereu à SEMACULT, através do Processo n.º1922/2021, a Licença Única, para terraplenagem e aterro, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento, no Córrego Floresta, no município de Ibatiba-ES.

Protocolo 663692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACIONISTAS DA
SIMEX - SIQUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ: 31.496.185/0001-09 / NIRE: 32300021441

Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Simex - Siqueira Importação E Exportação S/A, em primeira convocação, com presença de ¼ do capital social com direito de voto para Assembleia Geral Ordinária (art.125 da Lei 6.404/76) a ser realizada no dia 03 de Maio de 2021 as 10:00hs na Rua Clovis Machado, 176, Ed. Conilon, sala 509, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-590, para examinar, discutir e votar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao exercício de 2019. 2) Destinação dos resultados do exercício e distribuição de dividendos; Os Documentos relativos às matérias discutidas na Assembleia Geral Ordinária objeto da presente convocação foram integramente publicados e encontram-se a disposição dos acionistas na sede da companhia. Vitória 23 de Abril de 2021.

JOAO HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA
CPF:735.516.277-20 - DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 663701

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACIONISTAS DA
SIMEX - SIQUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ: 31.496.185/0001-09 / NIRE: 32300021441

Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Simex - Siqueira Importação E Exportação S/A, em primeira convocação, com presença de ¼ do capital social com direito de voto para Assembleia Geral Ordinária (art.125 da Lei 6.404/76) a ser realizada no dia 03 de Maio de 2021 as 10:00hs na Rua Clovis Machado, 176, Ed. Conilon, sala 509, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-590, para examinar, discutir e votar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao exercício de 2020. 2) Destinação dos resultados do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleição de administradores e fixação de sua remuneração; Os Documentos relativos às matérias discutidas na Assembleia Geral Ordinária objeto da presente convocação foram integramente publicados e encontram-se a disposição dos acionistas na sede da companhia. Vitória 23 de Abril de 2021

JOAO HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA
CPF:735.516.277-20 - DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 663704

COMUNICADO

Companhia de Cafés Rio Bonito LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.586.780/0001-18, estabelecida em Ld. Manoel Candeia, Virada, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 003578/2021, a Licença Municipal Simplificada- LMS, para atividade de Torrefação e/ou moagem de café e outros grãos, na localidade da Ld. Manoel Candeia, Virada, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 663775

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIROCHAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, com o início às 08h00, em primeira convocação e, às 08h30, em segunda convocação, e término previsto às 10h00, para deliberar a seguinte ordem do dia 1) Aprovação das contas do exercício de 2020; 2) Aprovação do relatório de atividades do exercício de 2020, e 3) Assuntos gerais. Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias, visando conter propagação/contágio do novo coronavírus (COVID-19), em especial evitar aglomerações, a Assembleia Geral será realizada vitualmente pela plataforma ZOOM, solicitando-se o cadastramento prévio através do link https://us06web.zoom.us/webinar/register/WN_bRDqyj-TRziKXzs-fx0x89A . Efetuado o cadastro, será enviado link de acesso para e-mail informado no ato do cadastramento. Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo ZOOM Cloud Meetings, disponível no site https://zoom.us/download, em caso de acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso acesso pelo celular.

Vitória-ES, 23 de abril de 2021

Tales Pena Machado
Presidente

Protocolo 663777

CONCESSONARIA SER-IP VILA VELHA S.A
CNPJ 38.825.504/0001-13
NIRE 32300042201

Resumo da Ata de Assembleia Extraordinária.

Aos 11.12.2020, às 11:00 horas, na sede da companhia, reuniram-se totalidade dos acionistas: Ordem do dia: Deliberr sobre alteração de endereço da companhia, alteração do artigo 2º do estatuto social e consolidação do estatuto social. Ata registrada na Jucees em 18.12.2020 protocolo nº 201113007.

Protocolo 663817

APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S/A

CNPJ Nº. 17.855.936/0001-05
NIRE 32300034373
Sociedade Anônima de Capital Fechado

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:
Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Vitória/ES, 20 de abril de 2021.
Fernando Antonio Kulnig Cinelli - Presidente do Conselho de Administração

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais)

Ativo	31.12.2020	31.12.2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	18.822	97.175
Clientes	-	5.517
Créditos a receber	311.349	488.634
Tributos a recuperar	10.244	-
Adiantamento de compras de particip.	62.353	-
Total do circulante	**402.767**	**591.326**
Não circulante		
Realizável a longo prazo	3.475.038	2.343.722
Investimento	11.412.908	8.585.890
Imobilizado	112.710	96.002
Intangivel	4.156.949	4.129.449
Total do não circulante	**19.157.605**	**15.155.063**
Total do ativo	**19.560.372**	**15.746.389**

Passivo	31.12.2020	31.12.2019
Circulante		
Empréstimos	320.000	47.582
Contas a pagar	11.167	103.197
Tributos e contribuições	65.299	116.276
Capital a integralizar em coligadas e controladas	19.350	19.350
Total do circulante	**415.816**	**286.406**
Não circulante		
Empréstimos	84.357	196.630
Créditos de terceiros	4.535.694	1.519.820
Tributos e contribuições parcelados	29.491	-
Adiantamento de venda de ativos	860.920	584.168
Total do não circulante	**5.510.462**	**2.300.618**
Patrimônio líquido		
Capital social	5.530.442	5.468.189
Ações em tesouraria	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	-	4.566.258
Reservas de capital	5.681.682	917.677
Lucros Acumulados	2.421.971	2.207.241
Total do patrimônio líquido	**13.634.095**	**13.159.365**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**19.560.372**	**15.746.389**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Valores expressos em Reais)*

	Capital Social Subscrito	Capital Social a integralizar	Reserva de Ágio na Alienação de Ações	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2019	**5.473.696**	**(401.273)**	**-**	**(2.140.339)**	**950.000**	**3.882.084**
Integralização de Capital	-	395.766	-	-	-	395.766
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-	-	-	3.716.258	3.716.258
Composição de Reserva de Ágio na alienação de ações	-	-	1.077.677	-	-	1.077.677
Lucro do Exercício	-	-	-	4.187.422	-	4.187.422
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**5.473.696**	**(5.507)**	**1.077.677**	**(2.047.083)**	**4.666.258**	**13.259.208**
Integralização de Capital	62.253	-	-	-	-	62.253
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-	-	-	(4.666.258)	(4.666.258)
Distribuição de lucros no exercício	-	-	-	(1.962.895)	-	(1.962.895)
Composição de Reserva de Ágio na alienação de ações	-	-	4.604.005	-	-	4.604.005
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(38.009)	-	(38.009)
Lucro do Exercício	-	-	-	2.375.791	-	2.375.791
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.535.949**	**(5.507)**	**5.681.682**	**2.421.970**	**-**	**13.634.095**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020
e em 31 de dezembro de 2019*(Valores expressos em Reais)*

	31.12.2020	31.12.2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	2.375.791	4.347.580
Ajustes:		
Ajustes de exercícios anteriores	(38.809)	-
Depreciação e amortização	58.627	58.605
Lucro Ajustado	**2.395.609**	**4.406.185**
(Aumento) e diminuição em ativos operacionais		
Clientes	5.517	1.053
Créditos a Receber	177.285	(233.576)
Tributos a recuperar	(10.244)	-
Adiantamento de compras de participação	(62.353)	-
Aumento e (diminuição) em passivos operacionais		
Contas a Pagar	(92.030)	93.667
Tributos e Contribuições	(21.487)	(1.163)
Caixa líquido usado nas atividades de operacionais	**2.392.297**	**4.276.165**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Realizável a longo prazo	(1.131.316)	(1.468.816)
Aplicação em Investimentos	(2.850.882)	(3.017.460)
Aquisição do Imobilizado	(72.834)	-
Aquisição do Intangível	(30.000)	-
Adiantamento de Venda de Ativos	276.752	304.668
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(3.808.280)**	**(4.181.608)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Créditos de Terceiros	2.856.018	(3.706.993)
Obrigações com Empréstimos	320.000	(1.285.532)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	4.666.258	3.616.258
Composição de Reserva de Ágio na Alienação de Ações	(4.604.005)	917.677
Distribuição de Lucros e Dividendos	(1.962.895)	-
Aumento de Capital Social	62.253	395.766
Caixa proveniente das atividades de financiamentos	**1.337.629**	**(62.825)**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa no exercício	**(78.353)**	**31.732**
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	97.175	65.443
No fim do exercício	18.822	97.175
Aumento (redução) do caixa e equivalentes no exercício	**(78.353)**	**31.732**

Demonstrações de resultados
Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020
e em 31 de dezembro de 2019 *(Valores expressos em Reais)*

	31.12.2020	31.12.2019
Receitas bruta de serviços prestados	**225.945**	**216.776**
Impostos e contribuições sobre serviços prestados	(26.278)	(20.446)
Receita Operacional Líquida	**199.667**	**196.330**
Despesas de marketing	(53.091)	(204.638)
Despesas de ocupação	(142.426)	(149.887)
Infraestrutura e tecnologia	(127.881)	(76.891)
Assessoria e serviços de terceiros	(246.458)	(927.912)
Despesas legais e bancárias	(60.245)	(76.858)
Material de uso e consumo	(15.652)	(8.859)
Despesas diversas	(156.360)	(111.938)
Despesas tributárias	(19.970)	(9.268)
Despesa de depreciação e amortização	(58.627)	(58.605)
Receitas (despesas) operacionais	**(880.710)**	**(1.624.856)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(681.043)**	**(1.428.526)**
Receitas financeiras	407	5.310
Despesas financeiras	(21.168)	(207.889)
Resultado financeiro	**(20.760)**	**(202.579)**
Resultado de equivalência patrimonial	2.091.866	2.638.172
Distribuição de lucros recebidos de investidas	1.003.157	3.189.922
Resultado patrimonial	**3.095.023**	**5.828.094**
Resultado operacional	**2.393.220**	**4.196.989**
Provisão de IR e CSLL	(17.429)	(9.409)
Resultado do exercício	**2.375.791**	**4.187.580**
Quantidade de ações ao final do exercício	5.535.949	5.473.696
Resultado por ação em R$	**0,43**	**0,77**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Valores expressos em reais, salvo quando disposto o contrário)

1. Informações sobre a Companhia.
a. Histórico
A Apex Partners Gestão de Ativos S.A.é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo. Foi constituída em 2013, tendo como objetivo principal a exploração da atividade de holding, não financeira, de participações em empresas alvo.
b. Principais atividades operacionais:
- Análise e estruturação de projetos;
- Captação de recursos;
- Gestão e assessoria de investimentos;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Apex Partners Gestão de Ativos S.A. Página 2 de 2

- Fusões e Aquisições;
- Mercado de Capitais.

2. Base de preparação para as demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e de acordo com as normas legais em vigor. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. O Custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

b. Moeda funcional:

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e corresponde ao ambiente econômico de atuação da sociedade. Todas as informações estão expressas em Reais.

c. Julgamento e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração, quando aplicável, faça estimativas e julgamentos relacionados com o registro e a divulgação dos ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como valores registrados de receita e despesas e divulgações em notas explicativas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e julgamentos efetuados pela Administração. As estimativas e premissas são revisadas continuamente e os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos de forma prospectiva. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de provisão de demandas judiciais, do valor de mercado de ativos e passivos, da vida útil do ativo imobilizado, de provisão para perdas de ativos, entre outros.

3. Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

As principais diretrizes contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são:

a. Ativos circulantes e não circulantes

Os valores dos ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais reconhecidas em base *pro rata temporis* até a data do balanço.

b. Caixa e equivalentes de caixa

São mantidas com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e incluem os saldos em conta corrente e aplicações financeiras com liquidez imediata, de risco insignificante de mudança de valor e com o vencimento em até 90 dias.

c. Instrumentos financeiros

A sociedade não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

d. Investimentos

Investimentos em outras sociedades são inicialmente reconhecidas pelo custo histórico ajustado pela equivalência na data da aquisição. Ao final do período as participações em outras sociedades são avaliadas através do Método de Equivalência Patrimonial – MEP pelo valor de seu patrimônio Líquido, conforme orientações da Lei 6.404/76, 11.638/2007 e CPC 18.

e. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

f. Passivos circulantes

Os passivos são reconhecidos a valor presente, tendo seus encargos reconhecidos a competência, exceto obrigações tributárias, que tiveram seus encargos devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda do exercício corrente foi calculado com base na alíquota de 15 e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, calculada com base na alíquota de 9%, sendo a base de apuração para ambos, apurada conforme o Lucro Presumido.

h. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre os ativos e passivos.

i. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras abrangem receitas e despesas de juros e IOF sobre empréstimos mútuos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	**2019**
Caixa	2.415	3.665
Depósito à Vista - CEF	4.519	4.519
Depósito à Vista – SICOOB	11.888	88.833
	18.822	97.018

5.Impostos a recuperar

	2020	**2019**
Tributos Federais a Recuperar	2.981	-
INSS a Compensar	7.199	-
IRRF s/ Aplicações a Reciperar	64	-
	10.244	-

6. Investimentos

Nesta conta constam os investimentos realizados em outras companhias.

7. Capital social

O Capital Social da Sociedade em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 5.535.949,00, representado por 5.535.949 ações subscritas.

8. Lucros acumulados

Representa o valor das receitas financeiras deduzidas todas as despesas, inclusive as patrimoniais que não são dedutíveis para fins fiscais.

Protocolo 663820

PLACAS DO BRASIL S.A.
CNPJ (MF) nº 14.792.934/0001-18
NIRE nº 32.300.032.451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **Placas do Brasil S.A.** (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as quais se realizará, **em primeira convocação**, com a presença da maioria absoluta dos Acionistas que representam o capital social da Companhia, nos termos do Art. 9º, Parágrafo Único, do seu Estatuto Social, e em conformidade com o Art. 124 da Lei nº 6.404/1976, no **dia 30 de abril de 2021, às 15h, de modo exclusivamente digital,** com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Assembleia Geral Ordinária:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020;

2) Assembleia Geral Extraordinária:

a) Tomar conhecimento sobre o andamento das operações industriais;

b) Tomar conhecimento sobre o andamento das operações comerciais;

c) Tomar conhecimento sobre o orçamento ajustado da Companhia para o exercício 2021;

d) Tomar conhecimento das demonstrações financeiras do primeiro trimestre 2021;

e) Ratificar a integralização dos AFAC's ao capital Social da companhia;

f) Deliberação para alterações e atualizações no estatuto social da companhia;

g) Tomar conhecimento do andamento e deliberações preliminares sobre as negociações com potencial Investidor Estratégico;

Instruções Gerais:

Em razão de ainda permanecer a necessidade de distanciamento social em decorrência da pandemia do Covid-19, a administração da Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Ordinária de forma exclusivamente digital (a "AGO"), por meio da plataforma digital **"Microsoft Teams"**, em conformidade com a Lei nº 14.030, de 28 de julho 2020 e Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo V, Capítulo II, Seção III.

A Companhia enviará ao representante autorizado de cada Acionista os dados de acesso eletrônico para sua participação, diretamente para o número de telefone celular e endereço de e-mail cadastrados para cada Acionista.

Será considerado presente o Acionista que participar da AGO e AGE por meio da referida plataforma digital e os livros societários aplicáveis e a ata das respectivas AGO e AGE digital serão assinados inicialmente pelo Presidente e Secretário da Mesa, com posterior coleta de assinatura dos demais Acionistas nas respectivas listas de presença e de votação.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital no telefone [+55 27 9.9868-3092] e através do e-mail [joao.daniel@placasdobrasil.com.br], até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para início da AGO e recomenda que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma **"Microsoft Teams"** e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta ferramenta, testando antecipadamente a sua utilização com áudio e vídeo.

A Companhia (i) solicita que os Acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGO, a fim de permitir a necessária validação do seu acesso e (ii) esclarece que não será permitido o acesso à AGO e AGE por meio da plataforma digital após o horário previsto para o início da mesma.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias ao seu controle e que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGO e AGE.

Pinheiros, ES, 23 de abril de 2021
Luis Soares Cordeiro
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 663828

VIDAMED CARE CLINICA E RESIDÊNCIA ASSISTIDA S/A
CNPJ nº: 27.596.191/0001-52
NIRE nº: 32300041949

Resumo da AGE em 18/03/2021. Arquivada da AGE de 18/03/2021 na JUCEES sob o nº: 20210299606 em 26/03/2021. Assuntos aprovados: Alterar o cap. 2º do estatuto social, sobre o aumento de capital com capitalização integral da reserva de capital de R$ 3.184.627,00 (três milhões e cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais) mediante emissões de ações bonificadas ordinárias e preferenciais de forma desproporcional as espécies existentes, isto é, 1.447.507 de ações ordinárias e 1.737.120 de ações preferenciais sem direito a voto, conforme boletim de subscrição anexo II, alterando - se o art. 5º do cap. 2º do Estatuto Social. Criação de dividendo mínimo prioritário em favor das ações preferenciais de acordo com o art. 16 do Estatuto social. Alteração do parágrafo 2º do art. 12 e art. 13 parágrafo 2º, IX, para excluir a necessidade de assembleia geral para autorização de transações superiores a R$ 2.000.000,00(dois milhões) modificar as hipóteses de representação da sociedade por cada Diretor de forma isolada.

Os diretores poderão agir isoladamente até R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e contrair negócios de 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) com assinatura em conjunto. Vitória - ES, 26 março de 2021. Maurício Hott Chaves - Diretor-Presidente.

Protocolo 663831

VIDAMED CARE CLINICA E RESIDÊNCIA ASSISTIDA S/A
CNPJ nº: 27.596.191/0001-52
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme art. 124 §1º item 1 da lei nº: 6.404/76, convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para deliberarem sobre os assuntos constantes do art. 132 da Lei nº: 6.404/76, que será realizada no dia 03/05/2021, às 15:00 horas, em primeira convocação, fora da sede social por motivo de força maior consistente na ausência de espaço, na sede, capaz de acomodar todos os acionistas. Portanto, a referida assembleia será realizada no seguinte endereço: Rua José Alexandre Buaiz, 300- 20º andar- Ed. Work Center CEP: 29.050-545. Vitória - ES, 19 de Abril de 2021. Maurício Hott Chaves - Diretor--Presidente.

Protocolo 663839

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AFFINITY REALTY SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ Nº 12.122.025/0001-47 - NIRE Nº 32.300.031.463

1) Data da assembléia: 20.04.2018. 2) Hora e local: 10:00hs, na sede social da empresa sito na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1998, Sala 110, Praia da Costa, CEP 29101-011. 3) Quorum de presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da companhia a totalidade das ações emitidas. 4) Diretoria dos trabalhos: Maria Cristina Fontes, presidente, e Fábio de Aguiar Littig, secretário, ambos eleitos pelos presentes. 5) Deliberou a assembléia, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas representando a totalidade do capital social: 5.a) Re-eleitos os membros da diretoria para o triênio 2021/2023 com mandato inclusive até a Assembléia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras que encerrar-se-ão em 2023 e sobre reeleição da Diretoria, prevista para a data de 22.04.2024, ficando, inclusive, após essa data, os atuais diretores nos respectivos cargos até a data da posse dos novos diretores da Companhia. Eleitos e nomeados como Diretores do Grupo 1, o Sr. Natalino Littig e o Sr. Fábio de Aguiar Littig, residentes em Vila Velha/ES; e como Diretores do Grupo 2, o Sr. Fernando Aboudib Camargo e a Sra. Maria Cristina Fontes, residentes em Vitória/ES; 5.b) Fixado em R$ 100,00 (cem reais) à título de "pró-labore" a remuneração global mensal dos membros da diretoria; 5.c) Aprovado o quadro de distribuição do capital social com as ações da companhia, compatível com os acionistas e as respectivas classes de ações detidas de cada acionista. Nada mais tendo a deliberar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada em 20 de abril de 2018. Maria Cristina Fontes, Fábio de Aguiar Littig, acionistas representando a totalidade do capital social da companhia e diretores. A íntegra da presente ata, bem como o Estatuto Social foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob protocolo 182152774 e registro nº 20182152774 em 24.07.2018.

Protocolo 663952

Balanços

FIBRASA S/A.
CNPJ-04.221.067/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 30/04/2021, às 11:00 h, na sede da empresa, na Av. Paulo Miguel Bohomoletz, nº 13, Civit I, Serra/ES, para deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2020; b) deliberar sobre o resultado do exercício; c) Eleição Conselho de Administração.

Serra/ES, 20 de abril de 2021.
Leonardo Souza Rogério de Castro
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 662652

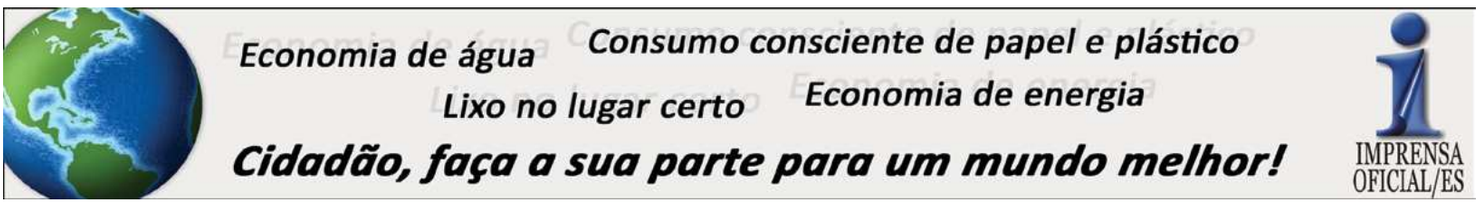

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - CNPJ: 02.879.926/0001-24

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A diretoria da Concessionária Rodovia do Sol S.A apresenta aos Senhores(as) Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da empresa, com o respectivo parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício de 2020, descrevendo os fatos e dados que marcaram a trajetória desta administração.

Considerações gerais - A pandemia do Coronavírus, ao longo de 2020, provocou a revisão dos processos e decisões que norteiam o negócio e os resultados alcançados, considerando as perspectivas jurídica, econômica, operacional, social e ambiental e garantindo a saúde e segurança dos trabalhadores em função da nova realidade imposta pelos riscos da pandemia e a redução no fluxo de veículos. Mantivemos o cumprimento das obrigações contratuais e a busca da qualidade no atendimento aos usuários, considerando as regras determinadas pelo contrato em vigor, as obrigações legais e o orçamento. O resultado dessa busca pôde ser alcançado por meio da qualificação dos trabalhadores; o empenho dos gestores; investimentos em tecnologia; serviços de manutenção, conservação e sinalização; ações de educação para o trânsito; comunicação com os usuários e com a sociedade via mídias digitais e canais de relacionamento, entre outras iniciativas.

Stakeholders - Em 2020, elaboramos e implementamos um criterioso protocolo de prevenção ao CoronaVírus, que incluiu: o trabalho em home office, afastamento do trabalho dos trabalhadores do grupo de risco, adequação da estrutura de trabalho, suspensão de contratos de trabalho, redução de carga horária e consequente redução salarial, distribuição de máscara e disponibilização de álcool em toda a empresa, comunicação permanente com orientações e esclarecimentos sobre melhores práticas de prevenção. Estas providências preservaram nossas equipes, viabilizando o alcance dos resultados previstos para este período. Nosso relacionamento com os usuários e com as comunidades do entorno se manteve por meio do desenvolvimento e apoio a projetos de cunho educacional e ambiental. Realizamos parcerias com órgãos da esfera estadual e municipal com foco no trânsito seguro, além da continuidade dos programas já consolidados: "É o Bicho" e "Programa de Redução de Acidentes (PRA)". Esse programas abordaram temas como educação para o trânsito, educação ambiental e preservação da fauna, flora e da vida humana, demonstrando nosso compromisso com a sociedade capixaba e que é possível o desenvolvimento com responsabilidade social. Em continuidade às ações relacionadas à segurança de quem utiliza a Rodovia do Sol, realizamos em 2020 as ações "Travessia Segura" (direcionada aos moradores das comunidades do entorno); "Pit Stop Educativo" (abordagem de conscientização para um trânsito seguro, verificação de pressão e glicose dos motoristas); "Pedale Legal" (abordagem aos ciclistas que utilizam a rodovia); "Motociclista Nota 10" (voltado aos motociclistas) e "Dê um Play na Consciência" (que abordou pessoas em bares e praias no entorno da Rodovia do Sol). Durante os meses de dezembro / 2019 a março / 2020 realizamos a Operação Verão, com intensificação das ações de conservação da rodovia, operação e ações /campanhas educativas. A Operação Verão é mais uma ação da RodoSol em parceria com o Batalhão de Trânsito e a Polícia Militar para promover o trânsito seguro e consciente. A efetividade dessas ações, somadas aos serviços de conservação, operação e monitoramento da rodovia pode ser confirmada pelo resultado do número de acidentes X total de veículos passantes. Nosso índice foi de 0,31 acidentes por 10.000 veículos passantes, enquanto a média das concessões é de 0,68 acidentes por 10.000 veículos passantes. Este resultado demonstra que a Rodovia do Sol é uma das mais seguras entre as rodovias concessionadas e tem cumprido o seu compromisso de proporcionar conforto e segurança aos usuários do sistema. Diante do cenário de pandemia, revisamos também os contratos com fornecedores, ajustando o fornecimento e valores contratuais. Esta ação contribuiu para equilibrar o orçamento da empresa, sem interromper os serviços. Mantivemos neste período nosso compromisso, garantindo ao poder concedente o cumprimento das cláusulas contratuais, o que pode ser confirmado pela não emissão de notificações ou autuações pela ARSP em 2020 contra a RodoSol

Atendimentos - Nosso compromisso em buscar continuamente a melhoria da qualidade de nossos serviços e a qualidade e a eficiência de nossa gestão pode ser comprovado pelos resultados alcançados pela RodoSol nas auditorias conduzidas pela certificadora DNV (Det Nork Véritas). A RodoSol foi indicada para continuar com o certificado ISO 9001, não apresentando nenhuma Não Conformidade. O Centro de Controle de Operações (CCO), área responsável por acompanhar 24 horas por dia todo o movimento no trecho concessionado , recebeu durante o ano 27.286 ligações de usuários. Nosso Serviço de Auxílio ao Usuário (SAU) realizou 1.868 atendimentos na ponte e 8.914 na rodovia, totalizando 10.782 atendimentos, incluindo o serviço de atendimento pré-hospitalar realizado pelas ambulâncias do SAU da RodoSol. As pistas automáticas foram preparadas para atender a Resolução ARSP Nº 39, de 19 de maio de 2020, que permitiu que empresas devidamente autorizadas pelos órgãos competentes possam se cadastrar para oferecer meio de pagamento automático, trazendo mais opções aos usuários do Sistema Rodovia do Sol e permitindo que a RodoSol possa ter o foco voltado para a operação.

Estrutura - Para se adequar as condições impostas pela pandemia a empresa fez a adequação das equipes. Esta reestruturação visou a otimização da estrutura, redução de custos, maior efetividade dos processos internos e agilidade na comunicação. **Serviços -** A RodoSol , em parceria com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e guardas de transito dos municípios de Vitória e Vila Velha, deu continuidade à implementação do Plano de Contingencia para atendimento a ocorrências com ônibus, caminhões e tentativa de suicídios na Terceira Ponte, minimizando os impactos na mobilidade da região metropolitana.

Agradecimento

Com a apresentação deste relatório e dos demonstrativos financeiros referentes ao exercício de 2020, a diretoria da Concessionária Rodovia do Sol S.A. agradece aos trabalhadores da empresa pelo compromisso, determinação e empenho em alcançar os resultados projetados e aos acionistas pelo apoio e confiança, especialmente no momento de tomada de decisão para atender as necessidades da nova realidade imposta pela pandemia do Coronavírus.

BALANÇO PATRIMONIAL *(EM MILHARES DE REAIS)*

		Em 31 de dezembro de 2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.575	2.613
Contas a receber	5	2.911	2.425
Impostos a recuperar		18	141
Despesas do exercício seguinte		228	410
Adiantamento a fornecedores		657	412
Outros		79	49
.Total do circulante		**10.468**	**6.050**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável ao longo prazo			
Depósitos e execuções Judiciais	6 (a)	44.438	42.016
Outros		314	324
.Total realizável a longo prazo		**44.752**	**42.340**
Imobilizado	7	2.887	3.147
Intangível	8	14.975	21.614
.Total do não circulante		**62.614**	**67.101**
TOTAL DO ATIVO		**73.082**	**73.151**

		Em 31 de dezembro de 2020	2019
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		772	924
Impostos a recolher		2.620	2.663
Obrigações sociais e trabalhistas		1.752	1.761
Dividendos a pagar		938	403
Adiantamento de clientes	9	2.035	1.955
Compromissos vinculados à concessão	10	1.251	1.244
Outras contas a pagar		749	247
.Total do circulante		**10.117**	**9.197**
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para contingências	6 (a)	3.037	3.074
Compromissos vinculados à concessão	10	2.052	3.029
.Total do não circulante		**5.089**	**6.103**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11		
Capital social		48.100	48.100
Reservas de lucros		9.776	9.751
.Total do patrimônio líquido		**57.876**	**57.851**
TOTAL DO PASSIVO		**73.082**	**73.151**

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *(EM MILHARES DE REAIS)*

	Capital social	Retenção	Reserva legal	Resultado do exercício	Total patrimônio líquido
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2019	**48.100**	**1.478**	**9.162**	**-**	**58.740**
Lucro do exercício	-	-	-	10.311	10.311
. Reserva legal	-	-	458	(459)	(1)
. Dividendo obrigatório	-	-	-	(2.449)	(2.449)
. Dividendos mínimos	-	-	-	(3)	(3)
. Dividendos antecipados	-	-	-	(6.870)	(6.870)
. Dividendos a pagar	-	(1.478)	-	(400)	(1.878)
. Reserva de lucros	-	130	-	(130)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**48.100**	**130**	**9.620**	**-**	**57.850**
Lucro do exercício	-	-	-	10.560	10.560
. Reserva legal	-	-	-	-	-
. Dividendo obrigatório	-	-	-	(7.094)	(7.094)
. Dividendos mínimos	-	-	-	(3)	(3)
. Dividendos antecipados	-	-	-	(2.502)	(2.502)
. Dividendos a pagar	-	-	-	(935)	(935)
. Reserva de lucros	-	26	-	(26)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**48.100**	**156**	**9.620**	**-**	**57.876**

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ***(Em milhares de reais)***

		Em 31 de dezembro de 2020	2019
RECEITAS			
.Receita bruta de serviços		62.121	72.314
.Deduções da receita bruta		(5.409)	(6.299)
..Receita líquida dos serviços	**12**	**56.712**	**66.015**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
.Custos operacionais		(14.362)	(16.141)
.Amortização		(6.413)	(5.777)
..Total		**(20.775)**	**(21.918)**
LUCRO BRUTO		**35.937**	**44.097**
DESPESAS OPERACIONAIS			
.Despesas administrativas	**13**	(16.520)	(22.797)
.Depreciação		(860)	(1.015)
.Ajuste Provisão 13. Salário		-	-
.Ajuste Provisão Férias		271	231
.Provisão para contingências		37	(903)
.Outras receitas e despesas operacionais		(726)	(38)
..Total		**(17.798)**	**(24.522)**
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		**18.139**	**19.575**
.Receita Financeira		37	199
.Despesas financeiras	**14**	(1.508)	(2.997)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**16.668**	**16.777**
.Imposto de renda e contribuição social corrente	**18**	(6.095)	(6.774)
.Imposto de renda e contribuição social diferido		(13)	307
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**10.560**	**10.310**
Lucro líquido por ação		2,071	2,022

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ***(EM MILHARES DE REAIS)***

	Em 31 de dezembro de 2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
.Lucro líquido do exercício	10.560	10.310
.Aumento (diminuição) dos itens que não afetaram o caixa:		
..Depreciação e amortização	7.276	6.757
..Provisão para contingências	(37)	903
..Impostos diferidos	-	307
.Variações nos ativos e passivos		
..Contas a receber	(486)	(286)
..Impostos a recuperar	123	(2)
..Despesas antecipadas	182	242
..Adiantamentos a fornecedores	(245)	(197)
..Outros ativos	(21)	(627)
..Depósitos e execuções Judiciais	(2.422)	(10.596)
..Fornecedores	(152)	(2)
..Impostos a recolher	(43)	420
..Obrigações sociais e trabalhistas	(9)	534
..Dividendos mínimos	535	400
..Adiantamento de clientes	80	(756)
..Compromissos do contrato de concessão	(970)	(963)
..Outros passivos	502	(88)
.Recursos gerados nas atividades operacionais	**14.873**	**6.356**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
..Aquisições de ativo imobilizado	(4.987)	(15.766)
..Baixas de ativo imobilizado	4.388	12.177
..Aquisições de ativo intangível	(1.022)	(2.485)
..Baixas de ativo intangível	1.245	4.099
.Recursos consumidos nas atividades de investimento	**(376)**	**(1.975)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
..Dividendos antecipados	(10.535)	(11.200)
.Recursos consumidos nas atividades de financiamento	**(10.535)**	**(11.200)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes a caixa	**3.962**	**(6.819)**
.Caixa no início do período	2.613	9.432
.Caixa no final do período	6.575	2.613
Aumento (redução) no caixa e equivalentes a caixa	**3.962**	**(6.819)**

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 ***(EM MILHARES DE REAIS)***

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Concessionária Rodovia do Sol S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado fundada em 30 de novembro de 1998, com o objetivo exclusivo de explorar, pelo prazo de 25 anos, a partir de 22 de dezembro de 1998, através da cobrança de pedágio pelo regime de concessão pública, o sistema rodoviário da Rodovia do Sol situado no Estado do Espírito Santo, nos Termos e Condições do Contrato de Concessão nº 01/98 firmado junto ao DER-ES - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo, em 21 de dezembro de 1998. Em 16 de novembro de 2009, foi assinado o terceiro termo aditivo ao contrato de concessão pública, através do qual formalizou-se a sub-rogação das obrigações contratuais firmadas entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e a Concessionária Rodovia do Sol S.A. – RODOSOL, para a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo – ARSI. A Companhia, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviço adequado durante o período de concessão, deverá devolver o sistema rodoviário em bom estado, com a conservação adequada à época da devolução. Ao término do prazo de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. Até 31 de dezembro de 2020, a geração de caixa da Companhia, basicamente proveniente dos resultados dos exercícios, excluídas as depreciações e amortizações, tem sido suficiente para honrar suas dívidas e outros compromissos financeiros. As projeções preparadas pela Sociedade preveem geração de caixa em montante suficiente para a manutenção do curso normal dos seus negócios e sua continuidade operacional, a curto e a longo prazo. **2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - (a) Declaração de conformidade -** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), bem como as Normas, Orientações e Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Em suas demonstrações contábeis, a Companhia não apresentou a Demonstração dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, pelo fato de não existir nenhum resultado que caracterize como abrangente. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31 de janeiro de 2021. **(b) Base de mensuração -** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais que é a moeda de apresentação, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção do caixa e equivalente de caixa que foram mensurados pelo valor justo por meio de resultado. **(c) Uso de estimativas e julgamentos** - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, ativo intangível, provisões contratuais, imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos, as provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 3.1 - Principais práticas contábeis -** As principais práticas contábeis abaixo descritas em detalhes têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **(a) Caixa e equivalente de caixa -** Os montantes apresentados em caixa e equivalentes de caixa representam os saldos próprios de dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, os quais são destinados à sua manutenção operacional e administrativa, sendo esses prontamente conversíveis em caixa e sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. **(b) Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e referem-se substancialmente à cartões de crédito. **(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos** - O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Em 2016, com a opção da companhia pelo Lucro Presumido, tendo como base dos impostos o faturamento e não mais o resultado contábil, os valores calculados sobre as diferenças temporárias não impactaram sobre a base de cálculo dos impostos, anulando assim o efeito dos impostos diferidos. **(d) Depósitos judiciais** - Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. **(e) Imobilizado** - É demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, se aplicáveis. Os itens do ativo imobilizado têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica estimada dos bens. As principais taxas utilizadas estão descritas na Nota Explicativa nº 7. **(f) Intangível** - É demonstrado pelo custo de aquisição ou de construção devidamente descontados pela taxa definida pela administração. A amortização é linear e as taxas são consideradas compatíveis com o prazo da concessão. As taxas utilizadas estão descritas na Nota Explicativa nº 8. A classificação do direito de exploração de infraestrutura no ativo intangível está de acordo com a Resolução nº 1.261/09 do CFC que aprova a ITG 01 - Contratos de Concessão, conforme descrito no item "r". **(g) Redução ao valor recuperável de ativos** - O ativo é revisto para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **(h) Arrendamento** - Determinados contratos de arrendamento transferem substancialmente à Companhia os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas aplicáveis a cada grupo de ativo, con-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 3

forme Nota Explicativa nº 8. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **(i) Passivos circulantes e não circulantes** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **(j) Provisões** - As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, contratual, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando a Companhia espera que uma provisão seja reembolsada, por exemplo, por um contrato de seguros, o reembolso é reconhecido como ativo separado, mas somente quando esse reembolso é virtualmente certo, ou seja, é mais que provável que ocorra. **(k) Compromissos vinculados à concessão** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. A provisão para manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixas previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura é mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente. **(l) Imposto de renda e contribuição social** - Em 2020, o imposto de renda é apurado com base no lucro real trimestral e o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 60 mil por trimestre e 9% sobre o lucro tributável. **(m) Instrumentos financeiros** -Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. **(n) Capital social** - As ações ordinárias e as ações preferenciais não resgatáveis são classificadas como patrimônio líquido.**(o) Reservas de lucros** - A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social da Companhia. O saldo da reserva de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Sociedade, a ser deliberado na Assembleia Geral, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. **(p) Resultado por ação** - O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido do exercício e a média ponderada do número de ações em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. **(q) Receita de serviços** - As receitas de pedágios são reconhecidas pelo regime de competência, ou seja, quando da utilização da rodovia pelos usuários e pelo uso da faixa de domínio. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Segundo Resolução CFC nº 1.261/09 ITG 01, quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura deve contabilizar receitas e custos relativos a estes serviços, correlacionada a Resolução CFC nº 1.411/12 NBC TG 17 - Contratos de Construção. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **(r) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ITG 01) -** A infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ITG 01 - Contratos de Concessão não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome da concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e posteriormente são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja paga pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão da rodovia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro de	
	2020	**2019**
Caixa	579	490
Valores Transitórios	1.016	860
Bancos conta movimento	140	380
Aplicações Financeiras	4.840	883
Total	**6.575**	**2.613**

5. CONTAS A RECEBER

	Em 31 de dezembro de	
	2020	**2019**
Cartão de crédito - Visa	863	914
Cartão de crédito - Redecard	635	914
Convênios Via Expressa	794	0
Outras contas a receber	619	597
Total	**2.911**	**2.425**

Estão representadas principalmente por valores a receber de pedágio automático – Via Expressa, pagos por usuários através de cartão de crédito e novo meio de pagamento como convênio Sem Parar, Conectcar, Veloe, Greenpass e Move Mais, e saldo relativo à locação de espaço publicitário, decorrentes de utilização e exploração da faixa de domínio. **6. PROCESSOS JUDICIAIS** - A Companhia é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações mantendo, inclusive, seguro de responsabilidade civil para os casos de danos materiais e morais envolvendo seus usuários. A Administração acompanha o desenvolvimento de todos os processos, constituindo provisão para perda eventual nos casos em que seus assessores legais avaliam como provável o desfecho desfavorável. **(a)** Nas datas das demonstrações contábeis, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais:

	Depósitos e Execuções judiciais		Provisões para contingências	
	Em 31 de dezembro de		Em 31 de dezembro de	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Contingências trabalhistas e previdenciárias	743	691	-	51
Reclamações Cíveis e execuções Judiciais	43.445	39.682	3.037	3.023
Outras	250	1.643	-	-
	44.438	**42.016**	**3.037**	**3.074**

(b) A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:
• **Contingências trabalhistas e previdenciárias -** Consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões. • **Ações cíveis -** As principais ações estão relacionadas a reclamações de contratados por danos morais e materiais relativos a acidentes ocorridos na Rodovia do Sol e a valores de desapropriações. **(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço -** A Companhia tem ações de naturezas tributária e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

	Em 31 de dezembro de	
	2020	**2019**
Outros	1	1
Trabalhistas	4.205	2.640
Cíveis (i)	16.508	14.663
	20.714	**17.304**

(i) O aumento em 2014 se deu principalmente em razão de demandas cíveis relacionadas a acidentes automobilísticos. No entanto o montante de demandas judiciais desta natureza normalizou-se em 2015 e em 2016.

7. IMOBILIZADO

							Em 31 de dezembro de	
CONTA	**Taxa de depreciação %**	**Custo**	**Depreciações Acumuladas**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**2020**	**2019**
Máquinas, equipamentos, móveis e utensílios	10	5.981	(3.879)	1.249	(423)	(443)	2.485	2.539
Equipamentos de informática	20	10.622	(10.329)	657	(581)	20	390	529
Veículos	20	1.017	(1.011)	6	-	-	12	79
Total		**17.620**	**(15.219)**	**1.912**	**(1.004)**	**(423)**	**2.887**	**3.147**

Conforme NBC TG 06 (R1) os bens adquiridos pela Companhia através de Arrendamento Mercantil Financeiro ("Leasing" Financeiro) passaram a ser registrados no Ativo Imobilizado, com suas respectivas depreciações, tendo como contrapartida o registro do arrendamento a pagar. Conforme NBC TG 01 (R2) foi realizada análise para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (teste de "impairment"). Com base nos testes realizados, não há ativos registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 4

8. INTANGÍVEL - Conforme a Interpretação Técnica ITG 01, a Companhia passou a reconhecer como ativo intangível à execução de serviços de construção e melhoria da rodovia concedida pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Isso ocorre pelo fato de o direito de concessão não constituir direito incondicional de receber caixa, pois a forma de remuneração do poder concedente foi estabelecida por meio da permissão de cobrança de pedágio pelos usuários da infraestrutura rodoviária. As taxas de amortização foram calculadas de forma linear com base no prazo de concessão e prazo de obrigações da concessionária exigidas no contrato.

CONTA	Taxa de depreciação %	Custo	Amortizações Acumuladas	Adições	Baixas	Transferências	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019
Obras realizadas da Concessão	4,35	113.667	(101.132)	77	(1.245)	946	12.313	18.146
Ativo 3ª Ponte	4	3.802	(2.845)	-	-	-	957	1.130
Compromissos contrato concessão	4	12.250	(10.821)	-	-	-	1.429	1.960
Provisão Obras Futuras	4,35	2.176	(1.900)	-	-	-	276	378
Total		**131.895**	**(116.698)**	**77**	**(1.245)**	**946**	**14.975**	**21.614**

9. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019
Adiantamento de clientes – TAG (a)	1.342	1.446
Adiantamento de direito de passagens	490	372
Outros adiantamentos de clientes	203	137
Total	**2.035**	**1.955**

10. COMPROMISSOS VINCULADOS À CONCESSÃO

	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019
Circulante		
Provisão do Aparelhamento da Polícia a Pagar a Curto Prazo	53	47
Provisão de Obras a Realizar a Curto Prazo	1.198	1.197
Total Circulante	**1.251**	**1.244**
Não Circulante		
Provisão do Aparelhamento da Polícia a Pagar a Longo Prazo	46	186
Provisão de Obras a Realizar a Longo Prazo	2.006	2.843
Total Não Circulante	**2.052**	**3.029**
Total	**3.303**	**4.273**

No exercício de 2020, como compromisso contratual vinculado à concessão, a Companhia registrou na demonstração do resultado, R$ 1.151 relativos ao apoio financeiro à Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (ARSI), ao aparelhamento do Batalhão da Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano do Estado do Espírito Santo, às provisões de obras de 2019 a 2023 e às obras efetuadas em 2020 (R$ 2.610 em 2019). **(a)** Esse valor refere-se à verba de aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal, conforme previsto no Contrato de Concessão, que ainda não foi liquidada pelo fato de não terem sido solicitados equipamentos pela Polícia. **11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (a) Capital social -** O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 48.100 representado por 1.700.000 ações ordinárias e 3.400.000 ações preferenciais sem direito a voto, nominativas e sem valor. **(b) Reservas de lucros • Reserva legal** - Constituída, tendo como base o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme definido em seu Estatuto e na legislação vigente. **• Reserva de lucros** - No fim do ano de 2020, a Companhia não constituiu Reserva de Lucros. **(c) Dividendos -** O dividendo obrigatório da Companhia é de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social. Com base no lucro líquido apurado e nas demonstrações contábeis do exercício social ou em balanço intermediário previstos no § 1º do Art. 204 da Lei nº 6.404/76, especialmente levantado por proposta do Conselho de Administração, e após consultado o Conselho Fiscal, se operante, a Companhia poderá distribuir dividendos intermediários.

12. RECEITA - A conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração do resultado do exercício está demonstrada a seguir:

	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019
Receita Bruta dos Serviços:		
Pedágio da Ponte	24.444	29.983
Pedágio Praia Sol	37.027	41.686
Receitas Acessórias	650	645
	62.121	**72.314**
Impostos e deduções sobre as vendas:		
COFINS	1.893	2.200
PIS	410	477
ISS	3.106	3.622
	5.409	**6.299**
Receita líquida dos serviços	**56.710**	**66.015**

13. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019
Despesas administrativas (i)	7.296	6.002
Despesas de conservação (ii)	9.224	16.795
Total	**16.520**	**22.797**

(i) Os valores registrados na rubrica de "Despesas administrativas" são compostos por diversas despesas atreladas à prestação de serviços, tais como, despesas com pessoal, serviços de terceiros, dentre outras. **(ii)** O aumento das despesas de conservação em 2017 deve-se a obras de rodovias de recuperação asfálticas que foi superior ao valor orçado para o período.

14. DESPESAS FINANCEIRAS

	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019
Despesas financeiras (i)	1.508	2.997
Total	**1.508**	**2.997**

(i)A redução das despesas financeiras está relacionada à descapitalização das provisões das obras e da verba do aparelhamento da polícia, sendo R$ 1.996 em 2019 (R$ 1.072 de capitalização em 2018)

15. COBERTURA DE SEGURO

	Objeto	Valor do prêmio	Cobertura
Seguradoras			
Pottencial Seguradora	Judicial	163	6.660
Jmalucelli Seguradora	Judicial	43	1.939
Fairfax Brasil	Judicial	829	9.200
Itaú Seguros	Veículos	15	7.310
Tokio Marine Seguradora	Garantia	51	17.396
Tokio Marine Seguradora	Patrimonial	308	309.285
		1.409	**351.790**

Em 31 de dezembro de 2020, atendendo às disposições contratuais, a Companhia mantinha cobertura de seguros no montante de R$ 351.790 milhões, com cobertura a riscos judiciais, patrimoniais e de engenharia (danos materiais e responsabilidade civil). As despesas com o prêmio total são apropriadas linearmente ao resultado em 12 meses. Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de seguros, necessárias e suficientes para garantir uma efetiva e compreensiva cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a Concessão. **16. GASTOS COM DESAPROPRIAÇÕES -** Como consequência da realização das obras de duplicação da Rodovia do Sol e da construção do Contorno de Guarapari, a Companhia vem sendo questionada judicialmente pelos proprietários dos imóveis desapropriados. A Administração da Companhia, com base em informações de seus advogados, acredita que os valores pagos relativos a desapropriações não serão aumentados em decorrência do desfecho dos processos judiciais em curso. Os montantes pagos de desapropriações foram considerados como custos das obras, tendo sido registrados no ativo imobilizado inicialmente e posteriormente reclassificadas para o ativo intangível em decorrência do ITG 01. Em 2020, a Companhia registrou desapropriações no montante de R$ 543 mil (R$ 600 mil em 2019). De acordo com o Contrato de Concessão nº 01/98 firmado junto ao DER-ES, a Companhia deverá dispor de uma verba no valor de R$ 5 milhões destinada a indenizar, no curso da concessão, as desapropriações. Na eventualidade desta verba ser ultrapassada, a diferença será ressarcida à mesma via ajuste nas tarifas de pedágio. Em 2020 fora depositado para fim de processos, o montante de R$ 1.831 (um mil, oitocentos e trinta e um milhões). **17. RELAÇÕES COM O PODER CONCEDENTE** - A Administração ratifica que todas as obras de responsabilidade da RODOSOL foram executadas de acordo com o Programa de Exploração de Rodovias (PER) e anexo ao Edital de Licitação, estas foram formalmente recebidas pelo órgão fiscalizador do poder concedente. O edital de licitação definiu que o critério de julgamento seria o de "menor preço da tarifa básica de pedágio" para a Terceira Ponte, fixando como preço máximo R$ 0,95. Considerando todos os riscos e responsabilidades que lhe caberiam ao longo de 25 anos, período de duração da concessão, a licitante apresentou proposta de R$ 0,94, sagrando-se vencedora. No mês de outubro de 2019 a relatora do processo TC 5591/2013 apresentou o voto ao plenário da casa, tendo sido o voto acompanhado pela unanimidade dos conselheiros presentes à seção. Em seu voto a conselheira afasta a nulidade do Contrato de Concessão 01/98, faz determinações ao poder concedente em caso de novas contratações, afasta os cálculos que culminaram no valor de R$ 613. MM, por terem sido obtidos utilizando de conceitos equivocados. Restou determinado no Acórdão nº 01450/2019-3 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (processo nº 5591/2013), **compete à Agência Reguladora de Serviços Públicos – ARSP a aferição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão dos serviços públicos relativos ao "Sistema Rodovia do Sol".** No mês de dezembro de 2019, o Juiz da Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Vitoria, ES, **julgou IMPROCEDENTES os pleitos autorais** na ACP Processo : **1147553-37.1998.8.08.0024 (024.98.019331-2) e ainda decidindo que** não é atribuição primeira do Judiciário, inclusive pela necessidade de conhecimento técnico-científico na área, a fiscalização do balanço financeiro da concessão. A partir da análise a ser providenciada pela ARSP, poderão ser adotadas as medidas e diligências voltadas a eventual restabelecimento do equilíbrio econômico do contrato, inclusive de maneira administrativa, sendo prescindível a tutela jurisdicional para tal fim. Após transitado em julgado no TCEES o processo foi encaminhado a agência reguladora, ARSP, conforme determina o acordão TC 01450/2019-3, para que proceda a determinada aferição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, o que está em curso. **18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados conforme legislação em vigor.

Apuração Lucro Real	**2020**	**2019**
Resultado antes dos efeitos tributários	16.630	16.778
(+) Adições	6.912	8.831
(-) Exclusões	(5.301)	(5.284)
Base de cálculo do IR e da CSLL	**18.241**	**20.325**
	-	-
Imposto de renda (15%)	2.742	3.049
Adicional imposto de renda (10%)	1.804	2.009
(-) Incentivo fiscal	(60)	(84)
(-) PAT	(36)	(29)
Imposto de renda total	**4.450**	**4.945**
Contribuição social (9%)	1.645	1.829
Total de impostos correntes	**6.095**	**6.774**
Reversão dos impostos diferidos, líquido	13	(307)
Efeito no resultado	**6.108**	**6.467**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 5

19. EVENTOS SUBSEQUENTES - Em 2020, a pandemia mundial do coronavírus alterou significativamente as operações e as rotinas administrativas da companhia; efetivara o teletrabalho, implementara políticas sanitárias severas, acompanhamento frequente da saúde dos trabalhadores, promovera a integração através de ações voltadas para os recursos humanos e se adequara em seus custos e despesas a realidade que se configurara no decorrer de 2020. Um plano emergencial fora desenvolvido com todas as prerrogativas possíveis de auxílio nos moldes das medidas provisórias ora editadas pela esfera federal e práticas austeras de adequação das operações para o equilíbrio das contas.

Vitória (ES), 31 de dezembro de 2020.

GERALDO CAETANO DADALTO
Diretor Presidente
CREA/ES 3365D

EDNILSON SANTOS E SILVA
Gerente de Apoio ao Atendimento
CRA/ES 11403

ANA PAULA PEREIRA
Contadora
CRC/ES 009136

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da
CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A.
Vitória – ES.

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase** - Chamamos a atenção para o assunto tratado na nota explicativa de nº 19, que trata dos eventos subsequentes sobretudo aqueles provocados pela pandemia COVID-19. Assim, para 2021 a Entidade pode ter reflexos em seus fluxos de caixa e realização de ativos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos -** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, por ocasião da emissão do Relatório dos Auditores Independentes datado de 17 de janeiro de 2020 e não continha modificações de opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória (ES), 29 de março de 2021.
A.C.A. Auditoria e Consultoria.
CRC-ES 516/O-5
Klaus Xavier de Oliveira
Contador CRC-ES 11.491/O-5

Protocolo 663083

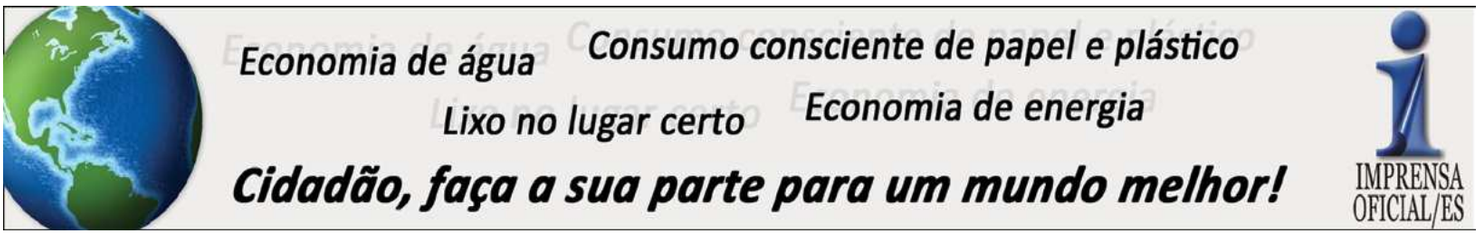

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Timbro Comércio Exterior Ltda.

CNPJ 12.116.971/0001-80

Demonstrações Contábeis - Exercício findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	**256.173**	**187.039**	**960.092**	**609.654**
Caixa e equivalentes de caixa	15.487	26.049	48.495	41.593
Contas a receber	70.341	33.285	352.595	260.965
Estoques	30.534	4.329	171.783	27.626
Estoque em trânsito e adiantamentos	77.586	86.552	285.066	223.254
Tributos a recuperar	10.326	10.102	47.847	29.244
Outros ativos	51.900	26.723	54.306	26.971
Não circulante	**360.946**	**158.413**	**20.958**	**14.923**
Tributos diferidos	5.196	5.196	5.196	5.196
Outros ativos financeiros	4.667	4.667	6.209	6.209
Partes relacionadas ativo	176.384	107.238	8.293	2.732
Investimentos	173.559	40.656	–	–
Imobilizado	1.119	632	1.222	747
Intangível	22	24	37	40
Total do ativo	**617.119**	**345.452**	**981.050**	**624.579**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	**321.488**	**243.885**	**799.233**	**536.575**
Empréstimos e financiamentos	201.447	156.315	393.486	270.523
Adiantamento de clientes	19.659	12.602	97.341	44.831
Fornecedores	72.873	49.576	264.933	162.422
Obrigações trabalhistas	1.525	1.573	1.728	1.869
Obrigações tributárias	2.418	2.100	8.383	3.818
Contas a pagar	23.567	21.718	33.362	53.111
Não circulante	**144.145**	**28.055**	**30.332**	**14.491**
Empréstimos e financiamentos	1.488	1.385	1.488	1.385
Provisão para contingência	100	100	100	100
Outros débitos	–	–	–	40
Partes relacionadas	142.558	26.570	11.383	615
Dívida subordinada	–	–	17.362	12.351
Patrimônio líquido	**151.485**	**73.512**	**151.485**	**73.512**
Capital social	29.504	29.504	29.504	29.504
Reservas de lucros	119.838	43.259	119.838	43.259
Ajustes de avaliação patrimonial	2.142	750	2.142	750
Total do passivo e do patrimônio líquido	**617.119**	**345.452**	**981.050**	**624.579**

Demonstrações do Resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida de vendas	852.582	833.244	2.773.024	2.265.178
(–) Custo dos produtos vendidos	(776.976)	(786.447)	(2.614.359)	(2.144.933)
(=) Lucro bruto	**75.606**	**46.797**	**158.665**	**120.246**
(+/–) (Despesas)/ receitas operacionais				
Despesas com vendas	(53.111)	(52.794)	(101.094)	(110.206)
Gerais e administrativas	(15.061)	(15.787)	(46.885)	(41.799)
Resultado da equivalência patrimonial	82.595	24.292	–	–
Outras receitas/ (despesas) operacionais	11.074	58.380	133.376	108.311
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	**101.103**	**60.887**	**144.062**	**76.552**
Receitas financeiras	108.953	64.892	139.954	86.405
Despesas financeiras	(133.476)	(96.699)	(206.593)	(133.372)
(=) Resultado financeiro líquido	**(24.523)**	**(31.807)**	**(66.638)**	**(46.967)**
(=) Lucro antes do IR e CS	**76.580**	**29.081**	77.423	**29.585**
(–) IR e CS correntes	–	–	(843)	(503)
(–) IR e CS diferidos	–	–	–	–
(=) Lucro líquido do exercício	**76.580**	**29.081**	**76.580**	**29.081**

Demonstrações do resultado abrangente

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquidos dos exercícios	**76.580**	**29.081**	**76.580**	**29.081**
Outros resultados abrangentes	1.392	128	1.392	128
Total do resultado abrangente dos exercícios	**77.972**	**29.209**	**77.972**	**29.209**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de Incentivo Fiscal	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31/12/2018	**29.504**	**622**	**17.386**	**–**	**47.512**
Ajuste acumulado de conversão de moeda	–	128	–	–	**128**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	29.081	**29.081**
Distribuição de lucros	–	–	–	(3.208)	**(3.208)**
Resultado de Incentivo Fiscal	–	–	25.873	(25.873)	**–**
Saldos em 31/12/2019	**29.504**	**750**	**43.259**	**–**	**73.512**
Ajuste acumulado de conversão de moeda	–	1.392	–	–	**1.392**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	76.580	**76.580**
Resultado de Incentivo Fiscal	–	–	76.580	(76.580)	**–**
Saldos em 31/12/2020	**29.504**	**2.142**	**119.839**	**–**	**151.485**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
(=) Lucro líquido do exercício	**76.580**	**29.081**	**76.580**	**29.081**
Itens que não afetam o caixa operacional				
Depreciação e amortização	203	170	216	170
Perdas estimadas para créditos liquidação duvidosa	69	–	754	–
Baixa de créditos liquidação duvidosa	387	–	431	–
Provisão ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS	–	(9.106)	–	(9.106)
Equivalência patrimonial	(82.595)	(24.292)	–	–
	(5.356)	**(4.147)**	**77.981**	**20.145**
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo				
Contas a receber	(37.512)	89.386	(92.815)	(78.965)
Estoques	(26.205)	30.343	(144.158)	34.517
Estoque em trânsito e adiantamentos	8.966	(40.603)	(61.811)	(104.495)
Tributos a recuperar	(224)	561	(18.603)	(11.292)
Outros ativos	(25.177)	(20.830)	(27.335)	(22.478)
Adiantamento de clientes	7.056	9.220	52.511	41.220
Fornecedores	23.296	(9.326)	102.512	51.734
Obrigações trabalhistas	(48)	(737)	(142)	1.021
Obrigações tributárias	318	476	4.565	(1.964)
Contas a pagar	1.850	18.035	(19.789)	49.524
Caixa líquido das atividades operacionais	**(53.036)**	**63.158**	**(127.085)**	**(21.031)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado, líquidos de baixas	(687)	190	(687)	190
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(687)**	**190**	**(687)**	**190**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas	(2.074)	(24.414)	5.206	(1.186)
Empréstimos e financiamentos	45.235	(23.874)	123.065	58.348
Dividendos pagos aos acionistas	–	–	-	(3.208)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**43.161**	**(39.068)**	**128.272**	**53.954**
Acréscimo líquido/ (Decréscimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(10.562)**	**24.279**	**500**	**33.111**
Ajustes de avaliação patrimonial			6.403	605
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	26.049	1.770	41.593	7.878
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	15.487	26.049	48.495	41.593
Acréscimo líquido/ (Decréscimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(10.562)**	**24.279**	**500**	**33.111**

Diretor: Bruno Colonna Romano Russo

Contadora: Jerusa Bacelo - CRC SP-2888948/O-8

As notas explicativas e Parecer emitido pela BDO RCS Auditores Associados Ltda. encontram-se à disposição na sede da empresa.

Protocolo 663673

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA

CNPJ: 27.316.538/0001-66
Rua Izidro Benezath, 48 (3° e 4° andares) - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-300
http://www.codesa.gov.br

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2020

1- MENSAGEM DA DIRETORIA

Quando, no futuro, fizermos uma retrospectiva para avaliar o ano de 2020, certamente virá à tona as memórias de uma triste pandemia. Uma circunstância que alterou não apenas as relações sociais, as pessoas, mas também desafiou as instituições.

Impactado por este novo cenário, o Porto de Vitória experimentou, no primeiro semestre de 2020, uma queda no volume de movimentações. Sua tipologia de carga não lhe permitiu extrair proveito da exportação de commodities agrícolas. Vitória não está no corredor de exportação do Centro-Oeste brasileiro e, portanto, não se beneficiou da safra recorde de 2020 e da variação cambial favorável à sua exportação. Houve queda na demanda de importações. A economia desacelerou. Surgiram dificuldades em adotar técnicas estimativas em meio a tanto ineditismo. Era o momento, portanto, de se reinventar e de intensificar as boas práticas que passaram a fazer parte da rotina desta Companhia a partir do choque de gestão iniciado em 2019.

Em primeiro lugar, cuidou-se das pessoas! Medidas de enfrentamento à COVID-19 foram tempestivamente adotadas na Empresa e a eficácia das ações se fez perceptível. Fora possível manter a continuidade das atividades portuárias, essenciais ao atendimento da população, ao mesmo passo em que se protegeu aqueles que contribuem para construir a história centenária deste Porto.

E, para recuperar o "tempo perdido", o time da CODESA fez uso de inteligência competitiva, equacionou as perdas ocorridas no primeiro semestre e logrou aproximar-se do bom resultado das movimentações ocorridas no ano anterior. Neste contexto, revelou-se acertada a estratégia de se lançar processos seletivos simplificados para celebração de contratos de arrendamento transitório. A um só passo, diminuiu-se a ociosidade do porto organizado, renegociou-se preços há muito já defasados, desenvolveu-se novos negócios. Nos últimos dois anos, a CODESA registrou as suas melhores marcas de movimentação desde a reformulação do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP), feito que merece ser celebrado, sobretudo, porque conquistado em meio a um cenário macroeconômico pouco favorável.

Uma vez recuperado o volume de movimentações, abriu-se caminho para que a CODESA registrasse o melhor resultado contábil de sua história, com um superávit de 29,6 milhões de reais. Este resultado é fruto de uma equação simples, mas que exigiu empenho incessante ao longo de 2020. Se, de um lado, os esforços comerciais nos levaram à preservação do fluxo de receitas, por outro lado, houve uma representativa queda das despesas. Aqui percebeu-se que as decisões de saneamento inauguradas em 2019 foram capazes de entregar um resultado histórico à sociedade: em um momento em que não foi possível alavancar as receitas, valeu-se da racionalização das despesas.

E estes números não devem ser tomados isoladamente. Eles assumem densidade quando cotejados com o evidente incremento na governança da Companhia: neste ano houve expressivo recorde na quantidade de licitações realizadas; higidez e economicidade nos processos de contratação pública; demonstrações contábeis dotadas de densidade técnica e, pelo segundo ano consecutivo, livres de qualquer ressalva dos órgãos de auditoria; completa reestruturação da política e das práticas de tecnologia da informação; controles eficientes dos pagamentos; baixos níveis de inadimplência dentre os clientes; comunicação dinâmica e integrada com as redes sociais.

São muitas as conquistas, bem se diga, reconhecidas pela sociedade. Talvez, o símbolo maior deste reconhecimento esteja no fato de que CODESA, em 2020, figurou entre as melhores estatais federais do país em responsabilidade fiscal, integridade e transparência. Em quatro ciclos de avaliação, o índice de desempenho da CODESA subiu 140%, o que colocou a Companhia Docas do Espírito Santo no grupo de elite, ao lado das instituições públicas exemplares em gestão, segundo critérios do Indicador de Governança da Secretaria de Governança das Empresas Estatais (IG – Sest), do Ministério da Economia.

Seja como for, a CODESA é uma empresa de serviços portuários e não pode perder de perspectiva a sua própria razão de existência. E, por isso, uma silenciosa transformação está se consolidando no âmbito das operações portuárias. Houve a alteração na Norma de Atracação e do Regulamento de Exploração do Porto; novos padrões de produtividade por carga foram fixados e ocorreu uma revisão dos mecanismos de aplicação de sanções por seu descumprimento; melhorias no registro das informações; adotou-se tripla checagem e novas rotinas de monitoramento diário, além de relatórios mensais de desempenho de todos os operadores. Também aqui os números são eloquentes: incremento de produtividade média em 33,86%; aumento na consignação dos navios em 18,79%; diminuição do tempo de estadia médio em 11,26%; e, por fim, diminuição da fila de espera média em 21,21%.

Tudo isso, aliado à adoção de tecnologias que assumem protagonismo na comunidade portuária nacional e que consolidam o destaque da CODESA. Como exemplo, vale o registro de que a Companhia Docas, em 2020, passou a manter e a operar o seu controle de tráfego marítimo (VTMIS - *Vessel Traffic Management Information System*) com recursos financeiros próprios, num investimento que garante a segurança da navegação e que preserva vidas.

Por fim, o ano que passou será também lembrado pela realização da histórica consulta pública no mês de dezembro, que avançou o ano de 2021 e que teve por finalidade debater a implantação do inédito modelo de concessão portuária. O Governo Federal avança a passos largos e firmes para fazer da CODESA o primeiro caso de um porto organizado concedido e gerido sob o modelo de private landlord no País. Neste contexto, uma reflexão tem sido recorrente: "diante de tantas conquistas recentes, não seria o caso de manter a CODESA sob o modelo de gestão estatal?"
Para aqueles que seguem essa linha de raciocínio, a realidade se impõe. As Companhias Docas, em geral, têm um histórico marcado por sobressaltos em seus resultados. E essa variação ocorre subitamente, à mercê, inclusive, de contextos políticos. A isso se soma a incapacidade de investimentos com recursos próprios, a recorrência de passivos trabalhistas milionários, a letargia para celebrar negócios e para atrair cargas, o excessivo custo regulatório, a falta de paridade de armas para competir com portos privados em ambiente concorrencial etc. E as consequências disso não residem apenas no discurso. Tomam forma no mundo de carne e de osso, revelando-se na vida dos cidadãos como preços altos, ineficiência, desemprego.

Dizer que os números recentemente alcançados justificariam a manutenção do modelo atual, pode até soar como um elogio. Mas não sucumbimos a esta tentação. Não temos nenhum ímpeto de pessoalidade. O resultado mais uma vez anima, mas não deve ser sobrevalorizado. Ainda é muito tímido quando comparado com o que está por vir após a implantação do modelo de private landlord. Para fazer deste prognóstico uma realidade, será necessário dotar a futura administradora do porto de uma liberdade empresarial que não é compatível com o modelo estatal vivenciado pela CODESA hoje. A nova administradora deverá reunir a capacidade de investir rápido e de negociar com dinamismo, sempre observando as diretrizes regulatórias e harmonizando seus legítimos interesses econômicos com os interesses da coletividade.

Portanto, nesta despedida ao ano de 2020, convidamos a sociedade e o time da CODESA para celebrar as conquistas até aqui empreendidas com muito esforço, sem perder de perspectiva o desafio de demonstrar que a casa está sendo arrumada, mas que não há nenhum espaço para devaneios. Em 2021, continuaremos navegando até implantar um novo modelo de gestão para o nosso porto público! Que o Porto de Vitória lance luz para todo o País!

Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Presidente da CODESA

2 - RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2020

Demonstrações de Resultado da CODESA (2016-2020)

	2016	2017	2018	2019	2020	Variação 2016-2020	Variação 2019-2020
Receita Bruta	**134.131.401**	**138.917.796**	**144.661.958**	**154.628.161**	**146.797.951**	**9,44%**	**-5,06%**
(-) Deduções	(14.918.625)	(15.397.145)	(15.875.039)	(16.994.176)	(15.733.465)	5,46%	-7,42%
Receita Líquida	**119.212.776**	**123.520.650**	**128.786.919**	**137.633.985**	**131.064.486**	**9,94%**	**-4,77%**
(-) Custos Serviços Portuários	(59.664.931)	(66.242.529)	(66.313.821)	(64.895.097)	(54.067.343)	-9,38%	-16,69%
Resultado Operacional Bruto	**59.547.845**	**57.278.121**	**62.473.098**	**72.738.888**	**76.997.144**	**29,30%**	**5,85%**
(-) Despesas Administrativas	(62.041.308)	(67.532.412)	(69.578.302)	(72.015.279)	(47.811.275)	-22,94%	-33,61%
(-) Despesas Tributárias	(1.201.360)	(813.965)	(952.204)	(838.990)	(203.989)	-83,02%	-75,69%
(+/-) Outras Rec/Desp Operacionais	5.742.632	(8.304.780)	(2.653.798)	(7.047.690)	10.737.534	86,98%	-252,36%
Resultado Operacional Antes de Resultado Financeiro	**2.047.810**	**(19.373.036)**	**(10.711.206)**	**(7.163.070)**	**39.719.414**	**1.839,60%**	**-654,50%**
(+/-) Receitas Financeiras Líquidas	10.107.181	7.934.233	3.448.848	5.011.243	7.278.763	-27,98%	45,25%
(+/) Variação Monetária At./Pas.	(11.407.832)	(14.186.362)	(11.386.752)	(11.675.561)	(11.408.556)	0,01%	-2,29%

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Lucro Op. Antes IR/CS	**747.159**	**(25.625.164)**	**(18.649.110)**	**(13.827.387)**	**35.589.621**	**4.663,33%**	**-357,38%**
(-) Imposto de Renda e CSLL	-	-	-	-	(5.996.466)	-	-
Lucro Líquido do Exercício	**747.159**	**(25.625.164)**	**(18.649.110)**	**(13.827.387)**	**29.593.154**	**3.860,76%**	**-314,02%**
EBITDA	**10.172.888**	**(11.686.259)**	**(3.134.393)**	**454.876**	**50.761.430**	**398,99%**	**11.059,39%**
MARGEM EBITDA	**8,53%**	**-9,46%**	**-2,43%**	**0,33%**	**38,73%**	**353,87%**	**11.618,75%**

Tabela 1 - Histórico de Demonstrações de Resultado (2016 a 2020). Fonte: CODFOR

2.1 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A CODESA no ano de 2020 obteve seu maior lucro contábil na série histórica: um recorde de R$ 29,59 milhões. Ainda que em face do cenário de recessão da economia brasileira do último ano em decorrência do surgimento da pandemia do COVID-19, a Companhia manteve o foco na recuperação dos resultados econômicos e financeiros mediante a promoção de ações voltadas para o controle de gastos e aumento das receitas operacionais.

No exercício de 2020, a Companhia totalizou R$ 146,80 milhões de Receita Bruta, valor 5,06% menor ao apurado no exercício anterior, enquanto a Receita Líquida foi de R$ 131,06 milhões, resultado 4,77% abaixo do registrado em 2019. A queda na receita foi motivada tanto pela não renovação do contrato de Preferência de Atracação, que a Companhia detinha com um dos arrendatários na ordem de R$ 8,26 milhões, quanto pela receita extraordinária auferida no exercício de 2019. Cabe ressaltar que as receitas advindas de tarifas de utilização da infraestrutura apresentaram um crescimento de 7,13% em 2020, quando comparado ao exercício anterior, em decorrência da política de recomposição inflacionária das tarifas do Porto de Vitória.

Os Custos dos Serviços Portuários tiveram uma significativa redução de 16,69%, fechando o ano de 2020 com a soma de R$ 54,07 milhões, ante os R$ 64,90 milhões de 2019. Na sua composição, o de maior representatividade, cerca de 35%, é o custo relacionado com pessoal, que registrou uma redução de 24,06% na comparação entre os anos de 2020 e 2019. Esta redução é reflexo das medidas saneadoras iniciadas em 2019 pela Administração da Companhia, que promoveu a redução do quadro de empregados, seguindo a recomendação da Controladoria Geral da União (CGU) e do Ministério da Economia/SEST. Os Custos dos Serviços Portuários não alcançaram queda mais expressiva em razão do crescimento de 42,56% nos custos de depreciação em 2020. A empresa promoveu ajustes no Ativo Imobilizado no final do exercício de 2019, o que em sua maior parte é reflexo das transferências de bens que ainda estavam classificados no grupo de obras em andamento, os quais entraram em operação neste exercício.

Mesmo diante das dificuldades apontadas anteriormente, que resultaram na queda da Receita Bruta, mas, com a manutenção do rigor no controle dos custos, a Companhia, pelo segundo ano consecutivo, aumento em seu Resultado Operacional Bruto: registrou a marca de R$ 77 milhões, ante os R$ 72,74 milhões apurados em 2019, representando um acréscimo de 5,85%.

Por sua vez, as Despesas Administrativas somaram, em 2020, R$ 47,81 milhões, o que representa uma redução expressiva de 33,61% em relação a 2019. Os itens de Pessoal, Encargos Sociais e Assistenciais somaram em 2020, R$ 35,33 milhões, e na comparação com o exercício anterior representa queda de 22,55%, também em decorrência da redução do quadro de empregados. Já as despesas com serviços de terceiros e despesas relacionadas a Ações Judiciais registraram quedas acentuadas de 46,28% e 74,06% em relação a 2019, respectivamente.

Importante ressaltar que as medidas de contenção de gastos com pessoal e serviços de terceiros não representaram uma redução do nível de serviço prestado, como poderá ser observado nas diversas melhorias de gestão apresentadas neste relatório.

Também foi destaque no ano de 2020 a rubrica Outras Receitas/Despesas operacionais, que apresentou reversão do resultado negativo da ordem de 252,36%, totalizando R$ 10,74 milhões em 2020, ante R$ 7,05 milhões negativos em 2019. Parte desse resultado se deve ao criterioso trabalho de provisionamento desenvolvido pela Gestão, que possibilitou um menor número de ações judiciais classificadas como perda provável. Com isso, a rubrica de provisões judiciais apresentou uma queda significativa de 83,40% em relação ao ano anterior. Outro fator de influência foi a contabilização na rubrica de Reversões Operacionais de um valor da ordem de R$ 12 milhões, fruto do exaustivo trabalho de recuperação de crédito promovido pela Companhia no ano de 2020. Deve-se frisar que se trata de uma receita não recorrente, e, portanto, não se repetirá nos próximos exercícios.

Deste modo, o Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro da Companhia registrou um inédito superávit da ordem de R$ 39,72 milhões em 2020, invertendo o déficit de R$ 7,16 milhões apurado em 2019.
Por sua vez, Receitas Financeiras Líquidas, compostas, principalmente, pelos rendimentos das aplicações financeiras e os juros e atualizações monetárias, registraram em 2020 o resultado de R$ 7,28 milhões, num aumento de 45,25% na comparação com os R$ 5,01 milhões registrados no ano anterior.

Outro ponto de destaque é a Variação Monetária Ativa e Passiva, que registrou no ano de 2020 um déficit de R$ 11,41 milhões ante os R$ 11,68 milhões apurados em 2019, o que representa um decréscimo de 2,29% na comparação entre os exercícios. Nesta rubrica registram-se os gastos líquidos com a atualização monetária dos passivos, que por muitas vezes não estão sob o controle da CODESA e é composta, basicamente, pela atualização do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Deve-se ressaltar que, esta rubrica, não gera efeito sobre o caixa da empresa.
A Companhia Docas do Espírito Santo registrou, no exercício de 2020, o inédito Lucro Líquido de R$ 29,59 milhões, recorde da série histórica. O resultado é fruto de todo trabalho realizado pela Gestão, iniciado em 2019, que, após três anos de prejuízos contábeis, reverteu o grave cenário que se apresentava, recuperando uma trajetória de sustentabilidade financeira da Companhia.

Por fim, O EBITDA, indicador que representa o Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, registrou, em 2020, o expressivo resultado positivo de R$ 50,76 milhões, num aumento de 11.059,39% em relação a 2019, o que ressalta o desafio superado pela Companhia, e corroborando para a plena recuperação da sua capacidade de geração de caixa, mesmo em um cenário de recessão econômica mundial.

2.2 - DESEMPENHO OPERACIONAL

O Porto de Vitória movimentou 6,945 milhões de toneladas no ano de 2020, com uma redução marginal de apenas 0,62% em relação ao ano de 2019, o que representa um bom resultado tendo em vista a retração da atividade econômica mundial em decorrência da Pandemia da COVID-19. Importante frisar que 2020 registrou a segunda maior movimentação dos últimos 10 anos, abaixo apenas do resultado alcançado em 2019.

Pelo terceiro ano consecutivo, os Terminais Arrendados movimentaram um maior volume de carga do que os Terminais Públicos. Enquanto os Terminais Arrendados apresentaram um crescimento de 0,87% em relação a 2019, totalizando 3,744 milhões de toneladas, os Berços Públicos tiveram uma redução de 2,31% em relação ao ano anterior, e totalizaram 3,201 milhões de toneladas movimentadas em 2020. Destaques para o Terminal de Vila Velha, que teve uma participação de 44,43% no total de carga movimentada no Porto de Vitória e para o Terminal de Peiú, que apurou aumento de carga na ordem de 23,01% em relação ao ano de 2019.

Importante ressaltar, ainda, que no mesmo período, o total movimentado nos Portos Brasileiros apresentou aumento 3,64%, segundo a ANTAQ1, graças ao aumento na exportação de grãos pelo Brasil, cuja safra bateu novo recorde em 2020. Ressalta-se que o Porto de Vitória não faz parte do corredor de exportação das commodities agrícolas do Centro-Oeste brasileiro e, deste modo, teve queda de movimentação frente aos concorrentes, reduzindo a sua participação no total movimentado no país.

Demonstrativo Operacional - Movimentação de Cargas (Peso Bruto - t)					
Terminal/ Cais	**2018**	**2019**	**2020**	**Variação (%) 2018-2020**	**Variação (%) 2019-2020**
Porto Vitória	**6.704.349**	**6.989.042**	**6.945.529**	**3,60%**	**-0,62%**
Terminais CODESA	**3.149.414**	**3.277.026**	**3.201.312**	**1,65%**	**-2,31%**
Cais Comercial	379.103	402.383	345.384	-8,89%	-14,17%
Cais Capuaba	1.502.496	1.477.493	1.503.914	0,09%	1,79%
Cais Paul	1.267.815	1.397.150	1.352.014	6,64%	-3,23%
Terminais Arrendados	**3.554.934**	**3.712.015**	**3.744.217**	**5,32%**	**0,87%**
Terminal Vila Velha - TVV	3.032.081	3.150.123	3.085.762	1,77%	-2,04%
Terminal Peiú	475.891	516.052	634.800	33,39%	23,01%
Flexibrás	46.963	45.840	23.655	-49,63%	-48,40%
Demonstrativo Operacional - Movimentação de Conteineres (TEUs)					
Total Geral Contêineres	**210.407**	**226.594**	**222.200**	**5,60%**	**-1,94%**

Tabela 2 - Demonstrativo Operacional – Movimentação de Carga (Peso Bruto – t e TEUs – contêineres). Fonte: Codesa Online

A seguir, são apresentados no Gráfico 1 o ranking das principais mercadorias movimentadas no Porto de Vitória do ano de 2020. Após a carga acondicionada em contêiner, o grande destaque foi a movimentação de adubos e fertilizantes, que somou 917,57 mil toneladas, apesar da queda de 9,05% em relação a 2019. Outros destaques foram a movimentação de Derivados de Petróleo (crescimento de 13,1%), Escória de Alto-forno (uma nova carga que totalizou 446,88 mil toneladas movimentadas), Soda Cáustica (aumento de 66,03%) e Granito (aumento de 20,2%). Ferro gusa (-13,6%), concentrado de cobre (-10,8%), Hulha (-48%) e Malte (-19,6%) também foram mercadorias relevantes, apesar da queda no volume movimentado, quando comparado ao acumulado do ano anterior. Juntas, as mercadorias mencionadas responderam por mais de 50% do total movimentado pelo porto no ano de 2020.

1 Até outubro de 2020. Dados consolidados até dezembro de 2020 não foram disponibilizados até o fechamento do Relatório.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Gráfico 1 - Movimentação de cargas nos terminais administrados pela CODESA 2020 (t). Fonte:Codesa Online

Conforme indicado na Tabela 3, o Porto de Vitória recebeu 1.054 atracações em 2020, o que representou um decréscimo de 17,40% em relação a 2019, tendo os Terminais da CODESA apresentado queda 29,28%. Houve, ainda, leve aumento no comparativo com o ano anterior para os Terminais Arrendados 1,42%. A queda no número de atracações impactou, também, os índices de tempo de espera de navios, em especial no Cais de Capuaba, conforme descrito na Tabela 4 e Tabela 5.

Demonstrativo Operacional - Nº Atracações					
Terminal	**2018**	**2019**	**2020**	**Variação 2020-2018**	**Variação 2020-2019**
Porto Vitória	**1.109**	**1.276**	**1.054**	**-4,96%**	**-17,40%**
Terminais CODESA	**621**	**782**	**553**	**-10,95%**	**-29,28%**
Terminais Arrendados	**488**	**494**	**501**	**2,66%**	**1,42%**

Tabela 3- Demonstrativo Operacional – Nº Atracações. Fonte: Codesa online.

A redução no número de atracações não acarreta automaticamente na redução no Tempo Médio de Espera de Navios. Este, está correlacionado também à Taxa de Ocupação dos Berços, bem como às especificidades operacionais de cada berço, como infraestrutura para movimentação de granéis líquidos, por exemplo. Deve-se frisar, portanto, que o índice foi impactado pelo período de maior demanda nos berços que operam Granel Sólido – Cais de Capuaba, Peiú e Paul, no último trimestre do ano.

Demonstrativo Operacional - Tempo Médio de Espera de Navios (h)					
Terminal	**2018**	**2019**	**2020**	**Variação 2020-2018**	**Variação 2020-2019**
Porto Vitória					
Terminais CODESA					
Vitória	**18,28**	**8,13**	**9,28**	**-49,22%**	**14,15%**
Capuaba	**20,08**	**83,37**	**23,14**	**15,22%**	**-72,24%**
Terminal Paul-Gusa	**23,69**	**65,49**	**79,35**	**234,92%**	**21,16%**
Terminal São Torquato	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Terminais Arrendados					
Terminal Vila Velha – TVV	**20,45**	**13,36**	**13,42**	**-34,37%**	**0,45%**
Terminal Peiú	**20,32**	**34,12**	**22,03**	**8,42%**	**-35,43%**
Terminal Ilha do Príncipe – Flexibrás	**5,65**	**7,45**	**12,08**	**113,81%**	**62,15%**

Tabela 4 - Demonstrativo Operacional - Tempo Médio de Espera de Navios (h). Fonte: Codesa online.

Já o índice de Ocupação Média de Berço foi impactado devido o baixo desempenho do 1º quadrimestre do ano, enquanto o 2º semestre teve forte crescimento da demanda pelo Porto de Vitória. Ressalta-se, também, a maior precisão na apuração das taxas de ocupação dos berços públicos e arrendados.

Demonstrativo Operacional - Taxa Média de Ocupação Berço					
Berço	**2018**	**2019**	**2020**	**Variação 2020-2018**	**Variação 2020-2019**
Porto Vitória					
Terminais CODESA					
Capuaba					
Capuaba 201	50,24%	56,77%	35,90%	-28,54%	-36,76%
Capuaba 202	51,99%	57,50%	42,80%	-17,67%	-25,56%
Capuaba (Atalaia) 207*	-	-	6,90%	-	-
Terminal Paul					
Paul 905	86,55%	78,60%	68,20%	-21,20%	-13,23%
Terminal São Torquato					
São Torquato 902	-	-	-	-	-
Vitória					
Cais Comercial 101	30,92%	32,76%	16,80%	-45,67%	-48,72%
Cais Comercial 102	81,73%	20,44%	17,40%	-78,71%	-14,89%
Cais Comercial 103	63,99%	52,76%	56,30%	-12,01%	6,71%
Cais Comercial 104**	-	-	-	-	-
Terminais Arrendados					
Terminal Ilha do Príncipe – Flexibrás					
Flexibrás 906	65,68%	61,28%	37,70%	-42,60%	-38,48%
Terminal Peiú					
Peiú 206	59,88%	70,68%	69,00%	15,23%	-2,38%
Terminal TVV					
TVV 203	48,59%	52,65%	52,70%	8,47%	0,09%
TVV 204	48,82%	52,10%	45,80%	-6,18%	-12,10%

Tabela 5 - Demonstrativo Operacional - Taxa Média de Ocupação Berço. Fonte: CODESA Online
**Berço disponibilizado a partir de Dezembro/20*
***Berço disponibilizado para apoio a operações offshore*

2.3 - INVESTIMENTOS

A CODESA realizou no ano de 2020 o montante de R$ 4,955 milhões em investimentos, sendo que parte dos valores executados teve origem no Orçamento Geral da União (OGU), representando 94,06% do total investido, totalizando R$ 4,661 milhões. Os demais investimentos, da ordem de R$ 294 mil, foram realizados com recursos próprios da Companhia.

Dentre as ações executadas em 2020, destacamos a implantação do Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e Cadeia Logística, que somou R$ 4,477 milhões, representando 96,03% do valor investido com Recursos da União, no exercício. Cabe destacar, ainda, a redução dos aportes nas obras do novo cais na região dos antigos dolfins do Atalaia, e no Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios (*Vessel Traffic Management Information System - VTMIS*), já em fase de operação.
Quanto aos investimentos realizados com recursos próprios, houve queda de 54,41%, passando de R$ 645 mil em 2019, para R$ 249 mil em 2020. Destaques para manutenção e adequação de bens móveis e ativos de informática.

INVESTIMENTOS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RUBRICAS	**VALORES EXECUTADOS (R$)**		
	2019	**2020**	**VARIAÇÃO**
INVESTIMENTOS TOTAIS	**14.664.803**	**4.955.827**	**-66,21%**
RECURSOS PRÓPRIOS	**645.767**	**294.170**	**-54,45%**
Manutenção e Adeq. de Ativos Informática	37.677	96.026	154,87%
Manutenção e Adeq. Bens Mov. Veic. Equip.	433.950	192.913	-55,54%
Estudos e Projetos P/Infraestrutura Portuária	173.600	-	-100,00%
Construção Cais do Atalaia (antigos *dolfins*)	540	5.231	868,70%
RECURSOS DA UNIÃO	**14.019.036**	**4.661.657**	**-66,75%**
Construção Cais do Atalaia (antigos *dolfins*)	9.756.192	86.188	-99,12%
Implantação Prog. Conf. Gerenc. Res. Sólidos	-	-	0,00%
Implantação Sistema Apoio G. Tráfego Navios	3.041.130	98.732	-96,75%
Implantação Sist. Port. Monit. Carg. Cadeia Log	1.221.714	4.476.736	266,43%

Tabela 6 - Investimentos - Execução orçamentária. Fonte: CODESA Online.
Investimentos LOA /lei nº13.97812.01.2020, Portaria nº303 de 1708.2020 e Lei nº 14.091 de 17.11.2020

Essa estratégia de abordagem conservadora quanto aos investimentos reflete o contexto de desestatização da CODESA e a decisão da gestão em priorizar a conclusão dos projetos de investimentos já iniciados, como a implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente – CLPI.

Os referidos projetos estão apresentados com os devidos detalhamentos na sessão Fatos Relevantes deste documento.

2.4 - GESTÃO DE PESSOAS

O ano de 2020 ficará marcado pelo impacto da pandemia na rotina operacional das empresas. Diante disso, a CODESA atuou de forma a buscar manter um nível aceitável de eficiência, ainda que houvesse a redução das interações presenciais.

Assim, foi implantado o serviço de telemedicina, que em conjunto com as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Prevenção e Mitigação ao COVID-19, propiciou maior agilidade, segurança e pronta resposta no tratamento dos casos de empregados suspeitos e/ou confirmados para o novo coronavírus. A partir do rigoroso monitoramento, reduziu-se, significativamente, o risco de transmissão do vírus dentro do ambiente de trabalho.

Paralelamente às ações de mitigação do impacto da pandemia, a gestão definiu as principais metas para a gestão dos recursos humanos: a) redução custos; b) ganhos na eficiência dos serviços prestados; e, c) melhoria dos controles internos.

Em relação aos custos, manteve-se, em 2020, a pauta de redução destes e das despesas relacionadas a pessoal, dada a necessidade de reversão

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

do cenário econômico-financeiro. A iniciativa foi implementada mantendo-se a observância da garantia de todos os direitos aos desligados, e o compromisso de perseguimos a melhoria de produtividade e eficiência.

	2018	2019	2020	VAR 20/19	VAR 20/18
Total de empregados	**312**	**259**	**239**	**-8%**	**-23%**
Demitidos	8	53	22	-58%	175%
Admitidos	4	9	2	-78%	-50%

Tabela 7 - Rotatividade de pessoal. Fonte: CODRHU

Além disso, foi iniciada mudança no modelo de custeio do Plano de Saúde da CODESA dando prosseguimento as negociações coletivas. A previsão é de implantação do novo modelo de custeio em 2021, com redução nos gastos com saúde na ordem de R$ 2,5 milhões, sem que ocorra uma redução nos níveis de serviço que são prestados.

Todas essas iniciativas foram implemntadas sem perder de vista a busca por um ambiente de melhor qualidade e o engajamento dos colaboradores. Destaca-se o prmieiro ano de atuação na nova sede administração e negocios, em um espaço open office e moderno, que propiciou melhor infraestrutura de trabalho e interação entre as reais técnicas.

Visando manter os padrões de eficiência, foram implantados um novo procedimento para aberturas de chamados internos e novo controle de processos, por meio de plataforma online, melhorando a eficiência das atividades do setor, mesmo em distanciamento social. Em apenas seis meses de implantação, foram recebidos 215 chamados, sendo 85% respondidos em até 10 dias. Ainda com foco na melhoria dos controles internos, foi contratada empresa de auditoria especializada em rotinas de folha pagamento de pessoal.
Todas essas iniciativas foram implementadas sem perder de vista a busca por um ambiente de melhor qualidade e o engajamento dos colaboradores. Destaca-se o primeiro ano de atuação na nova sede de administração e negócios, em um espaço open office e moderno, que propiciou melhor infraestrutura de trabalho e interação entre as áreas técnicas.

Na área de capacitação, a empresa promoveu uma série de cursos e treinamentos, todos na modalidade ensino à distância. Destaques para os cursos de gestão de conflitos em tempos de transição, ministrado por instituições conceituadas. Também foram disponibilizados a todos os empregados treinamento relativo ao sistema ERP, especificamente nos módulos relativos às atividades dos respectivos setores.

2.5 - MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

Em 2020 a empresa não registrou nenhum evento (acidente) ambiental, o que reflete a intensa atuação para fomento de uma cultura de responsabilidade ambiental na condução das operações em toda a comunidade portuária. O objetivo é diminuir a vulnerabilidade e reduzir o risco de ocorrências de não-conformidades.

Nesse ano, a CODESA retomou o ciclo de execução de auditorias ambientais, a fim de estabelecer ações prioritárias para a evolução da cultura de preservação ambiental, de prevenção de acidentes, estruturação de planos de contingência e otimização dos recursos públicos disponíveis, com consequente avanço do Índice de Desempenho Ambiental (IDA). Foram realizadas, também, diversas ações de abordagens educativas de meio ambiente e segurança do trabalho, com os diversos públicos / parceiros do porto: para caminhoneiros, ações de campo; para operadores portuários, uma cartilha e ações de comunicação sistemática sobre eventuais incidentes.

Eventos de mobilização também tiveram destaque, com a elaboração e divulgação de peças educacionais (vídeos, banners, faixas e posts nos canais internos e externos de comunicação) e informativos, tendo como ponto central as modificações provocadas no novo modo de viver e na dinâmica ambiental do planeta, face à pandemia. De forma atípica, em função das medidas de prevenção à Covid-19, e conforme os protocolos dos Ministérios da Saúde e da Infraestrutura, foram realizadas campanhas informativas, ajustes nas instalações de trabalho e de procedimentos de controle, promovendo um ambiente seguro para manutenção das atividades essenciais.

No âmbito da segurança do trabalho, houve somente o registro de um acidente com perda de tempo. Para a mitigação de riscos de segurança, foi realizado evento conjunto com o Órgão Gestor de Mão-de-Obra (Ogmo), Sest / Senat e operadores portuários. A CODESA inovou com a implementação de procedimento de orientação aos visitantes e trabalhadores portuários por meio de e QR Code fixado nas portarias de acesso, além de divulgação de vídeos educativos.

No compromisso com a comunidade da área de influência, foram realizadas atividades majoritariamente em formato remoto, que envolveram a produção e distribuição de materiais educativos em formato digital; campanhas de preservação da água e florestas, consumo sustentável; sustentabilidade; economia solidária; e, vulnerabilidade dos manguezais. A CODESA apoiou, ainda, ações promovidas pelas secretarias municipais de Educação de Vila Velha e de Meio Ambiente de Vitória

2.6 - IMAGEM E RELACIONAMENTO COM O MERCADO

2.6.1 - Negócios

A CODESA intensificou o relacionamento com seus clientes e parceiros, fomentando negócios e se aproximando de atores estratégicos. Foram realizadas quase 130 reuniões com operadores portuários, arrendatários, importadores e exportadores, dentre outras instituições.

A sinergia da atuação comercial com outras áreas da empresa tem trazido resultados satisfatórios para os clientes, mas, sobretudo, tem se refletido em conversão comercial: em 2020, foram faturados cerca de R$ 6 milhões em projetos comerciais que tiveram a atuação direta CODESA para sua concretização, o que representou cerca de 550 mil toneladas de cargas movimentadas. Destaque, ainda, para atração de nova carga: foram exportadas 440.000 t de escória moída.

A implementação da nova diretriz comercial da Companhia teve como meta minimizar os impactos da pandemia no volume de movimentação de cargas, sobretudo no primeiro semestre de 2020

2.6.2 - Imagem

O fortalecimento da imagem é um trabalho coletivo, com ações específicas desenvolvidas com os vários setores junto aos públicos interno e externo, mas, especialmente, criadas, acompanhadas e executadas pela Comunicação da empresa, alinhadas com a Diretoria Executiva.

Os colaboradores são elo importante na relação da CODESA com seus públicos de interesse e devem empenhar-se em consolidar a imagem institucional da empresa. Assim, foram criadas campanhas internas de segurança do trabalho (vídeos) e de prevenção e orientações sobre a Covid – Boletim Epidemiológico, semanal; dentre outras. A transparência agilizou os fluxos de comunicação e envolveu os colaboradores. Canais internos como e-mail corporativo, comunicados, intranet e a rede de transmissão por *WhatsApp* – muito eficiente, foram fortemente utilizados para a distribuição das informações oficiais internas.

A relação com os diversos públicos externos também foi reforçada, principalmente por meio da ampliação da presença do Porto de Vitória na internet: o número de acessos ao *site*, em 2020, foi de 625.219 (média mensal de 52 mil visitantes), e houve expressivo aumento de seguidores orgânicos nas mídias sociais *(Fanpage - Facebook, Twitter e LinkedIn*), em especial no *Instagram* (passou de 6 mil seguidores em janeiro/2020 para 8.665 em dez/2020).

2.7 - MELHORIAS DE GESTÃO

Em 2020, houve vários avanços na gestão de conformidades, sendo registradas melhorias em diversas áreas e processos, gerando ganhos de ordem financeira e redução de riscos a integridade.
Processos Administrativos Internos - redução de 46% no total de processos administrativos abertos em 2020, no comparativo com 2019, devido à mudança da sede administrativa da empresa para ambiente open office, agilizando a integração entre as áreas;

Contratações Mais Eficientes - num universo de quase 100 contratações, foram 37 licitações e somente 1 pregão deserto e 1 suspensão. A melhoria do sistema de contratos e a formalização de normativos para renegociação e pagamento conferiram maior agilidade e transparência. Houve redução de 2,24% em licitações homologadas e redução na rubrica de serviços de terceiros, em 46%, no comparativo acumulado com 2019 resultado de um equipe que se dedicou ao redimensionamento dos contratos e reavaliação constantes dos custos;

Contratos Operacionais – a padronização de procedimentos de fiscalização garantiu avanços importantes na gestão documenta e na implementação de ações efetivas para ocupação regular de áreas. O índice de cumprimento de clausulado, que era de 51,7% em janeiro e encerrou dezembro em 93%. Iniciativas como a remoção de empresas que estavam com ocupação irregular também foram implementadas;

Processos Judiciais e Administrativos - a partir de um mapeamento junto aos fóruns e digitalização de processos físicos, foi desenvolvido um controle de processos. Isso possibilitou a constituição de base de dados e análise estratégica orientada para gestão de riscos, com avaliação de recorrências e pontos de fragilidade jurídica. Implementou-se rotinas de trabalho e padronização da atuação, com construção de teses dialogadas. Com essas iniciativas foi possível alcançar reversão de multas e desbloqueio de valores na ordem de R$ 35 milhões, além de recuperação de crédito e resolução de problemas históricos, como a liberação judicial das operações no berço 207 do Cais do Atalaia. Resultou, ainda, na diminuição das novas ações cíveis e trabalhistas propostas durante os anos de 2019 e, sobretudo, no ano de 2020. Destaque para a redução de 37% no ajuizamento de novas reclamações trabalhistas em 2020 (28), se comparado ao ano de 2019 (45), e de 71% se comparado ao ano de 2018 (97).

Tecnologia da Informação - a CODESA deu continuidade à reestruturação proposta no ano anterior, com objetivo de adequar as necessidades de negócio e melhorar os níveis de integridade nos processos afetos. As implementações trouxeram melhoria na experiência do usuário em relação aos recursos disponíveis, mantendo a considerável diminuição no custo de TI por usuário: R$10.626,31, o que significa uma redução 14% frente a 2019, e 20% se comparado a 2018;

Gestão Operacional - a alteração na norma de atracação e do regulamento de exploração do porto, aprimorou a gestão operacional. Foram estabelecidos novos padrões de produtividade por carga, além da revisão dos mecanismos de aplicação de sanções e penalidades por descumprimento. O sistema operacional foi aprimorado, melhorando o registro das informações; adotada a tripla checagem; implantadas novas rotinas de monitoramento diário; e, obtenção de relatórios mensais de desempenho de todos os operadores.

Pudemos observar, em função dos novos parâmetros operacionais implementados, uma reação dos diversos Operadores Portuários e clientes (donos de carga), que passaram a privilegiar o foco em produtividade de uma maneira mais contundente, adequando recursos para obtenção de melhores índices.

Esses resultados foram acompanhados de uma revisão da Política Gestão de Riscos, buscando não apenas atualizar conceitos teóricos, mas, também, estimular a compreensão da dinâmica da gestão de riscos. As diretrizes foram ampliadas e divididas em estruturas de controle em linhas de defesa. Na metodologia foi incluída a classificação de riscos, em consonância com as diretrizes trazidos pelo *software* Agatha, mantendo aderência às diretrizes do Ministério da Economia

2.8 - FATOS RELEVANTES

2.8.1 - Novo do Cais do Atalaia

Inaugurado em 5 de outubro de 2020, o novo Cais de Atalaia substituiu dois antigos dolfins, abrigando o berço 207. Oferece amplo cais corrido com 270m de extensão e área total de 20 mil m². Conta com 14 cabeços de amarração, 12 defensas e profundidade de 11,40m de calado, com previsão de incremento de 75% na movimentação de cargas no novo cais. Foram investidos R$ 190 milhões, recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Futuramente, de Atalaia serão drenados

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

combustíveis que seguirão por dutos até a armazenagem no Terminal de Granéis Líquidos (TGL).

2.8.2 - VTMIS (*Vessel Traffic Management Information System*)

O sistema de controle do tráfego marítimo, o VTMIS, teve um *upgrade* de tecnologia e passou a contar com o sistema mais avançado do mundo: o Navi-Harbour 4.6 3D. Devidamente instalado, encerrou 2020 em fase de testes, para início das operações em 2021.

Os dados e informações da ferramenta anterior - o PMIS, do Imare - foram migrados para o PMIS do Navi-Harbour 4.6, dando continuidade aos registros dos bancos de dados e das integrações com os demais sistemas internos e externos da CODESA, como o Porto Sem Papel (PSP), Sistema de Tráfego Marítimo da Marinha do Brasil (SISTRAM) e Sistema de Gerenciamento do Porto (SGP) da CODESA.

2.8.3 - Novos Negócios

Visando fomentar a exploração comercial de instalações do Porto de Vitória, aumentar a rotatividade e aproveitamento da infraestrutura disponível existente, a CODESA promoveu processo seletivo simplificado para a Escolha de Arrendatários Transitórios. Ressalta-se que o referido modelo atende aos termos dos artigos 46 e 47 da Resolução Normativa nº 07/2016 da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq).

A alternativa tem se apresentado exitosa, com a formalização de novos negócios nas primeiras áreas já disponibilizadas em Capuaba (armazéns para fertilizantes e pátio para armazenagem de veículos). O ano encerrou com novas propostas de arrendamentos temporários aguardando a conclusão de trâmites administrativos visando à celebração de contratos de transição para as áreas em Vitória, na Ilha do Príncipe) e dos silos metálicos em Capuaba, Vila Velha.

2.8.4 - VIX 30 - TGL

Assinado em 21 de julho o Termo de Aceitação Provisório e Permissão de Uso de Ativos com o Consórcio Navegantes Logística relativo ao contrato da Área Vix 30, para implantação do Terminal de Granéis Líquidos (TGL) em Capuaba, Vila Velha. O consórcio, formado pelas empresas Raízen, Ipiranga e BR Distribuidora, arrematou a proposta em 2019, por R$ 165 milhões. O arrendamento de 74.000 m² será por 25 anos e os investimentos da ordem de R$ 128 milhões.

O TGL será destinado à armazenagem e movimentação de combustíveis – diesel, gasolina, álcool e biodiesel – que serão drenados de navios do novo Cais de Atalaia, seguindo por dutos até a armazenagem estática (tancagem) com capacidade para 88.707 m³, devendo movimentar até 1 milhão de toneladas por ano, que irão garantir o abastecimento de combustíveis o estado.

O consórcio ainda deverá cumprir todas as exigências dos órgãos ambientais para iniciar as obras

2.8.5 - Prevenção à Covid-19

Em 31 de janeiro de 2020 a Companhia deu o primeiro passo visando a prevenção à doença, divulgando medidas de cuidados pessoais e realizando Diálogos de Segurança (DDS) para as equipes administrativa e operacional. A ação se intensificou nos meses subsequentes com a edição do Plano de Contingência e criação do Comitê de Prevenção e Mitigação à Covid-19 da CODESA. Ao longo desse período foram implementados home office e rodízio de colaboradores, campanhas de comunicação visual preventivas, criação do Boletim Epidemiológico, dentre outras ações de conscientização. Além disso, foram instalados 40 dispensers de álcool em gel e de pias – com oferta de sabão e toalhas descartáveis – para assepsia das mãos em toda área portuária; adotados procedimentos diários de desinfecção de instalações e realizada vacinação contra gripe para todos os portuários – em parceria com as prefeituras de Vitória e de Vila Velha.

2.8.6 - Desestatização

A empresa atuou na disponibilização de informações e análises que subsidiassem os estudos em andamento. Foram quase 9 mil documentos compartilhados, com mobilização de empregados e diretoria no debate sobre o modelo a ser adotado, em atuação conjunta com a consultoria contratada e sob coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Uma consulta pública realizada em 28 de dezembro, por meio da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), capturou documentos e contribuições da sociedade.

Qualificado pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), trata-se da primeira iniciativa de desestatização de portos públicos no Brasil. A proposta é transferir para o setor privado a gestão da infraestrutura e áreas públicas, trazendo melhorias operacionais e na qualidade dos serviços prestados, além de maior agilidade e capacidade de realizar os investimentos necessários. O projeto, que está sendo estruturado BNDES, é coordenado pelo Ministério da Infraestrutura.

2.8.7 - Sinalização náutica e calados

A nova sinalização náutica do canal de acesso ao Porto de Vitória ficou completa com a operação de dois novos faroletes instalados nas proximidades das ruínas da antiga Fazenda Nova Holanda, na margem de Vila Velha. Os faroletes compõem o alinhamento D e auxiliam as embarcações que trafegam pelos 8 km do canal, possibilitando maior segurança aos navios e seus tripulantes. A implantação da nova sinalização náutica possibilitou o início das manobras testes com calado superior a 10.67m

2.9 - AGRADECIMENTOS

Renovamos nossos agradecimentos aos acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço.
Vitoria, ES, 15 de março de 2021.

DIRETORIA EXECUTIVA
Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Presidente
Jean Ricardo Alves Duque
Diretor de Administração e Finanças
João Augusto da Cunhalima
Diretor de Infraestrutura e Operações
Bruno Luciano Fardin
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Aprovado na 1.899 a. Reunião Ordinária da Diretoria Executiva - DIREXE, em 15 de março de 2021.

Aprovado na 561ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD, em 19 de março de 2021.

3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial Findos em 31 de Dezembro (Em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		**120.026.863**	**51.996.327**
Caixa e equivalentes de caixa	4.4	85.708.584	30.401.530
Clientes a receber, líquido	4.5	6.700.300	7.199.318
Créditos negociados com clientes	4.6	3.819.808	2.366.871
Adiantamentos a funcionários	4.7	1.353.208	1.849.733
Estoques	4.8	96.720	91.177
Impostos e contribuições a recuperar	4.9	20.022.632	8.407.311
Despesas antecipadas	4.10	275.018	244.313
Assistência médica a recuperar, líquida	4.11	999.820	391.967
Convênio SEP	4.12	1.025.874	1.022.078
Outros créditos	4.13	23.900	22.031
NÃO CIRCULANTE		**502.157.730**	**544.754.931**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**74.207.280**	**83.123.933**
Depósitos para Recursos Judiciais	4.14	43.470.618	75.697.908
Clientes a receber	4.5	3.942.983	3.942.983
Créditos negociados com clientes	4.6	10.190.156	374.226
Impostos e contribuições a recuperar	4.9	11.040.477	-
Assistência médica a recuperar, líquida	4.11	2.507.993	2.671.707
Outros créditos	4.15	3.055.053	437.109
INVESTIMENTOS	4.16	**1.587**	**1.587**
IMOBILIZADO	4.17	**427.933.456**	**461.529.398**
INTANGÍVEIS	4.18	**15.408**	**100.013**
TOTAL ATIVO		**622.183.593**	**596.751.258**

PASSIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		**21.719.161**	**20.433.737**
Fornecedores	4.19	1.848.826	4.630.656
Obrigações sociais e assistenciais	4.20	4.722.281	5.412.895
Obrigações fiscais e trabalhistas	4.21	965.550	2.957.615
Depósitos contribuições e consignações a recolher	4.22	1.347.189	1.076.686
Impostos s/ serviços e repasses	4.23	274.322	271.223
PSP - adiantamento de clientes	4.24	1.591.839	1.663.690
Créditos de arrendamentos e cessão de uso de áreas	4.25	2.000.000	3.500.000
Credores por depósito caucionados	4.26	64.503	64.503
Passivo de arrendamento	4.27	470.073	580.935
TCF Portus	4.28	7.472.310	-
Credores Diversos	4.29	962.258	275.532
NÃO CIRCULANTE		**200.278.288**	**220.419.047**
Créditos de arrendamentos e cessão de uso de areas	4.25	24.000.001	24.500.000
Provisões para contigências	4.30	17.854.775	27.353.762
Passivo de arrendamento	4.27	5.166.282	4.781.545
TCF Portus	4.28	77.996.100	-
Provisão Plano de Pensão PORTUS - Déficit Atuarial	4.31	66.442.360	156.378.633
Outras obrigações	4.32	8.818.791	7.405.107
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**400.186.153**	**355.898.474**
Capital social integralizado	4.33.1	297.940.097	297.940.097
Créditos p/ aumento de capital social	4.33.2	264.843.635	259.062.130
Ajuste de avaliação patrimonial - ORA - PORTUS	4.33.3	(13.915.887)	(20.578.999)
Prejuízos acumulados	4.33.4	(148.681.691)	(180.524.754)
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**622.183.593**	**596.751.258**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado Findos em Dezembro (em reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta		**146.798.029**	**154.628.161**
Receitas operacionais		**114.227.777**	**119.765.480**
Infraestrutura Marítima		*33.804.007*	*31.996.244*
Infraestrutura Acostagem		*4.947.541*	*4.062.815*
Infraestrututa Terrestre		*10.290.749*	*9.718.701*
Movimentação de cargas		*25.515.817*	*24.335.336*
Armazenagem		*2.998.577*	*5.375.301*
Receitas de contratos		*16.472.257*	*14.254.055*
Serviços Diversos		*6.810.176*	*10.188.866*
Receitas Extraordinárias		*-*	*137.463*
Contratos de uso temporário		*13.388.655*	*19.696.699*
Receitas patrimoniais		**32.570.252**	**34.862.680**
Aluguéis e Arredamentos		*30.570.252*	*32.862.680*
Concessão uso de área/infra-estrutura		*2.000.000*	*2.000.000*
(-) Deduções		**(15.733.543)**	**(16.994.176)**
Tributos das Receitas Serviços		*(15.613.647)*	*(16.851.681)*
Vendas Canceladas		*(119.896)*	*(142.494)*
= Receita operacional líquida	4.34	**131.064.486**	**137.633.985**
(-) Custos dos serviços prestados	4.35	**(54.067.343)**	**(64.895.097)**
Pessoal		*(19.110.741)*	*(25.933.366)*
Encargos Sociais		*(7.709.235)*	*(9.773.195)*
Custos Assistenciais		*(4.385.714)*	*(5.387.285)*
Materiais/Peças e Acessórios		*(74.203)*	*(44.935)*
Mão de Obra avulsa		*(511.254)*	*(1.977.766)*
Serviços de terceiros		*(10.010.011)*	*(11.759.008)*
Utilidades e serviços		*(1.925.458)*	*(2.504.030)*
Seguros Diversos		*-*	*(262.167)*
Despesa de depreciação		*(10.340.727)*	*(7.253.344)*
= Lucro bruto		**76.997.144**	**72.738.888**
(-) Despesas operacionais		**(37.277.729)**	**(79.901.958)**
Despesas administrativas	4.36	**(47.811.275)**	**(72.015.279)**
Despesa com pessoal		*(18.557.313)*	*(21.234.850)*
Despesa encargos sociais		*(9.876.380)*	*(13.185.629)*
Despesa orgão colegiado		*(453.099)*	*(537.793)*
Despesas assistênciais		*(6.895.208)*	*(11.193.419)*
Despesa serviço de terceiros		*(4.071.271)*	*(7.579.192)*
Depesas gerais		*(5.244.209)*	*(3.930.149)*
Despesa com depreciação e amortização		*(701.288)*	*(364.602)*
Despesa não dedutíveis		*(259.157)*	*(269.549)*
Perdas Estimadas c/crédito liquidação		*-*	*(6.960.182)*
Ações Judiciais Trabalhistas\Civel		*(1.753.350)*	*(6.759.914)*
Despesas tributárias	4.37	**(203.989)**	**(838.990)**
Despesa Impostos e taxas municipais e estaduais		*(168.927)*	*(147.893)*
Despesa Impostos e taxas federais		*(35.062)*	*(691.096)*
Outras receitas/Despesas operacionais	4.38	**10.737.534**	**(7.047.690)**
Provisões passivas		*(2.026.234)*	*(12.205.126)*
Outros ganhos/perda de capital		*(81.139)*	*78.819*
Reversões Operacionais		*12.568.164*	*800.000*
Receitas Eventuais		*276.743*	*4.278.617*
= Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**39.719.414**	**(7.163.070)**
Receitas (despesas) financeiras liquida	4.39	**(4.129.793)**	**(6.664.318)**
Receitas financeiras		8.503.918	6.460.994
Receitas Financeiras		*8.092.907*	*6.064.614*
Variações Monetárias Ativas		*411.011*	*396.380*
Despesas financeiras		(12.633.711)	(13.125.311)
Despesas Financeiras		*(814.144)*	*(1.053.371)*
Variações Monetárias Passivas		*(11.819.567)*	*(12.071.940)*
= Lucro antes do imposto de renda		**35.589.621**	**(13.827.387)**
Contribuição Social		(1.593.653)	-
Imposto de Renda		(4.402.814)	-

Demonstração dos fluxos de caixa (Em reais)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (Prejuizo) Liquido	**29.593.154**	**(13.827.387)**
(+) Depreciação e amortização	11.042.016	7.617.946
(+/-) PECLD Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(8.005.089)	6.722.524
(+/-) Provisão e atualizações Trabalhistas e Fiscais	(9.498.987)	5.001.656

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

(+/-) Ajuste de avaliação patrimonial - ORA - PORTUS	6.663.112	(20.578.999)
(+/-) Ajustes de exercicios anteriores	2.249.909	(151.505.998)
= Lucro Ajustado	**32.044.114**	**(166.570.259)**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2020	31/12/2019
Duplicatas a receber	8.504.107	(1.184.390)
Almoxarifado	(5.543)	10.557
Despesas antecipadas	(30.705)	12.347
Créditos renegociados	(11.268.867)	(2.741.097)
Assist Medica a Recuperar	(444.138)	(3.063.675)
Outros créditos curto e longo prazo	7.448.206	(26.188.025)
Cliente de longo prazo	0	(3.942.983)
Fornecedores	(2.781.830)	(973.667)
Impostos a Recolher	3.099	(128.805)
Alugueis CPC 06	273.854	5.362.480
TCF Portus	85.468.411	-
Provisão Plano de Pensão PORTUS - Déficit Atuarial	(89.936.273)	156.378.633
Obrigações fiscais e trabalhistas	(2.682.679)	(13.296.277)
Receitas diferidas	(1.999.999)	(2.000.000)
Outros débitos/contas a pagar - curto e longo prazo	2.319.729	(81.529)
PSP - Adiantamento de clientes	*(71.851)*	*254.905*
Credores por depósito caucionados	*-*	*(25.988)*
Depósitos contribuições e consignações	*270.502*	*(657.967)*
Outras obrigações	*2.121.078*	*347.521*
Caixa liquido obtido/(aplicado) nas atividades operacionais	**26.911.486**	**(58.406.689)**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	31/12/2020	31/12/2019
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(7.443.454)	(17.841.873)
Baixa de bens do ativo imobilizado	61.510	19.523.177
Pis/Cofins sobre aquisição de imobilizado	29.397.903	-
Ajuste depreciação e baixas de bens do ativo imobilizado	622.574	(2.665.884)
Caixa liquido/(obtido) nas atividades de investimentos	**22.638.532**	**(984.580)**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	31/12/2020	31/12/2019
Recursos financeiros /convênio SEP	(24.468)	(16.380)
Recursos financeiros para aumento de capital	5.781.505	24.461.668
Caixa gerado/consumido nas atividades de financiamento	**5.757.037**	**24.445.288**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**55.307.055**	**(34.945.981)**
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA NO INICIO DO EXERCICIO	**30.401.530**	**65.347.510**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCICIO	**85.708.584**	**30.401.529**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio Findos em Dezembro (Em reais)

Discriminação	Nota	Capital social	Recursos para aumento de capital social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultados acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018		**297.940.097**	**32.349.492**	**-**	**(15.191.369)**	**315.098.220**
Ajustes Exercicios Anteriores		-	-	-	(151.505.998)	**(151.505.998)**
Ajuste avaliação patrimonial - ORA - PORTUS		-	-	(20.578.999)		**(20.578.999)**
Créditos de acionistas para futuro aumento de capital		-	226.712.638	-	-	**226.712.638**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		-	-	-	**(13.827.387)**	**(13.827.387)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**4.33.4**	**297.940.097**	**259.062.130**	**(20.578.999)**	**(180.524.754)**	**355.898.474**
Ajustes Exercicios Anteriores	4.33.4	-	-	-	2.249.909	**2.249.909**
Ajuste avaliação patrimonial - ORA - PORTUS	4.33.3	-	-	6.663.112	-	**6.663.112**
Créditos de acionistas para futuro aumento de capital	4.33.2	-	5.781.505	-	-	**5.781.505**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**4.33.4**	-	-	-	**29.593.154**	**29.593.154**
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**297.940.097**	**264.843.635**	**(13.915.887)**	**(148.681.691)**	**400.186.153**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado abrangente (Em reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado Liquido	**29.593.154**	**(13.827.387)**
Ajuste Imobilizado	-	(16.568.807)
Valor provisionado referente Assistência Médica	-	3.888.216
Constituição provisão deficit atuarial	-	(138.856.710)
ORA - Outros resultados abrangentes - PORTUS	6.663.112	(20.578.999)
Outros	2.249.909	31.303
= Resultado abrangente do periodo	**38.506.175**	**(185.912.384)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado findo em 31 de dezembro (Em reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Receita	**146.678.133**	**147.525.485**
Receita da operação portuária	114.227.777	119.765.480
Receita de arrendamentos	32.570.252	34.862.680
Vendas canceladas	(119.896)	(142.494)
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	-	(6.960.182)
Insumos adquiridos de terceiros	**(21.836.405)**	**(28.326.795)**
Materiais, água, energia, serviços de terceiros (Reclassificado 2019)	(21.836.405)	(27.795.079)
Outros custos	-	(531.716)
Valor adicionado bruto	**124.841.728**	**119.198.689**
Retenções	**(11.042.016)**	**(7.617.946)**
Depreciação/Amortização	(11.042.016)	(7.617.946)
Valor adicionado produzido pela entidade	**113.799.713**	**111.580.743**
Valor adicionado recebido em transferência	**17.228.945**	**(7.346.610)**
Receitas Financeiras	8.503.918	6.460.994
Outras Despesas - Provisões Passivas	2.455.701	(12.205.405)
Outras	6.269.326	(1.602.199)
Valor adicionado a distribuir (Reclassificado 2019)	**131.028.657**	**104.234.133**
Distribuição do valor adicionado	**131.028.657**	**104.234.133**
Pessoal	**66.987.690**	**87.245.638**
Remuneração direta (Reclassificado 2019)	49.646.517	59.505.944
Beneficios a empregados (Reclassificado 2019)	11.280.922	17.118.497
FGTS	4.546.785	9.326.713
Honorários da diretoria (reclassificado 2019)	1.511.466	1.294.384
Tributos	**21.614.103**	**17.690.671**
Federais	19.599.294	14.981.021
Estaduais e municipais	2.214.808	2.709.651
Remuneração de capital de terceiros	**12.633.711**	**13.125.311**
Despesas Financeiras	12.633.711	13.125.311
Lucro (Prejuízo) exercício	**29.593.154**	**(13.827.387)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

4- NOTAS EXPLICATIVAS

4.1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, é dotada de personalidade jurídica de direito privado e regida por legislação que trata do regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias. Em consonância com a Lei 13.303/2016, que no seu art. 91 autoriza a transformação de sociedades de economia mista de capital fechado em empresas públicas mediante o resgate de ações de propriedade de acionistas privados, a Companhia foi transformada em Empresa Pública de Capital Fechado, com aprovação em Assembleia Geral Extraordinária do dia 29/06/2018.
A CODESA tem como objeto social:

a) exercer as funções de Autoridade Portuária no âmbito de portos organizados no Estado do Espírito Santo ou localizados em outro Estado, por delegação do Governo Federal. Desta forma, o Porto Organizado de Vitória (municípios de Vitória e Vila Velha) e o Porto da Barra do Riacho (município de Aracruz), estão sob sua administração e responsabilidade;
b) exercer as funções de operador portuário na forma da Lei 12.815/2013; e,
c) desenvolver atividades afins, conexas e acessórias, realizando seu objeto social sempre em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério da infraestrutura.

4.2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

4.2.1- Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas e diretrizes contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei 6.404/76, das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, normas da CVM, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente, por auditor registrado nesse órgão, legislação e orientações específicas para empresas da administração federal indireta e Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro, desconhecendo qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. De toda forma, convém registrar que a inclusão da CODESA no Programa Nacional de Desestatização desde o ano de 2019 não acarreta nenhum risco de solução de continuidade para as atividades da Companhia. O Programa de Desestatização da Companhia, que tem participação do Ministério da Infraestrutura, Secretaria do Programa de Parceria em Investimento, Ministério da Economia e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, avançou neste exercício, com a elaboração dos estudos e, em 28.12.2020, com a publicação, pela referida Agência, do aviso de audiência pública nº 19/2020, com o objetivo de "obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos tendentes à licitação do projeto de desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, bem como da concessão dos Portos de Vitória e Barra do Riacho. A proposta não prevê a liquidação da Companhia, mas a troca de sua titularidade, pela iniciativa privada, mediante a alienação das ações detidas pela sua controladora, a União e contrato de concessão pelo prazo de 35 anos, prorrogáveis por mais 5 anos, com objetivo de modernizar a gestão portuária, atrair investimentos e melhorar a operação do setor.

A Administração da CODESA afirma que todas as informações relevantes, próprias das demonstrações financeiras, correspondem às utilizadas na sua gestão, e somente elas estão sendo evidenciadas.

4.2.2- Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base, exceto se indicado de outra forma.

4.2.3- Uso de Estimativa e Julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseia em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As principais estimativas que representam risco significativo, com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos **(Notas 4.2.6)**; Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD **(Nota 4.5)**; Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego **(Nota 4.41)**; Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias **(Nota 4.30)**; e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros **(Notas 4.2.7 e 4.40)**.

4.2.4 - Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão na reunião da Diretoria Executiva nº 1895ª de 23/02/2020.

4.2.5 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são preparadas e estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da CODESA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

4.2.6 - Redução ao Valor Recuperável

A administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o volume dessa perda, sendo esta reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida, caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados, para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado.

4.2.6.1- Ativos Financeiros e Contratuais

Os ativos financeiros e contratuais são avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, as rubricas que apresentam saldos de redução ao valor recuperável são a de Clientes **(Nota 4.5)** e a de Assistência Médica a Recuperar **(Nota 4.11)**.

4.2.6.2 - Ativo não Financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou em menor tempo, se percebidas indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou, quando da ocorrência de eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme determina o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos foi realizada avaliação dos ativos não financeiros pelo método Valor em Uso, que apontou a recuperação do valor total pela utilização dos ativos na geração de receitas e benefícios futuros para a Companhia, sem a necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável **(Nota 4.17)**.

4.2.7. - Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Companhia são mensurados ao valor justo por meio do resultado, nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem instrumentos financeiros para negociação e designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

4.2.8. - Reconhecimento de Receitas Operacionais e de Arrendamentos

4.2.8.1.- Receitas

Em relação ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente, a receita é reconhecida após a prestação do serviço. A Companhia recebe um depósito prévio, a título de caução, de 80% do valor dos serviços portuários a serem prestados, tendo como preço de transação os valores da tabela vigente para os serviços prestados.

4.2.8.2 Arrendamento Mercantil

Em dezembro de 2017, foi emitido o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento que introduziu novas regras para as operações de arrendamento.

O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém, foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. O CPC 06 (R2) iniciou sua vigência em 01/01/2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17).

Os contratos de arrendamentos firmados pela Companhia com seus arrendatários (clientes) são classificados como operacionais, conforme o item 62 do mesmo CPC, portanto, não refletem em ajustes de lançamento no balanço da Companhia.
Com relação aos contratos da CODESA com seus fornecedores, estando a Companhia na figura de arrendatária, destacamos a existência de um contrato de arrendamento abarcado pelo CPC em questão **(Notas 4.17 e 4.27)**.

Esta norma impactou o registro da operação de arrendamento operacional que a Companhia possui, pois, se refere à sede administrativa da Companhia, cujo contrato entrou em vigor em 02/12/2019. Neste caso, a Companhia é arrendatária e reconheceu em dezembro/2019: a) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; b) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; c) despesas com depreciação dos ativos; e, d) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento, cujos lançamentos se deram a partir de janeiro/2020, quando ocorreu o primeiro pagamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado, os gastos relativos a aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

Em novembro de 2020, os valores referentes ao arrendamento foram atualizados, conforme previsto contratualmente. Os efeitos dessa adoção estão reconhecidos no Ativo imobilizado – Direito de Uso **(Nota 4.17)** e no Passivo em Outras Obrigações – Passivo de arrendamento **(Nota 4.27)**.

4.2.9. - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência, considerando o que determina o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC vigentes.

4.2.10.- Contas a Receber

A Companhia contabiliza os contratos com clientes em conformidade com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, atendendo todos os critérios requeridos pelo pronunciamento. Os valores faturados estão avaliados pelo valor da tarifa, na data da prestação do serviço, e os respectivos tributos são apurados e contabilizados por competência.

4.2.11- Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldá-la. As provisões são registradas em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, conforme mencionado na **Nota 4.30**. Com base em informações da Coordenação Jurídica, a Companhia faz, trimestralmente, estudos do passivo judicial em trâmite na Justiça Comum Estadual, Federal e na Justiça do Trabalho, sendo as contingências classificadas entre: a) prováveis – para as quais são constituídas provisões, b) possíveis – apenas divulgadas e não provisionadas; e c) remotas – não requerem provisão e nem divulgação.

4.2.12.- Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é efetuada com base no lucro tributável do exercício. O valor do imposto de renda é constituído com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240.000,00. O valor da contribuição social é calculado à alíquota de 9% do lucro tributável para aquela contribuição.

4.2.12.1.- ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018, foi emitido o ICPC 22, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: a) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; b) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

A Companhia entende que adota procedimentos contemplados na legislação e jurisprudências tributárias, de forma que não geram efeitos nas demonstrações financeiras.

4.2.13. - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional em espécie, depósitos bancários e por aplicações de curto prazo no mercado aberto, com vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias, com risco insignificante de mudança de valor e que são utilizados pela Companhia para gestão financeira e liquidação de seus compromissos de curto prazo **(Nota 4.4)**.

4.2.14. - Provisão de Férias e 13º Salário

A provisão das férias e do 13º salário e seus respectivos encargos são calculados em função dos direitos adquiridos até a data do balanço.

4.2.15.- Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas incluem a aplicação de recursos cujos pagamentos ocorrem antecipadamente em relação aos benefícios que ocorrerão em períodos futuros. A parcela das despesas é reconhecida no resultado de acordo com o princípio da competência **(Nota 4.10)**.

4.2.16. - Ativos não Circulantes

4.2.16.1. - Depósitos Judiciais

A Companhia tem recursos financeiros bloqueados, mantidos na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil e no Banestes, por determinação judicial, objetivando resguardar futuras decisões das demandas em curso **(Nota 4.14).**

4.2.16.2. - Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear **(Nota 4.17)**.

4.2.16.3.- Intangível

A Companhia possui registros pelo custo de aquisição de direito de uso de *software*, rede de telecomunicações e dados e estudos e projetos, deduzidos dos valores amortizáveis e calculados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis **(Nota 4.18)**.

4.2.17. - Obrigações Sociais

As obrigações sociais são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável **(Nota 4.20)**.

4.2.18.- Plano Complementar de Aposentadoria pós Emprego

A Companhia é uma das patrocinadoras do Plano Básico Previdenciário 1 - PBP1, CNPB nº 1978.0005-29, administrado pelo Instituto de Seguridade Social – Portus, entidade fechada de Previdência Complementar – EFPC, que está estruturado na modalidade de benefício definido. O plano tem por característica contribuições mensais, em benefício dos empregados, sendo custeado na mesma proporção pela Companhia e pelos empregados.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial relacionado ao plano de aposentadoria de benefício definido é o valor presente da obrigação na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

a) por ganhos e perdas atuariais; b) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e c) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é calculado mediante o desconto das saídas futuras de caixa, utilizando-se as taxas de juros que condizem com o rendimento de mercado, as quais são representadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorreram. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

4.3.- EVENTOS SIGNIFICATIVOS NO EXERCÍCIO

4.3.1.- COVID-19 (pandemia do coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (2019-nCoV) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em 03/02/2020, o Ministério da Saúde anunciou essa mesma Emergência em nível nacional.

A Lei nº 13.979, de 06/02/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, devido a doença causada pelo coronavírus *SARS-CoV-2*.

A atividade desenvolvida pela Companhia é considerada essencial, tendo sido editada a Medida Provisória nº 945, de 04/04/2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.047 de 24/08/2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da pandemia da Covid-19 no âmbito do setor portuário.

A Companhia, em cooperação com os esforços governamentais vem atuando em diversas frentes no combate a essa pandemia. Internamente vem aplicando ações visando assegurar a segurança de seus empregados próprios, terceiros, trabalhadores avulsos e pessoas das instituições que desenvolvem seu trabalho nas dependências dos portos da Companhia.

As ações incluem o cancelamento de viagens internacionais, limitação de viagens nacionais ao extremamente necessário, inclusão do trabalho remoto (*home-office*) para as áreas que não requeiram a presença física dos empregados, aquisição e distribuição de equipamentos de segurança individuais como máscaras e álcool em gel aos seus empregados e cuidados referentes aos visitantes às suas dependências.

Neste cenário cabe a Companhia apresentar os seguintes destaques:

4.3.1.1. Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros foram revisados, sem impactos relevantes, e estão demonstrados na **Nota 4.40.1** Classificação dos instrumentos financeiros.

4.3.1.2. Benefício Pós-Emprego (BPE)

A Administração da Companhia avaliou que os registros do benefício pós emprego refletem adequadamente a situação do plano, com negociação para o equacionamento do déficit atuarial **(Notas 4.2.17 e 4.41.1)**.

4.3.1.3. Inadimplemento de clientes

A avaliação de perdas esperadas na Companhia é efetuada com base em um critério que considera a data de vencimento associada a uma análise qualitativa do crédito e do cliente. A Companhia entende que o critério vigente e a provisão para perdas de créditos constituída **(Nota 4.5)** atendem adequadamente aos critérios contábeis vigentes.

4.3.1.4. Movimentação de carga

O resultado consolidado do exercício de 2020 confirma a recuperação da movimentação de cargas do Porto de Vitória no decorrer do ano, com uma queda marginal de 0,62% no total acumulado até dezembro quando comparado ao ano anterior. De modo que, a leve queda nas receitas operacionais da Companhia está mais relacionada à queda das receitas contratuais, conforme explicitado na **Nota explicativa 4.33**. A Pandemia de COVID-19 impactou pontualmente a movimentação da carga condicionada em container (-2,2%) e de Malte (-19,6%) em relação ao ano de 2019, enquanto a queda das demais cargas está correlacionada a questões operacionais e concorrenciais, como as quedas observadas na movimentação de concentrado de cobre (-10,8%) e ferro-gusa (-13,6%). Por sua vez, o reajuste de 5,7% das tarifas portuárias da Companhia foi aprovado pela ANTAQ entrou em vigor no início de setembro de 2020, recompondo as perdas inflacionários no período.

4.3.1.5. Legislação para o setor de portos, em face da COVID 19

4.3.1.5.1. Lei nº 14.047 de 24 de agosto de 2020

A Lei nº 14.047/2020, dispõe sobre medidas especiais em resposta à pandemia decorrente da covid-19 com o objetivo de garantir a preservação das atividades portuárias, consideradas essenciais; e sobre a cessão de uso especial de pátios sob administração militar. A medida estabelece as hipóteses em que o Órgão Gestor de Mão de Obra não poderá escalar trabalhador portuário avulso com sintomas da doença; Prevê, enquanto persistir o impedimento de escalação, o direito ao recebimento, pelo trabalhador avulso, de indenização compensatória mensal no valor correspondente a cinquenta por cento sobre a média mensal recebida (considerados os valores recebidos pelo trabalhador por intermédio do Órgão Gestor de Mão de Obra entre 1º de outubro de 2019 e 31 de março de 2020); Proíbe a escalação presencial de trabalhadores portuários, instituindo a sua realização por meio eletrônico; e autoriza a cessão de uso especial de pátios sob administração militar, a título gratuito, às pessoas jurídicas prestadoras de serviço de transporte aéreo público, nacionais, a título precário, durante o período do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19.

4.3.1.5.2. Resolução Antaq nº 7.660 de 06 abril de 2020

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde – OMS como pandemia do novo coronavírus (COVID-19) editou a Resolução nº 7.660/2020, que:

"Art. 2º Esta Resolução tem por objeto suspender os prazos, pontualmente, previstos na Resolução Normativa nº 32-ANTAQ/2019, na Resolução Normativa nº 28-ANTAQ/2019, na Resolução Normativa nº 29-ANTAQ/2019, na Resolução nº 3.274-ANTAQ/2014, bem como aqueles relacionados à

Contabilidade Regulatória das Administrações Portuárias, tem em vista a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2020.

Art. 3º Excepcionalmente, a partir da data de publicação desta Resolução, ficam suspensos por 60 (sessenta) dias os prazos e obrigações dispostos nos seguintes atos normativos:

I - Art. 33 da Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019;
II - Art. 34, II da Resolução Normativa ANTAQ nº 29/2019, originalmente estendido em 180 dias, a partir de 17/11/2019, pelo art. 1º da Resolução ANTAQ nº 7.408/2019;
III - Art. 34, inciso III, alíneas "a" e "b" da Resolução ANTAQ nº 3.274/2014;
IV - Art. 5º da Resolução Normativa ANTAQ nº 28/2019;
V - Art. 33, inciso V, alíneas "d" e "e" da Resolução ANTAQ nº 3.274/2014;
VI - Manual de Contas das Administrações Portuárias, no âmbito do Sistema CONTABIL, referente a apresentação de:
a) demonstrações contábeis regulatórias (DCRs) mensais do exercício de 2020, a contar de mês de referência de fevereiro de 2020;
b) demonstrações contábeis societárias (DCSs) anuais do exercício de 2019;
c) demonstrações contábeis regulatórias (DCRs) anuais do exercício de 2019; e
d) atualizações anuais do Método de Custeio."

4.3.2. Recuperação de valor judicial

Em março de 2020, a CODESA recuperou o valor de R$ 28.195.288 referente a bloqueio judicial ocorrido em setembro de 2019 **(Nota 4.4)**. A recuperação do valor afetou diretamente o Caixa da Companhia e consequentemente a Receita Financeira advinda desse recurso que estava à disposição da Justiça e retornou à conta da CODESA.

4.3.3. Redução do Quadro de Pessoal

No exercício findo em 31/12/2020, o quadro de pessoal foi reduzido em 20 empregados, representando um decréscimo de 7,72% sobre o quantitativo total de empregados da Companhia, passando de 259 para 239 empregados. Os gastos necessários para demissão dos funcionários somaram a quantia de R$ 2.354.195.

4.4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	130.339	152.077
Aplicações financeiras	85.578.245	30.249.453
Total	**85.708.584**	**30.401.530**

Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras.

As aplicações financeiras são de curto prazo, com liquidez imediata, sendo prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado. São demonstradas ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. Possuem opção de resgate antecipado, sem penalidades ou perda de rentabilidade e o seu valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas definidas para empresas da administração indireta da União, as aplicações da Companhia podem ser efetuadas de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 1.290/73 e Resolução BACEN nº 3.285/2005, em fundos de investimento extramercado, administrados pelo Banco do Brasil S.A. O saldo de aplicações financeiras da CODESA está em fundo de investimento do Banco do Brasil, com as características definidas pelo regulamento próprio, cuja rentabilidade no exercício de 2020 gerou ganhos de 3,8234% para a Companhia. No mesmo período o rendimento do CDI foi de 2,75%, ou seja, as aplicações geraram um ganho de 1,0734 p.p. acima do CDI.

O saldo de valores recebidos da União para futuro aumento de capital também está aplicado em fundos de investimento extramercado, inclusive os recursos recebidos até 31/12/2018 que estavam classificados na conta "SIAFI" (reclassificado 2018).

O aumento verificado na conta de aplicações financeiras, decorre em grande parte de: a) resgate judicial de R$ 28.195.288, em 10/03/2020, do bloqueio judicial determinado pela Justiça Estadual ocorrido em 23/09/2019 (Processo Cível número 0006941-75.2012.8.08.0024); b) recuperação do valor de R$ 5.009.251, em 20/05/2020, referente à restituição de pagamento à REFIS (processo RFB nº 11543.720.006/2012-28); c) ausência em 2020 de desembolso referente adiantamento de parcelamento com o PORTUS (TCF de 2005), que em 2019 foi no montante de R$ 9.972.619 reduzindo o saldo da conta no ano do desembolso; d) pagamento de R$ 2.354.195 em 2020 referente a rescisões em detrimento ao montante de R$ 11.760.907 no ano de 2019, impactando negativamente o caixa no exercício de 2019.

4.5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Clientes a Receber Circulante	10.121.734	18.625.841
A vencer	3.851.420	6.313.574
Vencidas até 90 dias	2.852.094	1.684.602
Vencidas 91 a 180 dias	8.140	829.069
Vencidas 180 a 360 dias	237.782	1.581.370
Vencidas há mais de 360 dias	3.172.299	8.217.226
(-) Prov. cred. liquidação duvidosa	(3.421.433)	(11.426.523)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Subtotal	6.700.300	7.199.318
Clientes a Receber não circulante	3.942.983	3.942.983
Subtotal	**3.942.983**	**3.942.983**
Total	**10.643.284**	**11.142.301**

Os saldos de Clientes são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, incluindo os respectivos tributos indiretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Clientes refere-se a: a) arrendamentos em áreas de propriedade ou aforadas à Companhia pela União, na área do Porto Organizado de Vitória e Barra do Riacho, e b) valores a receber relativos à utilização de infraestruturas portuária e terrestre, armazenagem e aluguel de equipamentos.

A Companhia constituiu, no ano de 2019, um Comitê de Recuperação de Créditos, por meio da Resolução nº 44/2019, que vem ao longo dos dois últimos exercícios renegociando valores a receber de clientes **(Nota 4.6)**.

A CODESA estabeleceu novo critério para a apuração e mensuração das Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação-PECLD, com aplicação a partir de dezembro/2019. O critério gerencial estabeleceu que todos os valores a receber, vencidos, de clientes que tenham débitos vencidos há mais de 180 dias deverão ser provisionados como créditos de liquidação duvidosa. Pela nova política, além do critério de data de vencimento também está associado uma análise qualitativa do crédito e do cliente para fins de provisão das perdas estimadas.

A expressiva redução de Clientes e respectivamente do PECLD em 2020 decorre principalmente de renegociação com parcelamento de dívida de Clientes **(Nota 4.6)**.

4.6. CRÉDITOS NEGOCIADOS COM CLIENTES

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Peiú	623.710	1.496.904
OGMO	-	378.206
Polimodal	-	280.930
Liquiport	228.837	210.831
Vol - Vitória Offshore Logistics	212.765	-
Síntese Eventos	71.128	
Hiper Export	2.683.368	
Subtotal Circulante	3.819.808	2.366.871
Peiú não circulante	-	374.227
Hiper Export	10.190.156	
Subtotal Não Circulante	**10.190.156**	**374.227**
Total	**14.009.964**	**2.741.098**

O Comitê de Recuperação de Créditos realizou avaliação da inadimplência dos clientes, o que resultou em procedimentos de cobranças e em renegociações de créditos, visando reduzir e evitar o crescimento da inadimplência.

Foi estabelecido pelo Comitê uma rotina de reuniões sistematizadas para avaliar caso a caso as condições dos devedores, com reunião para negociação de saldos em abertos, por intermédio de instrumento legal de confissão de dívida, fortalecendo as políticas e diretrizes das Normas de Faturamento vigente.

Durante o exercício de 2020, o Comitê logrou êxito na negociação com quatro Clientes, de débitos no montante de R$ 14.045.807. A principal negociação realizada no exercício de 2020 foi a concretização do Termo de Confissão de Dívida com o cliente Hiper Export. O novo instrumento de crédito contabilizado nesse grupo teve como contrapartida os valores de Clientes e PECLD de clientes registrados no Ativo da Companhia.

Os acordos realizados, em grande maioria, estão sendo cumpridos pelos credores, sendo que em 31/12/2020 constava apenas o registro de R$ 837.780 em parcelas vencidas há menos de 180 dias e não liquidadas (ver **Nota 4.47.3** em eventos subsequentes). Constantemente o Comitê tem se reunido com as empresas com parcelas vencidas a fim de propor um cronograma de liquidação, para que tais débitos sejam equacionados.

Clientes renegociados	31/12/2020
PEIÚ - Acordo judicial	**308.702**
Parcela 14	*151.862*
Parcela 15	*156.840*
PEIÚ - Área adicional	**374.386**
Mensal	80.887
Intermediária	293.500
HIPER EXPORT parcela 5	**154.691**
Total	**837.780**

4.7. ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos salários/13º Salários	136.644	150.652
Férias/Empréstimos Férias	875.951	1.365.046
Salário maternidade/prorrrogado	236.571	230.687
Diárias de viagem	69.650	66.134
Pensão/Adiantamento Férias	-	3.185
Outros adiantamentos a empregados	34.392	34.029
Total	**1.353.208**	**1.849.733**

Os adiantamentos de salários, 13º salário, férias, pensão e outros adiantamentos são compensados em folha de pagamento de períodos subsequentes. O valor de salário maternidade prorrogado será compensado no pagamento de IRPJ. O valor de diárias com viagens refere-se as antecipações de valores que serão transferidos para despesa assim que realizados ou devolvidos a companhia.

4.8. ESTOQUES

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Almoxarifado	96.720	91.177
Total	**96.720**	**91.177**

A conta Estoque da Companhia é composto apenas de Almoxarifado e contempla os materiais de consumo de expediente.

4.9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	2.777.520	2.831.878
Contribuição social s/ lucro líquido – CSLL	494.138	395.047
COFINS a recuperar	1.482.119	-
PIS/PASEP a recuperar	316.412	-
IRRF S/ aplic. financeiras	-	
Processo Refis - SRF	-	5.060.938
Crédito PIS/PASEP s/ aquisiição bens	2.650.619	-
Crédito COFINS s/ aquisiição bens	12.178.169	-
ISS Retido	95.164	93.434
Outros impostos a recuperar	28.490	26.014
Subtotal Circulante	**20.022.632**	**8.407.311**
Crédito PIS/PASEP s/ aquisiição bens	1.969.382	
Crédito COFINS s/ aquisiição bens	9.071.095	
Subtotal Não Circulante	**11.040.477**	-
Total	**31.063.108**	**8.407.311**

Os impostos e contribuições a recuperar contemplam saldos negativos de declaração relativas ao exercício social e exercícios anteriores, créditos de PIS/PASEP e COFINS na aquisição de bens do Imobilizado, créditos retidos na fonte a serem utilizados no pagamento de impostos além de outros créditos passiveis de recuperação.

O crédito relativo a REFIS, originário de pagamentos realizados pela Companhia quando da adesão ao REFIS instituído pela Medida Provisória nº 1923, de 6 de outubro de 1999, foi restituído em maio/2020.

O maior impacto nesse grupo de contas no ano de 2020 decorre da revisão no cálculo e apuração do PIS/PASEP e COFINS com a utilização de créditos de depreciação e do valor de aquisição de bens do Ativo Imobilizado.

Após a revisão dos valores devidos em 2020, o total dos créditos identificados (R$ 1.482.119 e R$ 316.411) foi devidamente ajustado contabilmente e retificado nas declarações acessórias Receita Federal do Brasil (EFD-Contribuições, DCTF e PERDCOMP) pertinentes aos créditos/débitos.

Os créditos de PIS/PASEP e COFINS advindos dos créditos de depreciação dos últimos 5 (cinco) anos estão sendo levantados para que sejam realizados os devidos ajustes e reconhecimentos.

Também foram reconhecidos no ano de 2020 os valores de crédito de PIS/PASEP e COFINS na aquisição (transferência de obras em andamento para em uso) de bens do Imobilizado (R$ 21.249.264 e R$ 4.620.001), conforme prevê a o Art. 175 da IN 1.911/2019. Esses valores deverão ser utilizados no prazo de 24 meses, por esse motivo parte ficou registrada no circulante e parte no Ativo não circulante.

4.10. DESPESAS ANTECIPADAS

Contas	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Assinatura de jornais e revistas	4.10.1	224	4.373
Licença de *software*	4.10.1	10.265	16.179
Seguros Responsabil. Civil Administradores	4.10.2	252.000	212.049
Seguro de Vida usuários e Terceiros	4.10.3	12.528	11.712
Total		**275.018**	**244.313**

4.10.1. Assinatura de jornais e revistas e licença de software

Apropriados mensalmente pela vigência do contrato.

4.10.2. Seguro de responsabilidade civil de administradores

Essa modalidade de seguro é contratada por obrigação do Estatuto da Companhia que em seu Art. 39 estabelece a obrigação de manter seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores e membros do Conselho Fiscal. A contratação também é justificada pela Lei nº 13.303/2016, que trouxe consigo instrumentos relacionados à responsabilização civil dos agentes públicos, especificamente em seu art. 17, § 1º.

A apólice atual (08737.2020.01.0310.001164) foi contratada com a empresa AIG Seguros Brasil e tem sua vigência desde 25/11/2020 até 25/11/2021.

4.10.3. Seguro de vida para usuários e terceiros

A contratação do Seguro de Acidentes pessoais para Usuários e Terceiros atende a notificação da ANTAQ, conforme descriminado na Resolução nº3274 art. 32 XVIII:

Art. 32. Constituem infrações administrativas a que se sujeitam a Autoridade Portuária, o arrendatário, o autorizatário e o operador portuário, observadas as responsabilidades legal, regulamentar e contratualmente atribuídas a cada um desses agentes:

XVIII - não contratar ou deixar de renovar seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais para cobertura para os usuários e terceiros e outros exigidos em convênio de delegação, ou nos respectivos instrumentos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

contratuais: multa de até R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Segundo a Antaq, o Seguro de Acidentes Pessoais para cobertura de Usuários e Terceiros visa proteger a vida e a integridade dos usuários e terceiros que atuam nas instalações do Porto de Vitória.

A apólice vigente (19.0982.001.50724) firmada com a empresa MBM Seguros de Pessoas tem sua vigência contratual até 21/09/2021.

4.11. ASSISTÊNCIA MÉDICA A RECUPERAR

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Empregados	354.233	168.853
Demais Usuários	868.955	264.189
(-) PECLD	(223.369)	(41.075)
Subtotal Circulante	**999.820**	**391.967**
Empregados não circulante	3.413.374	3.259.288
Demais Usuários não circulante	7.548.131	7.730.992
(-) PECLD	(8.453.512)	(8.318.573)
Subtotal Não Circulante	**2.507.993**	**2.671.707**
Total	**3.507.812**	**3.063.675**

O benefício de assistência à saúde oferecido pela Companhia aos seus empregados está concebido na modalidade de autogestão, registrado na Agência Nacional de Saúde – ANS, sem cobrança de mensalidade, em que o gasto é pós estabelecido, uma vez que o seu valor é de total responsabilidade e integralmente pago pela Companhia aos prestadores de serviço credenciados, não gerando, portanto, passivo de benefício pós emprego.

Os gastos com a assistência à saúde são custeados em 90% pela Companhia e 10% pelos empregados. O plano é extensivo aos aposentados que assumem integralmente os seus gastos. Como regra geral, a cobrança se dá através de descontos em folha de pagamento dos empregados, observada a legislação para descontos, e para os aposentados, através de débito por eles autorizados no valor dos seus proventos de aposentadoria, em 10%, 20% e 30%, de acordo com o valor de seu débito. Algumas exceções ocorrem quando o aposentado não realiza o pagamento por débito automático por falta de fundos ou documentação atrasada ou quando deseja quitar um valor maior do que o descontado, e nesses casos o pagamento é feito via boleto ou depósito bancário.

A partir de dezembro de 2019, a Companhia passou a contabilizar mensalmente o valor de responsabilidade do empregado e do aposentado em contas do ativo circulante e não circulante e o valor de responsabilidade da Companhia em contas de custos da operação portuária e despesa de pessoal, de acordo com o centro de custo do empregado.
A cada trimestre a Companhia realiza avaliação dos créditos de assistência médica a recuperar, adotando como critério para apuração e constituição de Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD 100% das situações 3, 4, 5 e 6, da tabela Assistência Médica a Recuperar, abaixo, para empregado e aposentado. Para as situações 1 e 2, são feitas avaliações caso a caso, com a projeção do valor do desconto mensal, com base na situação atual, apuração do prazo requerido para quitação total das prestações e tabela de expectativa de vida do IBGE. Os valores a vencer, cujo prazo para quitação excederam a expectativa de vida, foram totalmente provisionados.

Aplicando-se o critério estabelecido, o valor apurado para a PECLD ao final do exercício de 2020 foi de R$ 8.676.881, conforme demonstrado na tabela Assistência Médica a Recuperar. Em 31/12/2019, o valor provisionado era de R$8.359.648.

A posição das contas de assistência médica a recuperar e dos valores provisionados em 31/12/2020 e 31/12/2019, estão na tabela abaixo:

Situação do Plano 31/12/2020						
	Empregado		Aposentado		Total	
	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão
1) - Regulares	942.895	55.181	2.348.275	446.097	3.291.170	501.278
2) - Invalidez	0	0	0	0	0	0
3) - Uso suspenso	2.797	95	2.158.199	1.443.107	2.160.996	1.443.202
4) - Óbito	2.778.620	2.778.620	3.910.612	3.910.612	6.689.232	6.689.232
5) - Demitido	21.771	21.771	0	0	21.771	21.771
6) - Outros	21.524	21.397	0	0	21.524	21.397
Total	**3.767.607**	**2.877.065**	**8.417.086**	**5.799.816**	**12.184.693**	**8.676.881**
Circulante	354.233	3.933	868.955	219.435	1.223.188	223.369
Não circulante	3.413.374	2.873.131	7.548.131	5.580.381	10.961.505	8.453.512
Situação do Plano 31/12/2019						
	Empregado		Aposentado		Total	
	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão
1) - Regulares	883.619	80.621	3.904.968	1.838.782	4.788.587	1.919.403
2) - Invalidez	0	0	238.350	43.859	238.350	43.859
3) - Uso suspenso	95	95	1.029.685	1.029.685	1.029.780	1.029.780
4) - Óbito	2.522.062	2.522.062	2.794.954	2.794.954	5.317.016	5.317.016
5) - Demitido	21.388	21.388	27.225	27.225	48.613	48.613
6) - Outros	977	977	0	0	977	977
Total	**3.428.141**	**2.625.143**	**7.995.182**	**5.734.505**	**11.423.323**	**8.359.648**
Circulante	168.853	22.673	264.189	18.402	433.042	41.075
Não circulante	3.259.288	2.602.470	7.730.992	5.716.102	10.990.280	8.318.572

A Administração da Companhia considera que o modelo de gestão do plano de saúde tal como descrito acima é economicamente insustentável, pelo que inaugurou no ano de 2019 tratativas com os sindicatos dos trabalhadores com o objetivo de estabelecer a cobrança de mensalidades de todos os beneficiários do plano de saúde. O cálculo das mensalidades atende a critérios atuariais e regulatórios (ANS – Agência Nacional de Saúde), bem como as Resoluções CGPAR nº 22 e 23/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelecem diretrizes e parâmetros mínimos de governança e custeio para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão.

O novo modelo de plano de saúde a ser ofertado nos ACTs já foi analisado e aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Administrativo, e prevê a implantação de mensalidade a todos os beneficiários, e alterou inclusive os percentuais de cobrança para empregados ativos (de 10% para 50%), agregados (de 10% para 100%) e inativos de 100%. A gestão manterá as adequações de forma a atender a legislação vigente e as normas da ANS. Para a implantação do novo modelo de custeio, a gestão do plano atualizou o estudo atuarial, promoveu alterações no manual de utilização do plano e, concomitante, foi assinado em 07/05/2020 os novos ACTs firmados entre a CODESA e os sindicatos Suport e Aquasind.

A nova modelagem de custeio do plano de saúde está sendo analisada pela Sest - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, estando registrado no SEI – Sistema Eletrônico de Informação sob nº 50.000.000.679.2021-48.

Cabe ressaltar que a adequação das cláusulas que tratam do Plano de Saúde da empresa é de extrema importância, sobretudo em decorrência do aumento da faixa etária dos usuários, o que na prática acaba causando um crescimento exponencial nos gastos anuais com o plano de saúde. A partir da implantação do novo modelo de custeio proposto será permitido a administração os ajustes nas mensalidades, em conformidade a sinistralidade que será apurada anualmente a partir de estudos atuariais.

4.12. CRÉDITOS CONVÊNIOS

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Convênio SNP	1.025.874	1.022.076
Total	**1.025.874**	**1.022.076**

Convênio SNP registra valores recebidos por meio de convênio firmado entre a Secretaria Nacional de Portos - SNP e a Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA. O convênio tem como objetivo o repasse de recursos para execução de serviços técnicos operacionais e apoio ao gerenciamento e fiscalização da obra de dragagem de aprofundamento e derrocagem no Porto de Vitória.

Os relatórios de execução visando prestação de contas foram inseridos pela Companhia no SICONV, conforme requerido pelo convênio e encontram-se no status "Em análise pelo Fiscal Concedente" desde agosto de 2018.

4.13. OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTES

Contas	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a fornecedores	4.13.1	5.718	-
Suprimento de fundos	4.13.1	250	1.167,04
Reembolso salários, encargos ou honorários	4.13.2	17.931	20.864
Total		**23.900**	**22.031**

4.13.1. Adiantamento a fornecedores e suprimento de fundos

Trata-se de desembolsos antecipados, quando ao executar o serviço ou a prestação de contas os valores são transferidos para as respectivas despesas.

4.13.2. Reembolso salários, encargos ou honorários

Valores a recuperar de funcionário cedido e honorários a recuperar.

4.14. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Contas	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos trabalhistas	4.14.1	33.581.595	37.471.892
Depósitos recursais	4.14.2	3.579.468	3.763.389
Depósitos outros	4.14.3	6.309.555	34.462.627
Total		**43.470.618**	**75.697.908**

Representam ativos da Companhia depositados a título de penhora, por determinação da Justiça, para garantir o juízo, para pagamento de honorários de auxiliares da justiça (peritos e outros) e/ou como depósito recursal. Não se confundem com as custas ou preparo recursal, que têm natureza tributária e são devidos ao Poder Judiciário (os depósitos podem retornar para a Companhia em caso de êxito na ação judicial).

Mensalmente a CODESA solicita extratos judiciais junto aos bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banestes para conferência e conciliação dos valores depositados e sacados das contas judiciais. A partir dos extratos e com os documentos hábeis fornecidos pelo setor jurídico as devidas baixas e transferências são realizadas.

O trabalho de análise dos valores depositados vinha sendo feito juntamente com as rotinas de controle de movimentação das contas, porém, a partir da Resolução nº 40/2020, a diretoria instituiu grupo de trabalho para controle e recuperação de quantias depositadas em contas judiciais.

4.14.1. Depósitos trabalhistas

Depósitos trabalhistas	Valor
Saldo em 31/12/2019	**37.471.892**
Depósitos/Bloqueios	6.685.409
Juros/Atualizações/IR	625.808
IR s/ resgates CODESA	(87.899)
Resgates CODESA	(4.870.634)
Saques Reclamantes	(6.702.934)
Ajuste de Provisão	459.954
Saldo em 31/12/2020	**33.581.595**

Os depósitos realizados nas reclamações trabalhistas são, em regra, a título de depósito recursal, honorários periciais e garantias de execução.

Os honorários periciais são efetivamente pagos quando a Companhia é

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

sucumbente no pedido referente ao objeto da prova pericial. A garantia da execução é feita já na fase de execução, para garantir o juízo quando há interesse da Companhia na impugnação dos cálculos homologados.

4.14.2. Depósitos recursais

Depósitos recursais	Valor
Saldo em 31/12/2019	**3.763.389**
Depósitos/Bloqueios	143.811
Juros/Atualizações/IR	26.062
IR s/ resgates CODESA	(1.088)
Resgates CODESA	(144.397)
Saques Reclamantes	(209.851)
Ajuste de Provisão	1.542
Saldo em 31/12/2020	**3.579.468**

Os depósitos recursais são pagos como pressupostos de admissibilidade recursal e são, no caso de manutenção de eventual condenação, compensados no valor total da execução.

4.14.3. Depósitos outros

Depósitos outros	Valor
Saldo em 31/12/2019	**34.462.627**
Depósitos/Bloqueios	196.182
Juros/Atualizações/IR	520.684
Resgates CODESA	(29.332.592)
Saques Reclamantes	423.765
Transferências	(2.534)
Ajuste de Provisão	41.422
Saldo em 31/12/2020	**6.309.555**

Em 23 de setembro de 2019, a justiça estadual determinou o bloqueio do valor de R$ 28.142.818 das contas de aplicação da Companhia, decorrente do processo cível 0006941-75.2012.8.08.0024. Conforme entendimento do setor jurídico da Companhia optou-se pelo não provisionamento do montante em função de graves vícios de invalidade no processo judicial e por considerar altíssima a probabilidade do retorno desse dinheiro ao caixa da Companhia, o que efetivamente ocorreu em 10/03/2020 com o desbloqueio no valor atualizado de R$ 28.487.498,92.

4.15. OUTROS CRÉDITOS NÃO CIRCULANTES

Contas	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Juros de mora/multas	4.15.1	98.396	124.160
Garantia locação imóvel	4.15.2	195.717	183.000
FUNDAF a recuperar	4.15.3	2.630.991	-
Adiantamentos diversos	4.15.4	116.409	116.409
Fundos de Investimentos	4.15.5	13.540	13.540
Total		**3.055.053**	**437.109**

4.15.1. Juros de mora/multas

Valores relativos a multas pagas, passíveis de recuperação após processo de apuração de responsabilidade.

4.15.2. Garantia locação imóvel

Garantia depositada na conta do fornecedor Vargas Junior como garantia do contrato nº11/2019 referente locação de imóvel para sede administrativa.

4.15.3. FUNDAF a recuperar

Crédito referente a pagamentos indevidos realizados pela Companhia a título de FUNDAF - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização.

A Receita Federal, por meio do Ato Declaratório nº 09/2016, dispensou a Fazenda Nacional de apresentar contestação e de oferecer resistência no caso de pedido de ressarcimento do FUNDAF por empresas que exploram terminais aduaneiros de uso público, e reconhece a natureza jurídica da taxa, situação em que se enquadra a Companhia, haja vista se tratar de empresa exploradora de instalação portuária de uso público, não abrangendo instalações portuárias de uso privativo.

Após orientação jurídica sobre a não obrigatoriedade do pagamento, a CODESA cessou a liquidação das taxas pagas mensalmente e ingressou junto à Receita Federal petição (Processo nº 10166730301-202017) solicitando os ressarcimentos dos pagamentos realizados nos últimos cinco anos.

De toda forma, de acordo com o princípio do conservadorismo, a Companhia reconheceu como crédito apenas os valores liquidados a partir da data do Ato declaratório nº 09/2016, atualizando os mesmos pela taxa SELIC.

Ainda seguindo as orientações das melhores práticas e regras estabelecidas nos pronunciamentos contábeis, as despesas realizadas em 2020 foram estornadas do próprio resultado **(Nota 4.37)**, e os valores a recuperar referente a períodos anteriores foram registrados na rubrica de ajustes de exercícios anteriores **(Nota 4.33.4.1)**.

4.15.4. Adiantamentos diversos

Valores de créditos decorrentes de salário maternidade prorrogado a recuperar, auxílio-doença e assistência médica odontológica.

4.15.5. Fundos de Investimento

Fundos de Investimentos composto por Embraer (R$ 1.061) e FISET - Fundo de Investimento Setorial (R$ 12.478).

4.16. INVESTIMENTOS

Trata-se de valores no grupo de Obras de Arte/outros.

4.17. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da Companhia, líquido de depreciação, nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019, está composto dos seguintes grupos, com seus respectivos valores e taxas de depreciação:

Imobilizado líquido	Taxa depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos	-	11.056.064	11.056.064
Obras complementares	4% a 5%	1.348.717	1.495.769
Obras civis	2,5% a 50%	387.405.703	205.053.190
Instalações	4% a 10%	23.489.534	23.523.414
Máquinas e equipamentos	5% a 25%	483.120	114.654
Móveis e utensílios	10%	629.945	595.490
Equip.de proc. eletrônico de dados	20%	114.044	55.280
Imobilizado em curso	-	27.694.891	214.758.575
Provisão de bens em inventários	-	(327.913)	(440.831)
Crédito PASEP/COFINS aquis.bens	-	(29.397.903)	-
Direito de uso arrendamento	-	5.437.254	5.317.793
Total	**-**	**427.933.456**	**461.529.398**

De acordo com a 1827ª reunião da Diretoria Executiva da Companhia, foi constituída nova composição para a CABP - Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, conforme preconiza o REATI - Regulamento do Ativo Imobilizado, que saneou em 2019, diversas pendências existentes com relação aos controles patrimoniais da Companhia.

Em julho de 2020, foi finalizado um estudo interno da Companhia (Nota Técnica DIRPRE/CODCON nº 01/2020) de revisão da vida útil de bens de infraestrutura portuária. No estudo foram levantados dados históricos, de engenharia, teóricos e de práticas do mercado. A alteração de vida útil foi aprovada em reunião de Diretoria Executiva da Companhia com valores ajustados retroativamente desde o início do presente exercício para os seguintes bens:

Bem	Vida útil - em anos	
	De	Para
Berços - estrutura de concreto	25 e 40	50
Molhes/quebra mar	25	100
Defensas de borracha ou material equivalente	25	15

O aumento das vidas úteis de berços e molhes/quebra mar, com a consequente diminuição de suas taxas de depreciação, não alterou a base de cálculo do IRPJ e CSSL, pela aplicação do limite de vida útil/depreciação constante do Anexo III, da IN RFB 1.700, § 4º, do artigo 124. No que tange ao inventário físico dos bens, em 10/12/2020, foi assinado o contrato nº 34/2020, cujo objeto é a contratação do serviço de inventário físico para atualização da base de dados e identificação dos bens do ativo imobilizado (bens móveis próprios e de terceiros, bens pertencentes ao ativo intangível e bens de uso duradouro), cuja finalização está prevista para o final do primeiro semestre do ano de 2021.

Ainda no exercício de 2020 a CABP realizou novamente um trabalho de revisão dos bens de maior valor para a Companhia. Na Nota Técnica nº CABP nº 01/2020 foram evidenciados e apontados bens imóveis não mais existentes na Companhia. Os valores residuais foram, segundo os princípios do conservadorismo e competência, provisionados até que se proceda os trâmites internos determinados pelo REATI necessários para a baixa definitiva dos bens.

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos o cálculo do teste de recuperabilidade foi realizado internamente para o saldo de dezembro de 2020 e não aponta probabilidade de perdas de ativos da Companhia.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos foram agrupados em 2 (duas) Unidades Geradora de Caixa, UGC – Porto de Vitória e UGC – Barra do Riacho, porém com base nos valores de ativo e geração de receita o teste foi realizado apenas na UGC – Porto de Vitória. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto calculada a partir da metodologia aprovada pela Resolução CODESA nº 33 de 2019 que totalizou 9,67% para o período.

Segue quadro demonstrativo da movimentação das contas do Ativo Imobilizado durante o ano de 2020:

Imobilizado líquido	Saldo 31/12/2019	Crédito PIS/PASEP e COFINS	Adição	Baixa	Transf.	Deprec. Acumulada no período	Saldo 31/12/2020
Terrenos	**11.056.064**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**11.056.064**
Obras complementares	**1.495.769**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(147.052)**	**1.348.717**
Obras civis	**205.053.190**	**(29.234.715)**	**480.162**	**(194.057)**	**190.909.189**	**(8.842.782)**	**358.170.987**
Instalações	**23.523.414**	**(163.187)**	**22.850**	**-**	**1.764.185**	**(1.820.914)**	**23.326.347**
Máquinas e equip.	**114.654**		**433.140**	**0**	**0**	**(9.050)**	**538.744**
Móveis e utensílios	**595.490**	**-**	**151.099**	**-**		**(116.643)**	**629.945**
Equip. eletr. dados	**55.280**	**-**	**96.026**	**-**		**(37.263)**	**114.044**
Imobilizado em curso	**214.758.575**	**-**	**5.609.690**	**-**	**(192.673.374)**	**-**	**27.694.891**
Provisão de bens em inventário	**(440.831)**	**-**	**(19.629)**	**132.547**		**-**	**(327.913)**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Direito de uso arrenda-mento	**5.317.793**	**-**	**670.117**	**-**	**-**	**(550.657)**	**5.437.253**
Total	**461.529.398**	**(29.397.903)**	**7.443.454**	**(61.510)**	**(0)**	**(11.524.360)**	**427.989.080**

Os investimentos de maior relevância durante o exercício de 2020 ocorreram com sinalização náutica (R$ 480.162), viaturas para guarda portuária (R$ 433.140) e acréscimos no Imobilizado em Curso no montante de R$ 5.609.690 (R$ 1.041.534,36 referente aos faróis do alinhamento D; R$ 3.844.006,82 referente a cadeia logística e R$ 86.188 referente a construção de talude).

Em dezembro de 2020 dois grandes investimentos que estavam contabilizados em Obras em Andamento foram transferidos para as contas de Imobilização em Uso devido ao início da utilização dos bens, são eles: Construção do Cais do Atalaia no total de R$ 173.816.233 (R$ 191.533.039 deduzido do crédito a recuperar de PIS/PASEP e COFINS) e construção dos faroletes do alinhamento D no total de R$ 1.140.334.
A Provisão de bens inventariados registra as baixas de bens que estão em processo de regularização. Conforme autorização prevista no regulamento interno, foi realizada a baixa definitiva no valor líquido de R$ 194.057 de bens imóveis. Parte desse valor (R$ 132.547) já havia sido provisionada em dezembro de 2019.

Direito de uso de arrendamento refere-se à contabilização do contrato de aluguel, em atendimento ao CPC 6 (R2) - Arrendamentos, firmado com a Vargas Junior, pela Unidade de Administração e Negócios, sede da Companhia. O valor foi reajustado em novembro de 2020 conforme a previsão contratual.

Direito de uso e arrendamento trata-se de reconhecimento de contrato de aluguel de imóvel para fins de sede administrativa da Companhia (Unidade de Administração e Negócios). O contrato de número 11/2019, firmado com a empresa Vargas Junior, enquadra-se no conceito de arrendamento previsto no CPC 6 (R2) - Arrendamentos, portanto teve seu valor reconhecido tanto no Ativo Imobilizado quanto no Passivo.

O valor da parcela mensal a título de aluguel foi reajustado em novembro de 2020. O valor do arrendamento reconhecido está sendo depreciado mensalmente, conforme previsão da norma contábil, a partir de dezembro de 2019 de forma linear até o final do contrato.

4.18. INTANGÍVEL

O ativo intangível líquido da Companhia em 31/12/2020 está composto das seguintes contas com seus respectivos valores e taxas de amortização:

Intangível líquido	Taxa amortização	2020	2019
Estudos e projetos	20%	8.631	16.851
Rede telefônica e com. de dados	10%	-	17.857
Projeto VTMIS	20%	-	65.305
Total	**-**	**15.408**	**100.013**

Não ocorreu nenhuma adição ou baixa nesse grupo durante o ano, apenas a amortização mensal dos valores.

Intangível líquido	Saldo 31/12/2019	Adição	Baixa	Transf.	Amort. Acumulada no período	Saldo 31/12/2020
Estudos e projetos	16.851	-	-	-	(8.220)	8.631
Rede Com. de dados	17.857	-	-	-	(11.081)	6.777
Projeto VTMIS	65.305	-	-	-	(65.305)	0
Total	**100.013**	**0**	**0**	**0**	**(84.605)**	**15.408**

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de Ativos, o cálculo do teste de recuperabilidade foi realizado internamente para o saldo de dezembro de 2020, e não aponta probabilidade de perdas de ativos da Companhia **(Nota 4.17)**.

4.19. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Bens e serviços	1.848.826	4.630.656
Total	**1.848.826**	**4.630.656**

O fornecimento de bens e serviços é evidenciado pela emissão do documento fiscal, observando o regime de competência, com as devidas retenções legais.

No ano de 2020 todos os valores a pagar são relativos a títulos a vencer cujos fornecedores possuem contratos de fornecimento de bens ou serviços regulares para a atividade da Companhia.

4.20. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Folhas a pagar	159.874	43.813
Prov. para férias e encargos	3.880.532	4.445.605
Assist. Médica/Odontológica	681.874	923.477
Total	**4.722.281**	**5.412.895**

A conta Folhas a Pagar é relativa aos aposentados cujos pagamentos podem ser realizados até o início do mês subsequente. Esses pagamentos referem-se à previsão em acordo coletivo de trabalho, que prevê complementação, para empregados admitidos até 04.06.65 e aposentados, de diferença entre os proventos da aposentadoria deferida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o valor do salário base do portuário ativo de igual categoria. Em 31/12/2020, existiam 53 ex-empregados nesse enquadramento.

As provisões de férias e encargos sociais são registradas por competência e realizadas nos meses do fato gerador.

Assistência médica/odontológica são obrigações junto aos prestadores de serviço, relativas a benefícios assistenciais aos empregados, dependentes e aposentados.

4.21. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

Contas	31/12/2020	31/12/2019
FGTS	284.051	319.463
INSS	341.394	338.871
REFIS	-	350.744
PASEP	10.000	337.479
COFINS	20.000	1.558.678
FUNDAF	-	52.380
IRPJ	148.077	-
CSLL	162.028	-
Total	**965.550**	**2.957.615**

As obrigações fiscais e trabalhistas da Companhia, provisionadas pelo regime de competência, são quitadas nos respectivos vencimentos.
No mês de dezembro de 2020, realizou-se a compensação de créditos na aquisição de bens do Ativo Imobilizado para fins de pagamento do PIS/PASE e COFINS, o que refletiu em um menor saldo a pagar ao final do exercício.

O conta referente ao FUNDAF- Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de
Fiscalização não apresenta saldo em aberto, pois a taxa em questão é dispensada de recolhimento por empresas que explorem terminais aduaneiros de uso público **(Nota 4.15.3)**.

4.22. DEPÓSITOS, CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES A RECOLHER

Contas	31/12/2020	31/12/2019
IRF - Imposto renda na fonte	735.945	732.614
Empréstimos Banestes	47.002	1.662
Empréstimos Banco do Brasil	43.082	4.055
Lei 9430/96-IRPJ-CSLL-COFINS-PIS-PASEP	298.270	255.182
INSS Retenção serv. prestados terceiros	63.341	51.990
Outros	159.549	31.183
Total	**1.347.189**	**1.076.686**

Os valores consignados registram retenções sobre pagamentos efetuados a empregados, cujos recolhimentos ficam a cargo da Companhia. A conta Lei 9430/96 e INSS Retenção registra valores retidos na fonte de tributos devidos por terceiros, cujos recolhimentos são efetuados por força de imposição legal.

4.23. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS/REPASSE

Contas	Nota	31/12/2020	31/12/2019
ISSQN CODESA VILA VELHA	4.23.1.	95.480	107.885
ISSQN CODESA VITÓRIA	4.23.1	73.483	128.193
ISSQN RETIDO VITÓRIA	4.23.2	38.071	17.474
ISSQN RETIDO VILA VELHA	4.23.2	67.288	17.671
Total		**274.322**	**271.223**

4.23.1. ISS CODESA – Movimento Econômico

Valores pendentes de recolhimento juntos às Prefeituras devido a apuração do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre os serviços prestados pela Companhia no mês de dezembro de 2020.

4.23.2. ISSQN – Retido na Fonte

Valores a serem repassados às prefeituras a título de retenção na fonte de serviços tomados pela Companhia no mês de dezembro de 2020.

4.24. PSP - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Contas	31/12/2020	31/12/2019
PSP adiantamento de clientes	1.591.839	1.663.690
Total	**1.591.839**	**1.663.690**

PSP registra adiantamentos de clientes para Prestação de Serviços Portuários.

4.25. CRÉDITOS DE ARRENDAMENTOS E CESSÃO DE USO DE ÁREAS

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Petrobrás	2.000.000	3.500.000
Subtotal circulante	**2.000.000**	**3.500.000**
Petrobrás	24.000.001	24.500.001
Subtotal não circulante	**24.000.001**	**24.500.001**
Total	**26.000.001**	**28.000.001**

Valor recebido antecipadamente referente à contrato de cessão de direito de uso firmado com a PETROBRAS, relativo à área no Porto de Barra do Riacho, pertencente à Companhia, com vigência de 02/10/2008 a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

30/09/2033, que visa atender ao PLANGÁS – Plano de Antecipação da Produção Nacional de Gás Natural, instituído pelo Governo Federal, para escoamento de gás liquefeito de petróleo e gasolina natural, conforme contrato constante do processo administrativo de nº 3453/2007.

4.26. CREDORES DEPÓSITOS CAUCIONADOS

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Credores por depósitos caucionados	64.503	64.503
Total	**64.503**	**64.503**

Credores por depósitos caucionados registram valores exigidos pela Companhia aos seus fornecedores, a título de garantia contratual.

4.27. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Passivo de arrendamento	470.073	580.935
Subtotal circulante	**470.073**	**580.935**
Passivo de arrendamento	5.166.262	4.781.545
Subtotal não circulante	**5.166.262**	**4.781.545**
Total	**5.636.335**	**5.362.480**

Valor referente ao contrato de locação de sala comercial para fins de sede administrativa (Unidade Administrativa de Negócios) da Companhia. Conforme CPC 06 (R2) – Arrendamentos, o contrato de arrendamento precisa ser reconhecido a valor presente no Ativo de Direito de Uso – Imobilizado **(Nota 4.17)** e no Passivo de Arrendamento.

A baixa do Ativo se dá pela competência, sendo reconhecido mensalmente como depreciação do período. O Passivo é amortizado pelo pagamento do aluguel, sendo parte do valor mensal contabilizado no passivo e parte na despesa financeira de juros.

Conforme previsão contratual o valor de arrendamento foi reajustado em novembro de 2020 e todos seus impactos devidamente registrados no Ativo e Passivo da Companhia.

4.28. TCF – TERMO DE COMPROMISSO FINANCEIRO – PORTUS

Contas	31/12/2020	31/12/2019
TCF - Portus	7.472.310	-
Subtotal circulante	**7.472.310**	-
TCF - Portus	77.996.100	-
Subtotal não circulante	**77.996.100**	-
Total	**85.468.411**	-

A Companhia assinou Termo de Compromisso Financeiro - TCF com o Instituto PORTUS no valor de R$ 84.982.162 (atualizado em junho de 2020). O compromisso foi firmado dentro de um amplo processo de negociação para o equacionamento do déficit atuarial, envolvendo todas as Patrocinadoras do Plano de Previdência Complementar denominado PBP

1. O termo prevê as seguintes condições de pagamento:

a) 10% de entrada, em 5 parcelas anuais;
b) 90% em 180 parcelas mensais e sucessivas;
c) Sistema Price de Amortização; e
d) atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e juros de 4,81% ao ano, a partir de 01.01.2020.

Segue a movimentação dos valores a partir de junho de 2020:

TCF - PORTUS	
Reconhecimento em 12/06/2020	84.982.162
Circulante	15.295.637
Não Circulante	69.686.525
Pagamentos Realizados	**5.638.002**
Atualização Monetária	**6.124.250**
Saldo a pagar em 31/12/2020	**85.468.411**

4.29. CREDORES DIVERSOS (PASSIVO CIRCULANTE)

Credores Diversos	31/12/2020	31/12/2019
Credores Diversos	962.258	275.527
Resgate ações minoritário	-	6
Total	**962.258**	**275.532**

O valor de R$275.527 em Credores Diversos é relativo a fornecedores de bens e serviços que ainda não apresentaram documentos hábeis exigidos para o recebimento pela prestação de serviços realizados para empresas públicas.

O acréscimo em 2020 decorre do reconhecimento dos valores de indenização aos trabalhadores portuários avulsos, através do OGMO, conforme Lei nº 14.047 de 24 de agosto de 2020 **(Notas 4.3.1 e 4.36)**.

4.30. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas	12.452.177	21.719.573
Cíveis	5.402.598	5.634.189
Total	**17.854.775**	**27.353.762**

A expressiva variação do provisionamento judicial trabalhista apresentada entre os anos de 2019 e 2020 decorre, primordialmente, da assunção pela Coordenação Jurídica dos processos judiciais trabalhistas em 23/12/2019.

Isso porque, anterior a nova gestão, o controle das informações era feito pelo escritório terceirizado e, quando da análise interna pela COJURI, foi possível constatar que havia demandas classificadas de modo diverso do critério adotado pela empresa, além de ainda conter provisões de valores já liberados às partes e processos já extintos, impactando significativamente o resultado apresentado. Não bastasse, no ano de 2020, em razão da particularidade decorrente do estado pandêmico, o judiciário impulsionou todos os processos em fase de execução (que não demandavam atividade presencial), possibilitando a extinção da ação com maior brevidade (nesse caso, o processo é excluído do provisionamento).

As provisões são registradas com base nos critérios delineados nos tópicos seguintes, identificados como os que trazem as melhores estimativas de risco envolvido.

4.30.1. Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias.

A Companhia é parte em processos judiciais e processos administrativos perante órgãos do Poder Judiciário e órgãos governamentais (Poder Executivo) decorrentes do exercício de suas atividades. Tais demandas (judiciais e administrativas) envolvem, sobretudo, questões trabalhistas, cíveis, tributárias e regulatórias/administrativas.

Os valores são revisados periodicamente pela área jurídica da Companhia e em decorrência destas revisões são realizados trimestralmente ajustes contábeis nos saldos de provisões.

As baixas de valores sacados pelas outras partes, já provisionados, são registradas conforme dados obtidos junto aos bancos e a área jurídica da Companhia.

Durante o exercício de 2020 as contas de provisões sofreram as seguintes alterações:

Provisões para contingencias	Trabalhistas	Cíveis
Saldo em 31/12/2019	**21.719.573**	**5.634.189**
Baixas de alvarás	**(4.874.303)**	**61.610)**
Provisões (reversões)	**(4.393.093)**	**(169.981)**
Saldo em 31/12/2020	**12.452.177**	**5.402.598**

4.30.1.1. Risco de perda provável

A Companhia adota 02 critérios combinados para estabelecer a categoria de risco das demandas para fins de provisionamento. Partindo-se do recorte das demandas em que a Companhia é ré, promove-se a classificação de riscos de perda da ação pela CODESA, segundo as categorias "remota" (aquelas em que há baixas chances de a CODESA ser sucumbente), "possível" (aquelas em que ainda não é possível dimensionar quanto ao risco de êxito ou perda da CODESA) e "provável" (aquelas em que se estimou que a CODESA provavelmente restará vencida).

À luz dessas balizas, aplicam-se dois critérios: o primeiro, "estático", isto é, composto por predefinição objetiva que leva em consideração apenas a fase do processo. Nesse caso, os processos em fase inicial são recebidos em regra como "possíveis". Apenas depois do julgamento em grau de recurso é que se altera o grau de risco, seja para "remoto", seja para "provável", isso nas demandas de natureza não trabalhista. Nas demandas trabalhistas, a alteração da classificação para "provável" ocorre com o início da fase executória, seja definitiva ou provisória.

Ao lado do critério "estático", combina-se a aplicação de critério "dinâmico" de classificação, pautado pela análise técnica-subjetiva dos procuradores da Companhia. Tal critério leva em consideração elementos técnicos que dizem respeito à relação processual: existência de decisões precedentes, qualidade dos documentos apresentados pelas partes no processo, força da tese jurídica invocada etc.

4.30.1.1.1. Trabalhistas

As ações tratam de variadas questões de fato e direito. As mais relevantes versam, principalmente, sobre responsabilidade subsidiária da Companhia por (a) adicional de risco portuário, (b) reenquadramento funcional por inobservância dos termos do plano de cargos e salários, (c) inobservância de acordo coletivo de trabalho e normas de saúde e segurança do trabalho.

Reclamação trabalhista n.º 0020900-79.2003.5.17.0014, que se pretende o reconhecimento de desvio funcional e reenquadramento funcional de guardas portuários. Procedente em parte o pedido, apenas em relação ao desvio funcional. A sentença proferida condenou a CODESA ao pagamento das diferenças salariais decorrente do desvio funcional desde o mês de maio de 2002 e indeferiu a pretensão ao reenquadramento funcional.

A sentença foi mantida pelo TRT da 17° Região e pelo TST. Execução homologada em R$ 11.055.282,98, dos quais R$ 4.657.823,21 já foram liberados aos reclamantes por serem incontroversos, ou seja, o valor que a CODESA entende como devido, permanecendo o residual ainda em discussão quanto ao fator de atualização.

Não obstante, importa esclarecer que embora não haja valor provisionado para o processo em referência, sua classificação deve permanecer como provável por se tratar de demanda em fase de execução, a teor do que consta no item 30.1.1.
A ausência de valor provisionado se justifica em razão do critério desprovisionamento estabelecido pela CODESA para que, nos processos que já se encontram na fase de execução, o valor provisionado seja sempre aquele que a empresa, após análise do assistente técnico, entende como devido.

No presente caso, o valor apurado como devido pela CODESA foi devidamente pago e levantado pelos exequentes, não restando, sob a ótica do assistente técnico da empresa, remanescente a ser quitado.
Reclamação trabalhista n.º 0001246-37.2016.5.17.0013, que se pretende o pagamento da diferença salarial e consequente progressão funcional decorrente da inobservância do plano de cargos e salário de 2002. A sentença proferida julgou procedentes os pedidos formulados pelo autor.

O TRT da 17 ° Região manteve o entendimento da origem, bem como o TST. Cálculo apresentado pelos exequentes no valor de R$ 7.053.519. Cálculo apresentado pela CODESA no valor de R$ 1.638.298. Em razão da expressiva divergência entre os valores, o juízo determinou a realização de perícia contábil, todavia ainda sem conclusão.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Ação de cumprimento n.º 0000395-85.2017.5.17.0005, que se pretende o pagamento das diferenças salariais e consequente repercussão em todas as demais verbas salarias desde o ano de 2010 aos guardas portuários, decorrente do que restou deferido nos autos do DC n° 0000327-58.2014.5.17.0000. A sentença proferida condenou a Companhia a promover a incorporação de 2,54% de reajuste salarial à categoria.

A sentença foi mantida pelo TRT da 17° Região e pelo TST. Iniciada a execução, a Companhia apresentou como devido o valor de R$ 249.115.

O sindicato autor, por sua vez, apresento cálculo de liquidação no valor de R$ 4.822.123. Em razão da expressiva divergência entre os valores, o juízo determinou a realização de perícia contábil que, após análise, conclui ser devido pela CODESA o total de R$ 3.667.416. Ainda não há decisão homologando o efetivo valor devido pela empresa.

4.30.1.1.2. Cíveis

Ação Regressiva nº 5013018-76.2019.4.02.5001, em trâmite na 5ª Vara Federal Cível de Vitória, movida pelo Órgão de Gestão de mão de obra do Trabalhador Portuário Avulso (OGMO), no qual pleiteia restituição dos valores pagos pelo OGMO em condenação trabalhista, após trabalhador avulso supostamente adquirir doença ocupacional nas instalações portuárias. Em 19/12/2019 foi proferida sentença de parcial procedência, condenando a CODESA a restituir ao OGMO/ES o equivalente à metade (50%) do valor pago pela condenação trabalhista, no valor de R$ 999.689, assim como a assumir, juntamente com esse último, as obrigações atinentes ao pensionamento mensal do trabalhador, enquanto durar essa obrigação. Foi interposto recurso de apelação, que ainda está pendente de julgamento pelo TRF2. Apesar da fase processual, o setor jurídico entendeu, considerando o direito envolvido, por classificar como de provável perda a demanda, com o consequente provisionamento do valor de R$ 999.688,52 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente a perda parcial da Companhia.

Ação de Cobrança nº 0008147-32.2009.8.08.0024, proposta perante a 1ª Vara Cível de Vitória/ES, movida por Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda. em face da Companhia, o processo foi objeto do AREsp nº 1.639.012/ES, cujo julgamento, pelo Superior Tribunal de Justiça, foi desfavorável à Companhia, de modo que o trânsito em julgado ocorreu em 25 de setembro de 2020. A demandante requereu a condenação da Companhia ao pagamento dos valores devidos a título de prestação de serviços.

A Companhia sustentou a ocorrência de prescrição, tese afastada pelo Poder Judiciário. Assim, com o trânsito em julgado, a Hidrotopo deverá iniciar a fase de cumprimento de sentença, motivo pelo o setor jurídico entende pela classificação como de provável perda, com o consequente provisionamento do valor atualizado da causa, de R$ 3.907.354 **(Nota 4.47.4)**.

4.30.1.1.3. Fiscais

Não há processos judiciais relevantes, de natureza fiscal/tributária, que represente risco provável de perda

4.30.1.1.4. Administrativos/regulatórios

Atualmente, não é realizado provisionamento dos processos não judicializados. A provisão das demandas regulatórias/administrativa só é feita, portanto, quando e se judicializada a questão, sendo classificada nesses casos de acordo com os critérios acima indicados.

4.30.1.2. Risco de perda possível

Há processos judiciais (de natureza trabalhista, cível e fiscal/tributária) que são classificados como de perda possível, e, por isso, não requererem constituição de provisão. Atualmente esse valor soma a quantia de R$ 26.423.041.

Contas	Trabalhistas	Cíveis
Possível	11.284.255	15.138.786

As mais relevantes economicamente estão indicadas abaixo, de acordo com a natureza da demanda.

4.30.1.2.1. Trabalhistas

Ação Civil Pública nº 0000922-78.2019.5.17.0001 – Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Sindicato da Guarda Portuária – ES requerendo o correto pagamento dos reflexos da média das horas extras nas férias remuneradas e no abono convencional respectivo de 50%, inclusive no abono pecuniário de férias, reflexos da média do adicional noturno nas férias remuneradas e no abono convencional respectivo de 50%, inclusive no abono pecuniário de férias, reflexos da rubrica "Repouso Remunerado" nas férias remuneradas e no abono convencional respectivo de 50%, inclusive no abono pecuniário de férias, reflexos do adicional de risco fixo em nas férias remuneradas e no abono convencional respectivo de 50%, inclusive no abono pecuniário de férias, reflexos da média de horas extras no 13º salário, reflexos da média de adicional noturno no 13º salário, reflexos da rubrica "Repouso Remunerado" em 13º salário, reflexos do adicional de risco fixo em 13º salário, o pagamento dos reflexos integrais da média das horas extras habituais dos substituídos no 13º salário de 2015 e de 2018. Fora determinada a produção de prova pericial técnica para apuração da alegada incorreção nos pagamentos realizados a categoria, todavia, ainda não há laudo pericial apresentado para a continuidade da instrução processual.

4.30.1.2.2. Cíveis

Ação de Cobrança nº 0356838-33.2010.8.19.0001, proposta perante a 3ª Vara Cível do Rio de Janeiro, movida por "Portus Instituto Portobras de Seguridade Social" em face da Companhia, requerendo a condenação da Companhia ao pagamento dos repasses pecuniários mensais supostamente não efetuados. Foi realizada perícia para apontar o valor devido. O laudo apontou o montante de R$ 10.408.802 que, se procedente o pedido, seria devido pela Companhia. A demanda ainda está pendente de julgamento em primeiro grau. Os autos foram remetidos à Justiça Federal. Aguarda-se o nº do processo na Justiça Federal.

4.30.1.2.3. Fiscais

Não há processos judiciais relevantes, de natureza fiscal/tributária, que represente risco possível de perda.

4.30.1.2.4. Administrativos/regulatórios

Atualmente, não é realizado provisionamento dos processos não judicializados. A provisão das demandas regulatórias/administrativa só é feita, portanto, quando e se for judicializada a questão, sendo classificada nesses casos de acordo com os critérios acima indicados.

4.31. PROVISÃO PLANO DE PENSÃO PORTUS – DÉFICIT ATUARIAL

Conta	31/12/2020	31/12/2019
Défict Atuarial PORTUS	66.442.360	156.378.633
Total	**66.442.360**	**156.378.633**

Em 2019 a Companhia reconheceu no Passivo não circulante o valor de R$ 156.378.633 referente a provisão de déficit atuarial relativo ao Plano de Previdência Complementar, denominado PBP1, de benefício definido, junto ao Instituto PORTUS, conforme estudo realizado por consultoria atuarial independente que considerou a redução de benefícios aprovada pelos Participantes e Patrocinadora, para o equacionamento do déficit atuarial de acordo com os critérios previstos no CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados. Trimestralmente os valores do déficit atuarial são atualizados pela consultoria atuarial.

Em junho de 2020, dentro de uma ampla negociação envolvendo todas as Patrocinadoras do PBP1 para o equacionamento do déficit atuarial, conforme disposto no artigo 21, da Lei Complementar 109/2001, foi firmado o Termo de Compromisso Financeiro – TCF, entre a Companhia e o Instituto Portus, no valor de R$84.982.162, **(Nota 4.28)**, estando a dívida reconhecida parte no passivo circulante e parte no passivo não circulante.

Conforme estudos atuariais realizados pela consultoria atuarial independente Rodarte, foram contabilizados ajustes em Outros resultados abrangentes (ORA) e ajustes de provisão de déficit atuarial conforme tabela:

Provisão PORTUS - déficit atuarial	
Saldo em 31/12/2019	**156.378.633**
Termo compromisso financeiro - TCF	(84.982.162)
Ajuste ORA - Outros resultados abrangentes	(6.663.112)
Ajuste provisão déficit Portus (Despesa)	1.709.001
Saldo em 31/12/2020	**66.442.360**

4.32. OUTRAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

Outras Obrigações	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Convênio SNP - Meio Ambiente Dragagem	4.32.1	2.431.070	2.431.070
Convênio SNP - Fiscalização Dragagem	4.32.2	4.391.322	4.411.991
Subtotal		**6.822.392**	**6.843.061**
Obrigações com fornecedores	4.32.3	1.775.573	341.220
Credores por depósitos Caucionados	4.32.4	220.826	220.826
Subtotal		**1.996.398**	**562.046**
Total		**8.818.791**	**7.405.107**

4.32.1. Convênio SNP – Gerenciamento Ambiental Dragagem

O convênio SICONV nº 719253/2009 foi celebrado em dezembro de 2009 entre CODESA e União Federal através da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República visando o repasse de recurso para contratação do gerenciamento ambiental integrado da obra de dragagem de aprofundamento e derrocarem do Porto de Vitória.

Em dezembro de 2015 a CODESA realizou a devolução do saldo remanescente e efetuou a prestação de contas no SICONV.

No ano de 2018, através do Oficio nº 07/2018/GGAm/DIPGA/SNP o Ministério da Infraestrutura solicitou o reenvio das informações e documentos que foram devidamente encaminhadas através da CA/DIRPRE/AN/062/2019 e CA/DIRPRE/JD/123/2019. A Companhia aguarda retorno definitivo do Concedente.

4.32.2. Convênio SNP – Fiscalização da Obra de Dragagem

O convênio SICONV n° 801712/2014 foi celebrado em julho de 2014 entre a CODESA e União Federal através da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República visando repasse de recurso para contratação de serviços técnicos especializados de apoio a fiscalização das obras de dragagem de aprofundamento por resultados nos acessos aquaviários ao Porto de Vitória.

Os relatórios de execução referentes a primeira parcela do Convênio foram inseridos no sistema SICONV e foram aprovados pelo fiscal concedente em agosto de 2016.

Os relatórios de execução referente a segunda parcela do Convênio também foram inseridos no SINCONV em agosto de 2017, e os da terceira parcela em agosto de 2018. Os mesmos encontram-se em análise pelo fiscal Concedente.

Em 19 de Outubro de 2020 foi encaminhada a carta CA/DIROPE/JC/22/2020 ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, informando do pleno interesse da Companhia em finalizar a prestação de contas do Convênio em questão. Até o momento não houve retorno do referido órgão.

4.32.3. Obrigações com Fornecedores

Fornecedores Não Circulante	31/12/2020	31/12/2019

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

ETERMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	1.353.221	-
VIPREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	309.560	-
ESTACON INFRAESTRUTURA S.A	81.743	273.264
TELEFÔNICA BRASIL S/A	31.048	31.048
CLARO S/A	-	1.934
GARCIA & KRAN ENG.	-	34.859
COPY CARD DIGITAL	-	114
TOTAL	**1.775.573**	**341.220**

Os valores que compõem esse grupo decorrem de obrigações com fornecedores conforme de valores transferidos para o não circulante devido à falta de previsão para a liquidação conforme justificativas:

- Etermar: Valor retido do pagamento aguardando apuração de responsabilidade de multa lavrada pelo IEMA durante a execução dos serviços;
- Vip Rede: Identificação de possíveis vícios no contrato cujos pagamentos foram interrompidos como medida de precaução enquanto se conclui o trabalho de análise/auditoria.
- Estacon: Parte do saldo a pagar foi retido para liquidação de obrigações judiciais.
- Telefônica: Cobrança de valores em contestação.

4.32.4. Credores por Depósitos Caucionados

Registram valores exigidos pela CODESA aos seus fornecedores a título de garantia contratual.

4.33. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.33.1. Capital social

Acionistas	R$	% Participação	Quant. Ações
Governo União	296.312.402	99,45368381%	2.303.523.488
Governo Estado do Espírito Santo	1.627.695	0,54631619%	12.653.653
Total	**297.940.097**	**100,0000000%**	**2.316.177.141**

O Capital Social da CODESA é de R$297.940.097, composto por 2.316.177.141 ações ordinárias nominativas.

Em 28 de setembro de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.498 onde a Presidência da República autoriza o aumento de Capital Social da Companhia por meio da incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital no montante nominal máximo de R$ 191.834.932.

A proposição para aumento de capital e absorção do prejuízo acumulado foi elaborada pela Diretoria Executiva e apreciada pelos Conselhos Administrativo e Fiscal da Companhia, e aguarda apenas a aprovação em assembleia de acionistas para a efetivação da integralização e absorção ao Capital Social.

4.33.2. Créditos para aumento de capital social

Créditos p/ aumento de capital social	31/12/2020	31/12/2019
AFAC Governo Federal - Empresa Pública	44.872.178	44.785.990
AFAC Governo Federal - Economia Mista	219.410.797	213.730.563
AFAC Governo Estadual - Economia Mista	560.660	545.577
Total	**264.843.635**	**259.062.130**

Recursos recebidos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC são previstos no orçamento de investimentos da Companhia, que compõe o orçamento dos acionistas, e são destinados a atender o seu programa de investimentos.

As aplicações dos recursos são contabilizadas no ativo imobilizado e, enquanto não efetivada a integralização ao Capital Social, compõem o saldo dessa rubrica.

Em 31.12.2019, a Administração da Companhia decidiu pela transferência do saldo dos AFACs – Adiantamentos para futuro aumento de capital, classificados no Passivo não Circulante, para o Patrimônio Líquido. Ao saldo dos recursos ainda não capitalizados, recebidos enquanto Empresa de Economia Mista, são incorporados encargos financeiros, conforme disposto no artigo 2º, do Decreto nº 2673/98, enquanto os recursos recebidos a partir da transformação em Empresa Pública não estão sujeitos a encargos financeiros.

4.33.3. Ajuste de Avaliação

Ajuste de avaliação patrimonial	31/12/2020	31/12/2019
Plano de pensão – remensuração (Ganhos/ Perdas) ORA	13.915.887	20.578.999
Total	**13.915.887**	**20.578.999**

O estudo atuarial referente ao plano de benefício PBP1, de benefício definido, junto ao Instituto PORTUS apontou no final do exercício de 2020, uma perda líquida do valor de R$ 13.915.887 relativa ao compartilhamento de risco reconhecida em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido **(Nota 4.41)**.

4.33.4. Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado de R$ 148.681.691 é resultado do saldo dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, acrescido de ajustes de exercícios anteriores e do lucro no exercício de 2020.

Saldo em 31/12/2019	**(180.524.754)**
Ajustes de exercícios anteriores	2.249.909
Lucro em 31/12/2020	29.593.154
Saldo em 31/12/2020	**(148.681.691)**

4.33.4.1. Ajustes de exercícios anteriores

De acordo com a Lei da S/A (Lei nº 6.404/1976), o lucro líquido do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo balanço de resultados somente os valores que competem ao respectivo período. (Art. 187, § 1º)

A regularização contábil, por meio de ajustes de exercícios anteriores, não provoca reflexo no resultado do período em que ocorre a sua escrituração, porque envolve somente contas 'patrimoniais', uma vez que não pode afetar outro período (ano) que não seja aquele em que ocorreu.

O CPC 23 define critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação da mudança nas políticas contábeis, alteração nas estimativas contábeis e a retificação de erro. O Pronunciamento tem como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades.

Em dezembro de 2020, a Companhia reconheceu o crédito de R$ 2.630.991,36 **(Nota 4.15.3)** referente ao pagamento indevido do FUNDAF - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades. Parte do valor foi estornado diretamente na despesa **(Nota 4.37)** do exercício corrente, e os valores levantados referente a exercícios anteriores (R$ 2.249.909) foram registrados diretamente na rubrica analisada.

Os valores pagos indevidamente foram atualizados pela taxa Selic, sendo a atualização até 31/12/2019 reconhecida juntamente com o crédito original na conta de ajustes.

4.34. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Contas	2020	2019
Utilização Infraestr. portuária	49.042.218	45.777.761
Armazenagem	2.998.577	5.375.301
Movimentação de carga	25.515.817	24.335.336
Serviços diversos	6.810.176	10.188.866
Receita Contratos	29.860.912	33.950.753
Outras receitas	-	137.463
Receitas patrimoniais	32.570.252	34.862.680
Subtotal	**146.797.951**	**154.628.161**
Impostos incidentes s/ serviços	(15.733.465)	(16.994.176)
Total	**131.064.486**	**137.633.985**

A receita operacional líquida é formada por receitas tarifárias oriundas de utilização de infraestrutura terrestre e portuária, serviços gerais e, por receitas patrimoniais decorrentes de arrendamento de áreas nos portos organizados, sob jurisdição da Companhia, deduzida dos tributos devidos. No exercício findo em 31/12/2020, houve queda de 4,8% na receita operacional líquida, quando comparado ao exercício anterior. Houve aumento nas receitas de utilização da infraestrutura portuária e na movimentação de cargas, tendo ocorrido queda nas demais receitas operacionais e patrimoniais.

Em relação a rubrica de Serviços Diversos, a queda da receita se deve, principalmente, ao fim do repasse da cobrança de serviços de amarração de embarcações. Destaca-se que, ao mesmo tempo, a Companhia registrou queda equivalente no custo de serviços de mão-de-obra avulsa, tendo em vista que a requisição de amarradores é realizada diretamente pela agência marítima.

Por sua vez, a queda de receitas registradas na rubrica Receitas de Contratos foi devido a não renovação do contrato de Preferência de Atracação que a Companhia detinha com um dos arrendatários, da ordem de R$ 8,26 milhões. Já a queda das Receitas Patrimoniais se deve a um acordo realizado entre a Companhia e uma das Arrendatárias, que ocorreu no exercício de 2019, da ordem de R$ 5,96 milhões e se tratou de um evento não recorrente.

A queda na receita operacional líquida reflete a queda de 0,62% no volume da movimentação de cargas no exercício de 2020 (6.945.571 t) em relação a 2019 (6.989.026 t). A movimentação de contêineres caiu 1,9% em 2020 (222.200 TEU's), em relação ao ano anterior (226.594 TEU's).

4.35. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Contas	2020	2019
Pessoal e encargos sociais	(26.819.976)	(35.706.562)
Custos assistenciais	(4.385.714)	(5.387.285)
Serviços de terceiros	(10.521.265)	(13.736.774)
Utilidades e materiais	(1.999.661)	(2.548.965)
Seguros	-	(262.167)
Depreciação e amortização	(10.340.727)	(7.253.344)
Total	**(54.067.343)**	**(64.895.097)**

Os custos dos serviços prestados sofreram uma redução de 16,7% no exercício de 2020, o que corresponde ao montante bruto de redução de R$ 10.827.754. A redução reflete as ações da Companhia no programa de qualificação do custeio, com redução de custos/despesas, renegociação e/ou não renovação de contratos com prestadores de serviços e redução de quadro de pessoal.

O custo de pessoal e encargos sociais sofreu um decréscimo de 24,9%

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

em 2020 refletindo as medidas de redução do quadro de pessoal e, consequentemente, de custos que impactaram em resultado econômico-financeiro positivo para a Companhia, no exercício de 2020.

Os Custos Assistenciais sofreram uma queda de 18,6% no ano de 2020 e contemplam todos os benefícios concedidos aos empregados, sendo o gasto mais relevante a assistência médica, que varia em função da necessidade de uso dos beneficiários.

A redução do custo com assistência médica justifica-se pela percepção de uma demanda reprimida ao uso do plano de saúde em 2020 devido a pandemia da Covid-19.

A reestruturação de alguns contratos, reajuste de preços por obrigações contratuais, fornecimento de novos serviços e o término de outros contratos impactaram na variação nos serviços de terceiros que sofreu uma redução de 23,4%, em 2020.
As contas de utilidades e serviços e materiais tiveram, juntas, redução de 21,6%, devido, principalmente, à redução nos gastos com energia elétrica e água.

Os custos com depreciação no exercício de 2020 tiveram um acréscimo de 42,6%, em função dos ajustes realizados no Ativo Imobilizado da Companhia, no final do exercício de 2019. A maior parte desse aumento é reflexo das transferências de bens que ainda estavam classificados no grupo de obras em andamento, que entraram em operação neste exercício.

4.36. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Contas	2020	2019
Pessoal e encargos sociais	(28.886.792)	(34.958.272)
Despesas assistenciais	(6.895.208)	(11.193.419)
Serviços de terceiros	(4.071.271)	(7.579.192)
Gerais e materiais	(5.244.209)	(3.930.148)
Depreciação e amortização	(701.288)	(364.602)
PECLD (Reclassificado)	-	(6.960.182)
Despesas não dedutíveis	(259.157)	(269.549)
Despesas Ações Judiciais	(1.753.350)	(6.759.914)
Total	**(47.811.275)**	**(72.015.278)**

As despesas administrativas da Companhia em 2020 foram 33,5% inferiores às realizadas no ano de 2019. As despesas com pessoal e encargos sociais, assim como no grupo de custos, apresentaram queda na comparação com 2019. A redução de 17,4% também tem como principal justificativa a redução do quadro de pessoal. Porém, esse percentual é inferior ao da queda de custos, visto que o total de gastos com rescisão em 2020, no montante de R$ 2.354.195, foi alocado no grupo de despesa, de forma a não sobrecarregar os custos com valores não ligados diretamente a prestação de serviço.

As despesas assistenciais apresentaram queda de 38,4%. Essas despesas são impactadas pela redução do número de colaboradores, e contemplam todos os benefícios aos empregados, sendo, o mais relevante deles, o gasto com assistência médica. As despesas com assistência médica variam em função da necessidade de uso dos beneficiários e foram 53,3% inferiores aos gastos em 2019.
Da mesma forma como o ocorrido nos custos com serviços de terceiros, também nos gastos administrativos, realizou-se a reestruturação de alguns contratos, reajuste de preços por obrigações contratuais, fornecimento de novos serviços e o término de outros contratos. Todas essas medidas impactaram na variação na redução de despesa com serviços de terceiros em 46,3%.

O grupo de despesa gerais, diferentemente das outras rubricas, apresentou um aumento de 35,8% em 2020 quando comparado ao ano anterior. Esse acréscimo justifica-se pela obrigação de pagamento de indenização aos trabalhadores portuários avulsos conforme Lei nº 14.047/20 **(Notas 4.3.1 e 4.29)**, que em 2020 gerou uma despesa para Companhia no montante de R$ 2.166.288.

O acréscimo com as despesas de depreciação/amortização no montante de R$ 336.687 (92,3%), assim como justificado no aumento dos custos com depreciação, decorre dos ajustes patrimoniais e contábeis ocorridos no final do exercício de 2020.

No que tange as Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD, ao final do exercício de 2019, a gestão da Companhia estabeleceu política com critérios gerenciais para o reconhecimento dessa provisão. Em decorrência dos novos critérios estabelecidos, em dezembro de 2019, foi necessário um ajuste no montante de R$ 5.664.710, refletindo no saldo final de despesa com PECLD de R$ 6.960.182 em 31/12/2019.

No ano de 2020, os critérios gerenciais estabelecidos continuam sendo utilizados e refletindo nas demonstrações contábeis, visto que os valores são revisados trimestralmente. A ausência de valores nessa despesa decorre do fato de que em 2020 ocorreu um alto valor de reverão de despesa com provisão de PECDL, como reflexo principalmente da negociação com o cliente Hiper Export **(Nota 4.5)** que na ocasião gerou uma reversão de PECLD de R$ 8.629.210.

As despesas com ações judiciais em 2020 foram 74,1% inferior ao ano de 2019. Parte dos valores de 2020 são reflexos do trabalho de melhoria no controle dos valores de provisão versus depósitos judiciais que vem sendo desenvolvido pela Companhia.

4.37. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Contas	2020	2019
Impostos e taxas municipais e estaduais	(168.837)	(147.893)
Impostos e taxas federais	(35.062)	(691.096)
Total	**(203.899)**	**(838.990)**

Os impostos e taxas municipais tratam de alvará de funcionamento e taxa de limpeza pública devidos às prefeituras de Vitória e Vila Velha.

O grupo Impostos e Taxas Federais sofreu uma queda de 94,9% devido ao estorno de valores pagos e a suspensão da obrigação com o pagamento do FUNDAF - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização **(Nota 4.15.3)**.

4.38. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Contas	2020	2019
Provisões passivas	(2.026.234)	(12.205.405)
Despesas Provisões cíveis e trabalhistas	-	(8.541.402)
Provisão Assitência Médica	(317.233)	(3.222.893)
Provisão Projeção Débito Portus	(1.709.001)	-
Provisões outros créditos	-	(440.831)
Outras	-	(279)
Outros ganhos/perda de capital	(81.139)	79.098
Reversões Operacionais	12.568.164	800.000
Reversão de PECLD clientes	8.005.089	-
Reversão de Provisões cíveis e trabalhistas	4.563.075	-
Receitas Eventuais (Reclassificação 2018)	276.743	4.278.617
Resultado Receitas/Desp. líquidas	**10.737.534**	**(7.047.690)**

A queda nas despesas com provisões passivas está assim composta:

a) despesa provisões cíveis e trabalhistas: ajuste realizado conforme orientação técnica do setor jurídico da Companhia **(Nota 4. 30)**; b) provisão assistência médica: valor expressivo em 2019 referente à adequação do critério de provisionamento de créditos de liquidação duvidosa de despesas médicas a recuperar de empregados e aposentados, conforme descrito na **Nota 4.11**; c) provisão projeção débito Portus: ajuste realizado conforme projeção apresentada no relatório atuarial realizado pela empresa de consultoria atuarial Rodarte; d) provisão outros créditos: provisão de baixa de valores do ativo imobilizado em processo de classificação realizado em 2019 **(Nota 4.17)**.

A conta de reversão operacional teve um aumento expressivo no ano de 2020 em função da reversão de PECLD, devido ao acordo com o cliente Hiper Export **(Nota 4.5)** e da reversão de provisão para ações judiciais **(Nota 4.30)**.

A grande divergência de saldo da conta de receitas eventuais, quando comparando os anos de 2019 e 2020, deve-se ao lançamento de recuperação do valor de R$ 3.057.076 realizado em dezembro de 2019, conforme relatório atuarial emitido pela Rodarte, referente ao custo líquido de contribuição do patrocinador no exercício de 2019 ao plano de benefício pós emprego do Portus.

4.39. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Contas	2020	2019
Receitas financeiras	8.092.907	6.064.614
Variação monetária ativa	411.011	396.380
Subtotal	**8.503.918**	**6.460.994**
Despesas financeiras	(814.144)	(1.053.371)
Variação monetária Passiva	(11.819.567)	(12.071.940)
Subtotal	**(12.633.711)**	**(13.125.311)**
Total	**(4.129.793)**	**(6.664.318)**

As receitas financeiras são decorrentes de rendimento sob aplicações financeiras e a variação monetária ativa de atualizações sobre depósitos judiciais, atualização de valores negociados com clientes e impostos compensados.

As despesas financeiras são relativas a tarifas bancárias, juros pagos, despesa de juros referente a contabilização do pagamento de arrendamento conforme CPC 06 **(Nota 4.17)** e despesa de PIS/PASEP e COFINS sob receitas financeiras. A variação monetária passiva é relativa às Obrigações Societárias – Adiantamento para aumento de capital de crédito de acionistas **(Nota 4.33.2)**; atualizado mensalmente pela taxa Selic e conforme o TCF – Termo de compromisso financeiro do PORTUS **(Nota 4.28)**.

4.40. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. As aplicações de saldos de caixa são efetuadas de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 1.290/73 e Resolução BACEN nº 3.285/2005, em fundos de investimentos extramercado, administrados pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, pela certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou do título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

4.40.1. Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Valor Justo 31/12/2020	Valor Justo 31/12/2019	Valor contábil 31/12/2020	Valor contábil 31/12/2019
Valor justo por meio de resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Caixa e equivalente de caixa					
Aplicações financeiras	4.4	85.578.245	30.249.453	85.578.245	30.249.453
		85.578.245	30.249.453	85.578.245	30.249.453
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa					
Bancos conta movimento	4.4	130.339	152.077	130.339	152.077
Clientes	4.5	10.643.284	11.142.301	10.643.284	11.142.301
Créditos negociados com clientes	4.6	14.009.964	2.741.097	14.009.964	2.741.097
Assistência médica a recuperar	4.11	3.507.812	3.063.675	3.507.812	3.063.675
		28.291.399	17.099.149	28.291.399	17.099.149
		113.869.644	47.348.602	113.869.644	47.348.602
Passivos Financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores	4.19	1.848.826	4.630.656	1.848.826	4.630.656
Obrigações societárias	4.33	264.843.635	214.276.140	264.843.635	214.276.140
Passivo de Arrendamentos	4.27	5.636.335	5.362.481	5.636.335	5.362.481
TCF - PORTUS	4.28	85.468.411	0	85.468.411	0
		357.797.206	224.269.277	357.797.206	224.269.277

4.40.2. Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados ao custo amortizado, conforme seu modelo de negócio, pois a Companhia possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

4.40.3. Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os passivos financeiros da Companhia são classificados e mensurados como custo amortizado.

4.41. PLANO DE PENSÃO/ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Companhia é patrocinadora de plano de aposentadoria complementar, de benefício definido, e fez o primeiro reconhecimento contábil da situação atuarial do fundo, no exercício findo em 31/12/2019, com base em estudo realizado por consultoria atuarial independente e em atendimento ao CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados.

A gestão do plano de aposentadoria complementar da Companhia é de responsabilidade do Portus – Instituto de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, administrador fiduciário de recursos de terceiros, cujo patrimônio administrado pertence, na forma da legislação, exclusivamente aos seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas). É multipatrocinado por 14 empresas, em sua maioria de origem pública, de forma paritária. Os recursos administrados pelo Instituto Portus se dão em um único plano - Plano de Benefícios Portus 1 - PBP1 - na modalidade benefício definido.

As obrigações com os planos de benefícios definidos de aposentadoria são provisionadas de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final, e considera determinadas premissas atuariais que incluem: estimativas demográficas e financeiras, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos funcionários.

O custo do serviço é reconhecido no resultado e compreende: a) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; b) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e c) qualquer ganho ou perda na liquidação (settlement).

O Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo. Tais juros são reconhecidos no resultado.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, e compreendem: a) ganhos e perdas atuariais e b) retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

4.41.1. Benefícios pós-emprego – Planos de benefícios definidos de aposentadoria

A Companhia possui obrigações contratadas que representam requisitos de fundamentos mínimos para pagamento de contribuições com o objetivo de cobrir a defasagem existente em relação aos serviços já recebidos.

4.41.2. Cálculo atuarial do plano pós-emprego

As Leis Complementares nº. 108/2001 e nª. 109/2001, bem como a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº 26/2008, determinam que o déficit deve ser equacionado paritariamente entre as patrocinadoras (multipatrocinadoras) e os participantes e assistidos do Portus.

O saldo do Plano Portus considera a proporção dos compromissos futuros com cada patrocinadora. Os respectivos passivos atuariais foram recalculados individualmente para cada patrocinadora, pelos atuários independentes para o exercício de 2020.

O estudo atuarial do plano de benefícios apresenta déficit de R$ 151,9 milhões acumulado até o final do exercício de 2020.

Os valores apurados para a Companhia, conforme laudo atuarial, e reconhecidos no balanço patrimonial, bem como a movimentação no valor justo dos ativos do plano e a movimentação dos demais eventos estão demonstradas a seguir:

A. Conciliação da obrigação de benefício definido	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
1 Obrigação de Benefício Definido no início do ano	167.941.359,00	166.999.265,00	213.666.232,00
2 Custo do serviço corrente (parte patronal)	(54.043,00)	139.968,00	885.093,00
3 Custo dos juros	3.017.107,00	2.970.591,00	7.083.979,00
4 Contribuições de participantes do plano	200.448,00	202.245,00	420.124,00
5 Benefícios pagos	(3.931.090,00)	(4.159.607,00)	(8.179.933,00)
6 (Ganho) / perda atuarial - remensurações devido a	9.808.132,00	1.012.367,00	(47.318.824,00)
6.a. mudança de premissas (exceto tx desconto)	-	-	-
6.b. mudança de premissas (taxa de desconto)	12.785.392,00	(1.012.140,00)	(9.329.969,00)
6.c. Ajustes de experiência	(2.977.260,00)	2.024.507,00	3.034.523,00
6.d. Redução de Direitos (Ativos e assistidos)	-	-	-
6.e. VA Contribuições Extraordinárias (Ativos e assistidos)	-	-	(41.023.358,00)
7 Contribuições Extraordinárias Ativos	-	-	-
8 Contribuições Extraordinárias Assistidos	784.507,00	776.530,00	234.594,00
9 Emendas no plano	-	-	-
10 Reduções	-	-	-
11 Liquidações	-	-	-
12 Benefícios especiais de desligamento	-	-	-
13 Obrigação de Benefício Definido no final do ano	177.826.420,00	167.941.359,00	166.999.265,00

B. Conciliação do valor justo dos ativos do Plano	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
1 Valor justo dos Ativos do plano no início do ano	13.701.196,00	10.974.811,00	15.148.472,00
2 Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros (*)	3.270.208,00	2.605.438,00	(55.679,00)
3 Contribuições do empregador - paridade (ativos e assistidos)	600.941,00	557.039,00	997.728,00
4 Contribuições dos participantes	200.448,00	202.245,00	420.124,00
5 Benefícios pagos (líquido)	(3.931.090,00)	(4.159.607,00)	(8.179.933,00)
6 Receita dos juros	248.216,00	196.254,00	518.418,00
7 Contribuições Extraordinárias Ativos	-	-	-
8 Contribuições Extraordinárias Assistidos	784.507,00	776.530,00	234.594,00
9 Contribuições Extraordinárias Patronais - (TCF)	1.996.313,00	1.953.650,00	1.680.039,00
10 Contribuições Extraordinárias Patronais - Paridade	593.666,00	594.836,00	195.048,00
11 Emendas no plano	-	-	-
12 Reduções	-	-	-
13 Liquidações	-	-	-
14 Benefícios especiais de desligamento	-	-	-
15 Valor justo dos ativos do plano no final do ano	17.524.405,00	13.701.196,00	10.974.811,00

(*) Ganho / (perda) atuarial sobre os ativos

C. Montantes reconhecidos na demonstração de resultados	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
Montantes reconhecidos na demonstração de resultados do exercício			
1 Custo do serviço corrente (parte patronal)	(54.043,00)	139.968,00	885.093,00
2 Custo líquido dos juros	2.633.600,00	2.616.591,00	5.151.311,00
2.1 Custo dos juros da obrigação	3.017.107,00	2.970.591,00	7.083.979,00
2.2 Receita de juros ativos	(248.216,00)	(196.254,00)	(518.418,00)
2.3 Efeito restrição da obrigação no custo dos juros obrigação	(135.291,00)	(157.756,00)	(1.414.250,00)
3 Custo do serviço passado	-	-	-
4 Perdas (ganhos) sobre Reduções	-	-	-
5 Perdas (ganhos) sobre Liquidações	-	-	-
6 Benefícios especiais de desligamento	-	-	-
7 Ajuste do limite de ativo líquido	-	-	-
8 Custo do benefício pós-emprego no período	2.579.557,00	2.756.549,00	6.036.404,00
Montante reconhecido em Outros Resultados Abrangentes (ORA)			
9 Custo total reconhecido em ORA no início do ano	8.072.961,00	8.177.130,00	20.579.000,00
10 Perdas (ganhos) atuariais	9.808.132,00	1.012.367,00	(47.318.824,00)
11 Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros (*)	(3.270.208,00)	(2.605.438,00)	55.679,00
12 Mudança no efeito do teto de ativo (Asset Ceiling)	-	-	-
13 Efeito compartilhamento de riscos	(694.988,00)	1.488.892,00	34.861.275,00
14 Custo total reconhecido em ORA	13.915.887,00	8.072.951,00	8.177.130,00

(*) (Ganho) / perda atuarial sobre os ativos

D. Montantes reconhecidos no balanço	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
1 Valor presente das obrigações fundeadas	(17.524.405,00)	(13.701.196,00)	(10.974.811,00)
2 Valor justo dos ativos do plano	17.524.405,00	13.701.196,00	10.974.811,00
3 Excesso de cobertura	-	-	-
4 Valor presente das obrigações não fundeadas	(160.302.015,00)	(154.240.163,00)	(156.024.454,00)
5 Custo do serviço passado não reconhecido	-	-	-
6 (Ganho) / perda atuarial não reconhecido	-	-	-
5 Ajuste do limite de ativo líquido	-	-	-
6 (Passivo) / Ativo líquido inicial	(160.302.015,00)	(154.240.163,00)	(156.024.454,00)
6.1. Passivo do Patrocinador c/ Redução de direitos	85.468.411,00	83.706.791,00	83.294.123,00
6.2. Passivo do Patrocinador c/ contrib. Futuras (Assistidos)	18.944.267,00	18.049.419,00	17.926.399,00
6.3. Passivo do Patrocinador c/ contrib Extraordinárias	39.700.211,00	37.960.757,00	37.733.204,00
7 (Passivo) / Ativo líquido a ser compartilhado	(16.189.126,00)	(14.515.196,00)	(17.070.648,00)
7.1. Efeito compartilhamento de riscos - participantes	8.391.244,00	7.560.965,00	8.892.101,00
7.2. Teto de Ativo (Asset Ceiling)	-	-	-
7.3. Ajuste ao Teto de Ativo (Asset Ceiling)	-	-	-
8 (Passivo) / Ativo líquido Reconhecido	(151.910.771,00)	(146.679.198,00)	(147.132.353,00)
Contrato Reconhecimento Débitos da Empresa (TCF)	85.468.411,00	83.706.791,00	83.294.123,00
9 (Passivo) / Ativo líquido Reconhecido	(66.442.360,00)	(62.972.407,00)	(63.838.230,00)

D.1. Efeito da restrição da obrigação atuarial - CRPA (*)	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
1 Compartilhamento de riscos com participantes e assistidos - período anterior	7.560.965,00	8.892.101,00	42.309.126,00
2 Compartilhamento de riscos com participantes e assistidos - período atual	8.391.244,00	7.560.965,00	8.892.101,00
3 Efeito do compartilhamento de riscos no período - Passivo Atuarial	830.279,00	(1.331.136,00)	(33.417.025,00)
4 Efeito do compartilhamento de riscos no Resultado do exercício - despesa líquida dos juros	(135.291,00)	(157.756,00)	(1.414.250,00)
5 Efeito do compartilhamento de riscos no período - (contribuição assistido)	-	-	-
6 Efeito do compartilhamento de riscos - Reconhecido em ORA	694.988,00	(1.488.892,00)	(34.861.275,00)

(*) Compartilhamento de riscos com participantes e assistidos

E. Conciliação do ativo(passivo) líquido	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
1 Ativo/ (Passivo) líquido no início do ano	(146.679.198,00)	(147.132.353,00)	(156.378.634,00)
2 Custo no período (Resultado do Exercício)	(2.579.557,00)	(2.756.549,00)	(6.036.404,00)
3 Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de capital (ORA)	(6.537.924,00)	1.593.071,00	47.263.145,00
4 Contribuições do empregador para o plano	3.190.920,00	3.105.525,00	2.800.010,00
5 Benefícios pagos pelo patrocinador	-	-	-
6 Combinações de negócios	-	-	-
7 Alienações do plano	-	-	-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

8 Ganho / perda cambial	-	-	-
9 Ajuste ao Teto de Ativo (Asset Ceiling)	-	-	-
10 Compartilhamento de Risco - Valor Reconhecido em ORA	694.908,00	(1.488.892,00)	(34.801.275,00)
11 Ativo (Passivo) Líquido no final do ano	**(151.910.771,00)**	**(146.679.198,00)**	**(147.132.353,00)**

E.1	Conciliação de movimentação do efeito do teto de ativo não reconhecido:	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
	1 Efeito do teto de ativo não reconhecido no início do exercício	-	-	-
	2 Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	-	-	-
	3 Variação no efeito do teto de ativo não reconhecido			
	4 Efeito do teto de ativo não reconhecido no final do exercício	-	-	-

4.41.3. Valor Justo dos ativos

A movimentação no valor justo dos ativos do plano nos períodos apresentados é demonstrada
conforme a seguir:

I.	Valor Justo dos Ativos do Plano	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
1	**Principais Categorias de Ativos (%)**			
1.a	Disponível	0,115%	0,088%	0,05%
1.b	**Realizável (Prev e Adm)**	**83,318%**	**85,542%**	**20,00%**
	Contribuições Contratadas	78,671%	79,935%	N/D
	Outros: A receber + Dep. Judiciais + G ADM +...	4,647%	5,607%	N/D
1.c	Títulos Públicos	0,000%	0,000%	13,12%
1.d	Créditos Privados e Depósitos	0,000%	0,000%	0,00%
1.e	Ações	6,422%	4,799%	21,77%
1.f	**Fundos de Investimentos**	**1,693%**	**0,697%**	**2,68%**
	Renda Fixa	1,677%	0,680%	2,59%
	Imobiliário	0,016%	0,017%	0,08%
1.g	Investimentos Imobiliários	7,74%	8,13%	38,79%
1.h	Empréstimos e Financiamentos	0,00%	0,00%	0,00%
1.i	Outros - Depósitos Judiciários	0,71%	0,74%	3,59%
	Total	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
2	**Principais Categorias de Ativos (montante)**			
2.a	Disponível	125.433,00	92.401,00	158.242,00
2.b	**Realizável (Prev e Adm)**	**90.516.378,00**	**89.578.367,00**	**59.147.559,00**
	Contribuições Contratadas	85.468.410,00	83.706.791,00	N/D
	Outros: A receber + Dep. Judiciais + G ADM +...	5.047.968,00	5.871.576,00	N/D
2.C	Títulos Públicos	-	-	38.803.782,00
2.d	Créditos Privados e Depósitos	-	-	-
2.e	Ações	6.976.574,00	5.024.929,00	64.356.552,00
2.f	**Fundos de Investimentos**	**1.839.588,00**	**730.208,00**	**7.910.903,00**
	Renda Fixa	1.821.963,00	712.486,00	7.671.575,00
	Imobiliário	17.625,00	17.722,00	239.328,00
2.g	Investimentos Imobiliários	8.406.299,00	8.516.978,00	114.692.720,00
2.h	Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
2.i	Outros - Depósitos Judiciários	775.777,00	775.777,00	10.617.107,00
	Total Ativo	**108.640.049,00**	**104.718.750,00**	**295.686.865,00**
(+)	Ajuste Valor de Mercado	70.233,00	(202.832,00)	1.509.091,00
(-)	Contribuições Contratadas	(85.468.411,00)	(83.706.791,00)	(10.088.464,00)
(-)	Contribuições Contratadas em atraso	(76.053,00)	(88.443,00)	
(-)	Uso Próprio	(408.867,00)	(411.399,00)	(5.597.500,00)
(-)	Exigível Operacional	(178.372,00)	(2.246.679,00)	(35.579.198,00)
(-)	Exigível Contingencial	(1.614.127,00)	(759.294,00)	(15.858.797,00)
(-)	Fundo Previdencial	(1.419,00)	(1.381,00)	(40.248.349,00)
(-)	Fundo de Investimento	-	-	-
(-)	Fundo administrativo	(3.438.628,00)	(3.600.735,00)	(55.442.212,00)
	Valor Justo dos Ativos (*)	**17.524.405,00**	**13.701.196,00**	**134.381.436,00**
	Percentual rateio (% acordado em 12.2019)	N/A	N/A	7,405%
	Valor Justo dos Ativos vinculado à Empresa no	**N/A**	**N/A**	**9.951.550,00**
	Rentabilidade referente ao período projetado	N/A	N/A	31.260,00
	Saldo Previdencial referente ao período projetado	N/A	N/A	992.001,00
	Valor Justo dos Ativos final	**17.524.405,00**	**13.701.196,00**	**10.974.811,00**

(*) Em junho equivale ao Ativo Justo Total de 31.05.2020 (antes da cisão). A partir de Setembro/2020 (inclusive) equivale ao Ativo Justo Total da CODESA após segregação

4.41.4. Premissas Atuariais

Os resultados apresentados na análise de sensibilidade das obrigações atuariais foram preparados considerando a variação sobre a taxa de desconto e sobre a tábua de mortalidade aplicada aos passivos do plano.

F.	Premissas adotadas (final do ano)	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
1	Taxa de desconto (nominal)	6,524%	7,459%	7,384%
2	Retorno esperado dos ativos do plano	6,524%	7,459%	7,384%
3	Taxa nominal de crescimento salarial futuro	3,50%	3,50%	3,50%
4	Reajuste nominal do benefício	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
5	Idade média de aposentadoria	N/A	N/A	N/A

G.	Base de dados utilizada na mensuração do passivo de fim de ano	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
1	Data efetiva	31/dez/20	31/ago/19	31/ago/19
2	Participantes ativos (passivo principal)	52	102	102
3	Participantes Assistidos / Beneficiários em gozo de benefício	584	553	553
	3.a. Aposentados	372	336	336
	3.b. Pensionistas	212	217	217
4	Número total de participantes	636	655	655
H.	**Período de amortização**	**31/dez/20**	**30/set/20**	**30/jun/20**
1	Média esperada de vida de trabalho restante	1,00	1,00	1,00
2	Duration da obrigação (utilizada para determinar a taxa de desconto)	8,26	10,35	10,58
J.	**Outras premissas atuariais materiais (Descrição):**	**31/dez/20**	**30/set/20**	**30/jun/20**
1	Rotatividade projetada dos empregados	N/D	N/D	N/D
2	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 B (Male)	AT-2000 B (Male)	AT-2000 B (Male)
3	Tábua Entrada em Invalidez	Hunter	Hunter	Hunter
4	Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss

5	Composição familiar	Família Padrão Portus	Família Padrão Portus	Família Padrão Portus

4.41.5. Equacionamento do Déficit Atuarial

O equacionamento do déficit está sendo realizado de acordo com um plano proposto pelo PORTUS, nos termos e condições descritos na **Nota 4.28**, aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Companhia.

4.42. MAIOR E MENOR REMUNERAÇÃO

Na forma do item 4, alínea "c", da Exposição de Motivos nº 139 do Ministério da Fazenda, de 17/03/1988, e em atendimento ao art. 1º da Resolução CGPAR nº 03/2010, alínea "e", em dezembro de 2020, a maior e a menor remuneração, assim como a média salarial dos empregados, administradores e dirigentes da Companhia, estão apresentadas na tabela abaixo:

Remuneração	Maior R$	Menor R$	Média R$	Quantidade
Empregados	58254,78	441,30	9557,94	239
Diretores	45260,11	26537,59	31218,22	4
Conselheiros	2943,23	2831,01	2933,43	9

Os valores computados pelo setor de Recursos Humanos são referentes à remuneração, acrescidos das vantagens e benefícios, conforme Resolução CGPAR.

4.43. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Na apresentação da DFC, as informações relativas aos recursos financeiros oriundos do Tesouro Nacional e dos convênios, ambos destinados a investimentos, são classificadas como atividade de financiamento.

4.44. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA, está preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.45. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Companhia apresentou em 2020 a Demonstração de Resultados Abrangentes – DRA, conforme o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis visando informar quanto os ajustes efetuados no Patrimônio Líquido que não afetaram o resultado líquido do exercício.

São classificados como outros resultados abrangentes, os ajustes decorrentes de: a) ganhos e perdas atuariais e retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido referente ao Plano pós emprego **(Nota 4.33.3)**; b) outros ajustes **(Nota 4.33.4.1)**.

4.46. PARTES RELACIONADAS

A Companhia é uma empresa pública, controlada pela União Federal, que detém 99,4536837% do capital, e o Estado do Espírito Santo, com 0,5463163% do capital, não possuindo empresas subsidiárias e nem coligadas.

As transações registradas entre a Companhia e seus acionistas são aportes realizados a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, destinados às aplicações no programa de investimentos. São dois os tipos de 'AFAC' recebidos pela Companhia: um quando era sociedade de economia mista, e outro, após a sua transformação em empresa pública, em 30/06/2018. Esta distinção é necessária, uma vez que sobre os recursos recebidos, enquanto sociedade de economia mista, incidem encargos financeiros, à taxa Selic, no período compreendido entre as datas de sua liberação e integralização, conforme disposto no Decreto nº 2.673/98. Esses casos estavam sendo contabilizados no Passivo não Circulante e foram transferidos para o Patrimônio Líquido em 31/12/2019. Quanto aos recursos recebidos como empresa pública, destacamos que não incidem encargos financeiros, sendo o seu valor registrado em conta para esse fim, no Patrimônio Líquido, pelo seu valor original **(Nota 4.33.2)**.

Com relação aos dirigentes, abaixo quadro compondo a remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Remuneração/ Honorários + benefícios + encargos	2020		2019	
	Diretoria Executiva	Conselhos Administrativo e Fiscal	Diretoria Executiva	Conselhos Administrativo e Fiscal
Número de membros	4	9	4	9
Valor da maior remuneração individual	45.260	2.943	40.706	3.397
Valor da menor remuneração individual	26.538	2.831	35.142	1.359
Valor médio remuneração individual	31.218	2.933	35.533	2.800

4.47. EVENTOS SUBSEQUENTES

4.47.1. Contratação de empresa de inventário

O contrato nº 34/2020 com a empresa Priori Serviços e Soluções, cujo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

objeto trata da contratação do serviço de inventário físico para atualização da base de dados, identificação dos bens do ativo imobilizado (bens móveis próprios e de terceiros, bens pertencentes ao ativo intangível e bens de uso duradouro), exceto bens imóveis, que constituem o acervo patrimonial da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, visando à adequação e atualização dos registros do sistema patrimonial, foi assinado em dezembro de 2020.

Em janeiro de 2021, foram realizadas reuniões para abertura dos trabalhos, quando foram discutidos tópicos gerais relacionados ao desenvolvimento da atividade, bem como esclarecidas dúvidas diversas pela Contratada, especialmente quanto ao nível de detalhamento das informações constantes da base de dados do Sistema ERP da CODESA. Conforme cronograma definido, o levantamento de campo está previsto para ser iniciado na segunda semana de fevereiro/2021. A previsão de entrega final dos trabalhos está prevista para junho de 2021.

4.47.2. Processo de desestatização da Companhia

Em 04.02.2021 ocorreu a Audiência Pública Virtual nº 19/2020 – Antaq, com o intuito de obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos tendentes à licitação do projeto de desestatização da Companhia, bem como concessão dos Portos de Vitória e Barra do Riacho.

4.47.3. Recebimento de Negociações com Clientes

A parcela vencida do cliente Hiper Export foi liquidada em 12 de fevereiro de 2021, não constando, nessa data, nenhuma parcela da negociação em aberto por esse cliente.

4.47.4. Acordo Judicial

Após aprovação da Diretoria Executiva (DIREXE) e pelo Conselho de Administração da Companhia (CONSAD), a CODESA celebrou acordo judicial com a empresa Hidrotopo, no valor total de R$ 3.057.024,91, objetivando encerrar o processo judicial nº 0008147-32.2009.8.08.0024. O valor foi liquidado em 12 de fevereiro de 2021.

Vitória (ES) 23 de fevereiro de 2021

Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor presidente

Jean Ricardo Alves Duque
Diretor de Administração e Finanças

João Augusto da Cunhalima
Diretor de Infraestrutura e Operações

Bruno Luciano Fardin
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Kátia Lima Marinato
Coordenadora de Contabilidade

5. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Acionista, bem como aos Conselheiros, Diretores e demais Administradores da COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
EMPRESA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL INDIRETA E INDEPENDENTE DO OGU
Av. Getúlio Vargas nº 556 - Centro – Vitória/ES – CEP.: 29.010-945
CNPJ(MF) n° 27.316.538/0001-66 - Site: http://www.codesa.gov.br
Prezados Senhores,

I – INTRODUÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

II – OPINIÃO SEM RESSALVA

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

III – BASE PARA OPINIÃO SEM RESSALVA

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

IV – PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA – PAA's

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

i) Provisão para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 5 e 6)

Conforme divulgado em notas explicativas nºs 5 e 6 às demonstrações contábeis, para fins de constituição da provisão e mensuração das Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, a CODESA aplica os preceitos da NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração bem como em sua metodologia própria concebida internamente, para determinar a melhor estimativa de perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão para perdas, consideramos que este é um dos principais assuntos de auditoria.

√ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, os seguintes procedimentos: inicialmente avaliamos os controles internos aderentes à constituição da provisão para perdas propriamente dita, posteriormente, também avaliamos os controles gerais e adjacentes, notadamente, aqueles vinculados à governança de tecnologias da informação considerando a segurança e confiabilidade dos controles chaves relativos aos processos de mensuração da provisão e das principais premissas utilizadas no cálculo da aludida provisão para perdas. Remotamente com base em mecanismos de triangulação de dados por amostragem também avaliamos se a CODESA atendeu as premissas relacionadas com a apuração da provisão para perdas atentando se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas de nºs 5 e 6, são pontuais em relação ao arcabouço normativo pertinente. Arrimados nas evidências de auditoria apropriadas, obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de provisionamento em relação ao previsto nas políticas internas e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis, notadamente porque observa integralmente o princípio da prudência com uma postura bastante conservadora.

ii) Benefícios a empregados (Notas Explicativas nºs 2.18 e 31)

A CODESA é uma das patrocinadoras do Plano Básico Previdenciário 1 - PBP1, CNPB nº 1978.0005-29, administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de Previdência Complementar – EFPC que está estruturado na modalidade de benefício definido. O plano tem por característica contribuições mensais, em benefício dos empregados, sendo custeado na mesma proporção pela Companhia e pelos empregados O passivo reconhecido no balanço patrimonial relacionado ao plano de aposentadoria de benefício definido é o valor presente da obrigação na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: a) por ganhos e perdas atuariais; b) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e c) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é calculado mediante o desconto das saídas futuras de caixa, utilizando-se as taxas de juros que condizem com o rendimento de mercado, as quais são representadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria. Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorreram. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas. Em 2019 a Companhia reconheceu no Passivo não circulante o valor de R$ 156.378.633 referente a provisão de déficit atuarial relativo ao Plano de Previdência Complementar, denominado PBP1, de benefício definido, junto ao Instituto PORTUS, conforme estudo realizado por consultoria atuarial independente que considerou a redução de benefícios aprovada pelos Participantes e Patrocinadora, para o equacionamento do déficit atuarial de acordo com os critérios previstos no CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados. Trimestralmente os valores do déficit atuarial são atualizados pela consultoria atuarial. Em junho de 2020, dentro de uma ampla negociação envolvendo todas as Patrocinadoras do PBP1 para o equacionamento do déficit atuarial, conforme disposto no artigo 21, da Lei Complementar 109/2001, foi firmado o Termo de Compromisso Financeiro – TCF, entre a Companhia e o Instituto Portus, no valor de R$84.982.162, **(Nota 4.28)**, estando a dívida reconhecida parte no passivo circulante e parte no passivo não circulante. Conforme estudos atuariais realizados pela consultoria atuarial independente Rodarte, foram contabilizados ajustes em Outros resultados abrangentes (ORA) e ajustes de provisão de déficit atuarial conforme tabela:

Os controles internos aderentes requerem a manutenção de uma complexa base de dados dos beneficiários e a determinação de premissas adequadas ao seu manejo com significativo grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto, de inflação, crescimento dos custos médicos, taxa de permanência e de mortalidade.

√ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, os seguintes procedimentos: Com o auxílio de nossos especialistas atuários, obtivemos entendimento das metodologias e julgamentos utilizados pela administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de uso comum no mercado, cotejando sua adequação com o regramento emanado da NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados. Realizamos análises de sensibilidade considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas, tais como: as principais hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial. Em relação ao Resultado Atuarial analisamos a evolução do custeio, a variação das provisões matemáticas, principais riscos atuariais e possíveis soluções. Como resultado entendemos que os critérios e premissas adotados pela administração são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis em tela.

iii) Provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas (Nota Explicativa n° 30)

Conforme divulgado em nota explicativa de nº 30 a CODESA é parte envolvida em diversos processos de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração a opinião dos Assessores Jurídicos que patrocinam aludidas demandas judiciais. Algumas leis e regulamentos no Brasil tem elevado grau de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

complexidade o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, reconhecimento e divulgação das provisões e seus passivos contingentes, relativos a esses processos requer significativo grau de subjetividade no julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões a quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício. Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de Assessores Jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

√ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização para os advogados na data-base de 31 de dezembro de 2020, analise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ(MF) diretamente junto aos "sítios" dos diversos Tribunais, o registro de ações impetradas, por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos Assessores Jurídicos, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a serem consideradas. Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2) e, se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Empresa está envolvida. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada as causas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 30, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

V – OUTROS ASSUNTOS – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da CODESA é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

VI – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

A demonstração do valor adicionado (DVA), e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da CODESA, e apresentada como informação suplementar para fins com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações contábeis da CODESA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

VII – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CODESA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CODESA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da CODESA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

VIII – AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 26 de março de 2020, sem modificação de opinião.

IX – RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

√ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

√ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CODESA.

√ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

√ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CODESA a não mais se manter em continuidade operacional.

√ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

√ Coligimos farta, apropriada e suficiente evidências de auditoria associadas às informações financeiras das entidades correlacionadas, bem como da natureza do negócio e objeto social da CODESA, propiciando-nos expressarmos uma opinião isenta e abalizada sobre aludidas demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e relatório da administração, e, consequentemente somos responsáveis pela direção, supervisão, execução e controle de qualidade no desempenho da auditoria, mesmo considerando que significativa parcela do trabalho foi efetuada remotamente, em função das restrições e do distanciamento decorrentes da pandemia do COVID 19, consequentemente somos responsáveis pela opinião de auditoria exarada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife/PE, 05 de março de 2021

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O "S"ES

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador – CRC/PE 010483/O-9 "S"ES Sócio Sênior – CNAI 1592

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"ES – CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"ES – CNAI 4850

6. PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO – CODESA, cumprindo o disposto no inciso V, art. 142, da Lei nº 6.404/76, e art. 61, incisos IV, V, VI, VII, XXXVII, XLV e LII do Estatuto Social, tendo examinado o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e com base no Relatório dos Auditores Independentes, bem como manifestação do Comitê de Auditoria

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Estatutário – CAE, considerando, ainda, as manifestações exaradas por todos os participantes presentes à 561ª Reunião, de 19 de março de 2021, e que não houve apontamento de falhas, erros e/ou fraudes nas contas apresentadas, até o momento, manifesta-se favoravelmente pelo encaminhamento do Relatório da Administração, relativo ao exercício de 2020, ao Conselho Fiscal, bem como as Demonstrações Contábeis, que, conforme os Auditores Independentes, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sem nenhum apontamento de ressalvas, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Informa-se ainda que não haverá destinação de parte do lucro e provisionamento para o Programa de Lucro e Resultados – PLR, face ao prejuízo contábil acumulado. Após manifestação Colegiada do CONFIS, o Conselho determina o encaminhamento dos documentos, na forma da Lei, à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Vitória - ES, 19 de março de 2021

Mariana Pescatori Candido Da Silva
Presidente

Henrique Amarante Da Costa Pinto
Membro

Daniel Rodrigues Aldigueri
Membro

Davi Emery Cade
Membro

Paulo Vieira Pinto
Membro

Moacir Rezende Cordeiro
Membro

Mario Natali
Membro

7. PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO – CODESA, em sua 482ª Reunião Extraordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.404/1976, e pelo Art. 105, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, à vista do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, de 05/03/2021, da empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) referente ao Exercício de 2020, de 08/03/2021. Considerando, ainda, a manifestação prévia favorável do Conselho de Administração da Companhia quanto ao teor dos documentos "Relatório da Administração 2020" e "Demonstrações Contábeis 2020", conforme Parecer de 19/03/2021, lavrado por ocasião de sua 561ª Reunião, e, ainda, as informações gerenciais, financeiras, contábeis e orçamentárias disponibilizadas, OPINA, por unanimidade, que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA, nos limites de suas competências estatutárias e regimentais, os quais estão em condições de serem submetidas à Assembleia Geral para a apreciação dos Acionistas. Adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favorável à submissão da proposta de destinação de resultados do exercício, à Assembleia Geral dos Acionista, na forma apresentada pelo Conselho de Administração, tendo em vista a estrutura de capital e situação financeira da Companhia". Registrou, ainda, que conforme entendimentos firmados com o Dr. Procurador Júlio Cesar Gonçalves Correa, Coordenador Geral da Representação Extrajudicial da Fazenda Nacional, considerando a impossibilidade de coleta mecânica das assinaturas dos Conselheiros, face à necessidade de realização de reunião por videoconferência, em função da crise ocasionada pela pandemia do coronavírus, amplamente divulgada na mídia mundial, o Parecer do Conselho Fiscal, aprovado por unanimidade pelos seus membros na 482ª Reunião Extraordinária, de 29 de março de 2021, seguirá assinado pela Secretária dos Conselhos, Srtª Danièlle Dutra Neitzel, devendo o documento original, assinado por todos os membros do Conselho Fiscal ser juntado a este Parecer, após a coleta das assinaturas.

Vitória - ES, 29 de março de 2021

Disney Barroca Neto
Conselheiro-Presidente

Maria Betânia Gonçalves Xavier
Conselheira

Luciano Fávaro Bissi
Conselheiro

Protocolo 663712

Quer fazer uma publicação?
Acesse: www.dio.es.gov.br
IMPRENSA OFICIAL/ES

PLACAS DO BRASIL S.A. CNPJ: 14.792.934/0001-18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Placas do Brasil S/A apresenta o relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados do Relatório de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **Visão Geral** - Fundada em outubro de 2011 por um grupo empresários de vários segmentos da região norte do estado do Espírito Santo, a Placas do Brasil S.A é uma empresa de base florestal, 100% brasileira. Sua fábrica localiza-se no KM 19 da Rodovia BR101, no município de Pinheiros-ES, e utiliza o eucalipto como principal insumo de produção. Sua fábrica conta com tecnologia de última geração, e tem capacidade para produzir 400.000 metros cúbicos de painéis de MDF anual, para abastecer a indústria moveleira dos estados do Espírito Santo e demais federações do Brasil O fornecimento da madeira de eucalipto é garantido com base em parceria florestal, onde são celebrados contratos de compra e venda futura de madeira renovável, com produtores rurais da região localizados próximos do local onde está instalada a planta industrial, em um raio médio de aproximadamente 61,5 KM de distância desta. **Desempenho Operacional - Implantação da Base Florestal** - Em 31 de dezembro, a Companhia totalizou 226 contratos de parceria florestal, equivalentes a 14.988 ha, o que assegura o suprimento de madeira para os anos de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026. A base florestal é formada por contratos firmados com parceiros acionistas e parceiros não acionistas, na proporção de 27% e 73% respectivamente. Geograficamente, 62,2% da base florestal está localizada no estado do Espírito Santo, 32,6% no estado da Bahia e 5,2% no estado de Minas Gerais. **Início da Produção, Pós Learning Curve** - No ano de 2018 o cronograma de implantação do projeto da Placa do Brasil S.A sofreu atrasos significativos relacionados a fatores climáticos comprometendo o início das operações, que incialmente estava previsto para janeiro de 2018, entretanto, após muito esforço e dedicação das equipes envolvidas no projeto, em 14 de junho de 2018 foi produzida a primeira chapa de MDF da história do estado do Espírito Santo. A companhia conclui o learning curve no 4º trimestre de 2019 O ano foi iniciado com a Parada Geral para manutenção em janeiro, alguns problemas na partida ocasionaram perdas de produção neste mês e em fevereiro, com início da recuperação em março, entretanto, o agravamento da crise sanitária levou a empresa a suspender sua produção nos meses de abril e maio, concomitantemente sentiu a retração dos preços no período. A retomada da produção ocorreu em junho. Neste intervalo, junho a dezembro a empresa produziu média de 33.400,00 m³ MDF e venda de 31.400 m³ de MDF mensal, no entanto a recuperação de preços ocorreu de forma distribuída ao longo desses meses, saindo do ticket médio líquido de R$/m³ 807,00 em junho para R$/m³ 1.058,00 em dezembro. A Companhia obteve no exercício Receita Líquida de R$ 261.154.176,00, oriunda da comercialização de materiais crus, 69%, e revestidos, 31%. Neste exercício a Placas do Brasil consolidou a produção da nova linha de produtos "Coleção Identidades" (início de produção em março) com grande aceitação no mercado. Este, cenário, do último semestre, propiciou a empresa elaborar o orçamento de 2021 com volume de produção total de 400 k m³, e venda de 375 k m³ ao ticket médio anual de R$/m³ 1.126,81 sinalizando o ebitda de R$ 108.000.000,00. **Gestão Financeira** - A companhia mantém, por meio do Conselho de Administração, forte acompanhamento e controle do fluxo financeiro, buscando e adequando a estrutura da dívida, visando a manutenção e credibilidade da empresa no mercado. **Desempenho Econômico-Financeiro - Resultados** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas conforme os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Receita Líquida** -A receita líquida foi auferida ao longo do último exercício totalizou R$ 261.154.176,00 composto por receita bruta de R$ 331.072.607,00 e deduções de vendas no montante de R$ 69.918.861,00.**Custo dos Produtos Vendidos** -O custo dos produtos vendidos no exercício totalizaram R$ 220.151.843,00, com redução de 12% no custo unitário (R$/m³ 757,54 x 857,35), em comparação com a ano anterior. **Lucro ou Prejuízo Bruto** - A Companhia registrou nesse exercício lucro bruto de R$ 41.002.334,00. **Despesas Comerciais -** As despesas comerciais totalizaram R$ 19.797.076,00. O acréscimo em relação ao 2019 de 52%, está diretamente relacionado ao maior volume e gastos para divulgação dos produtos em feira e eventos, criação de catálogos, amostras e demais itens de marketing. **Despesas Gerais e Administrativas** - As despesas gerais e administrativas totalizaram R$ 10.782.611,00 em 2020, uma redução de 24,9% ao montante registrado em 2019, devido principalmente a menores gastos de locação de máquinas equipamentos por primarização dos serviços de apoio a operação da logística, limpeza dentre outros. **Despesas Tributárias** - As despesas tributárias totalizaram R$ 2.221.762,00, mais de 88% referem-se a despesas com IOF incidentes sobre empréstimos e financiamentos. **Outras Despesas/Receitas Operacionais Líquidas** - As outras receitas operacionais líquidas totalizaram no exercício R$ 2.816.893,00, variação bem significativa comparado ao montante registrado em 2019. Os principais itens que compõem essa rubrica positivamente são bonificações, por performance de compras junto à fornecedores, vendas de sucatas e sobras de materiais não conformes. **Despesas Gerais Pandemia** - O valor registrado na conta Despesa com Pandemia, R$ 8.721.064,00, reflete exclusivamente os gastos incorridos durante a paralização da produção nos meses de abril e maio de 2020. Estão registrados nesta conta as despesas/custos efetivo, como folha de pagamento, contratos de energia e encargos, perdas das matérias primas e gastos de devolução/cancelamento de compras, custo de manter em funcionamento os maquinários que não puderam ser paralisados e outras despesas ocorridas no período. **Resultado Financeiro Líquido** - A Companhia registrou prejuízo financeiro de R$ 85.314.255,00 versus prejuízo financeiro de R$ 32.950.787,00 no ano de 2019. A variação desta rubrica está relacionada diretamente ao reconhecimento de perda líquida de R$ 55.881.013,00, referente a variação cambial sobre financiamentos em moeda estrangeira. **Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social -** Pelos motivos expostos acima, a Companhia registrou prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R$ 83.017.542,00 versus prejuízo de R$ 79.729.571,00 em 2019. **Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Corrente e Diferido** - Ao longo do exercício a Companhia apurou prejuízo fiscal, portanto, não houve recolhimento nem registro de despesas com imposto de renda e contribuição social. A Companhia apresenta ao final desse exercício direito de reconhecimento do imposto de renda e a contribuição social diferidos no montante R$ 80.661.579, mediante a seu prejuízo fiscal acumulado, líquidos dos passivos diferidos. Entretanto, frente ao princípio do conservadorismo, boas práticas contábeis e de mercado, reconhece nesse exercício o montante de R$ 55.831.141 fundamentada no planejamento orçamentário de 10 anos, que evidencia a recuperação dos prejuízos fiscais acumulados, conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12). **Resultado Líquido** - A Companhia registrou prejuízo líquido de R$ 2.355.963,00 versus prejuízo líquido de R$ 79.120.944,00 em 2019. O prejuízo do exercício de 2020 está reduzido pelo reconhecimento do ativos fiscais diferidos sobre o prejuízo fiscal. **Dívida** - A dívida bruta com instituições financeiras em 31 de dezembro era de R$ 363.882.535,00. Desse montante, 49,1% é representado por dívida vinculada a moeda estrangeira, e 50,9% em moeda nacional. **Investimentos** - Os investimentos somam R$ 9.521.125,00, ao qual R$ 6.447.253,00 foram em aquisições de máquinas e equipamentos, R$ 1.716.156,00 veículos mediante a ação da primarização de diversos serviços, R$ 1.128.299,00 em implementações de edificações e benfeitorias, R$ 89.051,00 em moveis e utensílios, R$ 15.168,00 em equipamento de informática e R$ 125.198,00 em participação societária no Sicoob. **Dividendos** - O estatuto social da Companhia, em linha com os princípios da legislação vigente, fixa dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício após destinação da reserva legal. Tendo em vista que não houve apuração de lucro líquido no exercício, a administração não apresentou proposta de distribuição de dividendos. **Auditoria e Controles Internos** - Recorremos a auditores externos para avaliação de nossos resultados, controles internos e nossas práticas contábeis. Mantemos como prestadora de serviços de auditoria independente a Baker Tilly Brasil Auditores Independentes, cujos trabalhos possibilitam o aprimoramento dos controles internos, em especial os relacionados a aspectos fiscais e contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO *(Em Reais)*

ATIVO	Nota explicativa	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.405.052	959.674
Clientes	5	30.949.132	5.296.457
Estoques	6	29.396.210	23.389.325
Impostos e contribuições a recuperar	7	16.890.953	14.017.297
Adiantamento a fornecedores		1.585.561	806.466
Outros créditos		139.765	87.303
Despesas antecipadas a apropriar	8	860.100	1.444.842
		81.226.773	**46.001.364**
Não circulante			
Adiantamento a produtores rurais	9	17.044.780	17.092.237
Depósitos judiciais	10	911.555	438.605
Impostos Diferidos	11 e 25	55.933.776	-
		73.890.111	**17.530.842**
Investimentos	12	678.584	553.386
Imobilizado	13	389.833.396	405.095.597
Intangível	14	907.191	1.339.054
		391.419.171	**406.988.037**
Total do ativo		**546.536.055**	**470.520.243**

PASSIVO	Nota explicativa	2020	2019
Circulante			
Fornecedores	15	39.264.294	24.342.465
Empréstimos e financiamentos	16	53.896.790	52.462.846
Impostos a pagar		2.489.452	1.110.506
Remunerações e encargos a pagar		2.045.235	2.323.743
Débitos a pagar para partes relacionadas	17	38.711.038	42.918.215
Adiantamento de clientes		2.778.508	19.761
Outras contas a pagar		4.446.680	3.429.050
		143.631.997	**126.606.586**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	309.985.744	293.847.275
Obrigações tributárias	18	438.614	438.614
Débitos a pagar para partes relacionadas	17	39.967.311	29.241.308
Adiantamento para futuro aumento de capital	19(a)	-	10.272.997
Obrigações diversas		150.492	1.897.364
		350.542.161	**335.697.558**
Patrimônio líquido			
Capital social	19	126.067.250	126.067.250
Adiantamento para futuro aumento de capital	19(a)	70.262.273	-
Ações em tesouraria		-	(1.069.926)
Reserva de capital		8.601	8.601
Lucros (prejuízos) acumulados		(143.976.227)	(116.789.826)
		52.361.897	**8.216.099**
Total do passivo		**546.536.055**	**470.520.243**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

PLACAS DO BRASIL S.A. 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *(Em Reais)*

	Capital social subscrito	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva de capitall	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**100.126.127**	**25.913.008**	**253.762**	**8.601**	**(1.069.926)**	**(37.922.644)**	**87.308.928**
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(79.120.944)	(79.120.944)
Transações de capital com os sócios:	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital	25.941.123	(25.913.008)	-	-	-	-	(25.913.008)
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	(253.762)	-	-	253.762	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**126.067.250**	**-**	**-**	**8.601**	**(1.069.926)**	**(116.789.826)**	**8.216.099**
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(27.186.401)	**(27.186.401)**
Transações de capital com os sócios:	-	-	-	-	-	-	**-**
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	1.069.926	-	**1.069.926**
Adiantamento para futuro aumento de Capital	-	70.262.273	-	-	-	-	**70.262.273**
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**126.067.250**	**70.262.273**	**-**	**8.601**	**-**	**(143.976.227)**	**52.361.897**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO *Em Reais*

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(27.186.401)	(79.120.944)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais		
Depreciação, exaustão e amortização	25.089.993	20.117.645
Variações cambiais e monetárias, líquidas	56.218.456	2.897.012
Despesas com juros líquidos	24.615.933	22.685.310
Variações de ativos e passivos		
Adiantamentos a produtores rurais	2.027.109	(1.436.773)
Contas a receber de clientes	(25.652.675)	13.016.351
Estoques	(6.006.885)	(13.001.538)
Tributos a recuperar	(58.807.432)	5.871.499
Outros créditos	(472.950)	(1.171.859)
Fornecedores	532.281	6.188.431
Obrigações fiscais	14.921.829	(48.352)
Remunerações e encargos	1.378.946	680.053
Partes relacionadas	(278.508)	(12.751.242)
Outros passivos	(729.242)	4.129.580
Caixa consumido nas atividades operacionais	**5.650.453**	**(31.657.861)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(9.395.929)	(13.849.974)
Adições ao intangível	-	(97.109)
Outros investimentos	(125.198)	(112.449)
Caixa consumido nas atividades de investimentos	**(9.521.127)**	**(14.059.532)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos captados	28.902.508	100.164.588
Integralização de capital dos sócios	70.262.273	28.115
Pagamento de empréstimos	(85.645.658)	(64.390.071)
Ações em Tesouraria	1.069.926	-
Recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital	(10.272.997)	10.272.997
Caixa gerado nas atividades de investimentos	**4.316.052**	**46.075.628**
Redução no caixa e equivalentes de caixa	**445.378**	**358.235**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	959.674	601.439
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.405.052	959.674
Redução no caixa e equivalentes de caixa	**445.378**	**358.235**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO *(Em Reais)*

	Nota explicativa	2020	2019
Receita líquida de vendas	20	261.154.176	177.801.184
Custo dos produtos vendidos	21	(220.151.843)	(196.518.825)
Lucro (Prejuízo) Bruto		**41.002.333**	**(18.717.641)**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais	22	(19.797.076)	(13.028.678)
Despesas gerais e administrativas	22	(10.782.611)	(14.364.942)
Despesas tributárias		(2.221.762)	(1.964.585)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		2.816.893	1.905.690
Despesas Gerais Pandemia	23	(8.721.064)	-
		(38.705.620)	(27.452.515)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		2.296.712	(46.170.156)
Resultado financeiro líquido	24	(85.314.255)	(32.950.788)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(83.017.542)	(79.120.944)
Imposto de renda e contribuição social			
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		-	-
Imposto de IR e CSLL Diferidos	11 e 25	55.831.141	-
Prejuízo do exercício		**(27.186.401)**	**(79.120.944)**
Prejuízo por ação		**(24,40)**	**(71,01)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019 - *Em Reais*

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Placas do Brasil S.A., a seguir designada neste relatório como "Companhia", com sede social em Pinheiros no Estado do Espírito Santo, é uma sociedade anônima de capital fechado fundada em 10 de outubro de 2011. A Placas do Brasil possui 1 (uma) unidade industrial em Pinheiros/ES que tem como objeto social a fabricação de madeira laminada e chapas de madeira compensada em diversas espessuras, prensada e aglomerada, cru e revestidas. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia totalizou 226 contratos de parceria florestal, equivalentes a 14.988 ha, o que assegura o suprimento de madeira para os próximos anos até 2026. A base florestal é formada por contratos firmados com parceiros acionistas e parceiros não acionistas, na proporção de 27% e 73% respectivamente. Geograficamente, 62,2% da base florestal está localizada no estado do Espírito Santo, 32,6% no estado da Bahia e 5,2% no estado de Minas Gerais. No ano de 2018 o cronograma de implantação do projeto da Placa do Brasil S.A sofreu atrasos significativos relacionados a fatores climáticos comprometendo o início das operações, que incialmente estava previsto para janeiro de 2018, entretanto, após muito esforço e dedicação das equipes envolvidas no projeto, em 14 de junho de 2018 foi produzida a primeira chapa de MDF da história do estado do Espírito Santo. A companhia conclui o "learning curve" no 4º trimestre de 2019. O ano de 2020 foi iniciado com a Parada Geral para manutenção em janeiro, alguns problemas na partida ocasionaram perdas de produção neste mês e em fevereiro, com início da recuperação em março, entretanto, o agravamento da crise sanitária levou a empresa a suspender sua produção nos meses de abril e maio, concomitantemente sentiu a retração dos preços no período. A retomada da produção ocorreu em junho. Neste intervalo, junho a dezembro a empresa produziu média de 33.400,00 m³ MDF e venda de 31.400 m³ de MDF mensal, no entanto a recuperação de preços ocorreu de forma distribuída ao longo desses meses, saindo do ticket médio líquido de R$/m³ 807,00 em junho para R$/m³ 1.058,00 em dezembro. A Companhia obteve no exercício Receita Líquida de R$ 261.154.176,00, oriunda da comercialização de materiais crus, 69%, e revestidos, 31%. Neste exercício a Placas do Brasil consolidou a produção da nova linha de produtos "Coleção Identidades" (início de produção em março) com grande aceitação no mercado. Este, cenário, do último semestre, propiciou a empresa elaborar o orçamento de 2021 com volume de produção total de 400 k m³, e venda de 375 k m³ ao ticket médio anual de R$/m³ 1.126,81, liquido de impostos, sinalizando o EBITDA de R$ 108.000.000,00. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - **2.1 Declaração de conformidade** - As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), como aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Em suas demonstrações contábeis, a Companhia não apresentou a Demonstração dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, pelo fato de não existir nenhum resultado que se caracterize como abrangente. A emissão dessas demonstrações contábeis foi aprovada pela Administração da Companhia em 05 de março de 2021. **2.2 - Moeda funcional e moeda de apresentação** - A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real. **2.3 - Conversão de moeda estrangeira** - Os ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são convertidos para o Real utilizando-se a taxa de câmbjo vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - A Companhia aplicou as práticas contábeis, descritas a seguir, de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **(a) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos mantidos em caixa, bancos e investimentos contábeis com vencimento original inferior a 90 dias a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no seu valor. **(b) Clientes -** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal faturado na data da venda no curso normal das atividades da Companhia ajustados ao valor presente quando aplicável, acrescidas dos juros e de variação cambial quando denominadas em moeda estrangeira. Em razão do prazo médio de recebimento dos títulos o seu valor corresponde ao valor justo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. **(c) Estoques** - Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção, líquido de impostos recuperáveis e o seu valor líquido de realização. Os saldos dos estoques são apresentados líquidos de ajustes de redução ao valor recuperável e provisões para perdas para cobrir eventuais perdas estimadas pela Administração. **(d) Investimentos** - Investimentos são representados por participações em outras entidades realizados pela Companhia e avaliados pelo método de custo. **(e) Imobilizado -** Os bens do ativo imobilizado no projeto de implantação, foram mensurados pelo custo de aquisição ou construção líquidos dos impostos recuperáveis, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento do projeto e das implementações de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

PLACAS DO BRASIL S.A. 3

melhorias da planta, deduzido da depreciação acumulada. É aplicado o teste do valor recuperável ("impairment") sempre que houver indícios de perda por recuperabilidade. Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada item. **(f) Intangível** - O intangível é registrado pelo custo de aquisição e deduzidos pelo valor de amortização pelo método linear de acordo com a vida útil estimada. **(g) Contas a pagar a fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações devidas pela aquisição de bens ou serviços de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Estas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e que equivale ao valor justo. **(h) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** - Um ativo é reconhecido somente quando for provável que seu benefício econômico futuro será gerado em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. **(i) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e Impostos Diferidos -** O imposto de renda e a contribuição social do exercício são apurados em bases correntes. Estes tributos são calculados com base nas leis tributáveis, vigentes na data do balanço, e reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando se referem a itens registrados no patrimônio líquido. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos mediante a expectativa dos lucros tributáveis futuros, balizado em orçamento previsto para os próximos dez anos, devidamente aprovado pelo conselho fiscal da companhia e amparado pelas legislações tributárias brasileira requerida sobre a tributação do lucro, e portanto, os tributos sobre o lucro são calculados aplicando a alíquota em vigor no Brasil na data de apresentação das demonstrações financeiras. **(j) Provisões** - Constitui-se uma provisão em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e, é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação e são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido **(k) Transações com partes relacionadas** - Para realização de operações e negócios com partes relacionadas é determinado que se observe os preços e condições usuais de mercado para estas transações, bem como as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. **(l) Estimativas, julgamentos e premissas contábeis relevantes** - Na preparação dessas demonstrações contábeis, a Administração utilizou estimativas, julgamentos e premissas contábeis com relação ao futuro que afetam a aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia e os valores dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Caixa e bancos	1.127.796	723.432
Aplicações financeiras	277.256	236.242
	1.405.052	**959.674**

As aplicações financeiras em moeda nacional são de baixo risco e correspondem a aplicações indexadas pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

5. CLIENTES

	2020	2019
Clientes		
Terceiros	38.512.457	29.356.253
Partes relacionadas	14.667.406	9.629.060
	53.179.863	38.985.313
(-) Duplicatas descontadas (a)	(22.230.731)	(33.688.856)
	30.949.132	**5.296.457**

Como política de perdas das contas a receber, os títulos vencidos há mais de 90 dias ou aqueles com alto grau de certeza de que não serão recebidos dentro dos trâmites normais de cobrança, serão contabilizados pela Companhia como perdas por recuperabilidade. A provisão será revertida quando o título for efetivamente liquidado pelo cliente ou quando for baixado como perda de acordo com o prescrito nos artigos 9º e 10º da Lei nº 9.430/96. Em 31 de dezembro de 2020, as contas a receber por idade de vencimento estão assim demonstradas:

	2020	2019
A vencer	52.737.552	38.578.772
Vencidos de 1 a 30 dias	442.311	406.541
	53.179.863	**38.985.313**

Como resultado da política de concessão de crédito adotada pela Companhia, em 31 de dezembro de 2020 havia registro de inadimplência superior a 90 dias apenas de 0,32% sobre o faturamento. **(a)** Tratam-se de títulos a receber de clientes, descontados junto ao banco Sicoob, a taxa média de 0,69% adicionado de IOF, banco Banestes, a taxa média de 0,68% adicionado de IOF e ao banco Daycoval, a taxa média de 0,74% via FIDC sem IOF. A seguir estão demonstrados os valores por clientes, em 31 de dezembro:

Clientes	2020	2019
BERTOLINI	1.037.801	-
GSP INDUSTRIA	1.147.679	-
ITATIAIA	1.242.426	746.542
PANAN	3.362.131	11.041.821
RIMO	1.440.218	4.645.231
Outros inferiores a R$ 1 M	14.000.476	13.276.887
	22.230.731	**33.688.856**

6. ESTOQUES

	2020	2019
Produtos acabados	6.850.185	12.175.514
Produtos em elaboração	2.481.352	2.459.326
Matérias primas	6.228.233	3.213.908
Materiais de almoxarifado e outros	13.961.978	6.766.089
(-) Redução ao valor recuperável	(125.538)	(895.593)
(-) Provisão para perdas (*)	-	(329.919)
	29.396.210	**23.389.325**

Ao realizar o teste de recuperabilidade dos estoques no exercício de 2020, foram identificados novos materiais com custos acima do valor realizável e do montante de R$ 895.593, registrado no ano de 2019 já havia materiais vendido/baixado, havendo assim reversão de R$ 770.055, restando ao final desse exercício o total R$ 125.538, conforme produtos demonstrados a seguir:

Produtos	**Valor do estoque**	**Valor realizável líquido (**)**	**Redução ao valor recuperável**
MDF STD REFUGO 15x2100x2750 REVEST	488.500	463.297	(25.203)
MDF STD CRU E2 E 12x2200x2750 LX	104.137	19.848	(84.289)
Outros produtos	3.423.043	3.406.997	(16.046)
	4.015.680	**3.890.142**	**(125.538)**

(*) A provisão para perdas foi estornada e não houve outros itens identificados no exercício para novas provisões. (**) Compreende o preço de venda dos produtos deduzidos os impostos e despesas comerciais.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	2020	2019
IRPJ e CSLL - antecipações e impostos retidos	49.201	37.921
PIS/COFINS - sobre aquisição de imobilizado (a)	13.401.514	12.815.730
ICMS - sobre aquisição de imobilizado	3.435.460	1.158.868
Outros impostos e contribuições a recuperar	4.778	4.778
	16.890.953	**14.017.297**

(a) Foi realizado em 2020 análise e recuperação de créditos de PIS/COFINS sobre parcela do imobilizado, crédito não apropriado em anos anteriores.

8. DESPESAS A APROPRIAR

	2020	2019
Seguros a apropriar	690.855	706.326
IOF a apropriar	71.502	386.354
Despesas antecipadas parada geral	25.354	352.162
Outras Despesas	72.389	-
	860.100	**1.444.842**

9. ADIANTAMENTO A PRODUTORES RURAIS

	Saldo em 2019	Liberações	Atualização monetária	Baixas	Saldo em 2020
Adtos. produtores rurais	17.092.237	2.823.201	31.134	(2.901.792)	17.044.780
	17.092.237	**2.823.201**	**31.134**	**(2.901.792)**	**17.044.780**

O programa de parceria florestal consiste em um sistema de parceria incentivada à produção florestal regional, onde produtores independentes plantam eucalipto em suas próprias terras para o fornecimento de produto agrícola (madeira) à Companhia. O objetivo é atuar de forma a desenvolver socialmente e economicamente as regiões circunvizinhas a instalação da companhia. A Companhia fornece adiantamento em espécie, não estando estes últimos sujeitos a avaliação pelo valor presente, uma vez que, serão liquidados em mercadorias. Adicionalmente, a companhia apoia os produtores através de assessoria técnica em manejo florestal, porém, não tem controle conjunto nas decisões efetivamente implementadas. Ao final dos ciclos de produção a Companhia tem assegurado com os participantes contratualmente uma oferta de compra dos produtos agrícolas (madeira) por valores em bases de mercado, dos quais são abatidos os valores subsidiados anteriormente no momento da transação.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2020	2019
Natureza Tributária		
PIS	61.311	61.310
COFINS	377.295	377.295
OUTROS	472.950	-
	911.556	**438.605**

Os depósitos judiciais são valorizados pelo custo, não são atualizados monetariamente e apresentado no ativo não circulante e tem por finalidade garantir os processos em curso normal até a decisão final do litígio.

11. IMPOSTOS DIFERIDOS

	2020	2019
IMPOSTOS DIFERIDOS		
Impostos de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro (Nota 25)	55.831.141	-
PIS e COFINS sobre depreciação	102.635	-
	55.933.776	**-**

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos no valor total de R$ 80.661.579, mediante a seu prejuízo fiscal acumulado. Entretanto, a Administração da Companhia fundamentada no planejamento orçamentário de 10 anos, frente ao princípio do conservadorismo, das melhores práticas contábeis e de mercado, reconhece em seu ativo não circulante o montante de R$ 55.831.141, conforme Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (IAS 12). (Nota 25)

12. INVESTIMENTOS

	2020	2019
Participação - Cooperativa Sicoob Leste Capixaba	467.743	354.625
Participação - Cooperativa Sicoob Norte	210.841	198.761
	678.584	**553.386**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

PLACAS DO BRASIL S.A. 4

13. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação ao ano (%)	Custo	Depreciação acumulada	2020 Líquido	2019 Líquido
Terrenos	-	3.298.005		3.298.005	3.298.005
Edifícios e benfeitorias	2%	46.065.408	(2.229.702)	43.835.706	47.673.986
Máquinas e equipamentos	5%	362.562.255	(42.334.283)	320.227.972	340.991.663
Outros equipamentos	10%	2.375.330	(750.800)	1.624.531	1.906.539
Móveis e utensílios	10%	1.160.627	(144.570)	1.016.056	887.489
Veículos	20%	5.528.391	(1.170.958)	4.357.433	3.771.719
Equipamentos informática	20%	808.861	(390.082)	418.779	561.443
Outras Instalações	10%	-	-	-	25.862
Imobilizado em andamento	-	2.318.607	-	2.318.607	726.052
Adiantamento Imobilizado	-	12.736.307	-	12.736.307	5.252.839
		436.853.791	**(47.020.395)**	**389.833.396**	**405.095.597**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, cujas taxas são definidas de acordo com cada grupo de ativo(depreciação). As imobilizações em andamento referem-se substancialmente a máquinas, equipamentos e instalações. Conforme preceitua a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, no final do ano de 2019, após praticamente um ano e meio de operação, a companhia devido ao desgaste normal do seu maquinário e sua possível desvalorização, realizou conforme também preceitua a NBC TG 27, o primeiro teste do valor recuperável ("impairment"), onde não foi identificado necessidade de reconhecimento por perda para os ativos fixos. Em dezembro de 2020 novamente o teste do valor recuperável ("impairment") foi aplicado e assim como no ano anterior, não foi identificado necessidade de reconhecimento por perda para os ativos fixos no exercício.

14. ATIVO INTANGÍVEL

	Amortização (meses)	Saldo em 2019	Adição	Amortização Acumulada	Saldo em 2020
Software	60	1.339.054	-	(431.863)	907.191
		1.339.054		**(431.863)**	**907.191**

O intangível da Companhia refere-se basicamente a aquisição de licenças e implantação de software.

15. FORNECEDORES

	2020	2019
Fornecedores nacionais	39.264.294	24.342.465
	39.264.294	**24.342.465**

Do montante do saldo de fornecedores, parte refere-se à aquisição de insumos para produção de MDF (Medium Density Fiberboard) e parte refere-se a itens de consumo e prestadores de serviço.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Indexador	Garantias	Encargos anuais médios %	Circulante 2020	Circulante 2019	Não circulante 2020	Não circulante 2019	Total 2020	Total 2019
Em moeda estrangeira									
LBBW - Importação linha de MDF	Euro	1, 2	0.90% a.a + EURIBOR	20.349.890	16.128.254	171.709.852	136.101.821	192.059.742	152.230.075
(-) Garantia LBBW	Euro	1, 2		-	-	(13.383.674)	(16.273.150)	(13.383.674)	(16.273.150)
				20.349.890	16.128.254	158.326.178	119.828.671	178.676.068	135.956.925
Em moeda nacional									
BCO DO BRASIL - FNDE/Sudene	Fixo	1, 2, 3, 4	10% a.a	22.974.678	22.360.730	126.316.334	138.494.286	149.291.012	160.855.016
SICOOB - Desconto de duplicatas	Fixo	5	19,56% a.a	-	8.447.726	-	-	-	8.447.726
SICOOB - Crédito rotativo	CDI	5	100% CDI + 0,5%a.m	10.170.803	5.399.185	24.996.264	35.119.769	35.167.067	40.518.954
BANCO VOLKSWAGEM	Fixo	6	1,36% a.m	401.252	126.852	346.968	404.549	748.220	531.401
DAYCOVAL – Garantia	Fixo			167	99			167	99
				33.546.900	36.334.592	151.659.566	174.018.604	185.206.466	210.353.196
				53.896.790	**52.462.846**	**309.985.744**	**293.847.275**	**363.882.535**	**346.310.121**

Garantias: (1) Alienação fiduciária de equipamentos (2) Penhor de ações (3) Hipoteca do imóvel da fábrica (4) Cessão fiduciária dos direitos creditórios (5) Aval de acionistas (6) Alienação fiduciária de veículos

No quadro a seguir, apresentamos o escalonamento dos vencimentos das parcelas das dívidas em 31 de dezembro de 2020:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Modalidade / Finalidade	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Em moeda estrangeira										
LBBW - Importação linha de MDF	20.349.890	21.463.731	21.463.731	21.463.731	21.463.731	21.463.731	21.463.731	21.463.731	21.463.731	**192.059.742**
(-) Garantia LBBW	-	-	-	-	-	-	-	-	(13.383.674)	**(13.383.674)**
	20.349.890	21.463.731	21.463.731	21.463.731	21.463.731	21.463.731	21.463.731	21.463.731	8.080.058	**178.676.068**
Em moeda nacional										
BANCO DO BRASIL - FNDE / Sudene	18.661.377	18.661.377	18.661.377	18.661.377	18.661.377	18.661.377	18.661.377	18.661.377	-	**149.291.012**
SICOOB - Desconto de duplicatas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
SICOOB - Crédito rotativo	8.791.767	8.791.767	8.791.767	8.791.767	-	-	-	-	-	**35.167.067**
BANCO VOLKSWAGEM	409.439	187.936	121.219	29.626	-	-	-	-	-	**748.220**
DAYCOVAL – Garantia	167	-	-	-	-	-	-	-	-	**167**
	27.862.582	27.641.079	27.574.362	27.482.769	18.661.377	18.661.377	18.661.377	18.661.377	-	**185.206.466**
	48.212.472	**49.104.811**	**49.038.093**	**48.946.501**	**40.125.108**	**40.125.108**	**40.125.108**	**40.125.108**	**8.080.058**	**363.882.535**

17. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia. A Companhia reconhece como parte relacionada as transações financeiras mantidas com pessoas chave da Administração, com seus acionistas e com empresas a ele ligadas, direta ou indiretamente. Entre as transações realizadas estão os adiantamentos efetuados a produtores florestais, compra de bens e serviços aplicados à construção da fábrica, venda de MDF e empréstimos de mútuos. Os empréstimos de mútuos, tem como finalidade gerir a estrutura financeira da empresa. As taxas de juros variam de 100% a 120% do CDI mais 0,38% em alguns contratos. Os prazos de vencimento dos contratos estão escalonados entre 1 a 5 anos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

PLACAS DO BRASIL S.A. 5

Relacionamento	Ativo: Clientes nacionais	Ativo: Adiantamento a produtores rurais	Passivo: Fornecedores / Contas a pagar	Passivo: Contas a pagar	Passivo: Mútuos a pagar	Resultado: Receita de vendas	Resultado: Custo dos produtos vendidos
Relação direta							
APAL - Agropecuária Aliança Ltda	-	45.447	111.621	-	-	-	-
Blendcoffee Com. Ex. E Imp.	-	-	-	-	1.678.484	-	-
Cavalieri Participações e Emp. S/A	-	-	-	-	4.797.096	-	-
Cimol Comércio e Ind. de Móveis	-	-	-	-	2.553.805	10.635.088	(7.248.907)
Estel Serviços Industriais Ltda	-	-	-	405.608	17.329.932	-	-
Mário Sérgio Alves Santana	-	234.879	45.619	-	-	-	-
MGM Móveis Ltda	137.975	-	-	-	2.484.355	10.302.141	(6.845.393)
	137.975	**280.326**	**157.240**	**405.608**	**28.843.672**	**20.937.229**	**(14.094.300)**
Relação indireta							
ACP Industria de Móveis	1.204.324	-	-	-	2.553.805	21.517.116	(15.109.683)
Adauto Orletti	-	-	7.500	-	-	-	-
Agropecuária Pedra Azul Ltda	-	-	-	-	2.853.674	-	-
Antônio Celso Mazzi Ribeiro	-	-	-	-	2.596.048	-	-
Belle Automotor Ltda	-	-	-	-	5.883.668	-	-
Donati Agrícola Ltda	-	555.147	-	-	5.524.670	-	-
Estel Agronegócios Ltda.	-	243.407	1.716.783	-	-	-	-
Flora Agronegócios	-	4.958.442	-	-	-	-	-
Imetame Metalmecânica Ltda	-	-	2.049.693	134.896	15.364.566	-	-
Juarez Orletti	-	-	-	-	2.593.416	-	-
Luis Soares Cordeiro	-	-	-	-	2.596.048	-	-
Locatelli Sup. e Serviços Ltda	-	-	-	-	1.672.879	-	-
	14.529.432	**5.756.996**	**3.780.472**	**134.896**	**49.294.174**	**90.630.148**	**(62.867.555)**
Total em 2020	**14.667.406**	**6.037.322**	**3.937.712**	**540.504**	**78.137.845**	**111.567.377**	**(76.961.855)**
Total em 2019	**9.629.060**	**4.030.540**	**131.994**	**4.672.806**	**67.486.717**	**46.401.927**	**(41.595.341)**

18. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Estão registradas nesta rubrica o PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras, nos moldes pretendidos pelo Decreto nº 8.426/2015, no montante de R$ 438.614. A Companhia impetrou com mandado de segurança na Vara Federal Cível de Vitória/ES, onde pleiteia o afastamento da exigência das referidas contribuições. Para manter a regularidade tributária, a Companhia efetuou depósitos judiciais que estão registrados no ativo não circulante e até o final do exercício de 2020 o processo ainda não foi finalizado. **19. CAPITAL SOCIAL** - Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Placas do Brasil continuou com o mesmo valor do exercício anterior de R$ 126.067.250, representado por 1.114.185 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 113,15 cada uma. São mantidas em tesouraria 11.152 mil ações. **(a) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL -** Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 17 de outubro de 2019, ficou ratificado, para atendimento às necessidades de fluxo de caixa da Companhia, adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R$ 20.000.000, o qual foi aportado até 15 de janeiro de 2020, e, em 10 de março de 2020, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada, também ficou ratificado nova necessidade de fluxo de caixa da Companhia, valores esses adiantados para futuro aumento de capital no montante de R$ 50.000.000, totalizando assim R$ 70.000,00, que ao final do exercício de 2020 já havia sido realizado por todos acionistas, ficando para o início do próximo exercício a integralização do valor já contemplado na conta de AFAC no Patrimônio Líquido, conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	2020	2019
Adiantamento para futuro aumento de capital – Passivo	-	10.272.997
Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC PL	70.262.273	-
	70.262.273	**10.272.997**

(b) Subvenções governamentais - Em virtude das alterações promovidas pela LC nº 160/2017, em especial ao $4º e 5º do artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiros-fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal, são considerados subvenções para investimentos. O Estado do Espírito Santo regulamentou os benefícios fiscais através da Lei Estadual nº 10.887 de 08 de agosto de 2018, confirmando a obtenção do Certificado de Registro e Depósito – SE/CONFAZ nº 33/2018, datado de 01 de agosto 2018. Isso significa que os benefícios fiscais deixaram de ser tributados pelo IRPJ e CSLL e após transitarem pelo resultado, devem ser contabilizados no patrimônio líquido em reservas de incentivos fiscais, nos termos da legislação tributária. No resultado do exercício de 2018 foi demostrado o montante de R$ 3.021.611 no resultado do exercício de 2019 R$ 11.882.085 e 2020 R$ 17.076.183 totalizando R$ 31.979.879 proveniente do benefício do INVEST. Não houve constituição da reserva de incentivos fiscais por ausência de lucros.

20. RECEITA LÍQUIDA

	2020	2019
Receita bruta de vendas	**331.072.607**	**226.996.044**
Devoluções	(4.310.107)	(5.243.526)
Descontos Incondicionais (*)	(1.079.463)	-
Impostos sobre vendas	(64.528.861)	(43.951.334)
Receita líquida de vendas	**261.154.176**	**177.801.184**

(*) Desconto aplicado sobre as vendas destinadas a zona Franca de Manaus

21. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

	2020	2019
Custo dos produtos vendidos	(220.151.843)	(196.518.825)
	(220.151.843)	**(196.518.825)**

Os custos dos produtos vendidos, em 31 de dezembro de 2020 são menores dos apresentados no exercício de 2019, operando nesse exercício com capacidade nominal de produção tida como projetado, entretanto, os resultados só não foram melhores devido os dois meses de parada forçada por conta da pandemia da Covid-19.

22. DESPESA POR NATUREZA

	2020	2019
Despesas comerciais		
Despesa com pessoal	(1.412.540)	(1.075.958)
Serviços públicos e de terceiros	(15.082.869)	(10.343.848)
Despesas gerais	(3.301.667)	(1.608.872)
	(19.797.076)	**(13.028.678)**
Despesas administrativas		
Despesa com pessoal	(4.682.413)	(4.384.324)
Serviços públicos e de terceiros	(1.314.651)	(5.172.761)
Despesas gerais	(4.785.547)	(4.807.857)
	(10.782.611)	(14.364.942)
	(30.579.687)	**(27.393.620)**

23. DESPESAS GERAIS PANDEMIA - A conta Despesas Gerias Pandemia, reflete exclusivamente os gastos incorridos durante a paralização da produção nos meses de abril e maio de 2020. Estão registrados nesta conta as despesas/custos efetivos dos meses de abril e maio de 2020 como folha de pagamento, contratos de energia e encargos, perdas das matérias primas e gastos de devolução/cancelamento de compras, custo de manter em funcionamento os maquinários que não puderam ser paralisados e outras despesas ocorridas nesse período.

24. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	46.553	151.020
Juros recebidos	241.728	165.801
Descontos obtidos	218.369	44.214
Juros sobre capital próprio	16.142	117.817
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(25.076)	(29.323)
	497.716	**449.529**
Despesas financeiras		
Despesas de juros	(25.290.972)	(27.924.671)
Despesas bancárias	(2.000.096)	(794.868)
Outras despesas financeiras	(2.640.406)	(1.526.942)
	(29.931.474)	**(30.246.481)**
Variações cambiais ativas sobre financiamentos	21.687.748	27.705.238
Variações cambiais passivas sobre financiamentos	(77.568.245)	(30.859.074)
	(55.880.497)	**(3.153.836)**
Resultado financeiro líquido	**(85.314.255)**	**(32.950.788)**

Os efeitos da variação cambial no exercício de 2020, são decorrentes do euro, variação essa que chegou próximo de 40% (em 31/12/2019 contado a R$ 4,53 e em 31/12/2020 R$ 6,38), muito atrelado a pandemia do COVID-19.

25. IMPOSTOS DIFERIDOS - A Companhia é optante pelo regime de tributação pelo Lucro Real e participante do benefício da SUDENE. Reconhece nesse exercício R$ 55.831.141, referente a receita sobre imposto de renda e a contribuição social diferidos, líquidos dos passivos diferidos, sob parte do seu prejuízo fiscal acumulado. A composição dos saldos dos tributos diferidos líquidos é demonstrada a seguir:

	Base de Cálculo: Ativo	Base de Cálculo: Passivo	Impostos R$: Ativo	Impostos R$: Passivo	Impostos R$: Líquido
Prejuízo acumulado antes do IR e CS	204.364.181		69.483.821		**69.483.821**
Adições e Exclusões, líquidas:					
Depreciação	45.997.036	(45.997.036)	15.638.992	(15.638.992)	
Subvenções Governamentais	35.064.056		11.921.779		**11.921.779**
Outros	(2.188.300)		(744.022)		**(744.022)**
	283.236.974	**(45.997.036)**	**96.300.571**	**(15.638.992)**	**80.661.579**
Ativo não contabilizado					**(24.830.438)**
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, líquidos					**55.831.141**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

PLACAS DO BRASIL S.A. 6

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos no valor total de R$ 80.661.579, mediante a seu prejuízo fiscal acumulado. Entretanto, a Administração da Companhia fundamentada no planejamento orçamentário de 10 anos, frente ao princípio do conservadorismo, das melhores práticas contábeis e de mercado reconhece em seu ativo não circulante em contrapartida da receita o montante de R$ 55.831.141, conforme Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (IAS 12). Importante ressaltar que há um ativo não contabilizado no valor de R$ 24.830.438, não prescritível, com estimativa de uso em até 15 anos. A recuperabilidade do direito reconhecido sobre os impostos diferidos será revisada ao final de cada exercício. Os valores reconhecidos são provenientes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa, oriundo da curva de aprendizado de produção da Companhia, que iniciou no terceiro trimestre do ano de 2018 até o final do ano de 2019 e do impacto ao negócio da crise sanitária, que elevou a variação cambial no exercício de 2020. **26.COBERTURA DE SEGUROS -** A Placas do Brasil mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes para cobrir possíveis riscos de engenharia, quebras, responsabilidade civil e perdas materiais. **27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS -** Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas, bem como quando, os quais se aproximam dos valores de mercado. De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Em 31 de dezembro de 2020 existiam operações em aberto envolvendo empréstimos e financiamentos expostos à variação cambial, que em virtude da pandemia da COVID 19 teve significativo impacto nas demonstrações, por conta da ascendente variação da dívida, devido a repentina valorização da moeda do Euro em relação ao Real durante o exercício, entretanto, mesmo com a alta variação da moeda estrangeira, as obrigações de realização de quitações do ano foram arcadas pontualmente como previsto em contrato. A Placas do Brasil não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra riscos de oscilação de moedas, porém, os mesmos são monitorados pela Companhia, que periodicamente avalia sua exposição. Cabe ao Conselho de Administração garantir a governança do processo de gerenciamento de todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologia e melhorias ao sistema de gestão. **Gerenciamento dos riscos financeiros - *Visão geral*** - A Companhia tem como política gerenciar seus riscos por meio de decisões colegiadas que contam com a participação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Essa política é monitorada permanentemente pelos membros do Conselho, que têm entre suas responsabilidades a definição da estratégia da Administração na gestão desses riscos. A política não permite operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: · Risco de liquidez · Risco de mercado · Risco cambial Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. **Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de commodities, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a tais riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco cambial** - A Placas do Brasil S/A está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos contratados em moeda diferente da moeda funcional da Companhia, em sua grande maioria o Euro (EUR). A Companhia não utiliza contratos de mercado futuro ou Hedge para proteger seu risco de moeda. **28. EVENTOS SUBSEQUENTES -** A Companhia por meio do Acordo de acionistas – Clausula III – do exercício do direito a voto – Garantias – Item 3.2 mantem o compromisso de aumento de capital, sempre que necessário (impactos operacionais, variações cambiais), para manter a continuidade da empresa.

Luís Soares Cordeiro	**Ademilse Guidini**	**Felipe Antonio Colombino**
Presidente do Conselho de Administração	*Diretor Admistrativo/Financeiro*	*Contador - CRC ES-021270/O*

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Placas do Brasil S.A.
Pinheiros, ES

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Placas do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – exposição à variação cambial** - A Companhia está sujeita ao risco de exposição cambial de moeda nos empréstimos e financiamentos denominados em uma moeda diferente de sua moeda funcional, substancialmente representados por Euro (EUR). A Companhia não utiliza contratos de mercado futuro ou hedge para proteger seu risco de moeda. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Ênfase – continuidade operacional -** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou excesso de passivos sobre ativos circulantes de R$ 62.405.224 (R$ 80.605.222 – 2019), bem como prejuízo no exercício de R$ 27.186.401 (R$ 79.120.944 – 2019). As demonstrações contábeis não consideram eventuais ajustes relativos a valores e classificações de seus ativos ou passivos que seriam necessários caso a entidade não pudesse continuar suas operações. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. · Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. · Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, ES, 05 de março de 2021.

Wladimir Firme Zanotti
Contador CRC 1ES007326/O-5
BAKER TILLY BRASIL-ES
Auditores Independentes
CRC 2ES000289/O-5

Protocolo 663742

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Prestar serviços de saneamento de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Para nós, prestar serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto de qualidade é garantir que o cliente seja atendido com segurança, regularidade, quantidade necessária e preços justos, visando à promoção da saúde e à proteção do meio ambiente. Para nós, desenvolvimento econômico, social e ambiental é aquele capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer os recursos necessários para atender as gerações futuras. ***Missão da CESAN***

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 trouxe desafios impensados com a pandemia da Covid-19 que assolou a economia, a ciência e a vida humana. Foi preciso agir rapidamente para preservar pessoas, adaptar rotinas, modificar processos e manter a prestação de serviços que se tornaram ainda mais essenciais no enfrentamento ao novo coronavírus. A operação initerrupta da Companhia foi assegurada em prol da vida dos mais de 2,4 milhões de capixabas que contam com os serviços da CESAN. O trabalho não parou.

À frente do novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, introduzido por meio da Lei nº 14.026/2020, a CESAN demonstrou solidez, planejamento e organização, pois possui contratos de concessão e de programa para prestação dos serviços públicos de saneamento básico que permaneceram em vigor e que são capazes de atender as metas de desempenho e de universalização dos serviços, na forma legalmente prevista. Ademais disso, a CESAN já adota princípios que orientam seus planejamento e gestão, como é o caso da regionalização de alguns serviços de saneamento. Igualmente, para garantir suas operações e a melhor entrega dos serviços à população consumidora de seus serviços, possui parcerias público-privadas já leiloadas e em andamento, dentre outras mudanças para aprimorar a Companhia e os serviços.

Toda essa solidez e compromisso com o saneamento básico capixaba demonstram, também, que está preparada para assumir novas concessões no estado e para além dele. As peças financeiras que compõem este relatório evidenciam tal declaração. Com uma gestão participativa e transparente, a Companhia atende, ainda, ao propósito de entrega de serviços de saneamento com responsabilidade social.

Assim, mesmo em um ano de pandemia e de crise econômico-financeira decorrente da Covid-19, onde houve necessidade de ampliação da responsabilidade social da Companhia para colaborar com a saúde de todos, por meio de fornecimento de água e de esgoto tratados, a receita operacional cresceu 1,1% em relação ao exercício anterior.

Nos últimos dois anos (2019 – 2020) foram investidos cerca de R$ 510 milhões na expansão e na modernização dos sistemas para garantir a qualidade da água fornecida e a coleta e o tratamento de esgoto nos 53 dos 78 municípios onde a Companhia está presente.

Em agosto de 2020, a Companhia iniciou a operação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Orla do Município de Aracruz e ali foram iniciadas também as obras do sistema de reforço no abastecimento de água do Distrito de Santa Cruz e adjacências. Assim, foram investidos naquele Município o montante inicial de R$ 7 dos R$ 150 milhões que serão investidos ao longo dos 30 anos de concessão contratada.

Desde 2015, a CESAN vem melhorando os serviços no Município de Serra, operando por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), e este modelo de sucesso operacional também foi levado para o Município de Vila Velha. Em 2020, a partir das experiências de melhoramento nos municípios da Serra e Vila Velha, foi lançado com sucesso o certame internacional para igual contratação de PPP para o Município de Cariacica. O leilão ocorreu na B3 (Bolsa de Valores de São Paulo) e foi concluído com êxito.

O contrato com o novo parceiro privado foi assinado e a operação teve início no dia 1º de abril de 2021. Até o final do plano serão beneficiadas mais de 402 mil pessoas, com um investimento superior a R$ 829 milhões. Isso irá alavancar a universalização do serviço de esgoto tratado da Região Metropolitana da Grande Vitória até 2033, onde estão situados os três municípios citados e que possuem operações executadas em Parceria Público-Privada.

Outra meta alcançada em 2020 foi a retomada e a conclusão do processo licitatório para contratar o maior empreendimento previsto no Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem: as obras dos sistemas de esgotamento sanitário do município de Vila Velha.

Com o financiamento firmado com o Banco Mundial para atender a esse Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, serão aplicados mais de R$ 418,7 milhões e o público a ser alcançado é de mais de 115 mil moradores. O contrato firmado em 2020 atende a modalidade *Turnkey*[1], mesma já contratada para os municípios de Viana e Cariacica e que já estão em andamento.

Com a aplicação dos recursos contratados em 2020 junto às instituições Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Mundial, Orçamento Geral da União (OGU) e Recursos do Tesouro Estadual (lucro reinvestido), além de recursos próprios, serão investidos cerca de R$ 2,5 bilhões nos próximos cinco anos em obras sanitárias estruturantes, que elevarão a cobertura do esgoto tratado de 68%, em 2020, para 90%, em 2025, antecipando em oito anos a universalização definida pelo novo Marco Regulatório do Saneamento Básico.

A atuação responsável do capital humano da CESAN, dos 307 fornecedores com contratos ativos e das parcerias público-privadas contribuiu para fortalecer o elo de confiança com acionistas, clientes e poderes concedentes, mantendo o desempenho sustentável da CESAN.

A credibilidade da Companhia foi afiançada pelos acionistas, empregados, fornecedores, parceiros, clientes e pela sociedade em todas as suas representações, e isso estimula a execução de um planejamento ainda mais arrojado, orientado pelas diretrizes éticas e de gestão socialmente responsável.

Por essas ações e desafios, a Diretoria da CESAN agradece a confiança e a colaboração de todos que trabalharam durante o desafiador ano de 2020 e conservaram juntamente com esta Diretoria o otimismo e a confiança para 2021 e os anos que se seguirão pelo caminho certo e sólido até então construído, com avanço, segurança e responsabilidade.

---

1 *Turnkey ou chave na mão é uma modalidade de aquisição, pública ou privada, na qual o provedor do bem fica obrigado a entregá-lo em condições de uso imediato. As especificações, o preço e o prazo de entrega são definidos no processo de contratação.*

SOBRE A CESAN E O ANO DE 2020

1. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança da CESAN atende ao que dispõe a Lei 13.303/2016 – Lei de Responsabilidade das Estatais – e, em especial, observa as boas práticas de gestão de risco, códigos de conduta, e formas de fiscalização pelo Estado do Espírito Santo e demais acionistas, além da sociedade.

A estrutura é formada pelo Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal, Auditoria Interna e Cômite de Auditoria Independente, além de Auditoria Externa Independente e contratada por meio de processo seletivo público.

O Conselho de Administração é o mais alto órgão de governança corporativa da Sociedade de Economia Mista – CESAN – e os seus membros são detentores de mandatos unificados de dois anos, com possível recondução por mais um período de igual duração. O ano de 2020 encerrou com a seguinte composição:

Composição do Conselho de Administração (CA) da CESAN

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	**Presidente**
Pedro Meneguetti*	Conselheiro
Carlos Aurélio Linhalis	Conselheiro
José Marcos Travaglia	Conselheiro
José Alves Paiva	Conselheiro
Marcelo Campos Antunes	Conselheiro
Fabiano Venturim Canal**	Conselheiro

**Integrante independente*
***Representante dos empregados*

Os Conselheiros do Conselho de Administração, assim como da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, todos detentores de mandato, têm a escolha confirmada e, sendo depois analisada a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos conselheiros, administradores e auditores pelo Comitê de Elegibilidade e Indicação da CESAN para assegurar independência, compromisso com a empresa e integridade ética na forma da lei.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Composição do Conselho Fiscal (CF) da CESAN

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza	Conselheiro
Davi Diniz de Carvalho	Conselheiro
Manoel Virgílio Araújo	Conselheiro

Além disso, os citados conselhos de Administração e Fiscal contam com apoio do Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e Auditoria Externa, todos independentes e também submetidos à análise de independência, integridade e comprometimento com a continuidade da Companhia.

A Diretoria Colegiada da CESAN concluiu o ano de 2020 com a seguinte composição:

Composição da Diretoria Colegiada da CESAN

Carlos Aurélio Linhalis*	**Diretor Presidente**
Pablo Ferraço Andreão	Diretor de Engenharia e Meio Ambiente
Rodolpho Gomes Có	Diretor Operacional
Weydson Ferreira do Nascimento	Diretor Administrativo e Comercial

**Responde também pela Diretoria de Relações Institucionais*

A Diretoria Colegiada da CESAN, no ano de 2020, empreendeu esforços para aprimorar a gestão de processos e de pessoas, com o propósito de fortalecer as relações com os acionistas, empregados, fornecedores, clientes, parceiros e a sociedade em todas representações, fomentando um modelo colaborativo, acessível e transparente.

O desempenho operacional e estratégico é avaliado em reuniões dos Comitês Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) e de Gestão Estratégica das Diretorias. Mensalmente, o Relatório de Planejamento e Gestão, que contém informações sobre os principais resultados econômico-financeiros, orçamentários e indicadores empresariais, *é en*viado ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, à Diretoria e, também, disponibilizado no Portal Corporativo, com acesso para todos os empregados e sindicato, conferindo transparência e prestando contas dos atos da gestão.

Igualmente em 2020, o Código de Conduta e Integridade foi revisado e 93,5% da força de trabalho realizaram a capacitação on-line na Educ@, uma plataforma de educação a distância criada para contribuir com a formação e o desenvolvimento profissional dos empregados.

A implementação do projeto de medição digital de contratos deu celeridade aos trâmites, aumentou a segurança da informação com a rastreabilidade dos processos, e reduziu custos operacionais e o impacto no meio ambiente com a menor produção de resíduo sólido.

Com a nova estrutura da área comercial, o cliente CESAN passou a ter uma equipe voltada para um atendimento cada vez mais qualificado e ágil. A comunicação direta por meio de mensagens de texto (SMS) estreitou o contato da empresa com o cliente. Uma iniciativa de vanguarda nas empresas de saneamento no país.

O próximo passo será o atendimento direto nas mídias sociais, com as cautelas próprias da Lei Geral de Proteção de Dados, que vem sendo debatida e implementada, juntamente com a ampliação dos canais de comunicação e a presença digital da Companhia. Os demais serviços comerciais, como hidrometria, cadastro e adesão às redes de esgotamento sanitário, foram compostos numa outra gerência, a de Desenvolvimento e Serviços Comerciais, formalizando um arranjo de atuação integrada e especializada no relacionamento com os clientes.

2. CONCESSÕES E INVESTIMENTOS EM ÁGUA E ESGOTO

A CESAN iniciou a operação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Orla do Município de Aracruz em agosto de 2020, aumentando para 53 o número de concessões de serviços no Espírito Santo.

Para atender o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) da região litorânea, que tem em seu escopo as atividades de captação, adução e tratamento de água bruta; adução, reservação e distribuição de água tratada; coleta e transporte para tratamento e disposição final de esgotos sanitários; medição de consumo, faturamento e entrega das contas de água e esgoto para atender cerca de 40 mil moradores das localidades de Balneário do Sauê, Barra do Riacho, Barra do Sahy, Caieiras Velhas, Coqueiral, Mar Azul, Porto Santa Cruz (Itaparica), Praia dos Padres, Putiri, Rio Preto, Santa Cruz e Vila do Riacho, serão aplicados cerca de R$ 150 milhões ao longo de 30 anos.

No município de Brejetuba, região serrana do estado do Espírito Santo, mais de 600 pessoas foram beneficiadas com a ampliação do sistema de abastecimento de água. O investimento contemplou os bairros Vila Cedro, Madalena e Amizade. Foram investidos R$ 622 mil na construção de 6.100 metros de redes de distribuição e 248 ligações de água, que permitem a conexão dos imóveis às redes daquele município.

Os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Castelo também receberam obras de melhorias para atender aproximadamente 1.400 pessoas. Com investimentos de mais de R$ 1 milhão, os trabalhos contemplaram as localidades de Niterói, Vila Barbosa, Cachoeira Grande, Aracuí (Botafogo), Cava Roxa e Garage.

Na Região Metropolitana da Grande Vitória, o município da Serra vai receber mais de R$ 100 milhões em obras estruturantes de saneamento. Com a entrega das obras de modernização da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Manguinhos e a implantação de 72 novos quilômetros de redes coletoras, o município já recebeu mais de R$ 70 milhões. A assinatura da Ordem de Início de Serviço para ampliar a ETE foi assinada e as obras para dobrar a vazão da Estação terão início já em 2021, com previsão de término no primeiro semestre de 2023. Serão R$ 34,4 milhões para beneficiar mais de 122 mil moradores dos bairros Carapebus, Bicanga, Ourimar, Jardim Limoeiro, Cidade Continental, São Diogo, Chácara Santa Luzia, Valparaíso, Laranjeiras e Manguinhos.

As obras de expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade Viana foram concluídas. Recursos no montante de quase R$ 11 milhões, provenientes da CESAN e do BNDES, foram destinados para construir 10.340 metros de rede coletora; 785 unidades de ligações prediais; uma elevatória de esgoto bruto; 20 metros de emissário de esgoto bruto; uma estação de tratamento de esgoto (14 l/s) e 12 metros de emissário de esgoto tratado para os moradores dos bairros Centro, Santo Agostinho, Santa Teresinha e Nova Viana. Até o final do plano em 2040, tem-se a previsão de atender 6.060 habitantes da região.

A Região Noroeste do Espírito Santo também recebeu obras estruturantes e melhorias nos sistemas operacionais. O município de Pancas recebeu a implantação do sistema de esgotamento sanitário. O empreendimento teve a obra iniciada em 2017 e a conclusão no ano passado. Ao todo foram empregados R$ 15,4 milhões para atender todos os bairros da sede do município, cerca de 7.380 moradores. Foram construídos 476 metros de emissário de esgoto tratado, uma unidade de estação de tratamento de esgoto (ETE vazão 14 l/s), mais de 1.600 unidades de ligações prediais, 24.881 metros de rede coletora, quatro unidades de elevatória de esgoto bruto e mais de 1.700 metros de emissário de esgoto bruto.

Outros investimentos foram realizados na região, como a reforma da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Alto Rio Novo, da ETA São Gabriel da Palha, da ETA Vila Valério e a reforma e construção da edificação para acomodação da sala de controle e do laboratório na ETE São Gabriel da Palha.

A CESAN segue firme no propósito de universalizar o acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgoto, com um planejamento bem definido para a realização de investimentos expressivos. A operacionalização de alguns sistemas vem sendo descentralizada e atribuída a Parcerias Público-Privadas e isso vem trazendo ganhos de escala e tempo.

Índices de coberturas dos serviços (%)

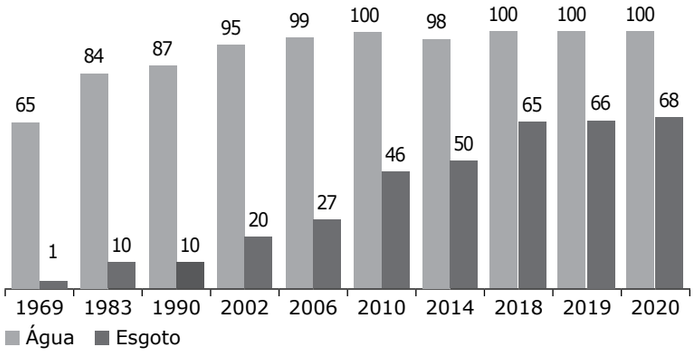

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Investimentos realizados – por finalidade (R$ milhões)

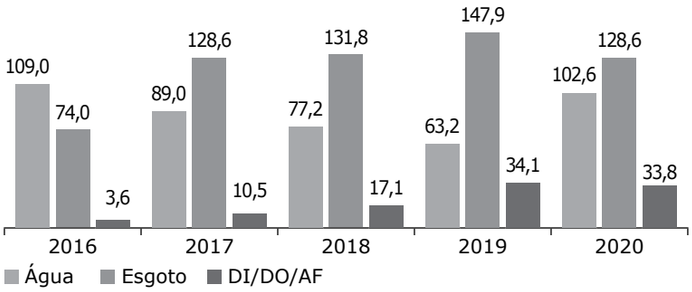

3. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CESAN é reconhecida pela regularidade e qualidade com que presta seus serviços, e pela responsabilidade com a saúde humana e o respeito pelo meio ambiente. Os seus projetos têm como pilares as pessoas, o desenvolvimento local, a sustentabilidade empresarial e a preservação do recurso hídrico e toda forma de vida no planeta. Em 2020, produziu 231 bilhões de litros de água e assegurou sua distribuição em todas as cidades onde está presente.

A segurança hídrica é presença permanente na pauta da administração, sobretudo porque o Espírito Santo ainda vivencia as consequências da grave seca que desencadeou a escassez de água em 2015. No ano passado, a CESAN recebeu do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) a licença de instalação autorizando o início das obras da Barragem dos Imigrantes. Os estudos ambientais foram enviados para o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) para aprovação. Assim que autorizado será iniciado o monitoramento de fauna terrestre e aquática. Em seguida, será feita a supressão vegetal e o início da obra.

A Barragem dos Imigrantes será construída na região conhecida como Vista Linda, entre os municípios de Domingos Martins e Viana. É o maior projeto voltado para a segurança hídrica do Espírito Santo. Terá 150 metros de largura na base e será localizada em uma cota de 123 metros acima do nível do mar. O investimento é superior a R$ 96 milhões e o volume de água da represa pode abastecer 1,2 milhão de pessoas por seis meses. As obras deverão ser iniciadas este ano e o prazo total de execução é de dois anos, com mais três anos de operação assistida.

3.1. Saneamento em pequenas propriedades rurais – Programa Pró-Rural

Em 2020 foram elaborados seis projetos para abastecimento de água, contemplando oito comunidades, e iniciados (em desenvolvimento) nove projetos de esgotamento sanitário de três comunidades e para levar água tratada a outras sete comunidades, beneficiando um total de 11 municípios, com um investimento da ordem de R$ 4,2 milhões.

O Pró-Rural é um programa especial criado em 1991 para atender às comunidades de pequeno porte na elaboração de projetos e execução de obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A CESAN custeia levantamentos, visitas, treinamentos e projetos, além de contratar e fiscalizar as obras, com recursos diretos do Governo do Estado ou através da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), em parceria com as prefeituras municipais.

3.2. Tarifa social e subvenção

Em 2020, o número de famílias beneficiadas pela Tarifa Social passou de 20.350 para 35.765. O benefício é concedido em forma de desconto sobre as tarifas de água e esgoto para clientes de baixa renda inscritos nos programas sociais Bolsa Família, Bolsa Capixaba, Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I e Entidades - recursos Fundo de Desenvolvimento Social (FDS). Atualmente, 91 entidades assistenciais têm o benefício de Subvenção de Tarifas, que reduz os valores em até 50% do volume contratado.

Tarifa social (nº)

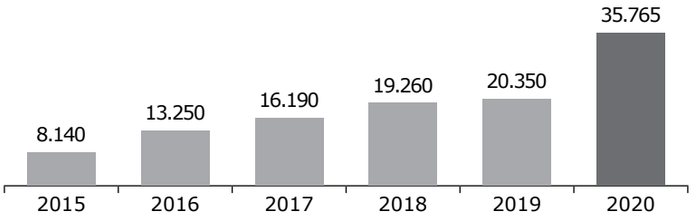

4. MEIO AMBIENTE, RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES E CONTROLE DA QUALIDADE

4.1. Gestão ambiental

A CESAN está presente em todas as 12 grandes regiões hidrográficas do estado do Espírito Santo e tem se mantido atuante como membro dos comitês de bacia constituídos, além de participar ativamente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Diversas são as ações implementadas pela Companhia no intuito de que a sustentabilidade esteja presente em todos os seus processos de atuação. A regularização de licenciamento ambiental e outorga é tão constante quanto a expansão dos serviços da Companhia, que tem como foco principal a universalização do saneamento. O gerenciamento de resíduos nas unidades da Companhia tem como diretriz minimizar a geração e segregar conforme classificação legal para o correto acondicionamento e destinação final, serviço este prestado somente por empresas licenciadas.

Dentre as ações para regularização ambiental, estão também as de compensação ambiental de obras onde houve supressão de mata ou que foram construídas em Área de Preservação Permanente, por meio dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs). Desde 2016 a CESAN executa compensações ambientais com a recuperação de áreas que somam 25,89 hectares e R$ 730 mil em investimentos.

A CESAN faz o monitoramento ambiental em cursos de água no Espírito Santo desde a captação de água bruta para o tratamento da água nas ETAs, até o final deste processo, que é o lançamento do esgoto tratado pelas ETEs. O trabalho tem a função de avaliar a situação da qualidade dos corpos hídricos e a eficiência das ETAs e ETEs da Companhia. É avaliado se a qualidade da água distribuída à população atende aos padrões de potabilidade e se o efluente, esgoto tratado que sai das ETEs, atende aos padrões de potabilidade e de lançamento, definidos pela legislação ambiental. Este monitoramento também tem o objetivo de estudar a contribuição dada para a recuperação dos recursos hídricos, por exemplo, a quantidade de esgoto que deixa de ser lançada sem tratamento no ambiente.

O monitoramento ambiental se constitui de estudos realizados a partir da coleta de dados de parâmetros ambientais. É realizado em todos os municípios onde há sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário da CESAN em funcionamento e também nos locais previstos para receber a implantação destes serviços. O monitoramento é feito regularmente em todas as estações de tratamento em operação.

A atividade permite a identificação de fatores que influenciam os estados de conservação, preservação, degradação e recuperação dos cursos d'água das regiões estudadas. Com isso, é possível acompanhar as alterações da qualidade do corpo hídrico, elaborar previsões de comportamento, desenvolver instrumentos de gestão e fornecer informações para a realização de ações saneadoras e despoluidoras. Neste último caso, a Companhia elabora relatórios a partir dos dados estudados e os encaminha para os órgãos gestores de recursos hídricos.

4.2. Relações com a comunidade e educação ambiental

Durante o período de distanciamento social ocasionado pela pandemia da Covid-19 os programas de educação ambiental da Companhia foram remodelados, visando criar novas formas de interação para levar virtualmente o conteúdo ambiental educativo para a sociedade. Foi utilizada a ***#CesanNaSuaCasa***. Em 2020, o público atendido foi de aproximadamente 635 mil pessoas.

Programa Comunicação Social e Mobilização Comunitária

- Comunicação social de obras
- Atendimento a demandas espontâneas das comunidades referentes aos serviços de água e esgoto
- Comunicação de Interrupção Programada no Sistema de Abastecimento de Água via whatsapp
- 9º Encontro com Lideranças Comunitárias, realizado em 2020, de forma virtual
- Campanha Rede Solidariedade – arrecadação de cestas básicas para doação às comunidades

Programa de Educação Ambiental

- CESAN na Escola
- Visitas técnicas monitoradas às ETAs e ETEs (presencial e virtual)
- Unidade móvel de educação ambiental
- Concursos de fotografia e de desenho

4.3. Controle da qualidade

A CESAN monitora a eficiência das estações de tratamento de água, de esgoto e o seu impacto ambiental. As informações de controle da qualidade são enviadas mensalmente às secretarias municipais de saúde para abastecer o Sistema Nacional de Informações sobre a Qualidade da Água (Siságua).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

O trabalho é realizado de forma sistemática em todas as etapas de captação, tratamento, reservação e distribuição, para assegurar os padrões de potabilidade da água e cuidar da saúde do consumidor. Os laboratórios são equipados com instrumentos que otimizam e garantem o controle contínuo da qualidade.

Qualidade da água: em 2020 a CESAN realizou 12,44% a mais de coletas de amostras e análises do que a legislação vigente determina. Os resultados são divulgados para a sociedade por meio de relatórios da qualidade da água impressos nas faturas de cobrança e nos relatórios anuais da qualidade da água entregues nos imóveis. As medições são realizadas no manancial, no processo de tratamento, reservação e distribuição da água. Foram realizadas 1.743.914 análises na água tratada. A estrutura de controle da qualidade da CESAN conta com 91 laboratórios localizados nas ETAs, laboratórios operacionais, e um laboratório central localizado em Cobi, no município de Vila Velha.

Monitoramento do esgoto tratado: Para o monitoramento dos efluentes das estações de tratamento de esgoto em 2020, incluindo o atendimento à legislação vigente, a CESAN realizou 16.670 análises. Para a melhoria do controle operacional, a CESAN realizou ainda outras 9.711 análises de amostras coletadas nos sistemas de esgotamento sanitário. Desde 2019, foi iniciado um cronograma de treinamentos para terceirizados nas atividades de coleta e análise para controle da qualidade do tratamento de esgoto em atendimento a condicionantes ambientais. Esta atividade seria continuada em 2020, mas precisou ser adiada por causa da pandemia. Este ano foi iniciado um novo ciclo de treinamento. O programa será realizado anualmente com ampliação do conteúdo que será trabalhado nos próximos treinamentos. Nas estações de tratamento de esgoto, a CESAN mantém o controle dos efluentes conforme requisitos legais para lançamento em corpos receptores e condicionantes ambientais do licenciamento de cada unidade operacional.

Sistema da qualidade ISO 9001 e ISO IEC 17025: Os Laboratórios de Controle da Qualidade da CESAN ligados à Divisão de Controle da Qualidade (E-DCQ) receberam em 2020 nova auditoria pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), que mais uma vez confirmou que está mantida a acreditação na Norma internacional "ISO IEC 17025". Os laboratórios, que também são certificados na Norma ISO 9001 desde 2006, foram recertificados no ano passado após auditoria da Certificadora Independente. Esses fatos reforçam o comprometimento da empresa com a qualidade dos seus resultados.

4.4. Programa "Se Liga na Rede"

Em 2020, o programa ***Se Liga na Rede*** completou três anos e atingiu a marca de 523 milhões de litros de esgoto coletados e tratados a mais pela Companhia por ano. Entre os anos de 2017 e 2020 foram promovidas pelo programa 3.500 novas ligações às redes de esgoto. O plano de atuação do comitê contempla mais de 78 ações que envolvem abordagens domiciliares, relacionamento e parceria com os poderes concedente e fiscalizador, estratégias comerciais, inteligência de dados, obras, entre outras. A expectativa é que mais de 14.530 novas ligações sejam realizadas como resultado das ações ainda em curso do Programa. Isso significa mais 930 milhões de litros de esgoto coletados e tratados.

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

O ano de 2020 se caracterizou pela continuidade no esforço de revisão e racionalização de contratos, além de redução de custos em todas as áreas da Companhia. Os custos de materiais, serviços de terceiros e despesas gerais tiveram uma redução de R$ 3,8 milhões em comparação ao ano de 2019, impactados principalmente pelas medidas de eficiência energética implantadas e a redução de despesas com custas judiciais e indenizações por danos a terceiros.

A Companhia também tem estimulado o uso da Metodologia de Análise e Solução de Problemas (Masp), algo que vem contribuindo para a CESAN enriquecer a discussão sobre medidas que possam ajudar na redução das perdas de água tratada, sejam aparentes (consumos submedidos e não autorizados) ou reais (vazamentos). A meta é reduzir as perdas totais de água de 450,3 (dez/2020) para 415 litros/ligação/dia em dezembro de 2021. Os dados da evolução neste indicador são acompanhados diariamente.

O índice de gastos com recursos humanos ficou em 21,5% das receitas operacionais, o que torna a Companhia uma das melhores do país neste quesito, conforme informações do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS), cuja média nacional foi de 38,1% e a CESAN ocupa a 4ª colocação entre as 25 empresas estaduais do setor.

5.1. Sistema de abastecimento de água

Com 19.520 novas ligações em 2020, a CESAN expandiu seu sistema de fornecimento de água. A conclusão de obras, o crescimento vegetativo e a concessão da Orla do município de Aracruz são os fatores dessa ampliação. Ao todo, a Companhia produziu cerca de 231 bilhões de litros de água tratada.

Ligação de água	2020	% Sobre o total do 2020	2019	% Sobre o total do 2019	Variação (20/19)	
					Quantidade	%
Social	35.765	6,1%	19.327	3,4%	16.438	85,1%
Residencial	505.476	85,6%	503.858	88,3%	1.618	0,3%
Comercial	43.639	7,4%	42.406	7,4%	1.233	2,9%
Industrial	920	0,2%	901	0,2%	19	2,1%
Público	4.535	0,8%	4.323	0,8%	212	4,9%
Total	**590.335**	**100,0%**	**570.815**	**100,0%**	**19.520**	**3,4%**

Volume de água produzida (m³)

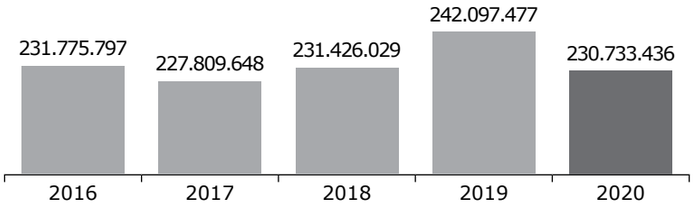

População urbana abastecida (hab.)

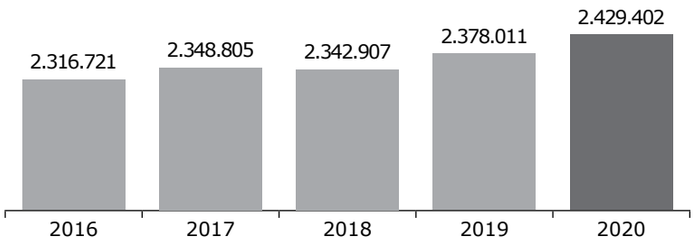

5.2. Sistemas de esgoto sanitário

Os novos sistemas de esgotamento sanitário entregues na Região do Caparaó (sul do estado), no município de Pinheiros (extremo norte do estado), entre outros empreendimentos, resultaram num incremento superior a 4% na disponibilidade do serviço.

Ligação de esgoto	2020	% Sobre o total do 2020	2019	% Sobre o total do 2019	Variação (20/19)	
					Quantidade	%
Social	16.306	5,8%	10.411	3,9%	5.895	56,6%
Residencial	235.914	84,6%	227.845	86,4%	8.069	3,5%
Comercial	23.923	8,6%	23.046	8,7%	877	3,8%
Industrial	512	0,2%	523	0,2%	-11	-2,1%
Público	2.109	0,8%	1.969	0,7%	140	7,1%
Total	**278.764**	**100,0%**	**263.794**	**100,0%**	**14.970**	**5,7%**

População urbana coberta com serviços de esgotamento sanitário (hab.)

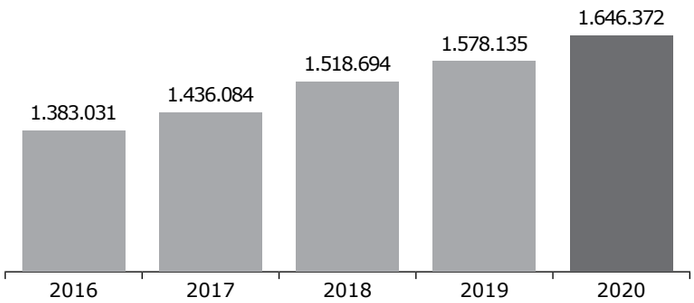

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

6. MERCADO

Apenas 4 municípios geram 75,6% das receitas operacionais da CESAN, tendo seus contratos de programa renovados por mais de 22 anos. Entre os 10 maiores que geram receitas operacionais para a Companhia, o único que não teve renovação de contrato/concessão foi o de Piúma, com contrato válido até 10 de outubro de 2022.

O índice de cobertura com água tratada é de 100% e com coleta de esgoto é de 68% da população urbana na área de concessão.

Contratos (% da Receita operacional em milhões)						Índice de cobertura		Economias ativas totais	
Municípios	Receita operacional	% Receita operacional	Vencimento do contrato	Tipo de contrato	Tipo de concessão	Água	Coleta de esgoto	Água	Esgoto
Serra	225,3	23,2%	25/06/43	Programa	Água e Esgoto	100%	90%	163.898	134.351
Vitória	210,9	21,7%	20/03/49	Programa	Água e Esgoto	100%	91%	143.832	125.061
Vila Velha	194,8	20,0%	25/02/46	Programa	Água e Esgoto	100%	63%	189.451	106.239
Cariacica	104,5	10,7%	24/06/48	Programa	Água e Esgoto	100%	48%	116.056	48.295
Guarapari	56,2	5,8%	26/12/47	Programa	Água e Esgoto	100%	73%	66.682	44.277
Viana	20,0	2,1%	24/06/48	Programa	Água e Esgoto	99%	55%	18.208	8.894
Piúma	11,0	1,1%	10/10/22	Concessão	Água e Esgoto	99%	68%	14.132	8.501
Nova Venécia	10,8	1,1%	20/07/39	Programa	Água e Esgoto	100%	56%	13.889	4.217
Anchieta	9,9	1,0%	13/05/45	Programa	Água e Esgoto	98%	44%	11.487	4.740
Barra de São Francisco	9,2	0,9%	21/11/39	Programa	Água e Esgoto	100%	43%	11.015	3.671
Demais Municípios	120,3	12,4%						175.773	63.789
Total	**972,8**	**100,0%**				**100%**	**68%**	**924.423**	**552.035**

As receitas operacionais se concentram no serviço de abastecimento de água na categoria residencial. As receitas provenientes do uso residencial (residencial, mais social) representam 73,2% do total da receita operacional da Companhia, no exercício de 2020.

Tipo	Receita operacional	% Receita operacional
Água	679,1	69,8%
Esgoto	293,7	30,2%
Total	**972,8**	**100,0%**

Categoria	Receita operacional	% Receita operacional
Residencial	712,4	73,2%
Demais	260,4	26,8%
Total	**972,8**	**100,0%**

7. DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A CESAN demonstrou eficiência na gestão de suas receitas e arrecadações em 2020, apesar do momento econômico delicado do país causado pelo enfrentamento à pandemia da Covid-19. Enquanto a arrecadação experimentou um acréscimo de R$ 10,5 milhões em relação a 2019, totalizando R$ 930,1 milhões ao final do exercício, a receita operacional teve um acréscimo de R$ 10,4 milhões se comparada a do ano anterior, atingindo um total de R$ 972,8 milhões, com incremento das contribuições tanto do segmento de água quanto no de esgoto.

Como resultado dos esforços para melhoria de sua gestão, a CESAN é uma concessionária que se coloca hoje entre as melhores companhias de saneamento do país, considerando: (a) com menor tempo de investimento; (b) resultado operacional, medido pela margem EBITDA de 32,6% em 2020, entre os melhores do país; (c) menores percentuais de comprometimento da receita com a folha de pagamento entre as demais empresas de saneamento do país de 21,5%; e (d) capacidade de captação de recursos no mercado financeiro para investimentos de longo prazo, a baixas taxas, conforme informações do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS).

7.1. Receitas

A receita operacional bruta atingiu R$ 972,8 milhões em 2020, 1,1% superior aos R$ 962,4 milhões de 2019. As receitas com os serviços de abastecimento de água aumentaram 1,2% em relação ao exercício de 2019, enquanto as com os de esgotamento sanitário aumentaram 0,7%.

Receita Operacional Bruta - R$ milhões	2020	% Sobre o total do 2020	2019	% Sobre o total do 2019	Variação (20/19)	
					R$	%
Água	679,1	69,8%	670,8	69,7%	8,3	1,2%
Esgoto	293,7	30,2%	291,6	30,3%	2,1	0,7%
Total	**972,8**	**100,0%**	**962,4**	**100,0%**	**10,4**	**1,1%**

Os principais fatores que influenciaram o crescimento nas receitas foram:

- O reajuste tarifário de 4,99% autorizado pela Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP) no mês de agosto de 2019, com efeito integral sobre as tarifas de 2020;
- Assunção dos serviços em parte do município de Aracruz;
- Incremento no número de ligações a partir da entrada em operação de novos sistemas de esgotamento sanitário e crescimento no serviço de abastecimento de água; e
- Redução de R$ 2,9 milhões em receitas de água e esgoto dos consumidores classificados na categoria residencial social.

Composição da Receita Operacional Bruta

	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
Serviços de Abastecimento de Água	679.095	670.780	1,2%
Serviços de Esgotamento Sanitário	293.706	291.647	0,7%
	972.801	**962.427**	**1,1%**

Receita operacional bruta (R$ milhões)

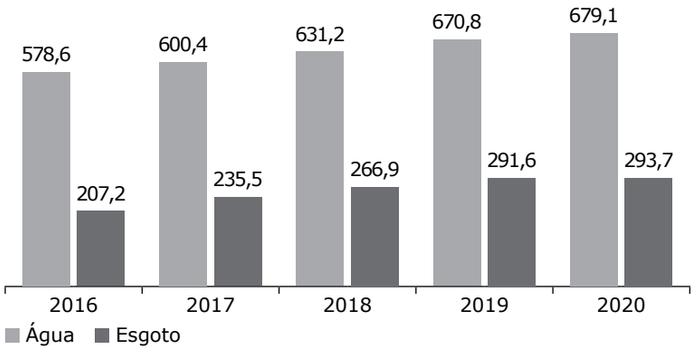

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Receita operacional bruta em 2020

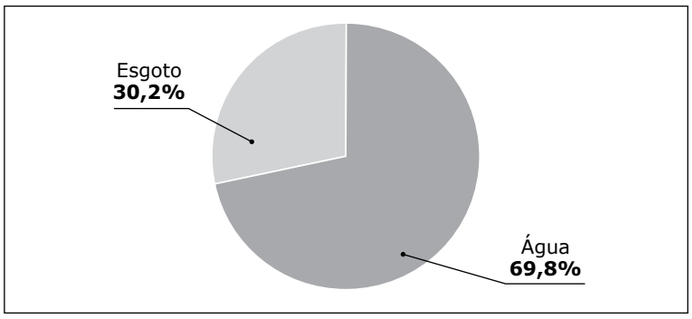

7.2. Custos e despesas

Os custos e as despesas dos serviços prestados alcançaram R$ 797,1 milhões contra R$ 787,8 milhões em relação ao exercício de 2019, um aumento de 1,2% impactado principalmente pelo aumento das provisões com perdas no recebimento de tarifas em comparação ao ano de 2019, conforme detalhado nas notas abaixo.

Despesa de pessoal

As despesas com pessoal tiveram um crescimento de 5,6% ou R$ 11,1 milhões, em 2020, influenciado pelo:

- Crescimento de 122,4% das despesas de licença-prêmio devido à pandemia da Covid-19. A empresa optou por antecipar a licença dos empregados que tinham direito a partir de março de 2020;
- Crescimento de 10% das despesas com assistência médica em função do aumento de custos, internações e reembolsos à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- Reajuste de 1,5% do salário, em agosto de 2020, devido ao Ciclo Anual de Avaliação do Plano de Cargos e Remuneração;
- Reajuste salarial de 2,399% referente ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020/2021 (data base maio).

Despesas de Pessoal R$ milhões	2020	2019	Variação (20/19)	
			R$	%
Ordenados e Salários Horas Normais	76,4	73,2	3,2	4,4%
Licença-prêmio	3,6	1,6	2,0	122,4%
13º Salário	13,0	11,2	1,8	16,1%
Férias e Suas Gratificações	15,1	13,9	1,3	9,1%
Assistência Médica dos Empregados	21,8	19,8	2,0	10%
Programa de Alimentação ao Trabalhador	18,6	17,6	1,0	5,8%
Outras Despesas de Pessoal	60,9	61,1	-0,1	-0,2%
Total	**209,5**	**198,4**	**11,1**	**5,6%**

Materiais

As despesas de materiais tiveram um crecimento de 7% ou R$ 1,7 milhão, em 2020, ocasionado principalmente pela elevação dos custos dos materiais de tratamento de água/esgoto. Um dos fatores é o aumento da cotação do dólar, que em 31 de dezembro de 2019 estava R$ 4,02 e encerrou 2020 a R$ 5,19. A alta acumulada foi superior a 29% em 2020. Além disso, o custo do cloro passou de R$ 6,83/kg em 2019 para R$ 7,39/kg em 2020 e houve um aumento de consumo médio em torno de 10% para os principais produtos químicos em função da entrada em operação de novos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Despesas de Material R$ milhões	2020	2019	Variação (20/19)	
			R$	%
Material de Tratamento	18,6	15,4	3,1	20,1%
Outras Despesas de Materiais	7,3	8,7	-1,4	-16,3%
Total	**25,9**	**24,2**	**1,7**	**7,0%**

Energia

A despesa com energia elétrica, a principal da CESAN, após a de pessoal, teve uma redução de 2%. Depois de 2 anos de reajustes tarifários elevados, 9,34% em 2017 e 15,87% em 2018, em agosto de 2019, com a Revisão Tarifária periódica aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), conforme Resolução Homologatória n° 2.589 de 06/08/2019, o reajuste foi negativo em 4,84%, impactando no resultado de 2020. Contudo, em agosto de 2020, o reajuste tarifário anual voltou a subir, 8,02%, conforme a Resolução Homologatória n° 2.749 de 06/08/2020, o que impactou no último trimestre de 2020 e refletirá também no ano seguinte. Também foram realizadas substituições de motores de grandes elevatórias, gerando eficiência energética.

Energia Elétrica R$ milhões	2020	2019	Variação (20/19)	
			R$	%
Energia Elétrica	94,8	96,7	-1,9	-2,0%

Serviços de terceiros sem energia

As despesas de serviços de terceiros tiveram um crescimento de 10,6% ou R$ 11,6 milhões, em 2020, influenciado pelo:

- Crescimento de 7,8% das despesas de serviços de operação de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Crescimento de 31,7% nos serviços de cortes, religações e lacre de segurança;
- Crescimento de 15% nos serviços de conservação e manutenção de bens administrativos; e
- Crescimento de 6,5% nos serviços de manutenção de redes.

Despesas de serviços de terceiros sem energia - R$ milhões	2020	2019	Variação (20/19)	
			R$	%
Serviços de Operação de Sistemas	63,5	58,9	4,6	7,8%
Serv. Cortes, Religações e Lacre Segurança	13,8	10,5	3,3	31,7%
Serv. Conservação/Manutenção Bens Administrativos	14,4	12,5	1,9	15,0%
Serv. Manutenção de Redes	30,2	28,4	1,8	6,5%
Outras Despesas de Serviços de Terceiros	75,5	85,8	-10,3	-12,0%
Total	**121,9**	**110,3**	**11,6**	**10,6%**

Despesas gerais

As despesas gerais tiveram uma redução de 37,3%, ou R$ 4,9 milhões, em 2020, influenciada pela redução das despesas com as contas indenizações por danos a terceiros, custas legais e judiciais e conduções, viagens e estadias, esta última influenciada principalmente pelos efeitos da pandemia.

Despesas Gerais R$ milhões	2020	2019	Variação (20/19)	
			R$	%
Indenização por Danos a Terceiros	2,4	5,5	-3,1	-55,7%
Custas Legais e Judiciais	0,5	1,8	-1,3	-70,9%
Conduções, Viagens e Estadias	2,1	2,7	-0,6	-22,5%
Outras Despesas Gerais	3,3	3,3	0,0	-0,6%
Total	**8,3**	**13,2**	**-4,9**	**-37,3%**

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações tiveram um crescimento de 6,3%, ou R$ 5,5 milhões, em 2020, principalmente pela entrada em operação de ativos intangíveis e/ou imobilizados, no período de janeiro a dezembro de 2020, no montante de R$ 210,4 milhões (líquido dos créditos tributários do PIS/COFINS).

Depreciações e Amortizações R$ milhões	2020	2019	Variação (20/19)	
			R$	%
Depreciações e Amortizações	91,6	86,2	5,5	6,3%

Despesas comerciais

A Companhia reconheceu como perda efetiva dos créditos a receber de clientes no exercício de 2020 o valor de R$ 44,4 mihões e, como Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa, R$ 4,2 milhões.

No exercício de 2019, a Companhia realizou a construção de solução em Tecnologia da Informação (TI), denominada "Nova Interface Contábil", que faz a integração dos dados entre Sistema Comercial (SICAT) e ERP SAP de forma a facilitar os registros contábeis e a extração de relatórios contábeis e gerenciais.

A partir da nova solução ocorreram ajustes de lançamentos entre contas de Reversão de Perdas (conta credora) e Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa no grupo de Outras Receitas e Despesas. A partir de 2020 registros contábeis de reversão de perdas passaram a ser

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

contabilizados na mesma conta Perdas com Recebimento de Tarifa, por serem contas da mesma natureza conforme quadro abaixo, justificando a variação expressiva entre o exercício de 2020 e 2019.

Despesas Comerciais R$ milhões	2020	2019	Variação (20/19)	
			R$	%
Despesas com pessoal	(21.892)	(22.096)	204	-0,92%
Despesas com materiais	(78)	(95)	17	-17,89%
Despesas com serv. de terceiros	(40.266)	(39.518)	(748)	1,89%
Perdas no Recebimento Tarifas	(44.372)	(46.423)	2.051	-4,42%
Reversão de Perdas	-	47.777	(47.777)	-100,00%
Outras despesas	(209)	(889)	680	-76,49%
Total	**(106.817)**	**(61.244)**	**(45.573)**	**74,41%**

Receitas/Despesas Financeiras

O resultado financeiro totalizou R$ 8,7 milhões em 2020, contra R$ 22,2 milhões em 2019.

Resultado Financeiro R$ milhões	2020	2019	Variação (20/19)	
			R$	%
Receitas Financeiras	22,8	37,1	-14,3	-38,5%
Despesas Financeiras	14,1	14,9	-0,8	-5,4%
Total	**8,7**	**22,2**	**-13,5**	**-60,7%**

Devido à redução dos recebimentos por atraso em faturas de água, R$ 6,7 milhões, e ao menor rendimento obtido sobre aplicações financeiras, R$ 6 milhões, em função da redução na remuneração da taxa DI, a Companhia registrou uma retração de 38,5% das receitas financeiras, que totalizaram R$ 22,8 milhões em 2020 ante R$ 37,1 milhões em 2019.

Receitas Financeiras - R$ milhões	2020	% Sobre o total 2020	2019	% Sobre o total 2019	Variação (20/19)	
					R$	%
Descontos Obtidos	0,0	0,2%	0,1	0,3%	-0,1	-66,7%
Juros e Atualizações Monetárias	2,2	9,8%	3,2	8,8%	-1,0	-31,2%
Ganhos com Aplicações Financeiras	7,6	33,3%	13,6	36,6%	-6,0	-44,0%
Multas e Juros Contratuais	0,1	0,3%	0,6	1,6%	-0,5	-88,6%
Acréscimos por Atraso em Faturas de Água	12,9	56,4%	19,6	52,7%	-6,7	-34,3%
Total	**22,8**	**100,0%**	**37,1**	**100,0%**	**-14,3**	**-38,5%**

Quanto às despesas financeiras, estas tiveram um decréscimo de 5,4%, em virtude da redução de pagamento de juros e atualizações monetárias.

Despesas Financeiras - R$ milhões	2020	% Sobre o total 2020	2019	% Sobre o total 2019	Variação (20/19)	
					R$	%
Juros e Atualizações Monetárias - Geral	12,8	90,9%	13,9	93,6%	-1,1	-8,1%
Descontos Concedidos	0,9	6,4%	0,6	3,9%	0,3	52,7%
Despesas Bancárias	0,4	2,7%	0,4	2,5%	0,0	4,6%
Total	**14,1**	**100,0%**	**14,9**	**100,0%**	**-0,8**	**-5,4%**

Despesas fiscais, tributárias e provisões judiciais

Redução de 69,3%, com destaque para diminuição no reconhecimento das provisões judiciais na ordem de R$ 48,2 milhões em relação ao mesmo período do ano passado. A Companhia vem implantando ações administrativas de forma a mitigar riscos de novos processos, bem como fazer acordos judiciais e extrajudiciais para reduzir seu passivo.

Custos e Despesas Operacionais R$ milhões	2020	2019	Variação (20/19)	
			R$	%
Fiscais e Tributárias - Principal	6,2	5,9	0,2	4,10%
Fiscais e Tributárias - Juros	4,1	5,6	-1,5	-26,5%
Provisões Judiciais	11,6	59,9	-48,2	-80,6%
Total	**21,9**	**71,4**	**-49,5**	**-69,3%**

7.3 EBITDA

A margem EBITDA ficou em 32,6%, um decréscimo de 4,7 pontos percentuais em relação a 2019, impactada principalmente pelo aumento das provisões com recebimento de tarifas em comparação ao ano de 2019.

EBITDA R$ milhões	2020	2019	Variação (20/19)	
			R$	%
Receita Líquida	881,6	871,5	10,1	1,2%
Despesas de Exploração ou Despesas Controláveis	594,0	546,4	47,6	8,7%
EBITDA	287,6	325,1	-37,5	-11,5%
Margem EBITDA%	**32,6%**	**37,3%**		**4,7 p.p.**

Margem EBITDA

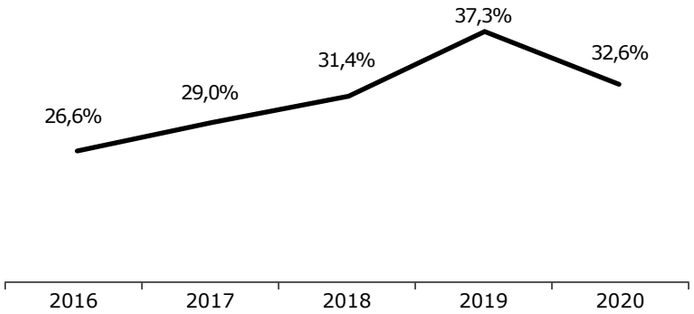

7.4 Resultado

O lucro líquido da Cesan em 2020 foi de R$ 187,9 milhões, uma redução de 2,5% em relação ao exercício de 2019, impactado pela redução das receitas financeiras (R$ 14,3 milhões) e do provisionamento com perdas no recebimento de tarifas (R$ 45,7 milhões). Resultado impactado, em síntese e principalmente, pela pandemia da Covid-19.

Lucro líquido (R$ milhões)

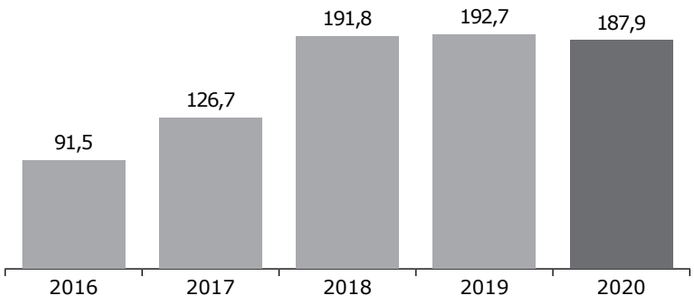

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

7.5 Endividamento e rentabilidade dos ativos

A Companhia encerrou o exercício de 2020 com um passivo de R$ 678,3 milhões (R$ 684,8 milhões em 31.12.2019), ou seja, demonstrando o esforço da administração em manter a situação financeira em equilíbrio para manter suas atividades operacionais e satisfazer aos acionistas e principalmente à sociedade capixaba.

O índice de endividamento sobre o ativo reduziu em 0,5 ponto percentual, em relação a 2019, saindo de 20,0% para 19,5%. Já as rentabilidades sobre o Patrimônio Líquido e o Ativo reduziram 0,5 e 0,4 ponto percentual, respectivamente, passando de 7,0% e 5,6% em 2019 para 6,5% e 5,2% em 2020.

Endividamento

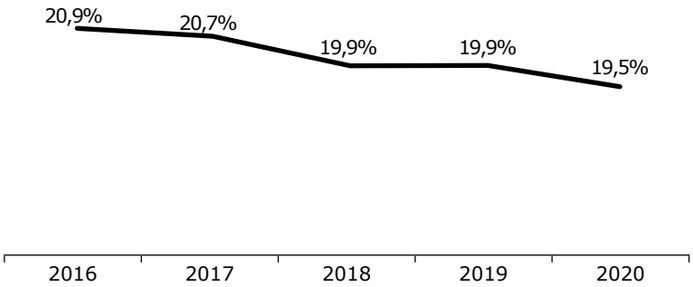

Rentabilidade

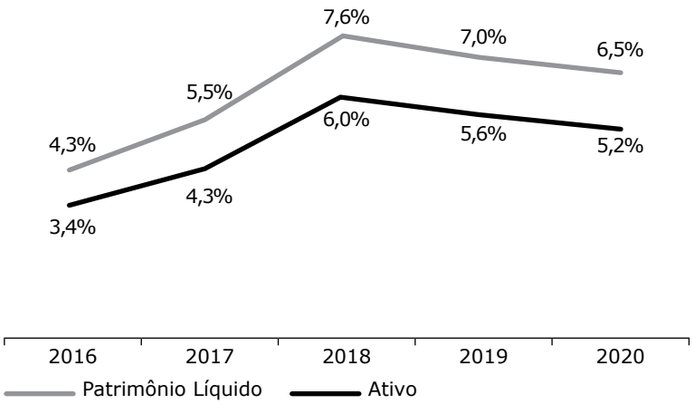

7.6 Remuneração aos acionistas

Conforme determina o Estatuto Social, foi apurado o montante de R$ 88 milhões para distribuição sob a forma de dividendos para os acionistas da CESAN. A proposta de distribuição será apresentada para apreciação na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 2021.

8. INVESTIMENTOS

A Cesan em 2020 investiu R$ 265 milhões, estes alinhados, também, com o Planejamento Estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo e o Plano de Desenvolvimento do Espírito Santo 2030, denominado Plano ES-2030, que tem como objetivo auxiliar os municípios capixabas a universalizarem os serviços de saneamento básico até o final do Plano.

Os investimentos realizados pela CESAN foram destinados da seguinte forma: R$ 102,6 milhões em obras de melhorias e expansão do abastecimento de água; R$ 128,6 milhões em obras de melhorias e expansão do serviço de coleta e tratamento de esgoto; e R$ 33,8 milhões em desenvolvimento institucional, operacional e aquisições de ativo fixo, que abrangeram 53 municípios e beneficiaram a 2,4 milhões de pessoas com o serviço de abastecimento de água e 1,6 milhão de pessoas com o serviço de coleta e tratamento de esgoto, proporcionando a manutenção da universalização do serviço de abastecimento de água nas áreas atendidas pela CESAN, o aumento da cobertura de esgoto ao ritmo da universalização e a melhoria contínua em seus sistemas de gestão para manutenção da qualidade de seus serviços, que são marca dessa Companhia há 53 anos.

Para 2021, estão previstos investimentos de R$ 399,7 milhões, sendo 56,8% com recursos próprios e o restante aportado por outros financiadores tais como Banco do Nordeste, CAIXA, BNDES, Banco Mundial, OGU e Tesouro Estadual (lucro reinvestido).

Investimentos realizados – por finalidade (R$ milhões)

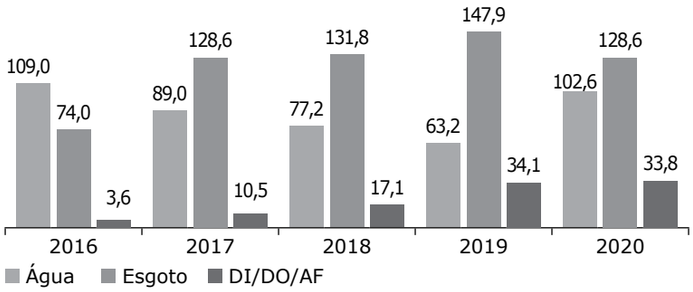

8.1 Parcerias Público-Privada (PPPs)

À frente do que prevê o Novo Marco Regulatório do Saneamento, a CESAN tem um cenário favorável à universalização do acesso ao esgoto tratado na Região Metropolitana da Grande Vitória. Os resultados alcançados com a cooperação firmada por meio do instrumento das Parcerias Público-Privadas, no Município de Serra, com a empresa Aegea Saneamento, por meio da sua divisão denominada Ambiental Serra e, no Município de Vila Velha, também com a empresa Aegea Saneamento, por meio da sua divisão denominada Ambiental Vila Velha, ratificam a eficácia do modelo.

Em cinco anos de atuação no município da Serra foram instaladas e estão em operação 1.037 quilômetros de rede de esgoto e 21 ETEs, que coletam e tratam mais de um bilhão de esgoto por mês. Um investimento de R$ 255 milhões nesse período, viabilizando a ligação de 58 mil novos imóveis à rede. Em quatro anos, a parceria no município de Vila Velha investiu R$ 38 milhões e já soma 6.160 metros de novas redes coletoras, total de 407 de quilômetros redes, 12 bilhões de litros de esgoto tratados por ano em sete ETEs, e mais de 11.930 novas conexões.

Em 2020, o certame para ampliação das parcerias público-privadas, agora no Município de Cariacica, foi concluído. Em leilão realizado na B3, em São Paulo, pelo BNDES o consórcio Aegea, representado pela corretora Ativa Investimentos, venceu a nova licitação.

O contrato foi assinado e as obras vão contribuir para universalizar o acesso ao esgoto tratado até 2033 no município de Cariacica. A cobertura atual no município é de 46%, mas o investimento superior a R$ 829 milhões, previsto para os próximos 30 anos, vai beneficiar cerca de 402 mil pessoas, levando mais saúde e promovendo o desenvolvimento socioambiental e o crescimento econômico da região. No projeto está prevista construção de uma nova ETE, ampliação da ETE Flexal e da ETE Bandeirantes, e construção de 556 km de redes coletoras de esgoto, propiciando 72 mil novas ligações, que vão transformar a realidade da cidade.

8.2 Águas e Paisagem

A CESAN, atendendo à parceria com o acionista majoritário, o estado do Espírito Santo, realizou obras de implantação, ampliação e reabilitação de sistemas de esgotamento sanitário nas sedes dos municípios de Conceição do Castelo e Divino de São Lourenço, localizados na região do Caparaó, e em Marechal Floriano, na região Serrana. Um investimento superior a R$ 24 milhões, com recursos obtidos por meio de financiamento junto ao Banco Mundial, vai beneficiar mais de 14 mil pessoas. Foram construídas redes coletoras, elevatórias de esgoto e ETEs.

No Município de Conceição do Castelo, a CESAN trabalhou na montagem de 20.013 metros de redes coletoras, enquanto no de Divino de São Lourenço foram feitos 8.096 metros e em Marechal Floriano, 7.269 metros. Já as elevatórias construídas somam três unidades em Conceição do Castelo, três em Divino de São Lourenço e duas em Marechal Floriano.

Também foram construídas uma ETE em Conceição do Castelo, que trabalha com o tratamento de esgoto em 15 l/s, e também uma ETE em Divino de São Lourenço com capacidade de tratar 5 l/s. As obras incluíram também as ligações intradomiciliares e domiciliares de imóveis às redes. Em Marechal Floriano foram feitas 1.321 ligações. Em Conceição do Castelo foram realizadas 1.372 delas, enquanto em Divino de São Lourenço, 590. A meta é universalizar a coleta e o tratamento de esgotamento de Divino de São Lourenço e Conceição do Castelo, chegando a 95% de cobertura. Em Marechal Floriano foi possível alcançar cobertura de 70% da população com serviços de coleta e tratamento de esgoto.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Na Região Metropolitana, para o município de Viana, foi dada a ordem de início de serviço para complementação do sistema de esgotamento sanitário da cidade. Com o financiamento do Banco Mundial, serão investidos R$ 41,5 milhões em obras, contemplando os bairros Marcílio de Noronha, Canaã, Primavera e parte de Areinha. A entrega das obras está prevista para o ano de 2022.

Está em andamento ainda na Região Metropolitana, no município de Cariacica, o contrato para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Sistemas Bandeirantes, Nova Rosa da Penha e Cariacica Sede, com investimentos previstos de R$ 138,9 milhões. O contrato, na modalidade Turnkey, está em fase de estudos e projetos, com previsão do início das obras no primeiro semestre de 2021.

Completando os empreendimentos da Região Metropolitana, a Cesan concluiu os processos de contratação das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vila Velha, para os Sistemas Araçás e Grande Terra Vermelha, com investimentos previstos da ordem de R$ 189,8 milhões e R$ 229 milhões, respectivamente.

O Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem tem como objetivo realizar ações integradas para o uso correto da água, do solo e de demais recursos voltados para o desenvolvimento sustentável, além de fazer o planejamento e a gestão dos recursos hídricos e o investimento específico para o saneamento ambiental. De 2015 a 2018 somente 10% dos recursos contratados foram executados. Nos últimos dois anos esse índice é superior a 38%.

8.3 Resumo dos investimentos

A seguir, apresentamos o resumo dos investimentos da CESAN entre 2016 e 2020 (em R$ milhões):

RESUMO	FONTES	2016	2017	2018	2019	2020	Total
INTERIOR							
ÁGUA	CESAN - GOV ES/FUNASA - GOV ES / OGU - GOV ES	8,6	10,5	17,1	8,7	24,1	69,1
ESGOTO	CESAN - CAIXA - BIRD - BNDES - GOV ES/FUNASA - BANCO DO NORDESTE	17,1	44,8	64,9	54,7	36,3	217,7
TOTAL INTERIOR		**25,7**	**55,2**	**82,1**	**63,4**	**60,4**	**286,8**
GRANDE VITÓRIA							
ÁGUA	CESAN - CAIXA - GOV ES / OGU - GOV ES	73,9	49,4	30,9	18,9	39,0	212,0
ESGOTO	CESAN - CAIXA - BIRD - BNDES - GOV ES	46,2	75,4	60,6	84,1	81,8	348,2
TOTAL GRANDE VITÓRIA		**120,1**	**124,8**	**91,5**	**103,0**	**120,8**	**560,1**
DIVERSOS EM ÁGUA E ESGOTO - INTERIOR E GRANDE VITÓRIA							
ÁGUA	CESAN - BIRD	26,5	29,1	29,2	35,6	39,5	159,9
ESGOTO	CESAN - GOV ES	10,8	8,4	6,2	9,1	10,5	45,0
TOTAL DIVERSOS		**37,2**	**37,5**	**35,4**	**44,7**	**50,0**	**204,8**
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, OPERACIONAL E AQUISIÇÃO DE ATIVO FIXO							
TOTAL DI/DO/AF		**3,6**	**10,5**	**17,1**	**34,1**	**33,8**	**99,1**
TOTAL GERAL		**186,6**	**228,0**	**226,1**	**245,2**	**265,0**	**1.150,9**

9. INOVAÇÕES E MELHORIAS

9.1 Redução de perdas

A redução do índice de perdas se manteve como prioridade da CESAN no exercício de 2020. As principais medidas adotadas foram:

1. Implementação de um modelo de gestão de combate às perdas, utilizando a metodologia Masp, focado na interação entre todas as áreas envolvidas, na avaliação sistemática das grandezas e variáveis que impactam perdas (volume disponibilizado, volume utilizado, nº de ligação ativa, etc.) e no monitoramento da execução dos planos de ação e seus resultados e dos projetos e ações planejadas para o combate às perdas;
2. Estruturação do Centro de Controle da Distribuição (CCD);
3. Definição da priorização da macromedição e telemetria;
4. Aprimoramento da geração e organização das informações do Consumo Autorizado Não Faturado (CANF);
5. Participação na Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética no Abastecimento de Água – ProEESA_2.0 On-Line 2020;
6. Estudo e aprimoramento para utilização da metodologia do Nível Econômico de Perdas (NEP), em andamento;
7. Criação do Manual de Diretrizes Para o Combate às Perdas de Água;
8. Contratação de consultoria para Elaboração do Termo de Referência (TR) de Performance (finalizado em mar/21);
9. Contratação de Balanço Hídrico e Mapas de Pressão: contrato iniciado em fev/2021;
10. Acompanhamento das metas de perdas do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
11. Introdução de metas/ações específicas de Combate às Perdas na Gestão Empresarial por Resultados (GER) 2021, diversas ações com quantitativos definidos por gerência/divisão;
12. Novas Tecnologias:
    - Gestão Comercial. Sistema de gerenciamento de informações de água - Projeto Net Uno. Prova de Conceito: Piloto implantado no DMC - Vista da Serra - Serra. Desenvolvimento e melhorias dos relatórios do BI - automatização de dados e geração de relatórios para trazer maior rapidez na geração da informação para a tomada de decisão;
    - Teste com equipamento de Detecção de Vazamento Não Visível – com utilização de inteligência artificial;
13. Substituição Preventiva de Hidrômetros - A substituição preventiva é parte da gestão voltada ao combate às perdas. Trata-se de uma das mais importantes atividades da gestão de perdas. Em 2020 foram substituídos 52.952 hidrômetros;
14. Regularização de ligações clandestinas - No ano de 2020, foram realizadas diversas ações de regularizações, em especial no primeiro trimestre, antes da pandemia do Coronavírus. As ações ocorreram nos municípios da Grande Vitória, com 1.212 regularizações de ligações;
15. Pesquisa e retirada de irregularidades - Todas as ocorrências de possíveis irregularidades no uso indevido da água advindas de denúncias, constatação no ato da leitura, estudo de variação de consumo, dentre outras, são monitoradas e regularizadas. Em 2020 foram realizadas 2.776 pesquisas de irregularidades na Grande Vitória.

A Coordenadoria de Combate às Perdas (P-CCP) elaborou e deu acesso a todos os empregados, por meio do portal corporativo, ao Manual de Diretrizes para Combate a Perdas e ao Relatório de Gestão de Combate às Perdas. Os documentos têm o objetivo de promover a priorização do tema e o alinhamento de iniciativas na empresa para redução de perdas de água. O Relatório de Combate às Perdas traz os resultados e a análise dos indicadores e grandezas de perdas na distribuição e as ações em desenvolvimento. O Manual de Diretrizes foi desenvolvido para padronizar e estabelecer diretrizes e responsabilidades para a gestão do combate às perdas.

Conforme o relatório, em 2020, mesmo com diversas ações de combate às perdas realizadas, as perdas de águas na distribuição foram de 450 l/lig/dia, 21 l/lig/dia acima da meta do Plano de Negócios 2020-2024, que é de 429 l/lig/dia. As principais causas para o não alcance das metas são:

- Pandemia do novo Coronavírus: diversos contratos tiveram serviços que impactam em perdas suspensos, outros tiveram seu ritmo reduzido nos primeiros meses;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

- Dificuldades de execução de serviços por parte de algumas contratadas;
- Aumento significativo no Tempo de Atendimento (vazamentos);
- Vazamentos decorrentes de Obras de Terceiros (Vitória e Serra);
- Baixa regularização de clandestinos já mapeados;
- Atraso no início da PPP de Cariacica e na formalização do aditivo da PPP da Serra.

9.2 Eficiência energética

Em 2020 foram aferidos os primeiros resultados, uma economia de R$ 993.551,95, representando a redução de 1,1% com os gastos de energia elétrica planejados para a empresa, fruto de diversas ações no Centro de Controle Operacional (CCO) iniciadas em junho de 2019, visando retirar o bombeamento e, consequentemente, carga elétrica do horário de ponta. As tarifas que incidem sobre as componentes de consumo (kWh) e demanda (kW) são mais caras, e, portanto, representam um horário em que o insumo energia elétrica deve ser usado de forma otimizada. O trabalho contou com a contribuição da Gerência de Engenharia de Serviços (O-GES) e das áreas de tratamento e distribuição alinhadas com as diretrizes do CCO, que permitiram a eficácia das ações.

Foram realizadas manobras operacionais no bombeamento de água bruta das principais estações da CESAN (Baixo Recalque, Alto Recalque, EAB Santa Maria e Planalto), assim como na distribuição de água tratada, visando a equilibrar a demanda com a produção, e usando o reservatório como pulmão do sistema. Tais ações foram coordenadas com a área de distribuição de água de maneira que não impactasse o abastecimento para a população. O resultado do trabalho realizado para a redução de custos com a energia elétrica foi positivo, com economias nas faturas das elevatórias, conforme o quadro abaixo:

Resultados obtidos	Demanda evitada na ponta (R$)/ano	Economia na fatura
Alto Recalque	R$ 316.260,00	2,64%
Baixo Recalque	R$ 271.080,00	3,5%
EAB Santa Maria	R$ 160.953,75	2,14%
EAT Planalto	R$ 45.180,00	0,8%
	Consumo evitado na ponta (R$)/ano	
EAT São Francisco	R$ 143.105,20	22,43%
Booster Garoto	R$ 56.973,00	19,64%
Total	**R$ 993.551,95**	**1,10%**

10. GESTÃO DE PESSOAS

O ano de 2020 foi desafiador para os processos de gestão de pessoas, contudo, o senso de coletividade dos empregados nos permitiu implementar novas formas de trabalho que, aliadas aos cuidados com a saúde de cada um, atenderam a empresa e a sociedade. A CESAN tem 1.258 profissionais em atividade, 74% atuam na Região Metropolitana da Grande Vitória e os demais no interior do estado.

Para preservar a saúde e a integridade física da equipe foram intensificadas as ações da área de segurança e medicina do trabalho:

- Fiscalizações do cumprimento dos protocolos sanitários recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no enfrentamento à Covid-19;
- Produção de conteúdo e diálogos de segurança para disseminar informações e conscientizar sobre a gravidade da pandemia;
- Monitoramento virtual do quadro de saúde dos empregados por meio *Whatsapp;*
- Serviço especializado de monitoramento e orientações sobre Covid-19 por meio de um canal telefônico 0800 para empregados e seus dependentes;
- Avaliações clínicas presenciais pelos médicos do trabalho;
- Implantação de um novo sistema de controle de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Os programas de melhoria contínua da qualidade de vida e de condições de trabalho em prol da valorização profissional, da redução de absenteísmo, do aumento de produtividade e da qualidade dos serviços foram mantidos:

- Atendimentos aos empregados e familiares por meio do serviço social para tratativas sociais, de saúde física e mental;
- Capacitação profissional on-line para menores aprendizes, estagiários, empregados e gestores, resultando em 13,5 horas de treinamento por empregado;
- Prevenção e tratamento à dependência química;
- Reabilitação funcional.

Uma ação coletiva ajuizada contra a Companhia, que tem como objeto a nulidade de uma cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho, referente a escala de trabalho de 12 horas dos operadores de estação de tratamento, elevou o número de ações movidas por empregados próprios em 8,2%. Os acidentes de trabalho reduziram em 65%. Foram sete ocorrências, sendo duas em área externa à empresa, com um óbito. Em 2019, 20 acidentes foram registrados.

O plano de trabalho de Gestão do Clima Organizacional está em andamento. O monitoramento é feito por meio de indicador específico e reflete na Gestão Empresarial por Resultados (GER). Para 2021, está prevista uma nova pesquisa de clima organizacional. Essas ações têm como principais objetivos a promoção da cultura de excelência empresarial e a valorização da força de trabalho.

11. PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

A atuação e os investimentos realizados pela CESAN elevaram a cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, da 59ª para a 37ª posição no Ranking do Saneamento 2020, realizado pelo Instituto Trata Brasil, desde 2018, evidenciando a excelência na atuação da Companhia em prol da saúde das pessoas e a preservação ambiental e contribuindo com o alto índice de desenvolvimento humano (IDH) da cidade. Para 2021 a meta é dar um salto com a implantação de indicador de inspeção de redes de esgoto, que visa a atingir o monitoramento de todo o sistema; e a contratação de uma empresa para executar ligações intradomiciliares de esgoto em bairros de vulnerabilidade social de Vitória.

12. PANDEMIA DA COVID-19

Comprometida em prestar serviços de qualidade, a CESAN também contribuiu, em 2020, com o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.

Mais de 25 mil famílias beneficiárias da Tarifa Social foram isentadas do pagamento de suas contas de água, durante 90 dias, alcançando cerca de 100 mil pessoas. Não foram feitos cortes no fornecimento de água por falta de pagamento durante 30 dias, e todos os clientes pessoas físicas e jurídicas tiveram a oportunidade do parcelamento para ficar em dia com a Companhia.

A empresa garantiu o abastecimento de água initerruptamente, instalou pontos de higienização (pias com água e sabão) em locais públicos na Grande Vitória para uso de toda população. Deferiu apoio à Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) na pesquisa acadêmica sobre o vírus SARS-CoV 2 (novo coronavírus). Apoiou seus empregados que arrecadaram kits de alimentos e de higiene, beneficiando mais de 500 pessoas. Também foram doadas 800 máscaras de tecido confeccionadas a partir de trabalho voluntário.

Desde março de 2020 até a presente data, todos os empregados receberam acompanhamento para enfrentamento à pandemia. As medidas sanitárias foram adotadas seguindo as orientações do Ministério da Saúde e das autoridades de saúde pública estadual e, também, dos municípios. A empresa doou máscaras para seus empregados, estagiários e menores aprendizes.

Por meio de informações diárias, reuniões virtuais, serviços de teleconsulta médica, entre outras medidas adotadas para prevenir e preservar a saúde dos seus empregados e familiares, a CESAN garantiu que as atividades da empresa fossem mantidas para que todos recebessem água em suas casas.

Perspectivas

Em 2021 serão iniciadas as operações de ampliação dos serviços no Município de Cariacica, por meio da Parceria Público-Privada que, até 2031, vai universalizar o acesso a esgoto tratado no município, confirmando que o saneamento ambiental está na agenda prioritária da CESAN e do seu acionista majoritário, o estado do Espírito Santo.

Os contratos para as obras, na modalidade Turnkey, para o município de Vila Velha estão assinados e representam os maiores investimentos já realizados no município, na ordem de R$ 418,7 milhões, com financiamento do Banco Mundial.

Outras obras de grande importância que serão iniciadas neste ano de 2021 são: a ampliação e a melhoria da Estação de Tratamento de Água Engenheiro Mário Luiz Petrochi (ETA V), que abastece mais de 577 mil pessoas na cidade da Serra, onde serão aplicados R$ 61,5 milhões; e a ETA Caçaroca, cujo processo licitatório e a contratação devem ser efetivados este ano, dando início a um empreendimento de mais de R$ 100 milhões, com 10 quilômetros de adutora de água e vazão de mais de 1.000 litros/segundo, ampliando a oferta de água na Região Metropolitana.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

As obras de ampliação da ETE de Manguinhos vão ter início este ano, com previsão de dois anos de execução, onde serão aplicados cerca de R$ 34,4 milhões para beneficiar mais de 122 mil moradores do município de Serra.

A ETE Condados, em Guarapari, deve iniciar sua operação no início do próximo semestre. As primeiras atividades com a transposição do efluente da ETE Meaípe devem começar ainda neste semestre. Esse equipamento vai atender a toda região da Grande Meaípe.

O interior do estado será contemplado com novas obras por meio do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem com financiamento do Banco Mundial e as ações administrativas para contratação já foram adotadas. Os sistemas de esgotamento sanitários dos municípios de Iúna, Irupi, Ibatiba, Dores do Rio Preto, Castelo, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Apiacá e do Distrito de Pedra Menina, no município de Dores do Rio Preto, vão receber complementação, ampliação e melhorias com investimentos estimados em mais de R$ 115 milhões.

Os projetos voltados para aumento da segurança hídrica estão em andamento. A Barragem dos Imigrantes, já licenciada pelo IDAF, está em fase de estudo ambiental para obter a Licença de Instalação (LI), sendo o próximo passo a execução do projeto. O cenário é favorável para que essa obra tão relevante para o nosso estado comece nos próximos meses. O Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para tratamento de esgotos sanitários para fins de reuso industrial está na etapa final para se concretizar a licitação, com novo sistema de tratamento para a ETE Camburi, onde o efluente tratado tem as características para reuso na indústria. Uma inovação que fortalece a gestão sustentável da Companhia, gerando receita, reduzindo impactos e preservando a água, nossa principal matéria-prima.

O resultado de uma concorrência realizada no ano passado deu início à elaboração do Plano Diretor de Águas Urbanas da Região Metropolitana de Vitória (PDAU-RGMV), integrando todos os municípios, na busca de soluções que reduzam os impactos causados pelas fortes chuvas nas cidades e dê orientações aos dirigentes municipais no enfrentamento a enchentes. Quase R$ 5 milhões do Banco Mundial e do Governo do Espírito Santo destinados a medidas para atender a quase dois milhões de pessoas.

Por último, quanto ao atual momento da pandemia do Coronavírus, a Companhia renova que a vacinação em massa vai permitir a continuidade dos projetos planejados para os próximos anos. Os planos de trabalho foram elaborados considerando os cuidados e novos riscos da Covid-19, mas com a convicção em dias melhores e no engajamento técnico e humano da equipe CESAN e sua responsabilidade com os propósitos da Companhia.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	135.278	166.081
Depósitos vinculados	5	132.910	94.534
Créditos e contas a receber de usuários	6	146.971	146.152
Estoques de materiais		4.681	5.451
Impostos a recuperar	7	8.058	9.762
Adiantamentos e convênios	8	4.580	4.812
Total do ativo circulante		**432.478**	**426.792**
Não circulante			
Créditos e contas a receber de usuários	6	21.476	25.431
Adiantamento e convênios	8	3.488	3.254
Impostos a recuperar	7	10.780	7.489
Depósitos judiciais	18	77.047	73.746
Contratos indenizáveis	12	144.208	173.651
Direito de uso arrendamento mercantil	13	4.738	817
Investimentos		95	95
Imobilizado	10	29.053	28.391
Intangível	11	2.884.437	2.687.355
Total do ativo não circulante		**3.175.322**	**3.000.229**
Total do Ativo		**3.607.800**	**3.427.021**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Circulante			
Fornecedores	14	46.923	43.078
Empréstimos e financiamentos	15	13.888	13.649
Direito de uso arrendamento mercantil	13	3.191	516
Juros sobre capital próprio	24.3	87.973	87.571
Participação de empregados	24.8	7.913	13.332
Contribuições para FAECES	19	482	4.784
Impostos e contribuições a recolher	16	10.838	10.974
Salários e encargos a pagar	17	41.970	34.782
Provisões para demandas judiciais	18	38.675	36.895
Outras contas a pagar	–	9.386	6.567
Total do passivo circulante		**261.240**	**252.148**
Não circulante			
Fornecedores	14	816	816
Garantias e obrigações contratuais			10
Empréstimos e financiamentos	15	202.669	209.139
Direito de uso arrendamento mercantil	13	1.547	301
Impostos diferidos	9	6.510	4.833
Provisões para demandas judiciais	18	26.174	53.464
Contribuições para FAECES	19		1.425
Créditos de acionistas	20	55.282	34.748
Plano de aposentadoria	19	117.955	73.910
Subvenções para investimento	21	50.158	54.041
Total do passivo não circulante		**461.110**	**432.687**
Patrimônio líquido	24		
Capital social		2.704.062	2.519.733
Ajuste de avaliação patrimonial	–	2.120	52.439
Reserva de lucros	–	179.268	170.014
Total do patrimônio líquido		**2.885.450**	**2.742.186**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.607.800**	**3.427.021**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Receita operacional líquida	25	**881.626**	**871.547**
Custos dos serviços de abastecimento de água	–	(237.246)	(239.646)
Custos dos serviços de esgoto	–	(133.166)	(126.467)
Custos administrativos dos serviços de água e esgoto	–	(98.833)	(93.897)
Custo dos serviços prestados	26	**(469.245)**	**(460.010)**
Lucro bruto		**412.381**	**411.537**
Despesas comerciais	28	(106.817)	(61.244)
Despesas administrativas	29	(106.147)	(103.785)
Participação dos empregados	24	(7.544)	(13.166)
Resultados dos serviços de construção	12	2.917	2.747
(Outras despesas) receitas operacionais líquidas	30	(6.003)	(55.350)
		(223.594)	**(230.798)**
Resultado antes das receitas/(despesas) financeiras e impostos		**188.787**	**180.739**
Resultado financeiro	27	8.740	22.227
Resultado antes dos impostos		**197.527**	**202.966**
Contribuição social	31	(9.629)	(10.280)
Lucro líquido do exercício		**187.898**	**192.686**
Lucro por ação		**0,07**	**0,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido do exercício	**187.898**	**192.686**
Reserva de reavaliação	6.894	5.392
Reversão da provisão reserva de reavaliação	(620)	(407)
Ganhos e perdas atuariais	(44.045)	(30.199)
Resultado abrangente total	**150.127**	**167.472**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de Reais)

			Reserva de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial		
	Nota	Capital social	Inc. Fiscais	Investi-mentos	Legal	Reavaliação	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos 1º de janeiro de 2019		**2.297.000**	**9.806**	**94.191**	**49.730**	**88.121**	**–**	**2.538.848**
Aumento de capital		128.542		–	–	–	–	**128.542**
Absorção reserva investimento		94.191		(94.191)	–	–	–	
Lucro líquido do exercício		–		–	–	–	192.686	**192.686**
Realização da reserva de reavaliação		–		–	–	(5.483)	5.392	**(91)**
Ajuste reserva de reavaliação períodos anteriores		–		–	–	(30.199)	–	**(30.199)**
Reversão da provisão para imposto de renda e contribuição social sobre a reserva de reavaliação		–		–	–	–	–	**–**
Ajuste avaliação patrimonial		–		–	–	–	–	**–**
Destinação do lucro								
Constituição da reserva legal	24.2	–		–	9.634	–	(9.634)	**–**
Constituição da reserva de investimento	24.5	–		96.917	–	–	(96.917)	**–**
Constituição da reserva de incentivos fiscais	24.6		3.927				(3.927)	
Juros sobre capital próprio	24.3	**–**		**–**	**–**	**–**	(87.600)	**(87.600)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**2.519.733**	**13.733**	**96.917**	**59.364**	**52.439**	**–**	**2.742.186**
Saldos 1º de janeiro de 2020		**2.519.733**	**13.733**	**96.917**	**59.364**	**52.439**	**–**	**2.742.186**
Aumento de capital		87.411		–	–	–	–	**87.411**
Absorção reserva investimento		96.918		(96.918)	–	–	–	**–**
Lucro líquido do exercício		–		–	–	–	187.898	**187.898**
Realização da reserva de reavaliação		–		–	–	(6.274)	6.274	**–**
Ajuste de avaliação patrimonial		–		–	–	(44.045)		**(44.045)**
Destinação do lucro								
Constituição da reserva legal	24.2	–		–	9.395	–	(9.395)	**–**
Constituição da reserva de investimento	24.5	–		92.893	–	–	(92.893)	**–**
Constituição da reserva de incentivos fiscais	24.6		3.884				(3.884)	
Juros sobre capital próprio	24.3	**–**		**–**	**–**	**–**	(88.000)	(88.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**2.704.062**	**17.617**	**92.892**	**68.759**	**2.120**	**–**	**2.885.450**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de Reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido do exercício	**187.898**	**192.686**
Ajustes do resultado do exercício:		
Depreciação e amortização	91.641	86.185
Resultado na alienação de imobilizado	(395)	458
Provisões	21.122	67.243
Participação dos empregados	7.544	13.166
Resultado de construção	(2.917)	(2.747)
Outras receitas não monetárias	(642)	(421)
	304.251	**356.570**
Redução/(aumento) nos ativos:		
Contas a receber de clientes	(1.029)	(45.892)
Estoque de material	770	(2.170)
Despesas antecipadas	(3)	(1.995)
Impostos a recuperar	(1.586)	(1.143)
Depósitos judiciais	(3.301)	(32.226)
	(5.149)	**(83.426)**
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	3.844	4.507
Salários, férias e encargos sociais	7.188	251
Impostos e contribuições	1.542	(3.555)
Contribuições à FAECES	(5.728)	24.011
Outros	(40.177)	(6.321)
	(32.809)	**18.893**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**266.293**	**292.037**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo intangível	(285.431)	(250.352)
Contratos de concessões indenizáveis	29.443	18.746
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(255.988)**	**(231.606)**
Fluxo de caixa atividades de financiamentos		
Obtenção empréstimo bancário	8.420	11.498
Amortização empréstimo bancário	(14.652)	(12.641)
Crédito de acionistas	20.868	4.772
Participação de empregados	(12.963)	(13.123)
Subvenções para investimentos	(3.883)	(2.723)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**(2.732)**	**(12.217)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**7.573**	**48.214**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	260.615	212.401
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	268.188	260.615
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**7.573**	**48.214**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de Reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Geração do valor adicionado		
Receita líquida dos serviços de abastecimento de água e esgoto	881.626	871.547
PIS/Cofins	91.174	90.879
Receita bruta dos serviços de abastecimento de água e esgoto	**972.800**	**962.426**
Outras receitas	8.011	7.513
Provisões diversas	(11.638)	(59.860)
Resultados não operacionais	325	(465)
	969.498	**909.614**
Geração do valor adicionado		
Materiais consumidos	(25.877)	(24.192)
Serviços consumidos e outros custos	(197.412)	(196.070)
Energia e outras despesas operacionais	(103.068)	(109.944)
	(326.357)	**(330.206)**
Retenções		
Depreciação e amortização	(91.641)	(86.185)
	(91.641)	**(86.185)**
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	**551.500**	**493.223**
Valor adicionado recebido em transferência		
Dividendos de investimentos avaliados ao custo	–	1
Receitas financeiras e variações monetárias ativas	22.801	37.092
Aluguéis	216	209
	23.017	**37.302**
Valor adicionado total a distribuir	**574.517**	**530.525**
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Salários e encargos	162.658	153.095
Participação dos empregados nos lucros	7.544	13.166
Planos de aposentadoria e pensão	3.188	2.641
Assistência médica e odontológica	4.282	3.340
	177.672	**172.242**
Governo	150.514	152.086
Financiadores	58.433	13.511
Acionistas	88.000	87.600
Lucros retidos	99.898	105.086
	574.517	**530.525**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN), com sede na Avenida Governador Bley nº 186, Centro, 2º e 3º andar, na cidade de Vitória-ES, foi criada por meio da Lei nº 2.282/1967, alterada pelas Leis nºs 2.295/1967, 9.772/2011 e 10.478/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 4.809/1993.

A CESAN é uma empresa de economia mista, enquadrada no Regime Jurídico de Direito Privado Brasileiro como uma sociedade anônima de capital fechado, sendo seu acionista controlador o Governo do Estado do Espírito Santo. Tem como missão prestar serviços de saneamento com qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

A Companhia atua na captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos no Estado do Espírito Santo, mediante delegação do Governo do Estado, contratos de concessão e contrato de programa com os municípios nos quais atua. Sua atividade compreende também a realização de estudos, projetos e execução de obras relativas a novas instalações e ampliação de redes, podendo atuar no setor de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de participar do bloco de controle ou do capital social de outras sociedades e constituir subsidiárias, que poderão se associar a outras empresas do setor de saneamento no Brasil ou exterior.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atuava em 53 de um total de 78 municípios do Estado do Espírito Santo, em operações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo 924.443 economias em abastecimento de água (897.144 em 31.12.2019) e 552.035 em esgotamento sanitário (530.792 em 31.12.2019). As 10 principais concessões da Companhia possuem os seguintes prazos de vencimento:

	Concessões de Água		Concessões de Esgoto		
	Nº de Economias		Nº de Economias		Término
Localidade	2020	2019	2020	2019	Concessão
Vila Velha	189.451	188.005	106.239	103.595	26/02/2046
Serra	163.898	163.022	134.351	132.192	26/06/2043
Vitória.....	143.832	142.608	125.061	124.434	21/03/2049
Cariacica	116.056	114.491	48.295	48.030	24/06/2048
Guarapari	66.682	64.051	44.277	43.312	26/12/2047
Viana	18.208	18.069	8.894	8.874	24/06/2048
Piúma	14.132	13.759	8.501	8.273	10/10/2022
Nova Venécia	13.889	13.624	4.217	1.971	20/07/2039
Castelo	11.743	11.409	9.975	9.721	06/07/2048
Barra de São Francisco.....	11.015	10.771	3.671	3.582	21/11/2039
Outros	175.517	157.335	58.554	46.808	
Total	**924.423**	**897.144**	**552.035**	**530.792**	

Em média, os serviços da Companhia cobrem mais de 70% do Estado do Espírito Santo e 98% de todas as localidades por ela atendidas.

A Companhia, em linha com a política do Governo do Estado do Espírito Santo, seu acionista controlador que tem como uma de suas metas priorizar o social, vem desenvolvendo programas de investimentos para expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios que detém a concessão.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Leis nºs 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e de acordo com Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As práticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis estão apresentadas nesta seção.

Práticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações contábeis.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 1º de fevereiro de 2021.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e os financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com o CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas a respeito de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas Notas:

- **Nota Explicativa nº 06** – Créditos e contas a receber de usuários;
- **Nota Explicativa nº 10** – Imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 11** – Intangível;
- **Nota Explicativa nº 12 –** Contrato de concessões indenizáveis;
- **Nota Explicativa nº 13 –** Arrendamento Mercantil;
- **Nota Explicativa nº 18 –** Provisões e passivos contingentes.

d. Continuidade operacional

A Administração da Companhia realiza seu planejamento com premissas de continuidade de suas atividades operacionais e não tem conhecimento de nenhuma incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia. Sendo assim, as demostrações financeiras foram elaboradas levando em conta esse pressuposto.

e. Moeda funcional e moeda de apresentação

Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, inclusive nas notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as práticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos apropriados pro rata temporis até a data do balanço.

b. Ativos financeiros

Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

c. Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial.

Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem: contas a pagar a fornecedores; outras contas a pagar; empréstimos e financiamentos; e instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

d. Contas a receber

d.1. De clientes

Refere-se às contas de créditos com os usuários pelo fornecimento de água, pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário e demais correlatos. Incluem, também, créditos por fornecimentos prestados e não faturados até a data do balanço para atendimento ao princípio de reconhecimento de receita.

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas de provisão para perda do valor recuperável, constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa

É calculada com base na análise dos créditos e registrada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir potenciais perdas nas contas a receber. Contas a receber de valores até R$ 15 são consideradas perdas assim que atingem 180 dias de atraso, sendo diretamente baixadas contra o resultado na Rubrica "Despesas comerciais".

Dificuldades financeiras significativas do devedor, probabilidade de o devedor entrar com pedido de falência ou concordata e falta de pagamento ou inadimplência (devido há mais de 180 dias) são considerados indicadores de que as contas a receber podem não ser recuperáveis. Adicionalmente, a Companhia constitui a provisão adicional sobre todos os títulos vencidos dos clientes que compõem a base de reconhecimento da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

d.2. Do poder concedente das concessões

A Companhia reconhece um crédito a receber do poder concedente (municípios) contabilizado de acordo com o ICPC 01 quando possui direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados na construção ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não recuperados pela tarifa definida pela Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP), por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos perten-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

centes à infraestrutura que serão indenizados pelo poder concedente, descontados com base na taxa do custo médio ponderado do capital da Companhia.

Estas contas a receber são classificadas no ativo não circulante conforme detalhado na Nota nº 12, considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo como base a data de encerramento das concessões.

e. Estoques de materiais

Os estoques de materiais são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do custo médio. Provisões para perdas de estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Os estoques de materiais estão classificados no ativo circulante, enquanto aqueles destinados à execução de obras são classificados no ativo intangível em obras em andamento.

f. Ativos intangíveis

Concessões

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão e a Lei nº 11.445/2007 - Marco Regulatório.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou seja, o prazo final da concessão ou a vida útil do ativo subjacente, dos dois o menor. O padrão de consumo dos ativos tem relação com a vida útil econômica em que os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

O intangível inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados, considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do intangível aos quais foram incorporados.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Licenças de software

As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos incorridos para sua obtenção e para que elas estejam prontas para serem utilizadas. Esses custos são amortizados linearmente durante sua vida útil estimada.

g. Imobilizado

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral e edificações da Companhia.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item, o custo do item possa ser mensurado com segurança e a vida útil econômica for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação do ativo imobilizado é realizada pela vida útil estimada de cada bem. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	2020 - 2019	
Classes de Ativos	**Anos**	**%**
Edificações e estruturas	25	4
Móveis e utensílios	10	10
Veículos e equipamentos de transporte	5	20
Máquinas e equipamentos	10	10
Equipamentos - laboratório	10	10
Computadores e periféricos	5	20

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados periodicamente e ajustados, se apropriado, ao início de cada exercício, de forma prospectiva.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas/despesas operacionais líquidas" na demonstração do resultado.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos, em atendimento ao CPC 27 – Ativo imobilizado, foram revisados ao final do exercício de 2020, não sendo necessário ajustes.

h. Redução ao valor recuperável (Impairment)

Ativos financeiros não derivativos

Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, ela é revertida por meio do resultado.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto estoques e Contribuição Social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é então estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC exceda seu valor recuperável estimado.

i. Contas a pagar aos fornecedores

A conta "fornecedores" refere-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

no período de até um ano. Caso contrário, os valores são apresentados como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

j. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, de início, pelo valor justo, líquido dos custos das transações incorridas. Os empréstimos são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

k. Provisões para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais

A Companhia reconhece as provisões classificadas como perda provável para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais de acordo com o CPC 25. A avaliação da classificação das probabilidades de perda e saídas futuras de caixa são realizadas por nossa assessoria jurídica baseada na fase processual de cada ação, legislações vigentes no país, jurisprudências disponíveis e decisões mais recentes pelos tribunais competentes.

A administração da Companhia, embasada na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que as provisões reconhecidas são necessárias e adequadas com base na situação dos processos judiciais e legislações em vigor no país.

l. Imposto de Renda e Contribuição Social

A tributação sobre a renda compreende o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos.

Através da Ação Cível Ordinária nº 2.730 transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal na data de 04/05/2017, foi concedida a Imunidade Tributária Recíproca para a CESAN, conforme artigo 150 alínea "a" da Constituição Federal, sobre os impostos de competência da União.

A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis antes do imposto de renda, por meio da aplicação da alíquota de 9%.

A Companhia entende que, em observância ao ICPC 22, todos os reconhecimentos tributários efetuados na contabilidade e na apuração dos impostos e das contribuições sobre o lucro não apresentam tema passível de questionamento por parte das autoridades fiscais federais, quais sejam decorrentes de interpretação tributária diversa.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço, considerando as diferenças entre as bases fiscais e contábeis de ativos e passivos.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que é provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil apurado dos ativos tributários diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que toda ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto esperada aplicável no ano em que se estima que o ativo seja realizado ou que o passivo seja liquidado, baseado nas alíquotas de imposto (e legislação tributária) promulgadas na data do balanço.

Impostos sobre a venda

As receitas sobre serviços estão sujeitas a impostos e contribuições e pelas seguintes alíquotas básicas:

Tributos	Alíquota %
PIS	1,65
Cofins	7,60

Esses tributos são apresentados como deduções da receita na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

A Companhia não é enquadrada como contribuinte do ICMS conforme Parecer nº 009/2012-SEFAZ-ES.

m. Contratos de concessão

A Companhia desenvolve várias ações para renovação dos Contratos de Programa de acordo com a Lei 11.445/2007, tais como participação em audiências públicas, reuniões com as câmaras, prefeituras, elaboração e revisão de instrumentos jurídicos, inclusive prestando apoio técnico na elaboração e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) junto aos municípios que detêm a concessão.

Dos 53 municípios sob concessão da CESAN, 40 possuem Contrato de Programa assinado de acordo com a Lei 11.445/2007, com prazo de vencimento entre 2019 e 2049; 3 (Laranja da Terra, Pinheiros e Presidente Kennedy) estão com contratos vencidos, todavia, com a continuidade da prestação dos serviços; e 1 (Montanha) está com as leis autorizativas aprovadas e publicadas, no entanto, falta a aprovação do plano municipal de saneamento básico, condição essencial para concluir o processo de assinatura do contrato de programa.

Os municípios de Ponto Belo e Mucurici (com contratos em vigor até 2022) tiveram os projetos de lei para renovação da concessão por mais 30 anos rejeitados pelas câmaras municipais no exercício de 2019.

O município de Piúma instituiu a lei municipal nº 2.348/2019, que, em seu artigo nº 54, determinou que o contrato de concessão existente perderá sua vigência na data de seu vencimento (10/10/2022).

O prazo referencial de validade dos Contratos de Programa é de 30 anos. Para os bens cuja vida útil econômica ultrapassar o prazo contratual, é constituído Ativo Financeiro com base no valor residual.

Até a data de 31 de dezembro de 2020, não foi registrada nenhuma mudança nas cláusulas contratuais que afetasse de forma significativa a relação entre a Companhia e os municípios concedentes.

O sistema de tarifação para o abastecimento de água e esgotamento sanitário é controlado pela ARSP-ES e é revisto anualmente (normalmente no mês de agosto), tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos e a modicidade tarifária, mediante mecanismos que tanto induzam a eficiência e eficácia dos serviços, quanto permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade, considerando tanto os custos e as despesas, além da remuneração dos investimentos e ativos em operação, na forma da Lei nº 11.445/07.

A cobrança pelos serviços ocorre diretamente aos usuários, por meio de tarifa, tendo por base o volume de água consumido e de esgoto coletado, multiplicado pelo valor do m³ fixado pela ARSP-ES.

n. Contratos de Arrendamento Mercantil

Este pronunciamento estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A norma estabelece que todos os arrendamentos sejam contabilizados sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros (reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação), porém exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes em relação ao procedimento atual. Esta nova revisão incluiu duas isenções: (i) reconhecimento de arrendamentos de ativos de "baixo valor" e (ii) arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos).

o. Reajuste tarifário

Na data de 29/10/2020 a ARSP-ES publicou a Resolução nº 043/2020 autorizando o reajuste nas tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 2,97% a partir de 1º de dezembro de 2020.

p. Benefícios a empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho. A Companhia é patrocinadora de dois planos de previdência privada para seus empregados, o Plano de Benefício Definido (BD) e o Plano de Contribuição Definido (Plano II).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Relativamente aos benefícios oferecidos aos empregados, a empresa segue as normas estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil nº 33 (R1), o qual estabelece e torna obrigatório o reconhecimento oriundo dos benefícios oferecidos aos empregados nas demonstrações financeiras da Companhia.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Planos de contribuição definida

São planos de benefícios pós-emprego nos quais a Companhia paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência), não tendo nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos empregados relativamente aos seus serviços do período corrente e anterior. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida, cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço, são descontadas aos seus valores presentes.

Planos de benefício definido

São planos de benefício pós-emprego que não sejam um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos.

A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações contábeis para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

A Companhia possui os seguintes planos de benefícios a empregados, em síntese: planos de aposentadoria (normal, antecipada, por invalidez) e pensão por morte e assistência médica.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados. Eventuais superávits com planos de benefícios a empregados também são contabilizados, reconhecidos até o montante provável de redução nas contribuições futuras da patrocinadora para estes planos. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para cômputo da obrigação final.

Participação nos lucros

A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado em função de metas operacionais e financeiras divulgadas aos seus colaboradores. Tais valores são registrados nas rubricas "Participação de Empregados", no passivo circulante, e "Participação dos Empregados", no resultado.

q. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo e de que serão auferidas. Essas são registradas como receita no resultado durante o exercício necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar.

r. Capital social

As ações são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, deduzidos de quaisquer efeitos tributários.

s. Reconhecimento da receita

O reconhecimento da receita é realizado pelo regime de competência e de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com o Cliente. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no curso normal das atividades da Companhia por ciclos mensais de faturamento, não existindo etapas contratuais na execução dos serviços prestados.

A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos. As receitas de serviços não faturadas são contabilizadas na data da prestação do serviço como contas a receber de clientes a faturar com base em estimativas mensais, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

Contratos de construção

Um grupo de contratos de construção é tratado como um contrato de construção único quando: i) o grupo de contratos foi negociado como um pacote único; ii) os contratos estiverem tão diretamente inter-relacionados que sejam, com efeito, parte do projeto único com margem de lucro global; e iii) os contratos são executados simultaneamente ou em sequência contínua.

A receita proveniente dos contratos de prestação de serviços de construção é reconhecida de acordo com o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção, segundo o método de porcentagem de conclusão. O percentual concluído é definido conforme estágio de execução com base no cronograma físico-financeiro de cada contrato.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita, que segue o método do custo mais margem. Essa receita passou a ser atribuída, a partir de 1º de janeiro de 2009, com base na taxa do custo ponderado médio de capital – WACC nominal, de forma integral aos custos incorridos na administração de contratos de obras e pelo resultado da margem de retorno de investimentos e a margem transferida aos fornecedores de serviços e materiais.

Quando o encerramento de um contrato de construção não puder ser estimado de forma confiável, a receita é reconhecida de forma limitada aos custos incorridos que serão recuperados.

t. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre imponutualidade nos recebíveis e de juros sobre aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

u. Distribuição de dividendos

A Companhia distribui seus dividendos, quando apropriados, na forma de juros sobre o capital próprio. Os juros a pagar a acionistas, calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, foram registrados no resultado do exercício, na Rubrica "Despesas Financeiras", conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações contábeis, os juros sobre o capital próprio estão apresentados a débito de lucros acumulados, contudo, os efeitos fiscais ficam registrados no resultado.

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei e de seu Estatuto Social, podendo a ele ser imputado, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995 e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e como remuneração do capital próprio.

v. Partes relacionadas

A Companhia reconhece como parte relacionada as transações financeiras mantidas com o pessoal-chave da Administração, com o seu acionista majoritário e com empresas ou órgãos a ele ligados, direta ou indiretamente, com a Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN (Faeces), desde que haja com essas empresas e órgãos públicos relações contratuais formalizadas que gerem transações financeiras.

As operações com partes relacionadas foram praticadas pela Administração da Companhia nas mesmas condições de mercado, conforme pratica com os demais clientes.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

w. Demonstrações do valor adicionado

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação financeira adicional às demonstrações contábeis preparadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

x. Pronunciamentos novos ou revisados que serão aplicados a partir de 01/01/2021

Revisão da Norma IFRS 16 - Esta revisão estabelece alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em decorrência de benefícios relacionados à Covid-19 concedidos a arrendatários em contratos de arrendamento. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/06/2020, podendo ser adotada antecipadamente. A Companhia já adotou esta alteração de norma no exercício de 2020, não havendo impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

Revisão da Norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não circulante - A alteração da IAS 1, intitulada 'Classification of Liabilities as Current or Non-current', foi emitida em janeiro de 2020 para esclarecer as orientações da norma sobre se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante. As alterações eram efetivas para períodos de reporte em ou após 1º de janeiro de 2022.

Como resultado da pandemia da Covid-19, o IASB decidiu conceder às entidades mais tempo para implementar quaisquer alterações de classificação que possam resultar do aditivo. Sendo assim, as alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Revisão da Norma IAS 37 – Contratos Onerosos - As alterações na IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes esclarecem o que representam "custos para cumprir um contrato" quando se avalia se um contrato é oneroso. Algumas entidades que aplicam a abordagem do "custo incremental" podem ter o valor de suas provisões aumentadas, ou novas provisões reconhecidas para contratos onerosos em decorrência da nova definição iniciando em/ou após 01/01/2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Revisão da Norma IAS 16 - Imobilizado – Resultado gerado antes do atingimento de condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

IFRS 17 – Contratos de Seguros - Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2023. A Companhia não espera impactos nas suas Demonstrações Contábeis.

Revisão da Norma IFRS 3 – Referências à estrutura conceitual: Trata de alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual do IFRS. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Revisão da Norma IFRS 4 – Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9:

Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e isenção temporária da aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2023. A Companhia não espera impactos nas suas Demonstrações Contábeis.

Revisão das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2: Esclarece aspectos referentes à definição de taxas de juros de referência para aplicação nestas normas. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2021. A Companhia não espera impactos nas suas Demonstrações Contábeis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	64	60
Bancos - conta movimento	12.425	14.119
Aplicações financeiras de curto prazo	122.789	151.902
Total	**135.278**	**166.081**
Aplicações financeiras - livre movimentação		
Caixa Econômica Federal	83.410	82.462
Banestes	39.379	69.440
Total	**122.789**	**151.902**

As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários remunerados a taxas médias de 98,0% do Fundo DI.

A Companhia mantém aplicados recursos próprios provenientes de sua atividade em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) que são títulos de renda fixa cuja remuneração é baseada substancialmente na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia classificou seus títulos e depósitos vinculados como caixa e equivalentes de caixa por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os ativos financeiros incluem somente valores em reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira.

Nenhum desses ativos financeiros encontra-se vencidos e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

5. DEPÓSITOS VINCULADOS

A Companhia mantém depositados no Banestes e na Caixa Econômica Federal recursos destinados à execução de obras de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e outras obrigações conforme quadro a seguir:

Aplicações Financeiras-Depósitos Vinculados	31.12.2020	31.12.2019
Convênios Funasa x Gov. Estado	2.255	1.760
Contas reservas - obras financiadas CEF	3.402	4.122
Conta reserva Banco do Nordeste	97	0
Conta reserva PPPs	9.518	9.323
Conta vinculada PPPs	1.426	0
Programa Águas e Paisagem	2.577	2.923
Contrapartida BNDES - Águas e Paisagem	14.700	14.312
Convênio Finep	272	265
Barragem dos Imigrantes	1	0
Governo Estado para obras diversas	98.255	61.432
Bloqueios judiciais	407	397
Total	**132.910**	**94.534**

6. CRÉDITOS E CONTAS A RECEBER DE USUÁRIOS

	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Valores a receber de usuários	179.317	21.476	200.793	127.440	25.431	152.871
Valores a receber de parte relacionada	15.737	–	15.737	21.408	–	21.408
Consumo não faturado	42.788	–	42.788	38.874	–	38.874
Total Contas a Receber	**237.842**	**21.476**	**259.318**	**187.722**	**25.431**	**213.153**
Arrecadação a discriminar	(3.901)		(3.901)	(3.069)		(3.069)
(-) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	(86.970)		(86.970)	(38.501)		(38.501)
	(90.871)	–	(90.871)	(41.570)	–	(41.570)
	146.971	**21.476**	**168.447**	**146.152**	**25.431**	**171.583**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

O saldo do contas a receber a longo prazo contempla parcela oriunda de parcelamento de faturas de água e esgoto cujo vencimento é 12 meses após o encerramento deste trimestre.

Os valores a receber de clientes têm a seguinte composição por vencimento:

	31.12.2020		31.12.2019	
Valores a faturar	42.788	16,5%	38.874	15,0%
Valores faturados				
A vencer (circulante + não circulante)	93.233	36,0%	97.078	37,4%
Total a receber vincendos	**136.021**		**135.952**	
Vencidos até 30 dias	25.269	9,7%	26.369	10,2%
Vencidos de 31 a 60 dias	13.111	5,1%	13.534	5,2%
Vencidos de 61 a 90 dias	8.349	3,2%	7.909	3,0%
Vencidos de 91 a 120 dias	6.658	2,6%	5.915	2,3%
Vencidos de 121 a 150 dias	5.969	2,3%	5.278	2,0%
Vencidos de 151 a 180 dias	5.918	2,3%	5.070	2,0%
Vencidos acima de 180 dias	58.023	22,4%	13.126	5,1%
	123.297		**77.201**	
Total	**259.318**	100%	**213.153**	100%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R$ 49.460 (R$ 64.317 em 31 de dezembro de 2019) como provisão para perdas.

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo final do período anterior	**38.501**	**18.295**
Provisão para perdas de contas a receber	49.460	64.317
Contas a receber de clientes baixadas durante o exercício como incobráveis	(991)	(44.111)
Saldo final do período corrente	**86.970**	**38.501**

Provisão Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD): a Administração da Companhia realiza análises de suas contas a receber, especialmente sobre os montantes vencidos, considerando a composição dos saldos de contas a receber por idade de vencimento individualizado.

De acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e considerando a política de recuperação de créditos atualmente adotada pela Companhia, a qual contempla negativação do cliente nos órgãos de proteção ao crédito e interrupção dos serviços prestados aos clientes inadimplentes, a provisão (incorrida e esperada) é constituída com base nos valores a receber de todas as classes de consumidores vencidos há mais de 180 dias. A Companhia constitui provisão adicional para perdas a partir do vencimento individualizado de cada fatura de cliente que possua valores a receber vencidos há mais de 180 dias.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na Nota Explicativa nº 22.

6.1. Contas a receber de partes relacionadas

Os valores relativos a contas a receber oriundos de faturas de água e esgoto com partes relacionadas estão assim demonstrados:

Cliente	31.12.2020	31.12.2019
Órgãos Públicos Estaduais	2.939	2.641
Órgãos Públicos Municipais	12.798	18.767
Total	**15.737**	**21.408**

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os impostos a recuperar podem ser assim demonstrados:

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto de renda antecipado (a)	10.780	11.644
Contribuição social antecipada (a)	42	133
CSL base negativa	3.414	829
Cofins antecipado Lei nº 9.430/96	296	484
PIS Lei nº 9.430/96	1	35
Contribuições previdenciárias	2.979	2.711
Taxas de domínio - DNIT	1.326	1.317
Outros tributos a recuperar	–	98
Total	**18.838**	**17.251**
Circulante	8.058	9.762
Não circulante	10.780	7.489
	18.838	**17.251**

(a) Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social antecipados referem-se à apuração anual demonstrada na Nota Explicativa nº 31.

8. ADIANTAMENTOS E CONVÊNIOS

Os valores de adiantamentos e convênios estão assim demonstrados:

	31.12.2020	31.12.2019
Adiantamento a fornecedores	163	153
Adiantamento a empregados	6.518	6.540
Créditos de órgãos públicos	96	187
Depósitos Plano II - Faeces - Empreg. Desligados	1.109	957
Prêmios de seguros	182	229
	8.068	**8.066**
Circulante	4.580	4.812
Não circulante	3.488	3.254
	8.068	**8.066**

9. IMPOSTOS DIFERIDOS

O valor da Contribuição Social reconhecido no passivo não circulante quando corresponde a diferenças temporárias entre a legislação tributária vigente e as técnicas e pronunciamentos contábeis vigentes.

Ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos

	Ativos		Passivos		Líquidos	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Contas de clientes - PDD Gerencial	30.675	26.510			30.675	26.510
Contingências trabalhistas e cíveis	46.397	71.907			46.397	71.907
Reserva de reavaliação			(132.484)	(138.813)	(132.484)	(138.813)
Pronunciam. CPC x Legisl. Tributária	(16.924)	(13.270)			(16.924)	(13.270)
Base de Cálculo - Diferença Temporária	60.148	85.147	(132.484)	(138.813)	(72.336)	(53.666)
Impostos ativos (passivos)	**5.413**	**7.663**	**(11.924)**	**(12.496)**	**(6.510)**	**(4.833)**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Movimento em diferenças temporárias durante o ano:

	Saldo em 31.12.2019	Reconhecimento apuração do tributo	Saldo em 31.12.2020
Reserva de reavaliação	(12.496)	572	(11.924)
Diferenças temporárias	7.663	(2.250)	5.413
	(4.833)	**(1.678)**	**(6.510)**

10. IMOBILIZADO

10.1. Composição dos saldos

		31.12.2019			31.12.2020
	Taxas anuais depreciação	Total líquido	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido
Terrenos	–	3.844	3.844	–	3.844
Edificações e estruturas	4%	11.024	23.747	(13.280)	10.467
Móveis e utensílios	10%	2.302	8.929	(6.933)	1.996
Veículos equip. transportes	20%	6.381	19.419	(14.245)	5.175
Máquinas e equipamentos	10%	3.328	16.498	(12.494)	4.005
Computadores e periféricos	20%	1.511	24.006	(20.440)	3.565
Total		**28.391**	**96.444**	**(67.391)**	**29.053**

A depreciação do exercício de 2020 apropriada ao resultado foi de R$ 5.528 (R$ 5.409 em 31 de dezembro de 2019) como despesa administrativa.

10.2. Movimentação

	Saldo em 31.12.2018	2019 Adições	2019 Baixas	Saldo em 31.12.2019	2020 Adições	2020 Baixas	Saldo em 31.12.2020
Terrenos	3.844	1	–	3.844	–	–	3.844
Edificações e estruturas	23.364	–	–	23.364	383	–	23.747
Móveis e utensílios	8.234	913	(356)	8.791	154	(16)	8.929
Veículos equip. transportes	17.045	6.891	(1.220)	22.716	283	(3.580)	19.419
Máquinas e equipamentos	15.055	1.608	(2.273)	14.390	2.176	(68)	16.498
Computadores e periféricos	20.712	338	(125)	20.925	3.213	(133)	24.006
Subtotal	**88.254**	**9.752**	**(3.975)**	**94.031**	**6.209**	**(3.796)**	**96.444**
Depreciação acumulada	(63.864)	(5.409)	3.632	(65.641)	(5.528)	3.777	(67.391)
Total	**24.390**	**4.343**	**(343)**	**28.391**	**682**	**(19)**	**29.053**

11. INTANGÍVEL

11.1. Composição dos saldos

Os sistemas são explorados de acordo com os contratos de concessão com os municípios, cujo prazo de concessão normal é de 30 anos. Findos os prazos, os contratos podem ser renovados ou não.

No caso de não renovação, o valor residual de ativos será indenizado à Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não tinha conhecimento de nenhuma intenção por parte dos municípios de interromper os referidos contratos de concessão antes de seu encerramento, não obstante, os municípios de Ponto Belo e Mucurici (com contratos em vigor até 2022) tiveram os projetos de lei para renovação da concessão por mais 30 anos rejeitados pelas câmaras municipais e o município de Piúma instituiu a lei municipal nº 2.348/2019 (Plano Municipal de Saneamento Básico), que prevê o fim do atual contrato em 2022.

	31.12.2019				31.12.2020
	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Ajuste a valor recuperável	Valor líquido
Ativos da concessão	2.115.375	3.499.868	(1.087.840)	(164.649)	2.247.379
Intangível em andamento	557.980	624.177	–	–	624.177
Software	13.999	89.632	(76.751)	–	12.880
Total	**2.687.355**	**4.213.676**	**(1.164.591)**	**(164.649)**	**2.884.437**

O saldo da conta Intangível em Andamento em 31 de dezembro de 2020, no total de R$ 624.177, refere-se a obras de ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água no montante de R$ 176.669; obras relativas à ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário no montante de R$ 359.421; R$ 20.937 em materiais para aplicação em obras; e R$ 67.150 em diversos projetos e obras operacionais nos sistemas operados pela Companhia.

Capitalização de juros e encargos financeiros

Os juros e demais encargos financeiros incidentes sobre os empréstimos e financiamentos de ativos durante a fase de construção são apropriados no custo dos empreendimentos na conta de obras em andamento até a sua conclusão. Assim que o empreendimento é concluído, os juros e encargos passam a ser contabilizados como despesas financeiras.

No exercício findo em 31/12/2020 foram capitalizados juros e demais encargos financeiros, incorridos sobre os recursos e empréstimos que financiaram projetos e obras da Companhia no montante de R$ 4.482 (R$ 6.187 no exercício 2019).

A amortização do exercício de 2020 foi de R$ 99.838 (R$ 96.238 em 2019).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Análise do Valor de Recuperação dos Ativos

De acordo com o CPC 01 (R1) aprovado, a Companhia realizou estudo técnico para determinar o valor recuperável de seus ativos, utilizando as seguintes premissas:

- Para a apuração do valor recuperável dos ativos, ou unidades geradoras de caixa da CESAN, foi adotado o método do valor em uso, ou seja, o valor gerado de caixa pelo uso destes ativos;
- As estimativas de fluxo de caixa foram projetadas ao longo de cinco anos, como sugere o CPC 01 (R1) no seu item 33b;
- Os comparativos, para obtenção de possíveis valores de ativos não recuperáveis, foram realizados com base em moeda constante, ou seja, foram desconsiderados os efeitos da inflação;
- As projeções das receitas, nos fluxos de caixa, foram baseadas nos seguintes indicadores: aumento médio no número de ligações (crescimento vegetativo), consumo médio em m³ por ligação e a tarifa média cobrada por m³;
- O valor contábil dos ativos (ou unidades geradoras de caixa), na data final das estimativas dos fluxos do caixa, também foi considerado como valor recuperável. O referido procedimento é baseado nos contratos de concessão, haja vista que os mesmos preveem ressarcimento pelos municípios no caso de não renovação ou quebras de contrato.

11.2. Movimentação

		2019				
Intangível	**Saldo em 31.12.2018**	**Adições**	**Baixas**	**Amortização**	**Ajuste a valor recuperável**	**Saldo em 31.12.2019**
Ativos da concessão líquidos	2.004.015	195.592	(15.581)	(87.596)	18.946	2.115.375
Intangível em andamento	507.171	232.430	(181.621)	–	–	557.980
Software	13.292	9.350	–	(8.642)	–	13.999
Total	**2.524.478**	**437.372**	**(197.203)**	**(96.238)**	**18.946**	**2.687.355**

		2020				
Intangível	**Saldo em 31.12.2019**	**Adições**	**Baixas**	**Amortização**	**Ajuste a valor recuperável**	**Saldo em 31.12.2020**
Ativos da concessão líquidos	2.115.375	274.127	(74.609)	(94.102)	26.587	2.247.379
Intangível em andamento	557.980	263.386	(197.189)	–	–	624.177
Software	13.999	4.617	–	(5.736)	–	12.880
Total	**2.687.355**	**542.130**	**(271.797)**	**(99.838)**	**26.587**	**2.884.437**

12. CONTRATO DE CONCESSÕES INDENIZÁVEIS

A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2020, R$ 144.208 (R$ 173.651 em 31 de dezembro de 2019) como contas a receber do poder concedente (municípios), referente ao montante esperado de recebimento ao final das concessões. Esses valores foram ajustados aos respectivos valores presentes no reconhecimento inicial, tendo sido descontados pelas taxas médias ponderadas de custo de capital (WACC), atrelados às respectivas contas a receber.

Os valores dos ativos intangíveis foram reconhecidos pela diferença entre o valor justo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação dos serviços de concessão e o valor contábil dos ativos financeiros reconhecidos.

A receita de construção em concessões públicas de saneamento corresponde ao custo dos investimentos realizados pelo concessionário, acrescido de uma pequena margem de lucro. A CESAN realizou estudos com base estatística sobre seus contratos de terceirização de construções de obras, serviços, projetos e fiscalização, ponderando com o custo de oportunidade do capital, encontrando o percentual de 1,70% da margem de ganho sobre estes tipos de contratos.

Os resultados dos serviços de construção realizados pela Companhia, apurados conforme ICPC-01 e CPC 17 (R1) no exercício atual e no exercício anterior, estão demonstrados a seguir:

	31.12.2020	**31.12.2019**
Receitas de construção	21.126	19.894
(-) Custos de construção	18.209	17.147
(=) Receita de construção líquida	**2.918**	**2.747**

Tais valores foram reconhecidos contabilmente no ativo intangível com contrapartida no resultado do exercício.

13. ARRENDAMENTOS

A Companhia reconheceu ativos de direito de uso e passivo de arrendamento, gerando o seguinte impacto:

	31.12.2020	**31.12.2019**
Ativos de direito de uso	4.738	817
Passivo de arrendamento	4.738	817

O preço específico mensal do contrato será reajustado anualmente, tomando-se por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Em 31 de dezembro de 2020, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos ajustados a valor presente, considerando a taxa incremental sobre empréstimos de 6,92%.

A seguir apresentamos os fluxos de pagamentos futuros, considerando a inflação projetada até o vencimento dos contratos, por natureza de arrendamento, em relação aos compromissos de arrendamento mercantil de direito de uso:

a) Direitos de uso de arrendamento mercantil (Ativo)

	Imóveis	**Veículos**	**Total**
Saldo inicial 1° Janeiro 2020	817	–	817
Adições	2.219	2.218	4.437
Remensurações			–
Depreciação	(516)	–	(516)
Saldos em 31 de dezembro 2020	**2.520**	**2.218**	**4.738**

b) Direitos de uso de arrendamento mercantil (Passivo)

	Imóveis	**Veículos**	**Total**
Saldo inicial 1° Janeiro 2020	817	0	817
Adições	2.219	2.218	4.437
Remensurações			0
Contraprestação Principal	(516)		(516)
Contraprestação Juros	(253)	(97)	(350)
Juros	253	97	350
Saldos em 31 de dezembro 2020	**2.520**	**2.218**	**4.738**
Passivo Circulante	**1.291**	**1.900**	**3.191**
Passivo não circulante	**1.229**	**318**	**1.547**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Expectativa de inflação futura

Ano	Valor %
2020	3,61
2021	3,75
2022	3,50

Fonte: Boletim Focus - Banco do Brasil de 27 de dezembro de 2019 - IPCA Mediana - Agregado

14. FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores estão relacionadas a gastos com serviços e materiais necessários à execução dos projetos da Companhia.

Os saldos estão assim demonstrados:

	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores de materiais	10.785	8.617
Fornecedores de serviços	36.138	35.277
Total	**46.923**	**43.894**
Circulante	46.107	43.078
Não circulante	816	816
	46.923	**43.894**

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional						
CEF	13.765	176.481	190.246	13.625	182.890	196.515
Banestes - Finame	–		–	24	–	24
Banco do Nordeste	122	2.868	2.990	–	2.929	2.929
BNDES		23.320	23.320	–	23.320	23.320
Total	**13.887**	**202.669**	**216.556**	**13.649**	**209.139**	**222.788**

		Movimentação		
	31.12.2019	Adição	Amortização	31.12.2020
CEF	196.515	8.298	(14.567)	190.246
BNDES	23.320			23.320
Banco do Nordeste	2.929	122	(61)	2.990
Banestes - Finame	24		(24)	–
Total	**222.788**	**8.420**	**(14.652)**	**216.556**

Caixa Econômica Federal – formado por 40 contratos, com recursos do FGTS, utilizados para implantação e ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em diversos municípios do Estado do Espírito Santo. O prazo final para pagamento é em 2041. As taxas de juros dos contratos variam de 6,00% a 8,00% a.a., utilizando como indexador a Taxa Referencial (TR).

Garantias

As garantias dos contratos da Caixa estão estabelecidas da forma padronizada, conforme segue:

"O Tomador oferece à Caixa, a partir da data de assinatura do contrato, em caráter irrevogável e irretratável, até que a dívida seja integralmente quitada, o penhor dos direitos emergentes de contrato(s) de concessão ou contrato(s) de programa, caucionando os direitos creditórios referentes à arrecadação da receita tarifária obtida pelo Tomador em virtude da exploração dos serviços de saneamento básico, em conformidade com o que preconiza os artigos 1.451 a 1.460 do Código Civil Brasileiro e o artigo 28 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

A receita garantida pelo presente penhor corresponde ao valor de três vezes o encargo mensal, composto na fase de carência por juros, taxa de administração e taxa de risco de crédito e, na fase de amortização, por principal, juros, taxa de administração e taxa de risco de crédito, calculado com base na última cobrança disponível para o contrato, permanecendo a receita ora dada em garantia vinculada até a total liquidação das obrigações assumidas no contrato, depositada na Conta Arrecadadora."

BNDES – Contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social para garantir recursos da contra-partida para as obras do Programa Águas das Paisagens.

Obrigações Especiais da Beneficiária relativas ao Desempenho Financeiro – Covenants

A cláusula nona do Contrato nº 18.2.0347.1 prevê a manutenção até a vigência do contrato de todos os índices financeiros abaixo estipulados, a serem apurados semestralmente com base nas informações constantes nas demonstrações financeiras contábeis consolidadas.

Índice	Meta	31.12.2020	31.12.2019
EBTIDA Ajustado/Serv. Dívida Ajustado	>1,5	7,37	6,94
Dívida Líquida Ajustada+Outras Dívidas/EBTIDA Ajustado	<4,0	(0,18)	(0,11)

Definições

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida = EBTIDA/Serviço da Dívida	7,37	6,94
EBTIDA AJUSTADO = Resultado Operacional antes das despesas (receitas) financeiras, impostos (IRPJ e CSLL), acrescido da depreciação e amortização e subtraído dos Ajustes IFRS (resultado entre receitas e custos relativos à prestação de serviços de construção, acrescido das Receitas Financeiras calculadas na taxa efetiva de juros sobre os Ativos Financeiros, quando existirem)	277.511	264.176
Serviço da Dívida = Amortização de principal + pagamento de juros	37.642	38.058
Dívida líquida ajustada = Empréstimos + financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa	(51.631)	(37.826)
Outras Dívidas = Obrigações Previdenciárias e com Plano de Assistência Médica + Parcelamento de Dívidas Tributárias + Parcelamento de dívidas com fornecedor de Energia Elétrica	898	8.227

Banco do Nordeste do Brasil S/A – Contrato firmado com o objetivo de executar obras de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios castrados na área da Sudene operados pela CESAN, no território do Estado do Espírito Santo.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

A garantia deste contrato é que seja transitado mensalmente na conta vinculada do Banco do Nordeste (BNB) o valor de R$ 7.658 e ainda que seja mantida conta reserva no valor de R$ 3.006.

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Os impostos e as contribuições a recolher estão assim demonstrados:

	31.12.2019	31.12.2020
ISS retido na fonte	1.571	1.520
Contribuição social		3.280
Contribuições retidas na fonte	991	869
PIS	696	723
Cofins	3.222	3.366
INSS retido na fonte	1.267	968
Imposto de renda retido na fonte	3.091	248
Total	**10.838**	**10.974**

17. SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

Os salários e encargos sociais a pagar estão assim demonstrados:

	31.12.2020	31.12.2019
INSS a pagar	10.773	9.476
FGTS a pagar	3.434	1.742
Sesi/Senai a pagar	370	64
Consignações a pagar	1.697	1.745
Férias a pagar	17.252	16.157
13º a pagar	877	–
Licença-prêmio	7.567	5.598
Total	**41.970**	**34.782**

18. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

18.1. Processos com probabilidade de perda provável

A Companhia figura como parte em vários processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações, os quais incluem os de natureza cível, trabalhista, tributária e ambiental. A CESAN mantém provisão contábil julgada suficiente de acordo com a posição dos assessores jurídicos para fazer face diante das questões judiciais nas quais a Companhia é ré. Essas provisões estão apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, da seguinte maneira:

Movimentação dos processos judiciais

Circulante	31.12.2019	Adições	Baixas	31.12.2020
Trabalhista	950	15.664	(1.463)	15.151
Tributário	2.525	–	(1.627)	898
Cível	33.420	10.373	(21.167)	22.626
Total	**36.895**	**26.037**	**(24.257)**	**38.675**
Não circulante				
Trabalhista	53.463	4.000	(31.390)	26.073
Ambiental	1	100	–	101
Total	**53.464**	**4.100**	**(31.390)**	**26.174**

Movimentação depósitos judiciais

Não circulante	31.12.2019	Adições	Baixas	31.12.2020
Cível	20.576	660	(17.673)	3.563
Tributário	17.451	370		17.821
Ambiental	–			–
Trabalhista	35.719	22.112	(2.168)	55.663
Total	**73.746**	**23.142**	**(19.841)**	**77.047**

a) A provisão cível refere-se a processos movidos por terceiros contra a Companhia decorrentes de demandas relacionadas a danos materiais e morais, pedidos de reembolsos em relação à prestação de serviços da Companhia e à cobrança de serviços, etc.;

b) A provisão tributária refere-se a autos de infração do INSS em decorrência de fiscalizações realizadas. A Companhia vem contestando administrativa e judicialmente os referidos autos;

c) As provisões trabalhistas referem-se basicamente a questionamentos proferidos por ex-empregados e empregados da Companhia e de empresas prestadoras de serviços (responsabilidade subsidiária), pleiteando equiparação, diferenças salariais, adicional noturno, intervalo intrajornadas, horas extras e outras verbas trabalhistas;

d) As provisões ambientais referem-se à ação judicial movida pelo Ministério Público Estadual.

18.2 Passivos contingentes

A Companhia discute outras ações judiciais para as quais tem expectativa de perda possível. Para essas, embasada na opinião de nossos assessores jurídicos, não constitui provisão para eventuais perdas, conforme estabelece o CPC 25, pois considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a defesa.

Os processos em andamento na instância judicial, perante diferentes tribunais, nos quais a Companhia é parte passiva, estão assim distribuídos:

Natureza	31.12.2020	31.12.2019
Cível	27.575	24.244
Trabalhista	49.732	36.633
Tributária	16.757	9.281
Total	**94.064**	**70.158**

19. CONTRIBUIÇÕES PARA FAECES (BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO)

Política contábil

A Companhia patrocina plano de pensão para seus funcionários, o qual inclui planos de benefício definido e contribuição definida, administrados pela Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN (Faeces), entidade fechada de previdência complementar.

19.1. Plano de benefício definido

São planos de benefícios pós-emprego que não sejam de contribuição definida. Pelos planos de benefícios definidos a obrigação da entidade empregadora é a de proporcionar os benefícios acordados com os empregados correntes e antigos. Os riscos atuarial (que os benefícios custem mais do que o esperado) e de investimento recaem, substancialmente, na entidade empregadora. Se a experiência atuarial ou de investimento for pior que a esperada, a obrigação da entidade empregadora pode ser aumentada.

19.1.1. Plano de custeio

- Contribuição mensal dos participantes;
- Contribuição mensal dos patrocinadores;
- Dotação dos patrocinadores, a serem fixadas atuarialmente;
- Receitas de aplicação do patrimônio;
- Doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não previstas nos itens precedentes.

19.1.2. Benefícios

Plano instituído em 25 de maio de 1995, cujo regulamento está adaptado aos ditames das Leis Complementares nº 108/01 e nº 109/01, garantindo o direito aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e auto-patrocínio, e prevendo a concessão dos seguintes benefícios complementares aos da Previdência Oficial:

- Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- Suplementação da aposentadoria por tempo de serviço, inclusive sob a forma antecipada;
- Suplementação da aposentadoria por idade;
- Suplementação da aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Pecúlio por morte.

a) Salário de participação

O salário de participação (SP) é a base de cálculo de contribuições e benefícios dos participantes e equivale à soma dos valores pagos pelo patrocinador a título de ordenado fixo, adicional por tempo de serviço e quinquênio.

b) Salário real de benefício

O salário real de benefício (SRB) corresponderá a 78% da média aritmética simples dos 12 últimos salários de parti-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

cipação anteriores ao mês do início do benefício, excluído o 13° salário, corrigido para esse mês pela variação do INPC (IBGE).

c) Condições gerais para concessão e manutenção dos benefícios

Para a obtenção de qualquer das suplementações de aposentadoria é indispensável a concessão do benefício básico pela Previdência Oficial, sendo, no caso de aposentadoria programada (tempo de serviço, idade e especial), exigido ainda o desligamento do quadro de pessoal da patrocinadora.

Carências (aposentadoria programada)

- **Idade mínima:** 55 anos, no caso de aposentadoria por tempo de serviço, e 53 anos, no caso de aposentadoria especial;
- **Tempo mínimo de empresa**: 10 anos (fundadores);
- **Tempo mínimo de plano:** 15 anos (não fundadores).

Carência (aposentadoria por invalidez)

- **Tempo mínimo de plano:** dois anos, exceto nos casos de invalidez involuntária.

Suplementação de aposentadoria

A suplementação de aposentadoria corresponderá ao maior valor entre a diferença do SRB e o benefício concedido pela previdência oficial e 15% do SRB.

Suplementação de pensão

- **Por morte em atividade:** 75% da suplementação de aposentadoria por invalidez que o participante teria direito na data da sua morte;
- **Por morte na aposentadoria:** 75% da suplementação da aposentadoria que o assistido recebia por ocasião do seu falecimento.

Pecúlio por morte

Benefício de pagamento único devido em caso de morte do participante ativo ou assistido, de valor correspondente a cinco vezes o da suplementação de aposentadoria que ele percebia ou que perceberia caso se invalidasse na data do óbito.

Reajuste

As suplementações serão reajustadas no mês de maio de cada ano pela variação do INPC, divulgado pelo IBGE, no período compreendido entre maio do ano anterior ao de competência do reajuste e abril do ano de competência do reajuste.

19.2 Plano de contribuição definida

São planos de benefícios pós-emprego pelos quais uma entidade empregadora/patrocinadora paga contribuições fixadas a uma entidade separada (um fundo) e não terá obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não detiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios relativos ao serviço dos empregados no período corrente e em períodos anteriores; ou seja, a obrigação legal ou construtiva da entidade empregadora/patrocinadora é limitada à quantia que ela aceita contribuir para o fundo; em consequência, o risco atuarial (que os benefícios serão inferiores aos esperados) e o de investimento (que os ativos investidos serão insuficientes para satisfazer os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.

19.2.1.Plano de custeio

- Rendimentos das aplicações do patrimônio;
- Outras fontes de receitas legalmente permitidas;
- Recursos portados de outras entidades de previdência complementar;
- Contribuições mensais dos participantes, assim estabelecidas no regulamento:

– Contribuição Básica de Participante, de caráter opcional, corresponde ao resultado da aplicação sobre o salário de participação de um percentual escolhido pelo participante, respeitando-se o mínimo de 1% efetuado no máximo 12 vezes por ano;

– Contribuições Adicionais, de caráter voluntário, efetuadas a qualquer época, sendo seus valores livremente escolhidos pelo participante, observadas as disposições legais;

– Contribuições de Benefícios de Risco de Participante, de caráter mensal e obrigatório, estabelecidas no Plano de Custeio Anual, destinadas a custear, paritariamente com o patrocinador, os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte e pecúlio;

– Contribuições Administrativas de Participante, de caráter mensal e obrigatório, estabelecidas no Plano de Custeio Anual, são destinadas a custear, paritariamente com o patrocinador, as despesas administrativas, observados os limites estabelecidos pela legislação pertinente;

– Contribuição de Participante em Benefício Proporcional Diferido, de caráter opcional, que consiste em aporte de contribuições do participante que tenha optado pelo benefício proporcional diferido.

Contribuições mensais dos patrocinadores, assim estabelecidas no regulamento:

- Contribuição Normal de Patrocinador, igual à Contribuição Básica de Participante, limitada a 7,5% do salário de participação, efetuada no máximo 12 vezes por ano;
- Contribuições de Benefícios de Risco de Patrocinador, de caráter mensal e obrigatório, estabelecidas no Plano de Custeio Anual, destinadas a custear, paritariamente com o participante, os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte e pecúlio;
- Contribuições Administrativas de Patrocinador, de caráter mensal e obrigatório, estabelecidas no Plano de Custeio Anual, são destinadas a custear, paritariamente com o participante, as despesas administrativas, observados os limites estabelecidos pela legislação pertinente.

A contribuição normal de patrocinador, relativa a cada participante, cessará automaticamente na primeira das seguintes ocorrências:

- Término do vínculo por qualquer razão;
- Quando o participante for elegível ao benefício de aposentadoria normal;
- Em caso de concessão de benefício assegurado por este regulamento.

19.2.2.Benefícios

Plano instituído em 1º de fevereiro de 2006, cujo regulamento prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- Renda de aposentadoria por invalidez;
- Renda de aposentadoria normal;
- Renda de aposentadoria antecipada;
- Complementação de pensão por morte;
- Pecúlio por morte;
- Abono anual.

O regulamento garante ainda o direito aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido e resgate. Além disso, permite o pagamento em parcela única de até 25% do saldo de conta aplicável.

a) Salário de participação

O salário de participação (SP) é a base de cálculo das contribuições dos participantes e equivalerá à soma das rubricas fixas relativas à remuneração do participante, pagas mensalmente e em caráter habitual pelo patrocinador, excluindo-se as parcelas pagas com a periodicidade não mensal, tais como: 13º salário, horas extras, gratificações, participação em resultados, bônus, abono e adicional de férias.

b) Salário real de benefício

O salário real de benefício (SRB) é o valor correspondente à média aritmética simples dos 12 últimos salários de participação, atualizados monetariamente pelo INPC até o mês da concessão do benefício, e será aplicado no cálculo da renda vitalícia de invalidez.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Unidade mínima Faeces

Valor correspondente a R$ 605,96 em 31 de dezembro de 2020, reajustado anualmente no mês de maio pela variação INPC, da Fundação IBGE.

c) Condições gerais para concessão e manutenção dos benefícios

- **Carências (aposentadoria programada):** a complementação de aposentadoria será concedida ao participante que a requerer, desde que:

– Tenha completado dez anos de contribuição para o plano;

– Comprove a cessação do vínculo empregatício com o patrocinador.

– Tenha atingido a idade mínima:

> Aposentadoria normal: 55 anos de idade;

> Aposentadoria antecipada: 50 anos de idade.

- **Carência (aposentadoria por invalidez):**

– Tempo mínimo de plano: 2 anos, exceto nos casos de invalidez involuntária;

– Concessão do respectivo benefício básico pela Previdência Oficial.

Renda de aposentadoria normal e antecipada

O valor inicial do benefício de aposentadoria normal ou antecipada será obtido a partir da conversão atuarial em renda vitalícia do saldo de conta aplicável na data do requerimento, conforme as regras estabelecidas no regulamento.

Renda de aposentadoria por invalidez

O valor inicial do benefício de aposentadoria por invalidez corresponderá ao maior valor entre:

- O resultado da conversão atuarial do saldo de conta aplicável na data do requerimento em renda mensal vitalícia;
- A diferença de 60% do salário real de benefício e 10 unidades mínimas Faeces;
- 10% do salário real de benefício.

Renda de pensão por morte em atividade

O valor inicial do benefício de pensão por morte em atividade corresponderá ao maior valor entre:

- O resultado da conversão atuarial do saldo de conta aplicável no mês de falecimento do participante em renda mensal vitalícia;
- A diferença de 60% do salário real de benefício e 10 unidades mínimas Faeces;
- 10% do salário real de benefício.

Renda de pensão por morte na aposentadoria

- No caso de falecimento de assistido em gozo do benefício de aposentadoria normal ou de aposentadoria antecipada, o valor mensal do benefício de pensão por morte após a aposentadoria será igual a um percentual do valor do benefício que o assistido percebia da Faeces, variável entre 60% e 100%, de acordo com a opção feita pelo participante falecido na data da sua aposentadoria;
- No caso de falecimento de assistido em gozo do benefício de aposentadoria por invalidez que tenha beneficiário, o valor mensal do benefício de pensão por morte após aposentadoria será igual a 100% do valor do benefício que o assistido percebia da Faeces.

Pecúlio por morte

Benefício de pagamento único, devido em caso de morte do participante ativo ou assistido, de valor correspondente a cinco vezes o valor da renda de aposentadoria que ele percebia ou que perceberia caso se invalidasse na data do óbito.

Reajuste

As suplementações serão reajustadas no mês de maio de cada ano pela variação do INPC, divulgado pelo IBGE, no período compreendido entre maio do ano anterior ao de competência do reajuste e abril do ano de competência do reajuste.

19.3. Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos com benefícios definidos. Os itens seguintes registram as principais hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, classificadas em quatro categorias: econômicas, biométricas, demográficas e outras.

19.3.1. Hipóteses econômicas e financeiras

19.3.1.1. Indicadores

a) Indexador econômico: INPC;

b) Retorno dos investimentos: indexador econômico + 3,08% a.a.;

c) Inflação futura estimada para cálculo de perdas e ganhos: 3,27% a.a.;

d) Taxa para desconto a valor presente: inflação + 3,08 % a.a.;

e) Crescimento real anual de salários: 1,83%;

f) Crescimento real dos benefícios do plano: nulo.

19.3.1.2. Fator de capacidade

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas base de reajuste:

a) **Capacidade salarial**: não adotado;

b) **Capacidade do benefício:** não adotado.

19.3.1.3. Hipóteses biométricas e demográficas

19.3.1.4. Biométrica (ativos, aposentados e pensionistas)

a) **Mortalidade geral:** AT-2000 Masculina, suavizada em 15%;

b) **Entrada em invalidez:** Grupo Americana;

c) **Mortalidade de inválidos:** Tábua AT-49 Masculina.

19.3.1.5. Demográfica (ativos)

a) **Rotatividade:** fechado para novas adesões;

b) **Geração futura:** não adotada. Os compromissos dos novos ingressantes são apurados somente após sua efetiva adesão ao plano.

19.3.1.6. Outras hipóteses

a) Entrada em aposentadoria: 100% dos participantes ativos se aposentarão quando se habilitarem ao benefício regulamentar;

b) Composição familiar do participante: considera-se que 90% serão casados na aposentadoria, sendo as esposas quatro anos mais jovens, com dois filhos dependentes, cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 anos;

c) Composição familiar do participante aposentado e do pensionista: adotada a composição familiar real.

Os valores reconhecidos no Balanço Patrimonial nos exercícios ora apresentados abaixo são:

Plano de Benefício Definido

Exercício fiscal findo em:	**31.12.2020**	**31.12.2019**
A. Reconciliação do valor das obrigações atuariais		
Valor das obrigações no início do ano	479.891	389.845
Custo do serviço corrente	2.851	1.897
Juros sobre a obrigação atuarial	32.130	33.074
Contribuições projetadas (-)	(4.703)	–
Contribuições efetivas participantes ativos	2.318	–
Benefícios pagos no ano	(26.914)	(26.219)
(Ganho)/perda atuarial.....	37.047	81.294
Valor das obrigações no final do ano	**522.620**	**479.891**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

B. Reconciliação do valor justo dos ativos

Valor justo dos ativos no início do ano	400.279	334.731
Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros	26.843	28.579
Contribuições normais patronais	775	1.166
Contribuições extraordinárias patronais	5.702	6.526
Contribuição de participantes vertidas ao plano	2.318	4.334
Contribuições extraordinárias participantes	–	–
(-) Contribuições para custeio administrativo	(2.910)	(2.871)
(-) Benefícios pagos no ano	(26.914)	(26.276)
Ganho/(perda) atuarial nos ativos do plano	(1.428)	54.090
Ativos financeiros no final do exercício	**404.665**	**400.280**

C. Conciliação dos valores reconhecidos no balanço

Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	522.620	479.891
Valor justo dos ativos do plano	(404.665)	(400.280)
Déficit/(superávit) para cobertura de planos	117.955	79.611
Contrato de confissão de dívida contabilizado	–	5.701
Total do passivo a ser reconhecido	**117.955**	**73.910**
Passivo/(Ativo) líquido		

D. Componentes da despesa / (receita) do plano

Custo do serviço corrente	2.851	1.897
Juros sobre as obrigações atuariais	32.130	33.074
Rendimento esperado dos ativos do plano	26.843	28.579
Total da despesa (receita) a ser reconhecida	**61.824**	**63.550**

E. Resumo dos dados cadastrais

Participantes ativos		
Quantitativo	352	355
Salário médio (R$)	7.905	7.236
Idade média	59	58
Tempo médio para aposentadoria	2	3
Tempo médio de serviço	35	34
Aposentados		
Quantitativo	717	737
Idade média	70	69
Valor médio das contribuições (R$)	195	188
Benefício médio (R$)	2.605	2.502
Pensões		
Quantitativo	230	217
Idade média	67	66
Benefício médio	869	840

Hipóteses usadas para determinar a despesa/(receita) do plano

Taxa de juros nominal	3,10
Projeção salarial (ao ano)	1,83
Inflação (ao ano)	3,61

Projeção da despesa/(receita) para exercício de 2021

Juros sobre as obrigações atuariais no início do exercício	33.712
(-) Redução de juros por pagamento de benefícios	(923)
Juros líquidos sobre as obrigações calculadas	32.789
Rentabilidade esperada para o próximo exercício	
Rentabilidade esperada sobre os ativos financeiros	26.104
Rentabilidade esperada sobre as contribuições de participantes e patrocinadores	106
(-) Perda de rentabilidade com pagamentos de benefícios	(923)
Rentabilidade líquida sobre os ativos financeiros	**25.287**
Custo do serviço corrente	3.908
Custos líquidos sobre obrigação atuarial	32.790
(-) Contribuições normais esperadas de participantes	(2.513)
(-) Rentabilidade líquida dos ativos financeiros	(25.287)
Total da despesa/(receita) a ser reconhecida no próximo exercício	**8.898**

O quadro a seguir demonstra a posição da parcela amortizante, relativa ao compromisso da CESAN junto à Faeces:

	31.12.2020	**31.12.2019**
Passivo circulante	482	4.784
Passivo não circulante	–	1.425
Plano de aposentadoria	117.955	73.910
Total	**118.437**	**80.119**

	31.12.2020	**31.12.2019**
Contribuição ao Plano II – CD	3.051	2.833
Total	**3.051**	**2.833**

A FAECES apresentou a CESAN o Relatório de Avaliação Atuarial e o Relatório de Fiscalização da PREVIC onde consta o Plano de Custeio baseado na avaliação atuarial referente ao encerramento do exercício de 2020 do Plano de Benefício Definido (Plano I) e Plano de Contribuição Definida (Plano II). A administração, de posse dos relatórios, procederá revisão dos cálculos atuariais a fim de validar os números apresentados.

20. CRÉDITOS DE ACIONISTAS

A Companhia recebeu créditos monetários do Estado do Espírito Santo, seu acionista controlador, para execução de obras de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para os municípios que detêm a concessão conforme quadro abaixo:

	31.12.2020	**31.12.2019**
Créditos monetários de acionistas	55.282	34.748
Total	**55.282**	**34.748**

Movimentação dos créditos de acionistas

	31.12.2019	**Adições**	**Baixas**	**31.12.2020**
Créditos para investimentos	34.748	20.534		55.282
	34.748	**20.534**		**55.282**

21. SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO

A Companhia recebe repasses de órgãos públicos para execução de obras em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em determinadas localidades e/ou regiões. Os valores são reconhecidos como receita quando do efetivo reconhecimento da despesa.

(a) Recursos recebidos para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Novo Brasil e Adjacências, com a obra em operação;

(b) Recursos recebidos para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Areinha e Adjacências, com a obra em operação;

(c) Recursos recebidos para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vila Itaúnas, município de Conceição da Barra, com a obra em operação;

(d) Recursos oriundos da isenção de ICMS nas operações internas com energia elétrica destinadas ao seu consumo, realizadas até 31 de dezembro de 2014, para serem gastos em investimentos nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

(e) Obras dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Loteamento Cercado da Pedra, localizado no município de Serra, doadas à CESAN pela Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial (Suppin);

(f) Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro Grande Vitória e adjacências, localizado no município de Vitória, repassado para operação da CESAN;

(g) Obras do Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Caxixe, construído pelo município de Venda Nova do Imigrante e repassado para operação da CESAN;

(h) Obras do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Loteamento Morada do Sol, no município de Vila Valério.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

		31.12.2020	31.12.2019
Município de Cariacica	(a)	282	290
Município de Viana	(b)	183	188
Secret. Estado de Turismo	(c)	286	500
Governo do Estado-Conv. ICMS	(d)	1.845	3.229
Suppin - Serra	(e)	4.418	4.536
Pref. Vitória	(f)	41.940	44.095
Vila Valério	(g)	426	426
Venda Nova do Imigrante	(h)	**778**	**777**
Total		**50.158**	**54.041**

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Gestão de risco financeiro

Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a empréstimos a pagar, contas a pagar e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações. A Companhia possui empréstimos e outros créditos, contas a receber de clientes e outras contas a receber à vista e em curto prazo, que resultam diretamente de suas operações.

Visão geral

O quadro a seguir demonstra a posição em aberto referente a instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

		31.12.2020		31.12.2019	
Instrumentos financeiros	**Mensuração**	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Ativos financeiros					
Empréstimos e recebíveis					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	135.278	135.278	166.081	166.081
Contas a receber de clientes	Custo Amortizado	168.447	168.447	171.583	171.583
Depósitos vinculados	Custo Amortizado	132.910	132.910	94.534	94.534
Adiantamentos e convênios	Custo Amortizado	8.068	8.068	8.066	8.066
Contratos de concessão indenizáveis	Custo Amortizado	144.208	144.208	173.651	173.651
Total do ativo financeiro		**588.911**	**588.911**	**613.915**	**613.915**
Passivos financeiros					
Outros passivos financeiros					
Empréstimos, financiamentos e arrendamento	Custo Amortizado	216.556	216.556	222.788	222.788
Fornecedores	Custo Amortizado	46.923	46.923	43.894	43.894
Arredamento mercantil	Custo Amortizado	4.738	4.738	817	817
Créditos de acionistas	Custo Amortizado	55.282	55.282	34.748	34.748
Total passivo financeiro		**323.499**	**323.499**	**302.247**	**302.247**

A Companhia está exposta a riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os riscos de mercado englobam três tipos: riscos de juros, de câmbio e de preços.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a pagar e depósitos.

As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A análise de sensibilidade do respectivo item da demonstração de resultado é o efeito das mudanças presumidas nos respectivos riscos de mercado. Tem por base os ativos e passivos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Risco de preço

O fluxo de caixa da CESAN não está sujeito às variações nos preços de mercado, visto que as tarifas são previamente definidas pela ARSP-ES para uma periodicidade anual.

Risco de taxa de juros

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas.

No tocante a riscos de elevação a taxas de juros nacionais, a exposição da Companhia ocorre em função do passivo líquido, indexado à variação da TR.

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifa de fornecimento de água e tratamento de esgoto não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros que afetam as dívidas da Companhia.

Sensibilidade da taxa de juros

A tabela a seguir demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros nessa porção de empréstimos a pagar. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o lucro da Companhia antes da tributação é afetado pelo impacto sobre empréstimos a pagar sujeito a taxas variáveis, como descritas a seguir:

		Aumento / redução em pontos-base	Efeito no lucro antes da tributação
31.12.2020			
R$ 216.556.....	+	0,5%	1.083
	–	**0,5%**	**(1.083)**
31.12.2019			
R$ 222.788.....	+	0,5%	1.114
	–	**0,5%**	**(1.114)**

Perfil

Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

	Valor contábil	
	31.12.2020	**31.12.2019**
Instrumentos de taxa fixa		
Ativos financeiros	588.911	613.915
Passivos financeiros	(323.499)	(302.247)
	265.412	**311.668**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos financeiros de taxa fixa

A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado, e não designa derivativos (swap de taxa de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de hedge de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado.

Valor justo contra valor contábil

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados nas demonstrações contábeis, são os seguintes:

A Companhia reconhece seus créditos a receber pelo valor contábil, uma vez que os juros incidentes sobre as faturas de águas e esgoto são calculados entre a data de vencimento da fatura e o efetivo pagamento, momento em que é reconhecido contabilmente:

	Nota	Mantidos até o vencimento	Empréstimos e recebíveis	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total contábil
31 de dezembro de 2020					
Caixa e equivalentes de caixa	4	–	135.278	–	135.278
Depósitos vinculados	5	–	132.910	–	132.910
Contas a receber de clientes e outros créditos	6	–	168.447	–	168.447
Adiantamentos e convênios	8	–	8.068	–	8.068
Contrato de concessão indenizáveis	12	–	144.208	–	144.208
		–	**588.911**	**–**	**588.911**
Empréstimo e financiamentos e arrendamento	15	–	–	216.556	216.556
Fornecedores	14	–	–	46.923	46.923
Arrendamento mercantil	13			4.738	4.738
Crédito de acionistas	20	–	–	55.282	55.282
		–	**–**	**323.499**	**323.499**

	Nota	Mantidos até o vencimento	Empréstimos e recebíveis	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total contábil
31 de dezembro de 2019					
Caixa e equivalentes de caixa	4	–	166.081	–	166.081
Depósitos vinculados	5	–	94.534	–	94.534
Contas a receber de clientes e outros créditos	6	–	171.583	–	171.583
Adiantamentos e convênios	8	–	6.071	–	6.071
Contrato de concessão indenizáveis	13	–	173.651	–	173.651
		–	**611.920**	**–**	**611.920**
Empréstimo bancário garantido	15	–	–	222.788	222.788
Fornecedores	14	–	–	43.894	43.894
Arrendamento mercantil	13			817	817
Crédito de acionistas	20	–	–	34.748	34.748
		–	**–**	**302.247**	**302.247**

Taxas de juros utilizadas para determinar o custo amortizado

	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos e financiamentos	6,92	6,92
	6,92	**6,92**

Taxa de desconto

A taxa de desconto aplicada aos fluxos de caixa da Companhia foi baseada na taxa de juros livre de risco para título de 10 anos emitidos pelo Tesouro Nacional, considerando que este não foi refletido nos fluxos de caixa.

I. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. A Companhia deve, por força da lei, aplicar seu caixa excedente junto a instituições financeiras oficiais. Os riscos de crédito são atenuados pela venda a uma base de clientes geograficamente dispersa.

Contas a receber

O risco de crédito do cliente está sujeito a procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. Parte substancial das vendas é pulverizada entre um grande número de clientes.

No caso desses clientes, o risco de crédito é mínimo devido à pulverização da carteira e aos procedimentos de controle, que monitoram esse risco. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para eventuais perdas na sua realização.

Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente.

Conta-corrente, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo (*)	31.12.2020	31.12.2019
AAA	704	716
AA+	91.549	91.499
AA-	222	240
A+	175.656	168.147
A	57	12
	268.188	**260.614**

(*) Conforme classificação de rating pela agência de risco Fitch Rating

II. Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições finan-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

ceiras do governo estadual e federal, e financiamentos nos mercados internacionais e locais.

A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Companhia dispõe de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacional.

A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros liquidados pelo valor líquido, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial em relação à data contratual do vencimento. Os valores apresentados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados. Os saldos devidos em até 12 meses são iguais aos saldos a transportar, uma vez que o impacto do desconto não é significativo:

	Faixas de vencimento (i)				
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2020					
Empréstimos e financiamentos	13.888	26.698	28.759	147.211	216.556
Créditos de acionistas	55.282	–	–	–	55.282
Fornecedores e outras obrigações	46.923	–	–	–	46.923
	116.093	**26.698**	**28.759**	**147.211**	**318.761**
Em 31 de dezembro de 2019					
Empréstimos e financiamentos	13.649	26.721	27.179	155.239	222.788
Créditos de acionistas	34.748	–	–	–	34.748
Arrendamento mercantil	516	301			
Fornecedores e outras obrigações	43.894	–	–	–	43.894
	92.807	**27.022**	**27.179**	**155.239**	**302.247**

(i) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações legais e estatutárias como impostos, dividendos, juros sobre capital próprio, previdência complementar, provisões etc.

b. Gestão de risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

	31.12.2020	31.12.2019
Total dos empréstimos e debêntures (Nota 15)	216.556	222.788
Menos: caixa e equivalente de caixa (Nota 04)	135.278	166.081
Dívida líquida	**81.278**	**56.707**
Total do patrimônio líquido	**2.885.450**	**2.742.186**
Total do capital	**2.966.728**	**2.798.893**
Índice de alavancagem financeira %	3	2
Índice de capital de terceiros %	3	2

23. PARTES RELACIONADAS

23.1. Governo do Estado

A Companhia é controlada diretamente pelo Governo do Estado com 85,84% das ações e, de forma indireta, pela Agência de Desenvolvimento em Redes do Estado do Espírito Santo, com 13,95% de ações, totalizando 99,79%. Os 0,21% remanescentes são detidos por acionistas não controladores.

Além do saldo decorrente dos investimentos realizados pelo Governo do Estado por meio de aporte de recursos para realização de obras, conforme demonstrado na nota explicativa nº 20, as demais transações com partes relacionadas são decorrentes do fornecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário para os órgãos ligados à Administração Pública do Estado.

O detalhamento do saldo de contas a receber de órgãos públicos e os valores faturados até 31 de dezembro de 2020 estão demonstrados nas Notas nºs 6.1 e 25.1, respectivamente.

A Companhia destinou ao Estado do Espírito Santo, juros sobre capital próprio no valor de R$ 87.817 (R$ 87.410 em 31/12/2019), que depende de aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

23.2. Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN (Faeces)

A Companhia realiza operações com a Faeces como patrocinadora dos planos de benefício definido, contribuição definida e plano de saúde no valor total de R$ 19.001 (R$ 32.197 em 31/12/2019). Não existem operações comerciais entre as partes.

23.3. Remuneração aos administradores

Remuneração, encargos sociais e benefícios pagos aos administradores até 31 de dezembro de 2020 estão detalhados abaixo:

	31.12.2020	31.12.2019
Remuneração	2.463	2.282
Encargos sociais	760	598
Participação nos resultados	208	154
Benefícios	25	57
	3.456	**3.091**

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 2.704.061.255,00 (R$ 2.519.733.059,00 em 31 de dezembro de 2019), representado por 2.704.061,255 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada.

Acionistas	Quantidade de ações	%
Governo do Estado do Espírito Santo	2.321.278.269	85,84%
Agência de Desenvolvimento em Redes do Espírito Santo	377.246.196	13,95%
Minoritários	5.536.790	0,21%
	2.704.061.255	**100%**

24.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 30, letra "a'' do Estatuto Social da Companhia, a base de 5% do lucro líquido, não excedendo a 20% do capital social integralizado. O valor reconhecido neste exercício foi de R$ 9.395 (R$ 9.634 em 31/12/2019). A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

24.3. Dividendos

Conforme estabelecido na alínea "a" do §1º art. 33 do Estatuto Social, a quota é destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas, a razão mínima de 25%.

Para atender a essa disposição estatutária, a administração entende que os juros sobre capital próprios propostos cobrem o montante requerido, conforme demonstrado a seguir:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

O valor apurado dos juros sobre capital próprio em 31/12/2020 foi de R$ 88.000 (R$ 87.600 em 31/12/2019), sendo retido o valor de R$ 27 (R$ 28 em 31/12/2019) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte.

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido do exercício	187.898	192.686
Reserva legal (5%)	(9.395)	(9.634)
Realização da reserva de reavaliação	5.303	5.799
Base de cálculo dos dividendos	**183.806**	**188.851**
Dividendos (25%)	45.952	47.213
Juros sobre capital próprio	88.000	86.700
Imposto de renda retido na fonte	(27)	(28)
Valor líquido para distribuição	**87.973**	**86.672**

24.4. Reserva de reavaliação

A Companhia realizou no exercício a título de reserva de reavaliação o montante de R$ 6.274 (R$ 5.483 em 31/12/2019), líquido da contribuição social sobre o lucro. A realização da reserva ocorre na mesma proporção das baixas e depreciações dos bens patrimoniais registrados no ativo imobilizado e intangível, objeto das reavaliações.

24.5. Reserva para investimentos

De acordo com o Estatuto da Companhia, em seu artigo 33, parágrafo 1º, letra "c", o lucro do exercício poderá ser destinado à constituição de reservas especiais a serem estabelecidas pela Assembleia Geral. Esta destinação é realizada somente ao final do exercício.

A Companhia apurou no exercício de 2020 o valor de R$ 92.893 (R$ 96.917 em 31/12/2019), o qual propõe a retenção dos lucros para aplicação em novas obras nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o exercício de 2021, conforme detalhado abaixo e aprovado no Plano de Negócios da CESAN.

	Previstos 2021		
Programas	**Recursos próprios**	**Outras fontes**	**Total previsto**
Implant. e ampl. sist. abast. água	72.652	48.424	121.076
Implant. e ampl. sist. esgot. sanitário	104.315	111.640	215.955
Desenv. operacional / institucional	50.065	12.586	62.651
	227.032	**172.650**	**399.682**

24.6. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia mantém todos os valores recebidos de órgãos governamentais registrados nas contas contábeis de subvenções para investimentos. Em geral são contrapartidas a empreendimentos de água e esgoto realizados no exercício. Esses valores não são distribuídos ou utilizados antes do prazo legal permitido em legislação tributária vigente. Em 31/12/2020 foi apurado o valor de R$ 3.884 (R$ 3.927 em 31/12/2019).

24.7. Participação dos empregados nos lucros da Companhia

A Administração da Companhia, em consonância com o Estatuto Social, artigo 33, letra "d" do Estatuto Social da CESAN, distribui a seus empregados um percentual do lucro líquido do exercício, como participação dos empregados nos lucros, intitulado Gestão Empresarial por Resultados (GER).

A GER consiste num programa interno de avaliação de desempenho baseado na Lei nº 10.101/2000, alterado pela Lei nº 12.832/2013 e aprovado pela Deliberação nº 4.609/2019 de 17/12/19.

A cláusula sétima do "Acordo para Participação dos Resultados" firmado entre a CESAN e o Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto e Meio Ambiente do Espírito Santo (Sindaema) define que: (i) A parcela a ser distribuída a título de participação será definida pelo alcance das metas de desempenho estabelecidas para o período, proporcional ao salário-base do empregado, limitado ao montante equivalente ao valor de 11% do lucro líquido da empresa, observada a Lei 6.404/76, em especial o artigo 190, e demais regras contábeis aplicáveis. (ii) A CESAN se compromete a partilhar até 8% do lucro líquido da empresa, conforme tabela VIII, observada a Lei 6.404/76, em especial o artigo 190, e demais regras contábeis aplicáveis, de forma linear, como parcela excedente, considerando-se as demais regras de apuração proporcional estabelecidas no presente regulamento e os descontos individuais.

A Companhia destinou do resultado apurado em 31 de dezembro de 2020 o montante de R$ 7.913 (R$ 13.332 em 31 de dezembro de 2019) para fazer face a esse compromisso.

Participação dos empregados	31.12.2020	31.12.2019
Início do exercício	13.332	13.290
Pago no exercício	(12.963)	(13.124)
Constituído no exercício	7.544	13.166
Final do exercício	**7.913**	**13.332**
Lucro de exercício	**197.527**	**202.966**
Reversão da GER	7.544	13.166
Lucro após reversão da GER	205.071	216.132
Reversão da CSLL sobre a GER	(10.308)	(11.465)
Lucro do exercício para GER	194.763	204.667
Recálculo benefício fiscal (JSCP)	3.407	5.947
Lucro para distribuição	198.170	210.614
Valor máximo a distribuir - 8%	**15.854**	**16.849**

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Número de economias		Valores em R$ mil	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Fornecimento de água				
Residencial	847.938	824.077	480.894	456.909
Comercial	70.599	67.492	81.082	87.871
Industrial	965	932	77.565	77.796
Órgãos públicos	4.921	4.643	38.247	44.488
Outras receitas do fornecimento de água			1.307	3.715
	924.423	**897.144**	**679.095**	**670.779**
Serviços de esgotamento sanitário				
Residencial	503.929	485.462	223.528	211.718
Comercial	45.307	42.691	49.722	55.018
Industrial	537	544	5.618	4.628
Órgãos públicos	2.263	2.095	14.838	20.145
Outras receitas dos serviços de esgoto				138
	552.036	**530.792**	**293.706**	**291.647**
			972.801	**962.426**
(-) Deduções da receita				
Pasep			(16.222)	(16.143)
Cofins			(74.952)	(74.736)
			(91.174)	**(90.879)**
Total			**881.627**	**871.547**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

25.1 Faturamento com partes relacionadas

As receitas por serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para órgãos vinculados ao Estado do Espírito Santo e aos municípios são abaixo demonstradas.

Nome	31.12.2020	31.12.2019
Órgãos públicos estaduais	25.124	27.793
Órgãos públicos municipais	16.592	23.918
Total geral	**41.716**	**51.711**

26. CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

	31.12.2020	31.12.2019
Despesas com pessoal	(122.677)	(116.936)
Despesas com materiais	(23.342)	(20.564)
Despesas com serv. terceiros	(133.662)	(134.085)
Depreciação/amortização	(95.449)	(92.397)
Energia elétrica	(94.115)	(96.028)
	(469.245)	**(460.010)**

27. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão demonstradas como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Receitas de juros e acréscimos	15.090	22.797
Receitas financ. de ganho com aplicações	7.603	13.579
Outras receitas financeiras	108	716
	22.801	**37.092**
Despesas com juros e demais encargos de financiamentos	(14.061)	(14.865)
	(14.061)	**(14.865)**
	8.740	**22.227**

28. DESPESAS COMERCIAIS

As despesas comerciais estão demonstradas como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Despesas com pessoal	(21.892)	(22.096)
Despesas com materiais	(78)	(95)
Despesas com serv. de terceiros	(40.266)	(39.518)
Perdas no recebimento tarifas	(44.372)	(46.423)
Reversão de perdas	–	47.777
Outras despesas	(209)	(889)
	(106.817)	**(61.244)**

29. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31.12.2020	31.12.2019
Despesas com pessoal	(64.959)	(59.412)
Despesas com materiais	(2.456)	(3.533)
Despesas com serv. de terceiros	(24.144)	(23.156)
Outras despesas	(4.311)	(6.837)
Despesas tributárias	(10.277)	(10.847)
	(106.147)	**(103.785)**

30. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

	31.12.2020	31.12.2019
Subvenções para investimentos	3.883	3.927
Venda de bens do imobilizado	1.519	–
Vistorias e obras encomendadas	293	250
Pequenas receitas eventuais	1.132	798
Constituição de provisões	(21.122)	(67.396)
Reversão de provisões	9.484	7.536
Custo de bens baixados	(1.193)	(465)
	(6.004)	**(55.350)**

31. CONCILIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa nominal da contribuição social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva, apresentada na Demonstração de Resultado, é como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado antes dos impostos	197.527	202.966
Juros sobre capital próprio	(88.000)	(87.600)
Base de cálculo	109.527	115.366
Adições	1.348	2.783
Exclusões	(3.883)	(3.927)
Lucro real	106.992	114.222

	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Imposto de renda e contribuição social	–	9.629	–	10.280
Imposto de renda e contribuição social – despesa nominal	**–**	**9.629**	**–**	**10.280**
Efeitos fiscais incidentes sobre:				
– Prejuízos fiscais		(1.677)		–
– Expurgos de princípios contábeis - RTT	–	(42)	–	5.619
– IRRF / CSRF	–	–	–	(34)
Imposto de renda e contribuição social – despesa efetiva	**–**	**7.910**	**–**	**15.865**
Alíquota efetiva	**7,22%**		**13,75%**	

32. SEGUROS

A Companhia celebrou contrato de Seguro de Garantia Judicial com a finalidade de garantir valores que seriam depositados e/ou bens penhorados em processos judiciais nas esferas cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais. Em 31/12/2020 existem 12 apólices representando 12 processos judiciais no montante de R$ 3.709 com a seguradora Junto Seguros.

A Companhia celebrou contrato com a Berkeley International do Brasil Seguros S/A para cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para conselheiros, diretores e administradores da CESAN (D & O – Directors and Officers) com abrangência nacional, tendo como limite máximo de indenização de R$ 20.000, com vigência do contrato por 365 dias e encerramento em 30/07/2021.

A Companhia celebrou contrato com a empresa Gente Seguros, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de vida em grupo, contemplando cobertura de indenizações referentes à morte natural ou acidental, invalidez permanente por acidentes ou doença funcional, destinado aos empregados ativos e dirigentes da CESAN, conforme estabelecido na Cláusula Décima Nona do Acordo Coletivo 2019/2020 (ACT). Em 31/12/2020 existem 1.305 empregados cobertos pelo seguro. O valor do prêmio para morte natural é de R$ 45 e para morte acidental R$ 90. No caso de doença ou acidente em que o empregado tiver sequela permanente de alguns dos membros do corpo, o valor é calculado de acordo com a tabela da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

33. COMPROMETIMENTO DE CAPITAL

A Companhia assinou contratos para construção de novos empreendimentos em que as obrigações são contabilizadas à medida em que os serviços são executados. Listamos a seguir os valores a vencer dos principais contratos com empreiteiros e fornecedores em aberto em 31 de dezembro de 2020:

	Faixas de vencimento (i)			
Saldo em 30/12/2020	**Até 1 ano**	**Entre 1 e 3 anos**	**Entre 3 e 5 anos**	**Acima de 5 anos**
Comprometimento de capital	336.009	212.570	198.155	1.373.261

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

34. COVID-19

Em 11/03/2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o mundo estava diante da pandemia da Covid-19, doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. A partir dessa notícia e dos inúmeros casos que surgiam diariamente em todo o mundo, ocorreu uma grande volatividade nos mercados nacional e internacional.

Em 19 de março de 2020 a Companhia suspendeu o atendimento presencial nos escritórios de atendimento e a partir de 27 de abril retormou o atendimento presencial mediante agendamento.

A partir do dia 19/03/2020 foram suspensas todas as ações de corte de fornecimento de água, medida que durou até o mês de junho, tendo as ações de corte efetivamente recomeçado no final de julho/2020. Quase 5 mil ligações de água deixaram de ser cortadas nesse período. Considerando que cada uma pode atender mais de uma família, um número significativo de pessoas não tiveram os serviços interrompidos por débitos.

As famílias beneficiárias do Bolsa Família, Bolsa Capixaba, BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social), programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I e programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - Recursos FDS possuem direito ao benefício da Tarifa Social, que concede até 60% de desconto nas tarifas de água e esgoto. Durante os meses de março, abril e maio de 2020 os clientes nessa condição receberam a isenção de 100% das faturas, totalizando um benefício para mais de 25 mil famílias no valor total da ordem de R$ 2,9 milhões. Assim, mais de 25 mil famílias beneficiárias da Tarifa Social foram isentas de pagar suas contas de água durante 90 dias.

Durante a pandemia, entre março e dezembro de 2020, a CESAN promoveu ações que ampliaram o benefício da Tarifa Social de 25 mil para aproximadamente 36 mil famílias, trazendo para mais de 10 mil famílias um desconto significativo nas faturas de água e esgoto.

Ainda em 2020, as condições especiais para negociação de débitos em feirões foram ampliadas para todos os clientes da CESAN durante todo o período da pandemia. Essas condições isentaram os clientes da cobrança de juros e multas dos débitos em atraso e possibilitaram o parcelamento das dívidas sem juros. Essas medidas continuam valendo para o exercício de 2021, enquanto durar a pandemia.

A Companhia implementou uma série de medidas administrativas de prevenção para que seus empregados não fossem expostos aos riscos trazidos pela Covid-19 como: (a) trabalho em *home office* para aqueles que exercem suas funções na área administrativa; (b) restrições de viagens para fora dos locais de trabalho, notadamente para fora do estado; (c) antecipação da campanha de vacinação contra a gripe; (d) implantação de reuniões virtuais e (e) antecipação de férias e outras medidas trabalhistas possíveis para o pessoal não operacional, dentre outras medidas.

No que tange às atividades da Companhia e pensando na saúde e no bem-estar dos empregados, foram adquiridas 10.000 máscaras não profissionais de tecido (laváveis) para distribuição de 6 unidades para cada empregado e 4 unidades para cada estagiário e menor aprendiz, com divulgação das orientações para uso e higienização das mesmas.

Considerando a descentralização da Companhia e que parte significativa dos empregados está em trabalho home office, todos os empregados que apresentam sintomas são avaliados pela Medicina do Trabalho e, em caso de necessidade, são encaminhados para realização de teste pela rede credenciada do plano de saúde.

Como medidas para preservar a saúde dos empregados que são essenciais presencialmente, a Companhia intensificou as ações de limpeza e higienização dos locais de trabalho, a disponibilização de álcool em gel e o distanciamento com a saída para trabalho remoto de todos os empregados com atividade compatíveis com essa metodologia.

Outra ação foi a parceria com o plano de saúde, que disponibilizou para todos os empregados um canal de atendimento para acompanhamento de sintomas e esclarecimentos sobre a Covid-19.

Portarias nº 139 e nº 245 e MP 927/2020

A Companhia adotou as portarias nº 139 e 245, que prorrogaram o prazo para recolhimento de tributos PIS/COFINS e Contribuições Previdenciárias patronal para as competências março, abril e maio de 2020 para o mesmo prazo de vencimento das competências julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente. Ato contínuo, também adotou o parcelamento do FGTS conforme previa a legislação.

35. REAJUSTE TARIFÁRIO

A data base do reajuste tarifário da Companhia é o mês de agosto de cada ano, entretanto, em virtude da pandemia da Covid-19, o reajuste tarifário no exercício de 2020 foi prorrogado para o dia 1º de dezembro de 2020, com índice de 2,97%, conforme Resolução ARSP-ES nº 043/2020 de 27/10/2020.

A ARSP-ES está em processo de implantação da Metodologia de 1ª Revisão Tarifária para o setor de saneamento básico do Estado, e a Companhia vem participando com contribuições nas consultas e audiências públicas.

36. NOVO MARCO REGULATÓRIO

Em 15/07/2020 foi publicada a lei nº 14.026/2020, que altera a Lei 11.445/2007 (marco regulatório do saneamento básico). A lei traz inovações importantes em relação à legislação anterior como a atribuição para a Agência Nacional de Águas (ANA) de órgão regulador do setor em nível nacional; a exigência de universalização dos serviços para 99% de atendimento para água e 90% para esgoto até o ano de 2033; novas condições para a prestação dos serviços, como metas para redução de perdas; obrigatoriedade de indenização prévia de investimentos não amortizados na transferência de um prestador dos serviços para outro; obrigação de licitação para todos os novos contratos a partir de sua publicação, dentre outras.

O presidente da República vetou vários artigos constantes da lei aprovada pelo Congresso Nacional, dentre eles o art. 16 que permitia às companhias estaduais renovarem contratos de programa até o ano de 2022 por mais 30 anos sem necessidade de licitação. Em 17/03/2021 a Câmara dos Deputados manteve os vetos presidenciais na íntegra.

Das 53 concessões operadas pela Companhia apenas sete não foram renovadas de acordo com a Lei 11.445/2007, que corresponde a 2,4% do faturamento total da CESAN. Entretanto, a Companhia mantém a prestação de serviços de saneamento básico nestes municípios até a vigência do contrato existente ou até que ocorram novos eventos para devolução das concessões ou assinatura de um novo contrato de concessão através do resultado da licitação.

DIRETORIA EXECUTIVA

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente

Weydson Nascimento Ferreira
Diretor Administrativo e Comercial

Rodolpho Gomes Có
Diretor Operacional

Pablo Ferraço Andreão
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
Carlos Aurelio Linhalis
José Marcos Travaglia
Marcelo Campos Antunes
Fabiano Venturim Canal
José Alves Paiva
Pedro Meneguetti

CONSELHO FISCAL

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Davi Diniz de Carvalho
Manoel Virgílio Araújo

CONTADOR

Reginaldo José de Castro | CRC/ES 11475-O

GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL

Edmar José Zorzal | CRC-ES 6664-O

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

34 | 38

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020

Aos
Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ Nº 28.151.363/0001-47

Av. Governador Bley, 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro - CEP: 29.010-150 - Vitória/ES - site: www.cesan.com.br

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CESAN, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) são aqueles que reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

3.1) Reconhecimento de Valores a Faturar

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 06, a **CESAN** reconhece mensalmente como receita operacional valores referentes a serviços prestados e não faturados aos usuários finais ("Valores a Faturar"). Uma vez que o faturamento é efetuado em uma base cíclica, que muitas vezes não coincide com os fechamentos mensais, a **CESAN** adota estimativas que incluem informações como média de consumo obtida na última leitura dos hidrômetros a ser atribuída a cada usuário para o período compreendido entre a data de leitura e o encerramento contábil, e atribuída a cada segmento de operação da Companhia.

Levando em consideração o montante envolvido, e o grau de julgamento da Administração na preparação dessa estimativa, entendemos que existem riscos relevantes referentes ao reconhecimento da receita em período incorreto e/ou risco de distorção relevante às demonstrações contábeis.

- **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

  Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, o entendimento dos controles internos implementados pela **CESAN** sobre o processo de reconhecimento de receita, com foco no entendimento da metodologia utilizada para cálculo da estimativa de valores a faturar. Além disso, efetuamos recálculo da estimativa de faturamento, que resultou nos saldos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

  Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas de reconhecimento dos valores a faturar da **CESAN** são apropriadas para suportar os julgamentos feitos e as informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

3.2) Provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas

Conforme divulgado na nota explicativa 18, a CESAN é parte envolvida em diversos processos de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração a opinião dos assessores jurídicos que patrocinam as causas.

Algumas leis e regulamentos no Brasil tem elevado grau de complexidade, o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, o reconhecimento e a divulgação das provisões e passivos contingentes relativos a esses processos requerem significativo julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício.

Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de assessores jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

- **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

  Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, envio de cartas de circularização para os advogados na data base de 31 de dezembro de 2020, análise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ (MF) diretamente junto aos "sítios" dos diversos Tribunais, registro de ações impetradas por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes.

  Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e das premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos da **CESAN**, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a serem considerados.

  Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2), e se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Companhia está envolvida.

  Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e as premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada às causas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 18, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

3.3) Planos de benefícios pós-emprego

Conforme Nota Explicativa n° 19, a Companhia patrocina plano de pensão para seus funcionários, que inclui planos de benefício definido e contribuição definida, administrados pela FAECES - Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN, entidade fechada de previdência complementar, concedidos a colaboradores e ex-colaboradores, que envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e a determinação de premissas com significativo grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto e de inflação, crescimento dos custos médicos, e taxas de permanência e de mortalidade. A apuração dos passivos atuariais é determinada a partir de laudos emitidos pelo seu atuário. As informações sobre ativos e passivos do plano, bem como

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

os critérios de mensuração das obrigações, estão descritas na nota explicativa supracitada.

O assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, considerando o montante envolvido, e o alto grau de complexidade na determinação das premissas e no julgamento associado à determinação dos passivos atuariais. Variações nas premissas utilizadas, como mortalidade, rotatividade, taxas de desconto e inflação, podem afetar significativamente os passivos reconhecidos pela Companhia.

- **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

  Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, os seguintes procedimentos: Com o auxílio de nossos especialistas atuários, obtivemos entendimento das metodologias e dos julgamentos utilizados pela administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de mercado.

  Realizamos análises de sensibilidade considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

  Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas utilizadas no reconhecimento de passivos atuariais da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos e as informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

4) Outros Assuntos

4.1) Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações contábeis acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09.

Demonstração do Valor Adicionado

Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo critérios definidos no referido pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

4.2) Relatório da Administração

A administração da **CESAN** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido, não temos nada a relatar.

4.3) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 13 de abril de 2020.

5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **CESAN** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CESAN** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **CESAN** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CESAN**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CESAN** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ n° 029– CVM n° 12327

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" ES
Sócio Sênior – CNAI 1552

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" ES
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S" ES
CNAI 4850

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

36 | 38

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN, dentro de suas atribuições, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e da Proposta para Destinação dos Lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, baseados nos documentos examinados, nas informações recebidas da Administração e no Relatório dos Auditores Independentes Audimec Auditores Independentes, datado de 13 de abril de 2021, são de opinião que os mesmos refletem em todos os seus aspectos materiais a posição patrimonial e financeira da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN, manifestando-se favoráveis e recomendando neste sentido a sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Vitória, ES, 16 de abril de 2021.

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Conselheiro

Davi Diniz de Carvalho
Conselheiro

Manoel Virgílio Araújo
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

Os abaixo assinados, na qualidade de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN, dentro de suas responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, baseados nos documentos examinados, nas informações recebidas da Administração e no Relatório dos Auditores Independentes emitidos pela Audimec Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 13 de abril de 2021, são de opinião que os mesmos refletem em todos os seus aspectos materiais a posição patrimonial e financeira da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN.

Vitória, 20 de abril de 2021.

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
Presidente do C.A.

José Marcos Travaglia
Conselheiro

Marcelo Campos Antunes
Conselheiro

Carlos Aurélio Linhalis
Conselheiro

José Alves Paiva
Conselheiro

Fabiano Venturim Canal
Conselheiro

Pedro Meneguetti
Conselheiro

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – 2020

Aos Conselheiros de Administração da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN

1) APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAU) da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN é órgão previsto no Estatuto Social, conforme aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 31/07/2017, instalado por decisão tomada na 884ª Reunião do Conselho de Administração de 26 de abril de 2018 (Deliberação 4426/2018), sendo composto por três membros externos que não compõe o Conselho de Administração.

O CAU é órgão estatutário colegiado, permanente, consultivo e com autonomia operacional, auxiliar ao Conselho de Administração, ao qual se vincula. As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às previsões legais aplicáveis, disposições estatutárias e as definições de seu Regimento Interno, revisto pelo processo interno 2020.011623, aprovado pelo Conselho de Administração na 924ª reunião de 28/07/2020.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário da CESAN, na forma do art. 24 da Lei 13.303/2016:

I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

II - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista;

V - avaliar e monitorar exposições de risco da empresa pública ou da sociedade de economia mista, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração da administração;

b) utilização de ativos da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

c) gastos incorridos em nome da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

§ 2º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa pública ou à sociedade de economia mista, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

§ 3º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá se reunir quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

§ 4º A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão divulgar as atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.

§ 5º Caso o Conselho de Administração considere que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da empresa pública ou da sociedade de economia mista, a empresa pública ou a sociedade de economia mista divulgará apenas o extrato das atas.

§ 6º A restrição prevista no § 5º não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria Estatutário, observada a transferência de sigilo.

§ 7º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Destaca-se que o CAU – CESAN, em atenção às atribuições legais e em apoio ao Conselho de Administração, avalia, ainda, a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão da Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN – Faeces, incluído o Plano Assistencial.

Igualmente, acompanha os trabalhos da auditoria externa, que, no ano de 2020, foi junto à empresa Audimec Auditores Independentes SS – EPP responsável pelo exame e pela emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos exercícios 2019 e 2020.

Nas áreas de Controles Internos (Coordenadoria de Riscos e Conformidade – P-CRC) e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia (Gerência Financeira e Contábil – A-GFC), acompanha e supervisiona a área de Auditoria Interna (Auditoria – C-AUD), também subordinada ao Conselho de Administração, conforme o Manual Organizacional e demais normativos da CESAN.

As avaliações do CAU se baseiam nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento, em apoio ao C.A./CESAN.

2) ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO EM 2020

O CAU, em sua composição original conforme eleição em 28 de abril de 2020, reuniu-se em diversas reuniões próprias no exercício social de 2020, tendo havido, conforme registros internos, participação de membros diversos da administração da Companhia (Diretores, Gerentes, Coordenadores, dentre outros), além de auditores internos e independentes, conforme convites realizados pelo CAU.

Dado o amadurecimento do Comitê, em seu quarto ano de atuação na Companhia, bem como o aprofundamento nos temas ligados à atuação da CESAN, o CAU desenvolveu um intenso processo de discussão dos negócios da empresa, inclusive com participação em reuniões de trabalho com unidades internas e partes interessadas, como Auditoria Interna e Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo (ARSP).

Nesse sentido, ao longo de 2020, o CAU realizou 17 reuniões próprias, contando, de acordo com os assuntos tratados, com participação de membros diversos da administração da Companhia, sendo possível citar C-AUD, A-GFC, P-CRC, A-GTI, A-DFI, A-DCC e a auditoria contratada Audimec.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados com demonstrações financeiras, processos contábeis, supervisão das atividades dos auditores independentes e avaliação de sua independência, qualidade dos serviços prestados e adequação de tais serviços às necessidades da Companhia; supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitoramento da qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia; avaliação e monitoramento das exposições de risco da Companhia, com análise/utilização de dados sobre remuneração da administração, utilização de ativos da Companhia ou gastos incorridos em nome da Companhia; avaliação e monitoramento, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, da adequação das transações com partes relacionadas; e avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Faeces e da gestão de riscos e de controles internos.

Os membros do CAU também compareceram a 12 reuniões ordinárias do Conselho de Administração da Companhia, a fim de atender possíveis demandas dos conselheiros em relação aos processos analisados pelo CAU e tratamento dos itens componentes de suas atividades, com discussão de relatórios e comentários a respeito das demonstrações financeiras e dos controles internos.

As atas das reuniões do CAU são distribuídas nas reuniões do Conselho de Administração, ocasião em que, de acordo com sugestões e demandas do Conselho, os membros do CAU relatam e enfatizam aos conselheiros os assuntos mais relevantes e pertinentes, identificados nas atividades do CAU. Os extratos das atas, após avaliação do Conselho, são disponibilizados no site da CESAN.

As principais atividades realizadas, no ano de 2020, foram:

a) Acompanhamento do Plano Anual da Auditoria Interna, sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pela administração da Companhia, bem como do Plano de Ação para melhoria das atividades da Auditoria Interna;

b) Discussão e avaliação dos trabalhos da auditoria independente para o exercício social de 2020, dos níveis de relevância e das áreas de risco por eles identificadas, bem como da sua satisfação na obtenção de evidências sobre as principais operações da Companhia;

c) Monitoramento das recomendações expedidas pelo CAU, bem como do tratamento das demandas levantadas pelos trabalhos de Auditoria Independente;

d) Conhecimento e avaliação do planejamento dos trabalhos da Auditoria Interna para o exercício social de 2021;

e) Acompanhamento do sistema de controles internos e das medidas aplicadas para gestão de riscos com base nas reuniões com os auditores internos, auditores independentes e membros da administração da CESAN;

f) Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais, mediante reuniões com os administradores da Companhia (C-AUD, A-DCC, A-GFC) e e auditores independentes;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

g) Discussão sobre os aspectos qualitativos/quantitativos das Demonstrações Financeiras de 31/12/2020 e análise dos comentários dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras;

h) Avaliação de proposta para desenvolvimento de diagnóstico de controles internos, a fim de desenvolver eventual escopo para contratação de consultoria para implementação de sistema de gerenciamento de riscos e melhoria dos procedimentos de auditoria interna;

i) Reuniões com a C-AUD, A-GFC e P-CRC a fim de análise das recomendações, bem como dos relatórios e trabalhos de auditoria e controles internos, além de participação em reuniões do Conselho de Administração, promovendo orientações e sugestões diversas conforme registros nas atas do CAU;

j) Em relação à exposição de risco da Companhia, em 19 de março de 2020, na 37ª reunião do CAU foram discutidos com os gestores da Divisão de Finanças, Gerência Financeira e Contábil e Gerência da Tecnologia da Informação, normativos que tratam da gestão dos riscos cibernéticos da CESAN;

k) Em relação à adequação das transações com partes relacionadas, a avaliação realizada com base nas informações constantes do Balanço 2020, nos moldes da política de transações com partes relacionadas, estão de acordo com as regulamentações da empresa, devidamente pautadas na Política de Transações com Partes Relacionadas e outras situações de conflito de interesse (INS. 009.00.2018).

l) Aprovação de propostas do Plano Anual de Trabalho do CAU para 2021.

Recomendações para melhorias nos processos de negócios

Nas discussões do CAU com o Conselho de Administração, bem como com as unidades internas de auditoria e contabilidade, foi ressaltada a necessidade de elaboração e/ou monitoramento de Planos de Ação para tratamento de itens recomendados pela Auditoria Independente ou mesmo pelo próprio comitê, conforme registros em atas das reuniões e encaminhamentos específicos.

A unidade de Auditoria Interna manteve intensa interação com o CAU, reportando periodicamente o andamento das atividades e o monitoramento dos assuntos afetos aos controles internos.

3) AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

Os membros do CAU mantiveram contato periódico com a Coordenadoria de Riscos e Conformidade, acompanhando o processo de desenvolvimento dos procedimentos para controles internos, tendo avaliado escopo de serviços de diagnóstico de controles internos, a fim de avaliação de estágio da CESAN com relação a ferramentas de auditoria interna, gerenciamento de riscos e conformidade para permitir melhor definição de requisitos para constar em eventual contratação de consultoria para a implementação de processo de gerenciamento de riscos.

Observou-se melhoria nos controles sobre aplicação do Código de Conduta e Integridade e monitoramento do canal de denúncias.

4) AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTES E INTERNA

Nos diálogos dos membros do CAU com as auditorias interna e independente foram apreciados seus planejamentos de trabalho e conhecidos os seus resultados, conclusões e recomendações, tendo sido acompanhados pelo CAU, conforme registros em atas e encaminhamentos específicos, as providências para melhorias ou correções necessárias, inclusive com monitoramento de Planos de Ação específicos e tratamento de recomendações expedidas pelo Comitê.

5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As revisões das demonstrações contábeis dos trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro foram praticadas com os responsáveis por sua elaboração e com os auditores independentes, tendo havido discussões sobre as recomendações em cada período e definição de plano de ação para consolidação de entendimento ou tratamento de eventuais itens passíveis de melhoria. As Demonstrações Financeiras do trimestre findo em 31.03.2020 foram tratadas na ata da 42ª reunião e as Demonstrações Financeiras do 2º e 3º trimestres de 2020 foram tratadas na ata da 47ª reunião.

O procedimento deverá ser adotado também para a demonstração anual para o ano findo em 31 de dezembro de 2021.

6) CONCLUSÕES

As opiniões e os julgamentos do CAU repousam nos dados e nas informações que lhe são apresentadas pela Administração da Companhia (em especial as áreas Financeira e Contábil, Gestão de Riscos e Auditoria Interna) e da Auditoria Independente.

Com relação à Auditoria Independente, o CAU não identificou situação que pudesse afetar sua independência e objetividade em relação à CESAN, bem como não tem conhecimento, até o momento, de quaisquer divergências significativas entre a Administração, os Auditores Independentes e o próprio CAU.

Quanto à estrutura de controles internos e à gestão de riscos, o CAU considera haver um planejamento satisfatório para a implementação dos mecanismos de gerenciamento de riscos, considerado o porte e a complexidade dos negócios da Companhia, sugerindo atenção especial à eventual alocação de recursos na contratação de consultorias externas especializadas ou estruturação interna, voltadas especialmente à melhoria dos processos de medição e monitoramento, uma vez que os riscos corporativos já vem sendo identificados pela Companhia.

Com relação à Auditoria Interna, os resultados de sua atuação no transcorrer de 2020, vinculados a Plano de Auditoria e Plano de Ação de Melhorias, aprovados pelo CAU e pelo Conselho de Administração, não revelaram desvios ou falhas insanáveis nos procedimentos relacionados com a efetividade dos controles internos adotados pela Companhia, havendo aderência das medidas adotadas e registradas pelas unidades da Companhia às políticas e práticas estabelecidas pela Administração e ao atendimento de normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

O CAU ressalta que, apesar de reconhecer a existência de uma gama de normas internas e procedimentos internos existentes, verifica-se que grande parte das considerações apontadas pela auditoria interna são consequentes da inobservância destas normas.

Tem sido apontada a necessidade de observância destas normas, atualizando-as ou até mesmo reciclando os usuários diretos. Observa-se também a necessidade de melhoria no conjunto de ações que dependam dos respectivos fiscais de forma a uma atuação mais preventiva.

Após a apreciação das demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como do parecer emitido pela Audimec Auditores Independentes, datado de 13/04/2021, sem ressalvas, o CAU recomenda, por último, a aprovação das referidas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração da Companhia.

Vitória, 14/04/2021.

Leonardo de Resende Dutra

Pedro Ivo da Silva

Wilma Chequer Bou Habib

Protocolo 663912

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Entidades Federais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2021 **CONTRATANTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES **CONTRATADA**: LATTINE Consult LTDA -EPP **OBJETO:** Serviços de gestão de arquivos em nuvem (Cloud Computing) **VALOR ESTIMADO:** R$ 5.644,80 **PRAZO**: 12 meses **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 098/2020 **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa em função do valor **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.03.009 - Armazenamento de Dados

Eliomar Venâncio de Souza Filho
Presidente
Protocolo 663561

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10/2021 **CONTRATANTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES **CONTRATADA**: IPOG - Instituto de Pós-Graduação e Graduação LTDA CNPJ: 04.688.977/0017-61 **OBJETO:** ministrar na modalidade online capacitação para aperfeiçoamento de jovens profissionais, arquitetos e urbanistas **VALOR DO CONTRATO**: R$ 16.408,00 **PRAZO**: 12 meses **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 029/2021 **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**: Dispensa em função do valor **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional

Eliomar Venâncio de Souza Filho
Presidente
Protocolo 663562

Acesse:
www.dio.es.gov.br

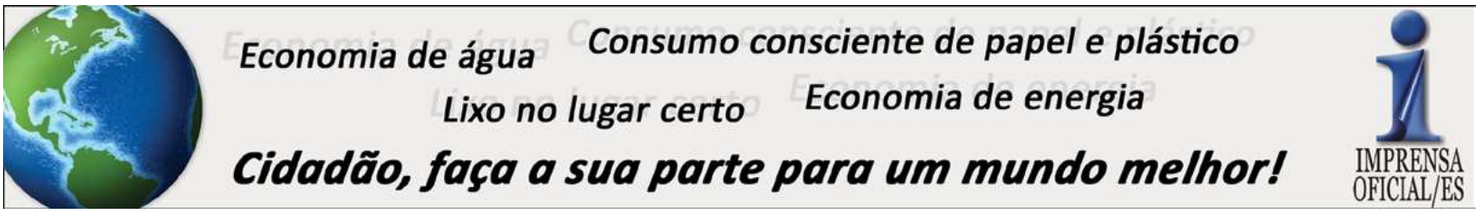

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Abril de 2021 | Edição N°25.474

CADERNO DOS MUNICIPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 035/2021 - O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba(ES) e **SILVA PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12876441/0001-30, com sede na Av José Martinuzzo, 118 - Loja - Centro, Brejetuba, CEP: 29.630-000 firmado em 07/04/2021, através da ADESÃO 002/2021 JUNTO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de pneus novos, bicos, protetores de câmaras e câmaras de ar novos.id: cidadES 2021015E 0700001160002 Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 663618

Divino de São Lourenço

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.
PROCESSO Nº 001223/2020.
O Município de Divino de São Lourenço-ES torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista que após a Diligencia da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços 01/2021, o Município dará prosseguimento a **Tomada de Preços nº 01/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da EMEF " Allan Kardec Bitencourt Dias" e Revitalização da Quadra Poliesportiva, localizada Av. José Maria Gonçalves, s/nº, Distrito de Patrimônio da Penha, Divino de São Lourenço-ES conforme Convênio Nº 0007/2020/SEDU, realizando sessão pública de abertura do envelope de habilitação no referido Processo, no dia 03/05/2021 às 10:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES.

Empresas Convocadas: ENGETECH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, SAEID ENGENHARIA LTDA.

Divino de São Lourenço, 22 de Abril de 2021.
Wanderson da Silva Batista
Presidente da CPL

Protocolo 663611

Ecoporanga

1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO 101/2020
CONTRATADA: RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.570.798/0001-30.
Objeto: Execução dos serviços de construção do salão de dança do CRAS.
Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias (15/10/2021) à (12/02/2022)
Vigência Execução: 120 (cento e vinte) dias (25/04/2021) à (23/08/2021)
Processo: 2271/2021.
ID: 2020.025E0700001.01.0012.
Ecoporanga-ES, 22 de abril de 2021.

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 663969

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 034/2021
Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **COMAN CONST. E MANUT. LTDA**, CNPJ Nº 17.622.140/0001-02. Proc. Nº 2897/2020. TP nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Melhorias e Ampliação da Estação de Tratamento de Àgua de Guatemala do Município de Ibiraçu/ES, a pedido da SEMOSI. Valor: R$ 93.793,44. Vigência: até 13/08/21.
Ibiraçu/ES, 09 de Abril de 2021.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 663735

Resumo de Contrato
Nº. 036/2021
Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **ÂNTONIO DEMUNER NETO**, CPF nº 488.273.047-20. Proc. N°: 1198/21. Dispensa De Licitação - artigo 24, inciso X da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: locação de imóvel para atender como Depósito de Alimentação Escolar, a pedido da SEME. Valor Mensal: R$ 2.300,00. Vigência: 12 meses.
Ibiraçu, 20 de abril de 2021.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 663736

Ibitirama

RESUMO DO REPASSE REALIZADO ORIUNDO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2021 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.
Consórcio: "Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul".
Objeto: Prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, para a Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (102) 070003.1030200072.025 33933900000.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 82.003,76 (oitenta e dois mil três reais e setenta e seis centavos).
Ibitirama - ES, 22 de Abril de 2021.
PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal
HERMÍNIA GOMES LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 663665

RESUMO DO REPASSE REALIZADO ORIUNDO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2021 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.
Consórcio: "Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul".
Objeto: Prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, para a Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (102) 070003.1030200072.025 33933900000.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 81.003,76 (oitenta e um mil três reais e setenta e seis centavos).
Ibitirama - ES, 22 de Abril de 2021.
PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal
HERMÍNIA GOMES LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 663668

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro, torna público a retificação do laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria n° 001/2021 referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO***: Aquisição eventual de materiais e ferramentas para obras em geral, visando atender a demanda da secretaria municipal de urbanismo do Município de Itapemirim - ES. A Comissão esclarece que devido entrega fracionada dos itens, porém, tempestivamente, houve dificuldade na análise integral dos materiais, sendo assim, declara que todos os itens entregues pelas primeiras colocadas foram aprovados

Itapemirim-ES, 16/04/2021
DELCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 663844

Linhares

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, em conformidade com a Lei Complementar nº: 141/2012, art. 36, § 5º, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Linhares-ES, da realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** do 3º Quadrimestre/2020 e Relatório Anual de Gestão, a ocorrer por meio de videoconferência (ZOMM) - ID **97025271289**, SENHA: **942024**, no dia 11 de Maio de 2021, a partir das 18h, de acordo com o disposto na Lei citada.

Linhares/ES, 22 de Abril de 2021
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES

Protocolo 663756

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

RESUMO DO CONTRATO
Nº 64/2021
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 19/04/2021
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias
VALOR: R$ 189.594,98
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de Reforma do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS do Bairro Interlagos, neste Município.
RECURSO:
06
06.01.08.244.1024.3.354
4.4.90.51.000000
MODALIDADE: TP 18/2020
PROCESSO: 013149/2020
Cód. CidadES Contratações:
ID2021.042E0600017.01.0007

Protocolo 663862

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 19/2021
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.
ASSINATURA: 26/03/2021
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR:R$ 1.890.000,00
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gestão integrada de equipamentos para leitos de UTIs, compreendendo locação de equipamentos, programa agregado de educação continuada, manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico (fornecimento de insumos e acessórios necessários para realização da manutenção), destinados ao Hospital Geral de Linhares - HGL, para implantação da UTI COVID 3 com 12 (doze) leitos, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).
RECURSO
08
0801.103021056.3.368
3.3.90.39.0000000
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO: 4301/2021
Cód. CidadES Contratações:
ID 2021.042E0500001.09.0011

Protocolo 663977

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 040/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: 5S Soluções e Comércio de Equipamentos de Telefonia e Informática Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 20/04/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 19917/2019

Protocolo 663945

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 020/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Araujo Rentacar Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 20/04/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R$ 535.396,67 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 161/2018

Protocolo 663947

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 038/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Araujo Rentacar Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 20/04/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R$ 42.992,76 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 3867/2020

Protocolo 663950

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 05/04/2021 - PÁGINA 2 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 290/2017.
ONDE SE LÊ: RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017
LEIA-SE: RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017

Protocolo 663722

Mucurici

AVISO
RESUMO DE CONTRATO
Nº 010/2021/PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.
CONTRATADA: J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, máscaras de tecido, produtos de limpeza, a fim de suprir toda a demanda das escolas da rede municipal de ensino deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 39.586,00(trinta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021/PMM.
ID cidadES: 2021.049E0700001.01.0005.
Mucurici/ES, 09 de abril de 2021.

ATANAEL PASSOS WAGMACKER
Prefeito Municipal

AVISO
RESUMO DE CONTRATO
Nº 011/2021/PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.
CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, máscaras de tecido, produtos de limpeza, a fim de suprir toda a demanda das escolas da rede municipal de ensino deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 10.031,00(dez mil e trinta e um reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021/PMM.
ID cidadES: 2021.049E0700001.01.0005.
Mucurici/ES, 09 de abril de 2021.

ATANAEL PASSOS WAGMACKER
Prefeito Municipal

AVISO
RESUMO DE CONTRATO
Nº 012/2021/PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.
CONTRATADA: J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, máscaras de tecido, produtos de limpeza, a fim de suprir toda a demanda das escolas da rede municipal de ensino deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 12.339,70(doze mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021/PMM.
ID cidadES: 2021.049E0700001.01.0005.
Mucurici/ES, 09 de abril de 2021.

ATANAEL PASSOS WAGMACKER
Prefeito Municipal

AVISO
RESUMO DE CONTRATO
Nº 013/2021/PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.
CONTRATADA: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, máscaras de tecido, produtos de limpeza, a fim de suprir toda a demanda das escolas da rede municipal de ensino deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00(quinze mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021/PMM.
ID cidadES: 2021.049E0700001.01.0005.
Mucurici/ES, 09 de abril de 2021.

ATANAEL PASSOS WAGMACKER
Prefeito Municipal

AVISO
RESUMO DE CONTRATO
Nº 014/2021/PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.
CONTRATADA: BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, máscaras de tecido, produtos de limpeza, a fim de suprir toda a demanda das escolas da rede municipal de ensino deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 1.920,00(um mil e novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021/PMM.
ID cidadES: 2021.049E0700001.01.0005.
Mucurici/ES, 09 de abril de 2021.

ATANAEL PASSOS WAGMACKER
Prefeito Municipal

AVISO
RESUMO DE CONTRATO
Nº 015/2021/PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.
CONTRATADA: UNIVEST CONFECÇOES LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, máscaras de tecido, produtos de limpeza, a fim de suprir toda a demanda das escolas da rede municipal de ensino deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 10.368,00(dez mil e trezentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021/PMM.
ID cidadES: 2021.049E0700001.01.0005.
Mucurici/ES, 09 de abril de 2021.

ATANAEL PASSOS WAGMACKER
Prefeito Municipal

Protocolo 663684

AVISO
5º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/PMM.
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020/PMM.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.
CONTRATADA: H & J CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO METÁLICO NA UTC DE MUCURICI/ES.
PERÍODO: De 26/04/2021 até 28/06/2021.
As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.
O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Mucurici/ES, 22 de abril de 2021.

Atanael Passos Wagmacker
Prefeito Municipal

Protocolo 663832

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Muqui

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 133/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.
OBJETO: drenagem, pavimentação e calçada em parte da Rua Sílvio Furtado Pinto, e calçada na rua José Paiva e Elvécio Pereira Rosa; Contratada: Lance Construtora Eireli, CNPJ nº 11.893.333/0001-03; Adita-se a Cláusula sexta, em que se prorrogam os prazos de vigência e execução em 120 (cento e vinte) dias adicionais, a contar dos prazos anteriormente fixados; inalteradas demais disposições.
Muqui-ES, 18 de março de 2021.
Protocolo 663957

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 131/2020
Contratante: Município de Muqui-ES.
OBJETO: serviços de saúde e gestão do HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE "DR. ALUÍSIO FILGUEIRAS", das atividades e serviços e ações de saúde; Contratada: INGES - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE, inscrito no CNPJ 26.227.882/0001-16. "Ratificam-se os termos do objeto, em que se realiza o acréscimo, por 90 dias, 12 horas diárias, da prestação de serviços por médicos plantonistas"; Dos recursos orçamentários: Adita-se a cláusula sexta do contrato original, em que seinclui a seguinte dotação orçamentária: 005004.1030200282.080, 339039.00000-otr. Serv. Terceiros; Ficha Financeira: 112; Fonte de Recursos:1214 (covid-19). Dos Recursos Financeiros: a fazer face ao acréscimo pactuado, adita-se o valor do contrato em R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais); inalteradas demais disposições.

Muqui-ES, 29 de março de 2021.
Protocolo 663980

Pedro Canário

NOTIFICAÇÃO
Fica devidamente notificada a Dra. LORRAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/ES 30.249, nos autos do PAD nº 5343/2017 que apura a conduta do Servidor Cleidiomar da Cruz Pereira, para apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.
Pedro Canário/ES, 22 de abril de 2021

Sandra Carvalho Gonçalves
Presidente do PAD
Port. 094/2021
Protocolo 663749

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 011/2020
CONTRATADA: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEIM BOA VISTA E CEIM SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR", DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201800183, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE
VALOR TOTAL: R$ 29.140,00
DATA DA ASS.: 19/04/2020.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROC.: 011.896/2020
RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.057
FISCAIS: Rosangela Miranda Santos (Titular) e Vera Pestana (Suplente)
MOD.: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2021.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 22/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 663647

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 013/2020
CONTRATADA: ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEIM BOA VISTA E CEIM SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR", DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201800183, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE
VALOR TOTAL: R$ 12.422,92
DATA DA ASS.: 19/04/2020.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROC.: 011.896/2020
RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.057
FISCAIS: Rosangela Miranda Santos (Titular) e Vera Pestana (Suplente)
MOD.: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2021.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 22/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 663650

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 014/2020
CONTRATADA: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEIM BOA VISTA E CEIM SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR", DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201800183, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE
VALOR TOTAL: R$ 25.326,92
DATA DA ASS.: 19/04/2020.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROC.: 011.896/2020
RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.057
FISCAIS: Rosangela Miranda Santos (Titular) e Vera Pestana (Suplente)
MOD.: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2021.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 22/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 663651

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 015/2020
CONTRATADA: METALUX ESTRUTURAS METALICAS EIRELI **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEIM BOA VISTA E CEIM SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR", DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201800183, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE
VALOR TOTAL: R$ 57.181,20
DATA DA ASS.: 19/04/2020.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROC.: 011.896/2020
RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.057
FISCAIS: Rosangela Miranda Santos (Titular) e Vera Pestana (Suplente)
MOD.: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2021.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 22/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 663653

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 016/2020
CONTRATADA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEIM BOA VISTA E CEIM SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR", DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201800183, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE
VALOR TOTAL: R$ 2.499,00
DATA DA ASS.: 19/04/2020.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROC.: 011.896/2020
RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.057
FISCAIS: Rosangela Miranda Santos (Titular) e Vera Pestana (Suplente)
MOD.: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2021.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 22/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 663655

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 017/2020
CONTRATADA: COMERCIAL USUAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEIM BOA VISTA E CEIM SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR", DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201800183, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE
VALOR TOTAL: 3.450,00
DATA DA ASS.: 19/04/2020.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROC.: 011.896/2020
RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.057
FISCAIS: Rosangela Miranda Santos (Titular) e Vera Pestana (Suplente)
MOD.: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2021.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 22/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 663658

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 018/2020
CONTRATADA: VIA NACIONAL DE BRINQUEDOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEIM BOA VISTA E CEIM SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR", DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201800183, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE
VALOR TOTAL: 2.300,86
DATA DA ASS.: 19/04/2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROC.: 011.896/2020
RECURSOS: 0100.900002.12.365.0453.2.057
FISCAIS: Rosangela Miranda Santos (Titular) e Vera Pestana (Suplente)
MOD.: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CÓDIGO CidadES Contratações: 2021.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 22/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 663660

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 019/2020
CONTRATADA: DOMINÓ COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEIM BOA VISTA E CEIM SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR", DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201800183, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE
VALOR TOTAL: 1.800,00
DATA DA ASS.: 19/04/2020.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROC.: 011.896/2020
RECURSOS: 0100.900002.12.365.0453.2.057
FISCAIS: Rosangela Miranda Santos (Titular) e Vera Pestana (Suplente)
MOD.: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CÓDIGO CidadES Contratações: 2021.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 22/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 663662

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 020/2020
CONTRATADA: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEIM BOA VISTA E CEIM SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR", DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201800183, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE
VALOR TOTAL: 3.331,60
DATA DA ASS.: 19/04/2020.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROC.: 011.896/2020
RECURSOS: 0100.900002.12.365.0453.2.057
FISCAIS: Rosangela Miranda Santos (Titular) e Vera Pestana (Suplente)
MOD.: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CÓDIGO CidadES Contratações: 2021.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 22/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 663666

EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 005
CONTRATO: 054/2018
CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ: 09.488.247/0001-73
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n°. 054/2018 - FMS, em mais 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINAT.: 22.04.2021.
PROCESSO: 006.636/2021.

São Mateus/ES, 22/04/2021.
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 663681

Câmaras

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 000006/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
CONTRATADA: NEWTEL TELECOM LTDA ME
OBJETO: REALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA NEWTEL TELECOM LTDA ME
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A SUPRESSÃO E O ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO N° 006/2021, QUE TEM POR FINALIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO COM SOLUÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO EM TELEFONIA IP (INTERNET PROTOCOL)
EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO OBJETO, REALIZADO POR INTERMÉDIO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NO VALOR MENSAL E TOTAL DO CONTRATO.
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 006/2021 não modificadas pelo presente Aditivo

PROCESSO: 001931/2021
Linhares-ES, 22 de abril de 2021

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE
Protocolo 663849

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:
Contrato N.º 042/2021
Contratado: Sra. Anita Cecília Berti Tamanini.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Natalino Cossi, Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. Rosângela Rodrigues da Silva e família pesssoas carentes do Município.
Valor: R$ 300,00 (mensal).
Vigência: 30/09/2021.
Rubrica: 500100.0812219012.070
Amparo Legal: Processo Nº 0.601/2021.
Protocolo 663823

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2018
Contratado: Dominare Construções e Empreendimentos Eireli - EPP
Objeto: Execução da obra de Construção de Creche, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Tipo B - Bloco Estrutural sobre radier previamente existente, na Sede do Município de Vila Valério/ES.
Alteração: Cláusula Oitáva - Do Prazo da Execução da Obra e Vigência do Contrato: Fica prorrogado o prazo do presente contrato em até **90 (noventa) dias.**
Amparo: Concorrência Nº 001/2018.
Protocolo 663686

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2021 CONTRATO Nº 044/2020 - Dispensa nº 006/2020 - Processo Originário nº 536656/2020 - Processo 546999/2021
Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Locador: EDSON BARROS.
DA RESCISÃO: Rescindir de forma amigável, com base no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 a partir do dia 19/04/2021.
Data Assinatura: 19/04/2021.
Protocolo 663669

TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2021 CONTRATO Nº 004-2019 - Dispensa nº 001/2019 - Processo Originário nº 510666/2018 - Processo 547899/2021
Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Locador: MARCILENE NEVES DOS SANTOS
DA RESCISÃO: Rescindir de forma amigável, com base no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 a partir do dia 19/04/2021.
Data Assinatura: 19/04/2021.
Protocolo 663672

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 20 de 22/04/2021
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **Ivanete Fernandes Inácio**, matrícula 150, efetiva no cargo de Servente, lotada na Sec. Mun. De Administração, com proventos proporcionais, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação da E.C 41/2003, c/c com o e Art. 17 da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação. **Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2021, revogando - se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Protocolo 663954

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
Nº 09/2021
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES/ES**, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2021**. Da Especificação dos Materiais do Termo de Referência, **ALTERAM-SE AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 09**. Permanecem inalterados os demais itens.
Fica marcada a sessão de Abertura das propostas: às 08 horas do dia 06/05/2021.
Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 06/05/2021.
O Edital poderá ser obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 22/04/2020
Jhone Jacome Ferreira
Pregoeiro Oficial do SAAE
Protocolo 663557

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO N°008/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72, CONTRATADA: **POSTO FAVARATO SANTANA LTDA - ME,** CNPJ: 03.888.434/0001-68. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível com fornecimento contínuo e fracionado para abastecer a frota do SAAE/JN. Valor Total: R$51.520,00. Vigência: 31/12/2021

João Neiva, 22 de abril de 2021.
Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 663643

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE CREDENCIAMENTO, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 267 DE 11/03/2021.

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, torna público que se encontra aberto o procedimento de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme tabela discriminada de itens e valores, através do processo nº 267/2021, Inexigibilidade de licitação nº 001/2021, na forma das especificações por menorizadas no instrumento regente. A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços pelos valores contidos na TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE - TVSPS do CIM Polinorte e desde que atendam os requisitos exigidos, poderão se credenciar junto ao CIM Polinorte, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência do CREDENCIAMENTO, o qual poderá ser obtido na sede do CIM Polinorte, situado a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibiraçu/ES, CEP: 29.670-000, nos dias uteis, das 08 ás 16 horas, pelo e-mail cpl_consorciopolinorte@hayoo.com.br ou no site http://www.consorciopolinorte.com.br/, demais informações também podem ser solicitadas no Setor de CREDENCIAMNETO, através do telefone (27) 3257-1772/3257-1338.

Ibiraçu /ES, 22/04/2021.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 663746

AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 002/2021
PROCESSO Nº 268/2021.

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público que se encontra aberto o procedimento de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área da saúde, consubstanciados na realização de Exames Laboratoriais especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme tabela descriminada de itens e valores, através do processo Nº 268/2021, inexigibilidade de licitação Nº 002/2021, na forma das especificações por menorizadas no instrumento regente. A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços pelos valores contidos na tabela e desde que atendam os requisitos exigidos, poderão se credenciar junto ao CIM POLINORTE, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência do CREDENCIAMENTO, o qual poderá ser obtido na sede do CIM POLINORTE, na Rua Dr Antônio Barroso Gomes, Nº 05, Cohab, Ibiraçu/ES, CEP: 29.670-000, nos dias uteis, das 08 ás 16 horas, pelo e-mail cpl_consorciopolinorte@hayoo.com.br ou no site WWW.CIMPOLORTE.COM.BR, demais informações também podem ser solicitadas no Setor de CREDENCIAMNETO, através do telefone 27-3257-1772/3257-1338.

Ibiraçu /ES 22/04/2021.

Alessandro Broedel Torezani.
Presidente do Cim Polinorte
Protocolo 663751

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

3º COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO

A Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG torna público que o candidato abaixo convocado para ocupar o cargo de Médico do Trabalho, através da publicação no DIO/ES no dia 07/04/2021, NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO E ESTA SENDO ELIMINADO.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0057970	MIGUEL HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA	3º

Luciane Nunes de Souza

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 663801

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Abril de 2021 | Edição N°25.474

CADERNO DOS MUNICIPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
000014/2021

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender famílias socialmente vulneráveis deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000014/2021 - MENOR PREÇO POR LOTE.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **06 de maio de 2021**.
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 08 de abril de 2021.
Roberto Ribeiro Martins
Pregoeiro Oficial
Protocolo 663738

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITACAO
Pregão Eletrônico 000007/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica a todos os interesados da **REPETIÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de extintores, recargas e materiais para sinalização, para Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital**, para os itens que restaram **FRACASSADOS** na sessão anterior.

Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia **07 de Maio de 2021** no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitaçõe s do Brasil - BLL www.bll.org.br <http://www.bll.org.br>.

Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitaçõe s do Brasil - BLL www.bll.org.br.; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco, 22 de abril de 2021.
Roberto Ribeiro Martins
Pregoeiro Oficial
Protocolo 663809

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES
ATO DE DISPENSA
DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Nº 000002/ 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 004104/2021

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, com **fulcro no inciso IV**, do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, **DISPENSA** a instauração de Procedimento Licitatório visando a **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de gêneros alimentícios, através de contratação direta, com vistas ao atendimento da demanda do Centro de Apoio Alimentar Jesuina Destefani**.

Serão contratadas para a execução do referido objeto as empresas:

SUPERMECADO CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 39.827.407/0001-22, no valor Global de até R$ 23,70 (vinte três reais e setenta e centavos);

ATACAREJO DE ALIMENTOS SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.356.618/0001-78, no valor Global de até R$ 170,90 (cento e setenta reais e noventa centavos).

ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS J.A. LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.362.394/0001-40, no valor Global de até R$ 46.350,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

CARVALHO E COSTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 07.813.159/0001-74, no valor Global de até R$ 498,80 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Barra de São Francisco - ES, 09 de abril de 2021.
SHIRLEY TEIXEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 663914

Brejetuba

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO MARCO REGULATORIO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

A Prefeitura Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar a Inexigibilidade de Chamada Pública nº 003/2021, para celebração de termo de compromisso objetivando a transferência de recurso financeiro, em parcela única e no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJETUBA**, que foi contemplada com Emenda Parlamentar nº 30930011, recurso este que foi objeto de transferência de fundo a fundo e será repassado à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJETUBA**, através da Secretaria Municipal de Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social, somente no custeio de despesas com materiais (uniformes, jalecos, kit de higiene pessoal, capacitação de profissionais, material de secretaria, material de papelaria, material didático, aparelho de celular, material de atendimento clinico, material odontológico e custeio operacional), recurso este que destina-se ao custeio de despesas diversas, vedado gastos com mão de obra e encargos sociais e aquisição de equipamentos e mobiliários, na forma que segue:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A minuta do Termo de Compromisso encontra-se publicado na integra no site oficial do Município de Brejetuba www.brejetuba.es.gov.br , bem como afixado no quadro de aviso localizado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES), Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000. Duvidas a serem esclarecidas através do email. licitabrejetuba@hotmail.com

Publique-se para conhecimento público no quadro de aviso. Brejetuba(ES), 22 de abril de 2021. Raí Silva Badaró - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Protocolo 663590

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 009/2021 - ID 854033**. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITE BEBÊ, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Acolhimento das propostas a partir de **23/04/2021 às 17h45min**.

Abertura de propostas: **06/05/2021 às 12h30min**.

Início da sessão de disputa: **06/05/2021 às 13h00min**.

Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/04/2021.
Renata Lopes dos Santos zagotto
Pregoeira Oficial
Protocolo 663911

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°05/2021
Autos: nº 8185/2020 E 8402/2020, 8715/20, 9472/2020.

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.** Objeto: Aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios, para Secretaria Municipal de Administração, de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde e Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no atendimento da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para os

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Alunos da Rede Municipal de Ensino FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA para o atendimento do Fundo Municipal de Educação.
Empresa vencedora: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ-MF sob o nº 11.923.577/0001-91, Valor Global de R$: 170.823,18 (Cento e Setenta mil Oitocentos e Vinte e Três Reais Dezoito em Centavos).
Protocolo 663602

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°05/2021
Autos: nº 8185/2020 E 8402/2020, 8715/20, 9472/2020.
O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.** Objeto: Aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios, embalagens descartáveis para Secretaria Municipal de Administração, de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde e Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no atendimento da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para os Alunos da Rede Municipal de Ensino FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA para o atendimento do Fundo Municipal de Educação.
Empresa vencedora: F. MASSA PADARIA CENTRO EIRELI - CNPJ-MF sob o nº 23.608.107/0001-12, Valor Global de R$: 96.041,00 (Noventa e Seis Mil Quarenta e Um Reais).
Protocolo 663612

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°05/2021
Autos: nº 8185/2020 E 8402/2020, 8715/20, 9472/2020.
O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.** Objeto: Aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios, para Secretaria Municipal de Administração, de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde e Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no atendimento da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para os Alunos da Rede Municipal de Ensino FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA para o atendimento do Fundo Municipal de Educação.
Empresa vencedora: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ-MF sob o nº 11.923.577/0001-91, Valor Global de R$: 170.823,18 (Cento e Setenta mil Oitocentos e Vinte e Três Reais Dezoito em Centavos).
Protocolo 663768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°05/2021
Autos: nº 8185/2020 E 8402/2020, 8715/20, 9472/2020.
O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.** Objeto: Aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios, para Secretaria Municipal de Administração, de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde e Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no atendimento da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para os Alunos da Rede Municipal de Ensino FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA para o atendimento do Fundo Municipal de Educação.
Empresa vencedora: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI - CNPJ-MF sob o nº 21.437.902/0001/60, Valor Global de R$: 155.628,40 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).
Protocolo 663771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°05/2021
Autos: nº 8185/2020 E 8402/2020, 8715/20, 9472/2020.
O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.** Objeto: Aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios, para Secretaria Municipal de Administração, de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde e Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no atendimento da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para os Alunos da Rede Municipal de Ensino FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA para o atendimento do Fundo Municipal de Educação.
Empresa vencedora: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ-MF sob o nº 12.947.831/0001-54, Valor Global de R$: 237.052,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Cinquenta e Dois Reais).
Protocolo 663785

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°05/2021
Autos: nº 8185/2020 E 8402/2020, 8715/20, 9472/2020.
O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.** Objeto: Aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios, para Secretaria Municipal de Administração, de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde e Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no atendimento da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para os Alunos da Rede Municipal de Ensino FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA para o atendimento do Fundo Municipal de Educação.
Empresa vencedora S.J. DEGASPERI LTDA EPP - CNPJ-MF sob o nº 36.064.100/0001-29, Valor Global de R$: 221.405,54 (Duzentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
Protocolo 663790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°05/2021
Autos: nº 8185/2020 E 8402/2020, 8715/20, 9472/2020.
O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.** Objeto: Aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios, para Secretaria Municipal de Administração, de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde e Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no atendimento da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para os Alunos da Rede Municipal de Ensino FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA para o atendimento do Fundo Municipal de Educação.
Empresa vencedora SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - CNPJ-MF sob o nº 01.146.578/0001-13, Valor Global de R$: 467.082,50 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Protocolo 663805

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000012/2021
O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará licitação Pregão Eletrônico (SRP) nº 000012/2021, UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES:2021.021E0500001.02.0006, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SER UTILIZADO NA FARMÁCIA BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Tipo Menor Preço Por item. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 11 de maio de 2021**. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Conceição do Castelo, ES, 22 de abril de 2021.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 663659

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 00006/2021
Com Item Exclusivo para Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Item Destinado a Ampla Participação.
O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará licitação Pregão Presencial (SRP) nº 00006/2021, Código de Identificação Cidades - 2021.021E0700001.02.0008, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A DIVULGAÇÃO EM RÁDIO DE EXTREMA RELEVÂNCIA E IMPACTO NA REGIÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Tipo Menor Preço Por item. Protocolo dos envelopes **até as 08h30min, do dia 07 de maio de 2021**, sendo a abertura as 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel.: (28) 3547-1356 de 07h00min às 13h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicao-docastelo.es.gov.br
Conceição do Castelo, ES, 22 de abril de 2021.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 663720

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 000001/2020
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0500002.01.0001
O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 000001/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 2116/2020, sendo vencedora da proposta a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA no valor global de R$ R$ 60.595,00** (sessenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Conceição do Castelo, ES, 22 de abril de 2021.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 663648

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

HOMOLOGAÇÃO
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0500002.01.0001
Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 2116/2020. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso III da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedora do certame a empresa: **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** no item 1 no valor de R$ 60.595,00 (sessenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais), no valor total de R$ 60.595,00 (sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais). Perfazendo um **Valor Global de R$ 60.595,00 (sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais).** Conceição do Castelo, ES, 22 de abril de 2021.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal
Protocolo 663664

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0013/2021
O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: bllcompras.com, para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021:
Registro de Preços para futuras contratações de serviços (mão de obra/guincho) e aquisições de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios, pesados e motocicletas).
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 23/04/2021.
DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 09h00min do dia 05/05/2021.
Processo: 169/2021 e 1567/2021
ID: 021.025E0700001.02.0013

Alencar Temponi da Silva
Pregoeiro
Protocolo 663884

Guaçuí

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

Considerando as informações constantes no Edital referente à Chamada Pública em epígrafe e, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, corroborada pela Secretaria Municipal de Planejamento, para alteração da Ficha que compõe a Dotação Orçamentária devidamente informada no Processo Administrativo e, consequentemente, no referido Edital;
Segue a devida retificação:

Onde se lê:
19 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS [..]

FICHA
83

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA [...]

FICHA
83

Leia-se:
19 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS [..]

FICHA
84

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA [...]

FICHA
84

Guaçuí-ES, 22 de abril de 2021.

Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente CPL - PMG
Protocolo 663696

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
014/2021
O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:30** horas do dia **07/05/2021**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Objeto: aquisição de cestas básicas e kits de material de limpeza e higiene, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SEMADH**. Proc. 1447/2021 e 1492/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
ID: 2021.030E0700001.01.0007

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira
Protocolo 663815

Irupi

AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2021
O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público a realização do Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estimadas;
Abertura: 06/05/2021
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Liliana Lopes Romualdo da Costa
Pregoeira Interina
Protocolo 663865

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **07/05/2021 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias (caixões) e Serviço de Translado Fúnebre. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916.
ID:2021.036E0700001.01.0009

Itarana, 22 de abril de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 663568

Itaguaçu

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°008/2021
Fica SUSPENSO o Pregão Presencial nº 008/2021 que se realizaria às 08:30 horas do dia 26/04/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e periféricos que atendem ao Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de impugnação do edital através do requerimento nº 1728/2021, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, despacho da Assessoria Jurídica e autorização do Exmo.Srº Prefeito Municipal. Posteriormente será dada publicidade a nova data para reabertura do certame.
ID: 2021.034E0700001.01.0015
Itaguaçu/ES, 22/04/2021.

Sonia Luminata Covre Franco
Pregoeira Oficial
Protocolo 663764

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras referente ao *PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS* - OBJETO: Aquisição de Cobertores, colchões, e travesseiros de solteiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme análise da comissão constituída pela SEMASCI, todas as amostras exigidas no edital foram entregues em tempo hábil e aprovadas.
Itapemirim-ES, 22/04/2021

DELCINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 663956

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço Global", para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MELHORIAS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO PARA O CORPO DA PREFEITURA, OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (VIRTUALIZAÇÃO ELETRÔNICA E DIGITAL)QUECONTEMPLEGESTÃO INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E PROCESSOS, MODELAGEM, MAPEAMENTO, OTIMIZAÇÃO,AUTOMATIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS BEM COMO CONSULTORIA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, AMBOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, BEM COMO DO CIDADÃO"** DATA DE ABERTURA: **06/05/2021**. HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min**. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio *www.jeronimomonteiro.es.gov.br.* Informações adicionais podem ser obtidas via email *pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br,* pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.
Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Abril de 2021.

Nara de Bastos Neves
Pregoeira Substituta da PMJM
Protocolo 663649

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº FMS Nº 046/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição dos materiais permanente odontológicos (bomba a vácuo, caneta de rotação e outros), destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e o UEO - Unidade de Especialidades Odontológicas. Empresas vencedoras: DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, lote 01 no valor de R$ 47.969,77 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) F.V. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, nos lotes 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de R$ 224.299,96
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0026
Linhares, 22 de abril de 2021.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 663748

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021, visando a aquisição de material permanente (Freezer Ultra -70° C), destinado para atender a Vigilância em Saúde do Município de Linhares ES, empresa vencedora: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no lote 01 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.01.0004.
Linhares, 22 de abril de 2021.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 663752

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MOVEIS HOSP. LTDA
PROCESSO Nº: 4306/2021
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de equipamentos permanentes (cama hospitalar e maca hidráulica), destinado a atender ao Hospital Geral de Linhares em decorrênia da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), no valor global de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), com entrega única. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.09.0012
Linhares-ES, 22 de abril de 2021
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 663942

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
CNPJ 02.357.251/0001-53
PROCESSO: 4301/2021
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa especializada no fornecimento de gestão integrada de equipamentos para leitos de UTIs, compreendendo locação de equipamentos, programa agregado de educação continuada, manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico (fornecimento de insumos e acessórios necessários para realização da manutenção), destinados ao Hospital Geral de Linhares - HGL, para implantação da UTI COVID 3 com 12 (doze) leitos, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor total de R$ 1.890,00 (hum milhão, oitocentos e noventa reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.09.0011
Linhares-ES, 22 de abril de 2021
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 663962

Mantenópolis

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41
PORTARIA NÚMERO 008/2021

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais
RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder a servidora **EUZILENE GOMES DA COSTA NASCIMENTO** - matrícula número 000097, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com Proventos Integrais,** em conformidade com art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 40 §1° inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 185 inciso III alínea "a" e art. 187 da Lei Municipal nº 792/99, art. 2° § 1° inciso I alínea "c" da Lei Municipal n.° 1.078/2006.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 20 de abril de 2021.

JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPASMA
Protocolo 663799

Marataízes

O Município de Marataízes - ES através do seu Pregoeiro torna público a **SUSPENSÃO "Sine Die"** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2021,** Processo Administrativo Nº. 055955/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA USUÁRIO FINAL (DESKTOP)**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**.

Marataízes - ES, 22 de abril de 2021.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 663812

Muqui

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 1323/2021
O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para aquisição de serviços a Empresa Alcimar Monteiro, CNPJ 33.526.033/0001-29, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para locação de tenda tipo galpão, no contexto das ações anti COVID19. Fonte de Recursos 1214, Ficha Financeira 030, com fundamento no inciso II c/c IV do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 22 de abril de 2021.
Protocolo 663905

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 1252/2021
O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para aquisição de serviços com a Empresa Elza Mirtes Vicente de Souza 02274068771, CNPJ 11.940.104/0001-00, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), para serviço de divulgação ambulante (carro de som), no contexto das ações anti COVID19. Fonte de Recursos 1214, Ficha Financeira 030, com fundamento no inciso II c/c IV do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 22 de abril de 2021.
Protocolo 663938

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 1428/2021
O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para aquisição de serviços com a Empresa LM de Jesus - ADR Ambiental, CNPJ 34.422.028/0001-39, no valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), para serviço de caminhão com equipamento de hidrojateamento e com equipamento de sucção-vácuo. Fonte de Recursos 1530, Ficha Financeira 420, com fundamento nos incisos I e IV do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 22 de abril de 2021.
Protocolo 663944

Pancas

PROCESSO 1099/2021
PREGÃO Presencial nº 015/2021

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos Injetáveis e Via Oral de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 05 de maio de 2021, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 23 de abril de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215
ID: 2021.053E0500001.02.0003
Pancas - ES, em 23 de abril de 2021.
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 663821

Rio Novo do Sul

EXTRATO DE DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2021
PROCESSO Nº 000614/2021
ID CIDADES: 2021.060E0700001.01.0003

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (01 Caminhão 6x2 com Caçamba). **O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade à lei n. 8.666/93, e, CONSIDERANDO as razões expostas nas Informações em Recurso do Pregoeiro (fls. 178-184) e no Parecer Jurídico n. 080/2021 (fls. 186-191) de ordem da Procuradoria Geral do Município, DECIDE: **INDEFERIR** o recurso interposto pela empresa VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pelas considerações acima identificadas, fazendo, desde já, parte integrante desta, as Informações em Recursos do Pregoeiro e o Parecer Jurídico n. 080/2021, **permanecendo incólume a decisão final acerca da habilitação e adjudicação do objeto à empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

Rio Novo do Sul-ES, 20 de abril de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Protocolo 663652

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2021 FMS
PROCESSO Nº 005296/2020
ID CidadES Contratação: 2021.060E0700001.01.0001

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis.
HOMOLOGADO POR: Fundo Municipal de Saúde/Município de Rio Novo do Sul.
FAVORECIDO(S): J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART epp, LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI - ME, M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME e MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 195.220,56 (cento e noventa e cinco mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART epp, LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI - ME, M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME e MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor global de **R$ 195.220,56 (cento e noventa e cinco mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**.

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

Rio Novo do Sul (ES), 23 de abril de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Protocolo 663570

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2021
PROCESSO Nº 000614/2021
ID CidadES Contratação: 2021.060E0700001.01.0003

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (01 Caminhão 6x2 com Caçamba). ADJUDICATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL. ADJUDICADO(S): AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA no lote 1 no valor total de R$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil quinhentos reais). VALOR TOTAL: 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil quinhentos reais). **ADJUDICO** a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da empresa AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA, pelo valor global de R$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil quinhentos reais), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.
Rio Novo do Sul (ES), 23 de abril de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Protocolo 663654

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2021
PROCESSO Nº 000614/2021
ID CidadES Contratação: 2021.060E0700001.01.0003

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (01 Caminhão 6x2 com Caçamba). **O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**, diante do parecer conclusivo da licitação em destaque e da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide **HOMOLOGAR** a licitação em destaque, em favor da empresa **AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, pelo valor global de **R$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil quinhentos reais)**.
Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

Rio Novo do Sul (ES), 23 de abril de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Protocolo 663656

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°023/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de renovação dos Laudos Técnicos de Segurança e Medicina do Trabalho - PPRA, PCMSO, LTCAT da Prefeitura Municipal de Santa teresa e do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.
ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 07/05/2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais: Tel.: (27) 3259 - 3853.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br
Link: https://www2.santateresa.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Santa Teresa, 22 de abril de 2021.
Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 663567

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 009/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática de gestão pública, incluindo suporte técnico, treinamento e visita técnica.
Empresa Vencedora:
LOTE 01: E&L Produções de Software Ltda- R$499.980,00.
Santa Teresa-ES, 22 de abril de 2021
Comissão de Pregoeiros Oficiais

Protocolo 663560

São Domingos do Norte

ERRATA TOMADA DE PREÇO 01/2021
ERRATA - REFERENTE À PUBLICAÇÃO FEITA DO DIA 19/04/2021 NA PÁGINA 4 DO JORNAL DIO/ES .
ONDE SE LÊ(da Alínea **J** do item 4.2.3 da clausula 4º do Edital) **:**Apresentação de comprovante de prestação de PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA ,fazendo referência a licitação que está sendo caucionada em qualquer modalidade definida no art.56 paragrafo 1º,da Lei 8.666/93,no valor correspondente a 1%(um por cento) do valor estimado do objeto da contratação ,devendo a mesma ser prestada junto a tesouraria do Município até o segundo dia útil anterior a abertura das propostas.
Leia-se: Apresentação de comprovante de prestação de PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA ,fazendo referência a licitação que está sendo caucionada em qualquer modalidade definida no art.56 paragrafo 1º,da Lei 8.666/93,no valor correspondente a 2%(dois por cento) do valor estimado do objeto da contratação ,devendo a mesma ser prestada junto a tesouraria do Município até o segundo dia útil anterior a abertura das propostas.
São Domingos do Norte/ES, 22 de Abril de 2021.
Maiara Fraga Alves
Presidente de CEL

Protocolo 663926

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 027/2021
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
Processo Nº: 000.339/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 5 PASSAGEIROS.
Acolhimento de propostas: a partir de 22/04/2021 às 09:00h
Abertura de propostas: 07/05/2021 às 10h15
Abertura da sessão pública: 07/05/2021 às 10h30
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.
ID Localizador do Licitações-E: 868.545
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
ID CidadES Contratações: 2021.067E0600010.01.0002

São Mateus, 22 de abril de 2021
Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 663676

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 014/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Processo Nº: 000.876/2021
Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (TIRA GLICEMIA E LANCETAS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Acolhimento de propostas: a partir de 23/04/2021 às 09:00h

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca4

Abertura de propostas: 07/05/2021 às 08h30
Abertura da sessão pública: 07/05/2021 às 08h45
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.
ID Localizador do Licitações-E: 868.516
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
ID CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0011
São Mateus, 22 de abril de 2021.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 663679

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

DATA DA ABERTURA: 05/05/2021 às 13:00h.
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, da Secretaria de Saúde no Município de Vargem Alta/ES. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643/3528-1900, em 22/04/2021.
UG: Secretaria Municipal de Saúde.
ID: 2021.071E0500001.01.0001

Sâmela N. Gomes
Pregoeira
Protocolo 663663

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a errata ao Edital do Pregão Presencial nº 011/2021 a data de reabertura passa a ser dia **06/05/2021 às 13:00h**, uma vez que houve alteração no Anexo I do Edital. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível, em 22/04/2021.
ID: 2021.071E0700001.01.0014
Sâmela Nascimento Gomes
Pregoeira
Protocolo 663892

Câmaras

Alegre

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e afins para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alegre, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: 04/05/2021 até às 10:00. **ABERTURA DOS ENVELOPES**: 04/05/2021 às 11:00. **LOCAL:** Câmara Municipal de Alegre, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº.38 - Centro - Alegre - ES, contato: 28 3552-1147;
INFORMAÇÕES: Edital disponível no site: www.alegre.es.leg.br e no portal da transparência
Alegre 22/04/2021
Mariângela Simão Albani
Pregoeira Oficial
Protocolo 663546

Conceição da Barra

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº 000196/2021
CONTRATO: 009/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.
CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS SUPERGIRO LTDA-ME-MEE
OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo
VALOR GLOBAL: R$ 16.143,28
PERÍODO: Março a Dezembro do ano de 2.021.
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07 - 3.3.90.30.21 - 3.3.90.30.22
RECURSOS: Próprio.
Protocolo 663959

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº 000028/21
CONTRATO: 007/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.
CONTRATADA: Fabio Cícero Dias Hupp-MEI
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de som para operação de sistemas de sonorização e gravação dos áudios das Sessões e Reuniões realizadas na Sede e na Extensão da Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL: **R$ 15.400,00**
PERÍODO: 01/03/21 a 31/12/21
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99
RECURSOS: Próprio.
Protocolo 663963

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº 000028/21
CONTRATO: 006/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.
CONTRATADA: Administração de Imoveis Prucoli e Lima Ltda-EPP
OBJETO: Locação de Imóvel para funcioamento da Extensão do Poder Legislativo Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00
PERÍODO: 01/03/21 a 31/12/21
DOTAÇÃO: 3.3.90.36.15
RECURSOS: Próprio.
Protocolo 663964

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº 000024/21
CONTRATO: 005/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.
CONTRATADA: MARILIA GAMA CESCONETO.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcioamento da Sede do Poder Legislativo Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00
PERÍODO: 01/03/21 a 31/12/21
DOTAÇÃO: 3.3.90.36.15
RECURSOS: Próprio.
Protocolo 663965

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº 000023/21
CONTRATO: 004/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.
CONTRATADA: SPEED PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Internet Banda Larga, para a Extensão deste Poder Legislativo, no Distrito de Braço do Rio, neste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00
PERÍODO: 01/03/21 a 31/12/21
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.88
RECURSOS: Próprio.
Protocolo 663971

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº 000022/2021
CONTRATO: 002/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.
CONTRATADA: CAPIXABA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Internet Banda Larga, para a Sede Poder Legislativo Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 1.899,00
PERÍODO: Março a Dezembro do ano de 2.021.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.88
RECURSOS: Próprio.
Protocolo 663972

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº 00029/2021
CONTRATO: 001/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.
CONTRATADA: IGOR ANGELO GOMES BORGES-ME.
OBJETO: Fornecimento de Agua e Gas
VALOR GLOBAL: R$ 3.256,00
PERÍODO: Março a Dezembro de 2021.
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07 - 3.3.90.30.04 - 3.3.90.30.19
RECURSOS: Próprio.
Protocolo 663974

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº 000021/21
CONTRATO: 003/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.
CONTRATADA: BENAYR BOZZI EIRELLI-EPP
OBJETO: Locação de Maquinas Copiadoras Multifuncional
VALOR GLOBAL: R$ 14.360,00
PERÍODO: 01/03/21 a 31/12/21
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.74
RECURSOS: Próprio.
Protocolo 663978

São Mateus

CMSM
ERRATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata da publicação da Inexigibilidade para Contratação de Vale Transporte, veiculada no dia 16/04/2021, conforme abaixo: **Onde se le:** pelo valor total estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)...
Leia-se : pelo valor total estimado de R$ 40.260,00(quarenta mil, duzentos e sessenta reais).

São Mateus/ES, 22/04/2021

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 663929

Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021. PROCESSO Nº. 0888/2021. **Das partes:** CMVV X PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI. **Do objeto:** Registro de Preços para a aquisição de Material de Consumo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R$ 9.436,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação. **CMVV**
Protocolo 663872

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021. PROCESSO Nº. 0888/2021. **Das partes:** CMVV X FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL EIRELI. **Do objeto:** Registro de Preços para a aquisição de Material de Consumo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação. **CMVV**
Protocolo 663873

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:
Pregão Eletrônico nº. 15/2021
SRP - Licitação n° 868327

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440c

ID(CIDADES): 2021.016E0500001.02.0004
(lote destinado à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte)
Objeto: *Aquisição de Fios Dentais*
Abertura das propostas: 8h do dia 06/05/2021
Início da Sessão Pública: 9h do dia 06/05/2021
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2021.

Odair José Pin
Pregoeiro
Protocolo 663693

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento permanente para equipar a Unidade Básica de Saúde da COHAB oriundo da **Emenda Parlamentar N.º 10585.650000/1190-01.**
Foi declarada vencedora a empresa **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, no valor total de **R$ 21.920,00.**
João Neiva/ES, 22 de abril de 2021.
Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro PMJN
Protocolo 663646

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-ID (CidadES):2021.016E0800001.01.0001
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI, por meio da CPL, torna público o julgamento do recurso interposto pela empresa S.L.C SERVIÇOS TÉCNICOS ME (SERTEC): no seu mérito foi julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterado o resultado e divulgação da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021,** que tem por objeto a Contratação de serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia, Complementares Básicos e executivos serviços de engenharia, incluindo Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro para reforma e adaptações do imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães. O recurso interposto com a respectiva resposta, encontra-se disponibilizado no site www.ipaci.es.gov.br.

Em 22 de abril de 2021.

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Presidente da CPL
Protocolo 663949

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE MIMOSO DO SUL (ES) - SAAE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MANILHAS PARA ATENDER O SETOR TÉCNICO DA AUTARQUIA

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 07 DE MAIO DE 2021, ÀS 10H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À RUA DR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251, BAIRRO PRATINHA, MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 - 1995, PELO E-MAIL: SAAEMIMOSO@GMAIL.COM OU NO SITE WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI
PREGOEIRA
PORTARIA 002/2021
Protocolo 663628

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
DATA DA ABERTURA: 10/05/2021 às 09:00h.
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE APÓIO TÉCNICO NAS ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO ADMINISTRATIVA, AUXILIANDO NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS, PRAZOS E OBRIGAÇÕES IMPOSTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta. O Edital poderá ser retirado no e-mail saaevalta@gmail.com. Demais informações pelo telefone (28) 3528-1033 ou (28)99930-1695, em 22/04/2021.
Graziela J. Paresqui
Presidente da CPL
Protocolo 663627

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA

www.dio.es.gov.br | Serra (ES), sexta-feira, 23 de Abril de 2021 | www.serra.es.gov.br

Edição N°77

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.244, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 380, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 663998

DECRETO Nº 1.245, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **LAYZA LIMA LEOPOLDINO,** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO - CC-4, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 663997

Edital

A PREFEITURA DA SERRA, através **da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:**
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL Nº 04/2021
Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal.** A ausência de providências referente a regularização fiscal no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: www.serra.es.gov.br, link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2106 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.
1. E. S. SHOP LTDA ME, TX P POLICIA 2016, 2017, 2019 e 2020, CCM 217000, Proc.44432/2020;
2.ML PROPJETOS EIRELI, TAXAS DIVERSAS 2020, CRC 8286650, Proc.62570/2019; **3.SEMP TOSHIBA**, AI SEDIR 59728/2010, CRC 377180, Proc.59728/2010; **4.COIMBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, TX P POLICIA 2019, CRC 4506421, Proc.53667/2019; **5.SEMPRE VERDE COMERCIO LTDA**, AI SEMMA 8271727/2019, CRC 79158, Proc.38189/219; **6.CARLOS EDUARDO RIBEIRO**, AI SEMMA 220/201/2017, CRC 367657, Proc.28765/2017; **7.SANIDA SUANA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CCM 3385167, TX P POLICIA 2009 e 2015, Proc.22817/2017; **8.VANDER DA SILVA ROCHA SERVIÇOS TECNICOS INDUSTRIAIS ME**, TX P POLICIA 2011, 2012 e 2020, CCM 4079175, Proc.19798/2017; **9.E. G. BARBOSA - SILVER SOLUÇÕES ME**, TX P POLICIA 2018 e 2020, Proc.1166/2019; **10.FELIPE DANTAS LOUREIRO**, TX DIVERSAS 2019, CRC 8282892, Proc.67222/2014; **11.CONSELHO MUNICIPAL DE ESCOLA DA EMEF MIN. PETRONIO PORTELA**, AI SEFA 8287837/2020, CCM 3148548, Proc.37296/2020; **12.LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, TX DIVERSAS 2019, CRC 467382, Proc.56621/2013; **13.G&L - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, AI SEFA 8286457/2020, CCM 229962, Proc.14228/2020; **14. G&L - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, AI SEFA 8287541/2020, CCM 229962, Proc.29506/2020; **15.MAIS BRASIL ATACADO E VAREJO S/A**, AI SEDIR 8271389/2020, CRC 8274931, Proc.16795/2015; **16.ZURICH BRASIL SEGUROS S.A**, AI SEDIR 8269572/2015, CRC 465959, Proc.16795/2015; **17.TELEMAR NORTE LESTE S/A**, AI SEDIR 8270837/2017, CRC 357267, Proc.45252/2010; **18.FIPLAM-FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME**, AI SEFA 8287693/2020, CCM 4666736, Proc.73789/2019, **19.EXPRESS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**, AI SEFA 8287748/2020, CCM 3926427, Proc.36189/2020.

Henrique Valentim M. da Silva
Secretário de Finaças

Protocolo 663948

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

Portaria

PORTARIA SESA Nº 066/2021

Aprova e implanta a Instrução Normativa SESA nº 001/2021 que estabelece diretrizes para reorganização dos fluxos de encaminhamento de frequência escala, plantão, hora extra e extensão de carga horária dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.360, de 15 de janeiro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 9.885, de 03 de setembro de 1997 que disciplina registro de frequência do trabalho no Município de Serra;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.199 de 08 de abril de 2021 que estabelece procedimentos para registro e encaminhamento de frequência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e Implantar a Instrução Normativa SESA nº 001/2021, constante do ANEXO ÚNICO desta Portaria, que estabelece diretrizes para reorganização dos fluxos de encaminhamento de frequência escala, plantão, hora extra e extensão de carga horária dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 de abril de 2021.

SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SESA Nº 066/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SESA Nº 001					
Emitente: Secretaria Municipal de Saúde					
Assunto: Encaminhamento de frequência, escalas, plantão, hora extra e extensão de carga horária.					
Versão:	1	Aprovação:	Portaria SESA Nº 066/2021	Vigência:	16/04/21

1. FINALIDADE
Estabelecer diretrizes para reorganização dos fluxos de encaminhamento de frequência escala, plantão, hora extra e extensão de carga horária dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei nº. 2.360, de 15 de janeiro de 2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra; Decreto nº. 9.885, de 03 de setembro de 1997- Disciplina registro de frequência do trabalho no Município de Serra; Decreto nº 1.199 de 08 de abril de 2021 - Estabelece procedimentos para registro e encaminhamento de frequência.

4. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE
5.1. Compete a Subsecretária de Gestão Administrativa do Trabalho e da Educação em Saúde:
a) Acompanhar a execução da presente Instrução Normativa.
b) Autorizar dias e horários de expediente e de trabalho diferenciados do estabelecido nesta Instrução, em atendimento à necessidade do serviço e interesse público.
5.2. Compete à Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde:
a) Revisar e divulgar a Norma de Procedimento;
b) Fiscalizar eventualmente as frequências nos locais de trabalho.

5. ABRANGÊNCIA
Esta norma se aplica ao servidor público municipal estatutário, celetista, contrato temporário, cedido/municipalizado, permutado, ocupante de cargo comissionado, profissionais em exercício no Município da Serra vinculados a programas ou projetos governamentais, bem como o estagiário em exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município da Serra.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Chefia Imediata
6.1.1. Apurar frequência, escala, plantão, hora extra, extensão de carga horária e encaminhar à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde até o dia 29 de cada mês;
6.1.2. Nos casos de Retificações de frequência, escala, plantão, hora extra, extensão de carga horária, os relatórios deverão ser encaminhados à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde até o dia 05 de cada mês;
6.1.3. Para efeito de registro de 13º (décimo terceiro) salário, o envio dos relatórios de frequência, escala, plantão, hora extra, extensão de carga horária referentes ao mês de novembro, deverão ser encaminhados à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde até o dia 25;
6.1.4. Eventuais retificações relativas ao mês de novembro, ainda que encaminhadas no prazo estabelecido no item 6.1.2, excepcionalmente serão computadas em folha de pagamento do mês subseqüente.

6.2. Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
6.2.1. Enviar para as chefias imediatas da Secretaria Municipal de Saúde da Serra até o dia 23 de cada mês, relatório de frequência a ser preenchido com as informações de cada setor;
6.2.2. Mensalmente, receber das chefias imediatas até o dia 29, as informações apuradas de frequência, escala, plantão, hora extra, extensão de carga horária e, em caso de ocorrências, providenciar as medidas cabíveis;
6.2.3. Efetuar o fechamento dos dados de frequência, escala, plantão, hora extra, extensão de carga horária e encaminhar ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Serra para ciência e assinatura, e posteriormente encaminhar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para processamento da folha de pagamento, até o dia 05 de cada mês;
6.2.4. Providenciar as retificações recebidas das chefias imediatas e encaminhar ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Serra para

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42
IMPRENSA OFICIAL/ES

ciência e assinatura, e posteriormente encaminhar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para processamento da folha de pagamento, até o dia 10 de cada mês.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.1. Nos casos em que o último dia para envio for sábado, domingo ou feriado, deverá ser considerado o último dia útil anterior a data;

7.1.2. Todos os campos do relatório de frequência, escala, plantão, hora extra, extensão de carga horária deverão, obrigatoriamente, ser preenchidos.

Protocolo 663638

PORTARIA/SESE Nº 040 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Ordenador de Despesas Enio Bergoli da Costa da Unidade Gestora da Secretaria de Serviços, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES em 14 de abril de 2021.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Serviços

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SESE Nº 40, DE 14 DE ABRIL DE 2021
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

Razão Social	CNPJ/CPF	ExercEmp	Empenho	Data	ExercProc	Não Processado a Pagar
ADINEIA APARECIDA DIAS COELHO	960.580.216-34	2019	231	01/08/2019	2019	428,13
ADINEIA APARECIDA DIAS COELHO	960.580.216-34	2020	22	02/01/2020	2019	2.140,50
AGROVIX SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	18.871.157/0001-58	2020	474	30/12/2020	2020	1.700,65
ANTONIO MARCOS GUIMARAES GINELLI - EIRELI ME	15.399.175/0001-90	2020	271	06/08/2020	2020	6.893,40
ANTONIO MARCOS GUIMARAES GINELLI - EIRELI ME	15.399.175/0001-90	2020	334	28/09/2020	2020	3.075,14
BR AMBIENTAL SERVICOS E OBRAS LTDA ME	09.243.550/0001-06	2020	58	23/01/2020	2017	0,21
BR AMBIENTAL SERVICOS E OBRAS LTDA ME	09.243.550/0001-06	2020	185	12/05/2020	2020	100,00
COLINA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	11.331.297/0001-94	2020	54	02/01/2020	2018	31.870,40
COLINA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	11.331.297/0001-94	2020	147	09/04/2020	2019	52.314,86
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	28.151.363/0001-47	2019	17	02/01/2019	2017	132.328,69
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	28.151.363/0001-47	2020	3	02/01/2020	2019	5.336,36
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	28.151.363/0001-47	2020	17	02/01/2020	2018	74.878,60
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	28.151.363/0001-47	2020	24	02/01/2020	2018	32.249,74
CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA	31.733.363/0008-36	2020	467	28/12/2020	2019	29.862,65
CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA	31.733.363/0008-36	2020	469	28/12/2020	2019	169,30
CREA-ES	27.055.235/0001-37	2020	380	11/11/2020	2020	88,78
DETRAN-ES	28.162.105/0001-66	2020	213	19/06/2020	2020	531,62
DISTRIDUIDORA DE GAS GREGORIO LTDA.	11.185.669/0001-11	2020	110	28/02/2020	2019	1.321,32
EMPORIO CARD LTDA	04.432.048/0001-20	2019	26	02/01/2019	2017	12.739,42
ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	10.461.736/0001-10	2020	207	26/05/2020	2020	11.478,03
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	27.316.918/0001-09	2020	379	05/11/2020	2020	0,18
LIDER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA	34.419.804/0001-41	2020	343	09/10/2020	2019	53.695,46
MARCA CONST.E SERVICOS LTDA	35.971.738/0001-80	2020	46	02/01/2020	2019	8.110,17

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

MARCA CONST.E SERVICOS LTDA	35.971.738/0001-80	2020	267	23/07/2020	2018	0,01
MARCA CONST.E SERVICOS LTDA	35.971.738/0001-80	2020	439	21/12/2020	2019	2.169,41
MASTER AUTOMOTORES LTDA	15.650.133/0001-80	2020	175	28/04/2020	2020	380,00
MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	08.448.403/0001-00	2020	53	02/01/2020	2019	11.126,90
Master Vigilância Especializada LTDA	77.998.912/0018-77	2020	375	27/10/2020	2020	41.802,00
MONITORE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05.014.372/0003-52	2020	305	31/08/2020	2017	10.935,68
OPOS OTIMIZACAO DE PROJETOS OBRAS E SERVICOS EIRELI	14.025.783/0001-72	2020	407	27/11/2020	2020	519,68
OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05.388.792/0001-37	2019	309	06/11/2019	2014	29,95
OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05.388.792/0001-37	2020	32	02/01/2020	2019	11.615,19
POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA EPP	02.170.725/0001-53	2020	420	17/12/2020	2020	593,04
PONTA DOS FACHOS LOCACAO E ADMINISTRA-CAO DE IMOVEIS LTDA	18.715.254/0001-51	2019	145	14/05/2019	2014	175,71
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	05.340.639/0001-30	2020	140	31/03/2020	2020	102.471,95
RODRIGO PEREIRABARCE-LOS	082.790.147-05	2019	238	23/08/2019	2015	36,30
SALVADOR ENGENHARIA LTDA	00.306.120/0001-11	2020	239	03/07/2020	2020	401.346,58
SALVADOR ENGENHARIA LTDA	00.306.120/0001-11	2020	269	05/08/2020	2020	1.372.337,17
SALVADOR ENGENHARIA LTDA	00.306.120/0001-11	2020	270	05/08/2020	2020	936.878,68
SALVADOR ENGENHARIA LTDA	00.306.120/0001-11	2020	417	17/12/2020	2020	200.000,00
SIND DAS EMP DE TRANSP METROPOLITANO DA G.VITORIA G V BUS	08.179.496/0001-14	2020	312	22/09/2020	2020	2.913,00
TELEFONICA BRASIL S A	02.558.157/0001-62	2020	30	02/01/2020	2019	94,25
TELEMAR NORTE LESTE S A	33.000.118/0001-79	2020	39	02/01/2020	2019	6.791,67
TICKET SERVICOS S A	47.866.934/0001-74	2020	349	22/10/2020	2020	2.709,87
TICKET SOLUCOES HDFGT S A	03.506.307/0001-57	2020	146	09/04/2020	2020	289.771,26
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	02.959.392/0001-46	2019	281	07/10/2019	2017	27.052,43
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	02.959.392/0001-46	2019	354	23/12/2019	2019	4.398,50
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	02.959.392/0001-46	2020	51	02/01/2020	2019	25.177,75
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	02.959.392/0001-46	2020	141	31/03/2020	2019	5.511,86
						3.918.152,45

Protocolo 663854

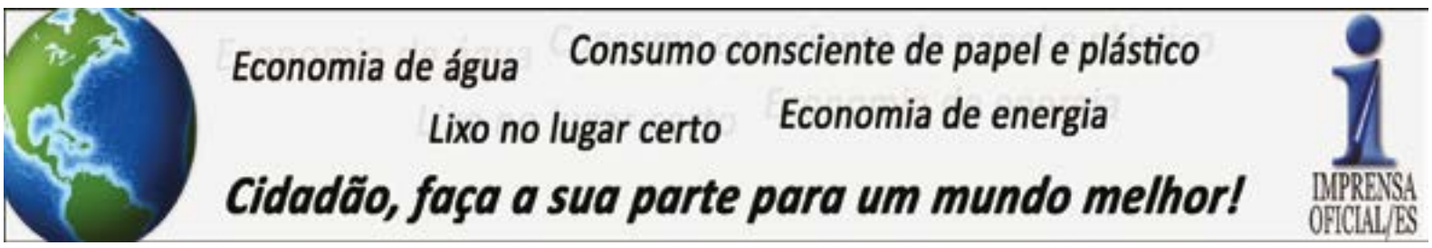

PORTARIA SETUR N. º 014/2021

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 5.404/2015, resolve:
Art. 1º.
Designar a servidora RAFAELA DE ARAÚJO SILVA - Chefe da Divisão de Apoio, Mat. Nº 78.953 como responsável pela fiscalização do contrato Nº 11/2021, referente ao processo administrativo nº 10310//2021, e THIAGO MENEZES CARREIRO, Secretário Municipal, Mat. Nº 77.884 como responsável pela gestão do mesmo.
Art. 2º.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Serra, 20 de abril de 2021.

Serra, 20 de abril de 2021.

THIAGO MENEZES CARREIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Protocolo 663857

Instrução de Serviço

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., PUBLICADO NO DOM/ES DO DIA 23/10/2020 - EDIÇÃO Nº 1628- PÁGINA 239 - PUBLICAÇÃO Nº 306489:

ONDE SE LÊ:
NOVO VALOR: R$ 2.773.602,46

LEIA-SE:
NOVO VALOR: R$ 2.774.913,68
Protocolo 663863

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação municipal, resolvem:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta do Município da Serra.
§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.
§ 2º Para aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.
Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:
I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;
II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e
III - sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.
Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:
I - identificação do setor e servidor responsável pela cotação;
II - dados das fontes consultadas;
III - preços coletados;
IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
V - justificativas, no caso da metodologia utilizada ser diversa da padronizada e quando houver a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.
Art. 4º Na pesquisa de preços, deverá constar o respectivo Termo de Referência, com a descrição completa do objeto ou serviço a ser executado, além das condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou realização do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando e conforme for o caso.
Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - Painel de Preços da União, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
II - Portal de Compras Governamentais da União - www.comprasgovernamentais.gov.br;
III - Sistema de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo - www.compras.es.gov.br;
IV - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
V - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
VI - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
§1º Sempre que for possível, deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III e IV.
§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso VI, deverá ser observado:
I - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereço e telefone de contato;
d) data de emissão;
e) Identificação e assinatura do responsável pela cotação.
II - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso VI do caput.
III - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, devendo haver a apresentação de justificativa quanto ao método utilizado, exceto quando se tratar do menor preço.
§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados, os quais devem estar descritos no processo administrativo.
§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.
§ 5º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.
Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação, deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:
I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;
II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.
§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela Secretário Requisitante.
§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.
§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.
§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 8º Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto nesta Instrução Normativa, observando, ainda:
I - o custo estimado da contratação deve contemplar o valor médio global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:
a) por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;
b) por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e
c) previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere as regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço.
Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de abril de 2021.

VICTOR LEITE WANICK MATTOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

HARLEN MARCELO PEREIRA DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 663943

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 038, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria/SEAD N° 037 de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 33.106/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que se faz necessária a revisão da indicação de fiscal do contrato, conforme disposto no despacho às fls.444 do processo administrativo n° 33.106/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º A redação do Art 1º da Portaria/SEAD Nº 037, de 17 de março de 2021, passa a vigorar nos seguintes termos:

Gestor: EDUARDO RAMOS LOUREIRO - MAT. 21.406
Fiscal: GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA- MAT. 21.378

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 33.106/2019 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 663571

PORTARIA/SEAD Nº 039, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 36.354/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 36.354/2020 referente ao **Contrato N° 09/2021** que tem por objeto a aquisição de fontes para substituição de equipamentos danificados em câmeras de videomonitoramento da Prefeitura Municipal da Serra, os servidores a saber:

Gestor: ALESSANDRO DAROS VIEIRA - MAT. 78.904
Fiscal : ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA - MAT. 77.967

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 36.354/2020 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 663572

PORTARIA/SEAD Nº 040, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, ordenadora de Despesas da Unidade Gestora **Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD**, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR (R$)
2534/2019	28.133.619/0001-93	4.193,33
3096/2019	353.519.697-34	8,00
20/2020	08.179.496/0001-14	442,92
109/2020	090.269.647-57	0,01
127/2020	04.499.559/0001-69	1.898,30
214/2020	05.388.792/0001-37	171.104,05
230/2020	01.219.199/0001-06	48.774,80
289/2020	39.270.012/0001-71	0,03
364/2020	18.005.048/0001-58	769,79
809/2020	28.161.362/0001-83	6.021,40
1153/2020	11.185.669/0001-11	112,82
1170/2020	32.102.852/0001-86	8.544,40
1171/2020	32.102.852/0001-86	16.279,18
1183/2020	34.028.316/0012-66	61.858,88
1619/2020	27.451.574/0001-32	0,03
2599/2020	30.966.501/0001-98	2.435,33
2957/2020	05.391.955/0001-30	7.679,70
3049/2020	04.196.645/0001-00	5.462,40
3511/2020	090.269.647-57	0,65
4348/2020	27.142702/0001-66	232,23
4349/2020	27.142.058/0001-26	500,00
4868/2020	18.005.048/0001-58	0,22
5362/2020	06.912.754/0001-02	1.713,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR (R$)
194/2015	27.451.574/0001-32	7.463,66
1516/2016	07.238.345/0001-27	368,30
1517/2016	07.238.345/0001-27	368,30
2637/2016	07.238.345/0001-27	50,18
2640/2016	07.238.345/0001-27	50,18
479/2019	29.979.036/0001-40	0,02
1619/2020	27.451.574/0001-32	0,01

Serra/ES, 22 de abril de 2021.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 663953

Dúvidas ou reclamações? Acesse: www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 22:40:50 Código de Autenticação: c440ca42

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2018

Processo nº 38597/2019
Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº11.331.297/0001-94
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2021.
Valor global: R$ 2.563.208,28 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e vinte e oito centavos).
Data de assinatura: 16 de abril de 2021.
Serra/ES, 22 de abril de 2021

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretaria Municipal de Adminsitração e Recursos HUmanos
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretario Municipal de Serviços
LILIAN MOTA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretario Municipal de Obras
THIAGO MENESES CARREIRO
Secretario Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
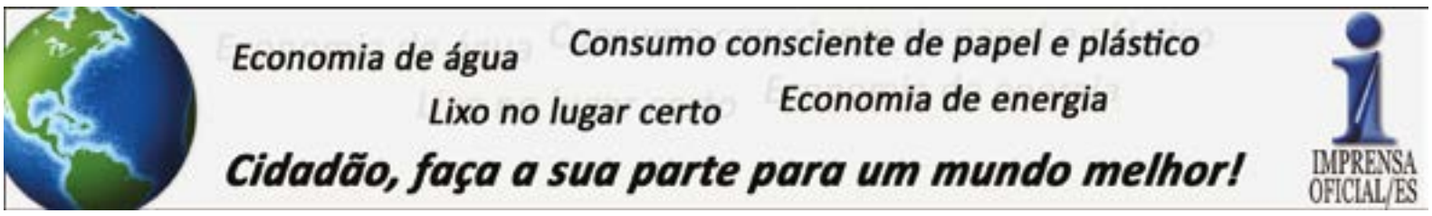
Protocolo 663877